SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2862

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - PORTARIA N.º 26/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 26/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pela Coordenadora Médica.

CONSIDERANDO, que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, o **processo administrativo disciplinar n.º 07/2020 em face da servidora Henriqueta Bruna Queiroz Ferreira,** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º. Nomear, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, os servidores públicos abaixo arrolados para compor comissão processante:

Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 239
Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425;
Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4;
Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º 11;
Valdirene Braz da Silva Alves, matrícula n.º 424;

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 05 de outubro de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:86AD696F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 37/2020

PROCESSO Nº 56/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020.Pelo presente termo, fica rescindido consensualmente o contrato *nº 37/2020, que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa* **LUCAS OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: Nº 36.131.083/0001-03. Fundamento: Cláusula Oitava, 8.1, do contrato original e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93;

Uberlândia, 2 de outubro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:573DB8AE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/2020

Processo nº 69/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 61/2020. Objeto: Locação de máquina para compactar solo para atender demanda do CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA:ANTONELI LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 86.505.922/0001-76. Valor contratado: R$ 200,00 (duzentos reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 06/10/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BE0D5E20

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2020

PROCESSO Nº 70/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – CONTRATADA: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. CNPJ/MF SOB Nº 01.637.895/0097-84. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA RATIFICAÇÃO:13/10/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BE67FF65

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020

PROCESSO Nº 70/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2020. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – **CONTRATADA**: VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ/MF SOB Nº 01.637.895/0097-84. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI**.** FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. Valor Total: R$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais). *Vigência:13/10/2020 a 30/11/2020.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:857FD1FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 170/2020

CISTM – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 170/2020. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de cirurgias de catarata. Objeto: acréscimo de R$22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais) para realização de mais 25 cirurgias de catarata, nos termos do Contrato 170/2020. Com o presente acréscimo, o valor total do contrato 170/20 passará para o montante de R$110.625,00 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020 e na Lei Federal 8.666/93, mais especificamente na letra b, inciso II do art. 65. Demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 14 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F64CF363

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 146/2020

CISTM – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 146/2020. Contratada: Isabela Maria Vieira e Silva, CPF 035.217.641-50. Objeto: alteração na vigência do Contrato 146/2020, que passará a ter pleno vigor até 18/12/2020. Fundamento: Processo nº 35/2020 – Dispensa de Licitação 20/2020 e na Lei Federal 8.666/93, mais especificamente no inciso II do art. 57. Demais informações permanecem inalteradas.
Uberlândia-MG, 14 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8874F819

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 174/2020

CISTM – Extrato do Contrato 174/2020. Contratada: Hospital das Clínicas do Triângulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Total do contrato: R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020. Vigência: de 14/10/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 14 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:831ED60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 303/2020

Dispõe sobre a realização da sessão ordinária e reunião de comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude do feriado no dia 12/12/2020 a reunião de comissões, assim como a sessão ordinária que se realizariam na referida data, ficam transferidas para o dia 15/10/2020, no mesmo horário.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 14 de outubro de 2020.

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:013E079E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial nº 09/2020 – Processo Licitatório nº 16/2020.
Objeto: Aquisição de mobiliários e bens permanentes para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do Edital.
Recebimento dos envelopes: Até 28/10/2020, até às 14h30, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.
Abertura da Sessão: 28/10/2020, às 15 horas.
Informações: (38) 3721-2955, ou, licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou com o pregoeiro na Câmara Municipal de Curvelo.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:EB13F5B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial nº 10/2020 – Processo Licitatório nº 17/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre Avaliação de Estágio Probatório aos servidores/vereadores da Câmara Municipal de Curvelo, nas condições descritas no Anexo I do Edital.

Recebimento dos envelopes: Até 28/10/2020, até às 08h40, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.

Abertura da Sessão: 28/10/2020, às 09 horas.
Informações: (38) 3721-2955 ou licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou com o pregoeiro na Câmara Municipal de Curvelo.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:AAA149EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial nº 11/2020 – Processo Licitatório nº 18/2020.

Objeto: Contratação de pessoa física (profissional habilitado) ou jurídica para prestação de serviço de assessoramento técnico na área de Contabilidade Pública – Gestão Patrimonial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas condições descritas no Anexo I do Edital.

Recebimento dos envelopes: Até 28/10/2020, até às 10h40, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.

Abertura da Sessão: 28/10/2020, às 11 horas.

Informações: (38) 3721-2955 ou licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou com o pregoeiro na Câmara Municipal de Curvelo.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B52BC326

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020 ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
ATA DE REUNIÃO
(art. 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67)

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 02/2020.

Objeto: Denúncia apresentada pelo Vereador Roberto Carlos Pantaleão, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Gustavo Castro de Andrade, na forma do artigo 4º, inciso X, do Decreto Lei 201/67.

A **Comissão Processante nº 02/2020**, instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27/08/2020, **em atenção ao disposto no** artigo 5º, inciso III do Decreto Lei 201/67 e **artigo 116, § 8º da Lei Orgânica Municipal**, considerando a denúncia apresentada pelo Vereador Roberto Carlos Pantaleão, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal, regularmente recebida por 2/3 dos integrantes da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 27/08/2020, e considerando a **defesa escrita** apresentada pelo denunciado em 08/10/2020 (fls. 114/128), reuniu-se, nesta data, **13 de outubro de 2020**, para apreciação da denúncia e da peça defensiva, e para deliberação quanto ao arquivamento ou prosseguimento do feito.
Após exposição de todo o processo, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, esta Comissão Processante, por **maioria constituída por 2 votos (Relator e Presidente) contra 1 voto (Revisor)**, **rejeitou as preliminares de suspeição, e da prejudicial de mérito** e emitiu parecer pelo **PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA** à fase de instrução, nos termos do parecer escrito emitido na data de hoje – anexo.
Em cumprimento ao disposto nos artigos 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67, foi **deferida a produção de prova testemunhal** constante da denúncia e da defesa, e ficou designado o dia **23 de outubro de 2020**, a partir das **9 horas**, no Plenário da Câmara, para oitiva do denunciante, denunciado e inquirição das testemunhas.
Preparem-se meios para colheita da prova por sistema audiovisual e intimem as testemunhas arroladas, o denunciante e o denunciado, pelos meios mais céleres (correios, *e-mail* e telefone) facultando aos residentes fora de Guaraciaba a participação por meio de videoconferência, **caso não seja possível o comparecimento na data aprazada.**
Foi deferida a **prova pericial** postulada pelo denunciado, com o **objeto de identificar a originalidade e a inexistência de edições no áudio apresentado, conforme postulado no item 5 da defesa escrita.**
Em atenção ao art. 116, § 14 da LOM, a Comissão, por **unanimidade**, **nomeou** como **perito oficial** o **Senhor Fernando de Almeida Apocalypse**, **perito judicial** legalmente habilitado e cadastrado no banco de dados de peritos e intérpretes e tradutores do TJMG, inscrito no CPF sob o nº 012.990.906-80, com endereço eletrônico *peritofernandomg@gmail.com*, e com endereço na Rua Gilberto Valério Pinheiro, n° 134, apto 402, Santo Antônio, Viçosa-MG, 36576-046.
A Comissão fixou o prazo de 05 (cinco) dias, após o início da produção da prova pericial, para conclusão dos trabalhos e apresentação do laudo.
Intime-se o perito nomeado, com urgência, para manifestar se aceita o encargo e formular a proposta de honorários periciais, bem como se é possível a realização da prova no prazo fixado.
Em atenção ao mesmo dispositivo legal, **intime-se o denunciado sobre a nomeação do perito, facultando-lhe a nomeação de assistente técnico e apresentação de quesitos no prazo de 03 (três) dias.**
Com a proposta de honorários periciais, intime-se o denunciado para, na forma do art. 116, § 15 da LOM, adiantar os honorários do perito, sob pena de indeferimento da prova requerida.
Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.
Junte-se gravação da reunião ocorrida na data de hoje.

Guaraciaba, 13 de outubro de 2020.

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente da Comissão Processante nº 02/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Relator da Comissão Processante nº 02/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Revisor da Comissão Processante nº 02/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:F850F661

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Modalidade: Pregão Presencial n° 002/2020 Tipo: Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada na REFORMA DO PISO, TROCA DE CALHAS E MANUTENÇÃO DE SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO CARLOS, 90 – CENTRO – GUAXUPÉ/MG
DATA e HORÁRIO: 30/10/2020 às 10h (horário de Brasília)
O EDITAL completo e as demais informações relativas ao presente Pregão encontrar-se-ão a disposição dos interessados a partir do dia 15/10/2020 na Câmara Municipal de Guaxupé-MG, fone (35) 3551-7426 e também no site oficial do Poder Legislativo Municipal: **www.camaraguaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 15 de OUTUBRO de 2020.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente.

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:226143C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

CONTRATO 10/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,DO QUAL DECORRE ESTE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA NSF CONSTRUÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a **Empresa NSF CONSTRUÇÕES LTDA ,**qualificada no **CONTRATO Nº 10/2020** decorrente **do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,§ 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 10/2020, pelo período de 40 (quarenta) dias, compreendidos entre 16/10/2020 a 24/11/2020, para fins de conclusão da execução contratual prevista na cláusula quinta do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,14 de outubro de 2020**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:41A00D41

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 18/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020
Data da Homologação: 14/10/2020
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
001371 – ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	1	0,0000	11.100,00
TOTAL	**1**		**11.100,00**

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:FE795B7C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 21/2020

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem em cloud de portal, visando hospedar o portal da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a manutenção do portal da Câmara Municipal de Pará de Minas (http://www.parademinas.mg.leg.br/) ininterruptamente acessível na rede mundial de computadores, mantendo-se todas as informações disponíveis on-line em nosso portal, bem como o acesso ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e o Portal da Transparência, em atendimento à legislação vigente.

Frente à necessidade de armazenar o site da Câmara Municipal de Pará de Minas em servidor externo, haja vista a obtenção de menor

vulnerabilidade e o desafogamento do servidor interno, faz-se necessária a presente contratação para que o portal da Câmara Municipal de Pará de Minas continue ativo e com acesso disponível aos usuários.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação, *tendo sido esse valor alterado para R$50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da Lei 14.065/2020.*

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

DA EMPRESA CONTRATADA:

HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.286/0001-86, com sede na Rua Fernando Machado, nº 73, Sala 203-C, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-510.

DO VALOR:

O valor total é de **R$635,88** (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **05/2020**, oriunda do Processo nº **21/2020**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.286/0001-86.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:EC489484

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Pregão Presencial SRP nº 006/2020
Processo nº 013/2020
Ata de Registro de Preços nº 001/2020
Promitente Fornecedora: MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHÃES MERCEARIA
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição materiais de consumo para copa e cozinha, limpeza e higienização, gêneros alimentícios, incluindo eletrodoméstico, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa comparativo de preços que integram este instrumento independentemente de transcrição.
Prazo: 07/10/2020 a 07/10/2021
Valor estimado: R$13.572,76 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Data de assinatura: 07/10/2020

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:05FA90BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO 008/2020

Processo 022/2020, Dispensa 016/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Helder da Fonseca Reis. CONTRATADA: POSTO NOVA ALIANÇA EIRELI,CNPJ 23.674.978/0001-34. DO APOSTILAMENTO: reequilíbrio econômico-financeiro por força de reajuste de valor do litro do combustível (Gasolina comum) nas refinarias. DO VALOR: novo valor de R$ 4,740 por litro. DATA: 13 de outubro de 2020.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:EF482FAC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CANCELAEMNTO DE PROCESSO 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede ao CANCELAMENTOdo Processo Licitatório 012/2020, na modalidade Pregão Presencial002/2020, cujo objeto é "Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de quadros para diplomas com molduras em alumínio para uso em reuniões ordinárias, extraordinárias e em sessões solenes da Câmara Municipal de Três Corações/MG",por não haver mais a necessidade de aquisição de tal material no ano letivo de 2020, pela não realização de Sessão Solene em comemoração aos 136 anos de emancipação política de Três Corações/MG em virtude da atual situação de calamidade de saúde pública devido ao estado de pandemia do COVID 19 enfrentado pelos Estados e Municípios.

Três Corações/MG, 13de outubro de 2020,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:EBB2474A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 001/2020 referente ao PAL n° 034/2020, Inexigibilidade n° 004/2020, Credenciamento 004/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: MARIA DAS DORES SIMOES PIRES 47753994620,. Valor estimado: R$90.000,00 (noventa mil reais).**
Vigência: 08/10/2020 a 08/10/2021

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:A80FBD9C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 030/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 030/2020, referente ao PAL n° 038/2020, ARP n° 002/2020.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 060/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA, PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO BRANCO DA SERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: EDAIR GONCALVES COSTA Valor: R$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).**
Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:E6057EB0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 031/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 031/2020, referente ao PAL n° 032/2020, PE n° 009/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO (MRAF) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA Valor: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).** Vigência:13/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:D55D0DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, COMUNICA aos interessados, a seguinte retificação: **ONDE SE LÊ:**"O produto deverá ser entregue e movimentado conforme a necessidade do CISCEL, através da Ordem de Compra emitida pelo setor de compras e devidamente assinada pelo responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra. - **LEIA-SE:** "O produto deverá ser entregue e movimentado conforme a necessidade do CISCEL, através da Ordem de Compra emitida pelo setor de compras e devidamente assinada pelo responsável, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias , contados do recebimento da ordem de compra". Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, pelo telefone 31 3831 3555, pelo e-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 14 de outubro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:12B08147

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 29/07/2020. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 037/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo diversos para Unidade Assistencial do CISAMAPI e para o CTI do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, para atendimento dos municípios consorciados no tratamento de pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19), conforme deliberação da Assembleia de Prefeitos, e ainda para a Unidade Assistencial do CISAMAPI. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "72020". Inf. das 07:00 as 16:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2A6C69A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
PREGÃO 018/2020 – PRC 045/2020

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo zero km, motor potência mínima 1.0, 04 portas e 05 lugares para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Açucena /MG conforme termo de convênio N° Nº1491000400/2020 firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Governo e o Município de Açucena/MG.

Contratada: CARMO VEÍCULOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais).

Prazo de validade: Até 31/12/2020

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A314147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 019/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 047/2020.

Registro de Preços para futura aquisição de uniformes (calças e camisas) destinadas aos funcionários de todas as Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 28/10/2020 às 13:00 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e E-mail – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 14 de outubro de 2020.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8AA6FE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PROCESSO Nº. 048/2020 - CREDENCIAMENTO Nº008/2020

O **MUNICÍPIO DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **GESTORA DO SUS/AÇUCENA**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público para ciência de todos os estabelecimentos de saúde públicos, filantrópicos, universitários ou entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitação, que a partir do dia 03 de novembro de 2020, no horário de 12h00min as 17h00min, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade profissionais para a prestação de serviços de cirurgião dentista, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, para a na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 008/2020, em conformidade do Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Deverão ser protocolados envelopes de documentação e proposta na sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir do dia e horário estipulado acima. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG e no endereço eletrônico: licitação@acucena.mg.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Açucena, MG, 14 de outubro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3F9ADCC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2020

PROCESSO N.º: 137/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2020.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de **EMULSÕES ASFÁLTICAS**, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.
DATA ASSINATURA: 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.
CONTATO: **STRATURA ASFALTOS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0036-05- Tel. (11) 3513- 4275 /4272 e-mail: rosmari.monteiro@stratura.com.br , leandroribeiro.prestserv@stratura.com.br
A empresa **STRATURA ASFALTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 59.128.553/0036-05, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 854.400,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
EMULSÃO ASFÁLTICA CATATÔNICA DE RUPTURA LENTA RL -1C	TON	96.000	R$ 3.100,00	R$ 297.600,00
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO CM-30	TON	96.000	R$ 5.800,00	R$ 556.800,00

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira Port. 211/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:91FC5566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020

PROCESSO N.º: 119/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de Material Gráfico – **Cartão Branco Original** para Impressora Data Card SD360 e Ribbon Colorido Original para Impressora Data Card SD360 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante
DATA ASSINATURA: 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020
CONTATO: **EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.486.520/0001-03- Tel. (11) 5567-3223 e-mail: administracao@servcard.com.br
A empresa **EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.486.520/0001-03, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	CARTÃO BRANCO ORIGINAL PARA IMPRESSORA DATA CARD SD360 | PVC CR-80 0,76MM 0,86MM X 0,54MM	UN	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira Port. 211/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B3AE55B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 529/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG-PROCESSO LICITATÓRIO Nº529/2020-CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2020-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2020-Objeto: alienação do imóvel com 67,50 m², localizado no Bairro São Pedro, matriculada sob o nº. 8.761 e registrado sob o nº R.2-8761, devidamente registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arcos de uso institucional do Município, **do tipo maior oferta**, sob demanda em âmbito municipal. ABERTURA DA SESSÃO:**dia 16 de novembro de 2020 às 13:30 horas.**LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro

– Arcos/MG.CONSULTAS AO EDITAL. Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.ESCLARECIMENTOS:e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL
14 de Outubro de 2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7118442E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 524/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, Fundo Municipal de Saúde, Centro de Fisioterapia, Centro de Controle de Zoonose, Centro de Controle de Endemias e Hospital Municipal São José por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27/10/2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14/10/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2E11E76F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO- EXTRATO DE ATAS -PL-498-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 498/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de leite de vaca para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	1	108.773,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	108.773,0000
Valor Total Adjudicado	**108.773,00**

Arcos, 14 de outubro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 498/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020

Objeto: Aquisição de leite de vaca para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 498/2020 Pregão nº 151/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	1	3,7900	108.773,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	108.773,0000

Arcos, 14 de outubro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 268/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 498/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020
Objeto: Aquisição de leite de vaca para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

Fornecedor	Valor Total
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	108.773,0000

Arcos, 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CD02DA78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 465/2020

CANCELAMENTO DA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/10/2020. Edição 2858, POR ERRO NO NUMERO DE PROCESSO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 465/2020
INEXIGIBILIDADE Nº033/2020
ADESÃO Nº001/2020
OBJETO:O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado Via Web On Line Real Time, com utilização de dispositivos denominados TAG1s (etiqueta)com tecnologia RFID para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10) e manutenção preventiva/corretiva em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do município de Arcos/MG.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:748B126B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETO 5734/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.734 – 02/10/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017 de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicados, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 .....1.000,00
Sub-total..... 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 .....6.000,00
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30 .....7.000,00
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.93 .....2.150,00
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30 750,00
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 .....10.000,00
Sub-total.....25.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.39 .....1.000,00
Sub-total..... 1.000,00

SECRET.CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.1.145.000.4.4.90.52 .....4.552,93
02.11.13.392.9020.2.336.000.3.3.90.30 784,07
02.11.13.392.9020.2.336.000.3.3.90.39 360,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.39 .....7.000,00
Sub-total.....12.697,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.13.10.303.9016.2..379.000.3.3.90.30 .....2.500,00
02.13.10.303.9016.2..379.000.3.3.90.39 .....2.616,00
Sub-total.....5.116,00

SECRET. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.30 .....15.000,00
Sub-total.....15.000,00

TOTAL: 60.713,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicadas, na forma do disposto na Lei Complementar nº101/2000:.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.14 .....1.000,00
Sub-total..... 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39 .....40.900,00
Sub-total.....40.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.04.122.9015.2.386.000.3.3.90.39 .....6.116,00
Sub-total.....6.116,00

SECRET.CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.93 .....12.697,00
Sub-total.....12.697,00

TOTAL: 60.713,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de outubro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.734 de 02/10/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 02 de outubro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C1919DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETO 5741/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.741 – 09/10/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5.552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas às dotações adiante especificadas, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias neles indicadas, os seguintes créditos adicionais extraordinários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
04.122.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
04.122.9028.1.195.000.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19
Valor - R$1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195.000. 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor - R$30.000,00
10.302.9028.1.195.000. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor - R$105.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura dos créditos adicionais extraordinários de que trata o artigo 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação nas Fontes: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 no valor de R$1.000,00 (Um mil reais) e 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de outubro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87B892CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 2º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 104/2019 do Pregão Presencial nº 048/2019. Objeto: é o acréscimo no valor do item: 01 – ARROZ TIPO 2 – PCT C/ 5 KG de 26,34 %. Ata de Registro de Preços nº 104/2019- PMBMA/ JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06 – Validade 16/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 14/10/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7A864B63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 061/2020, PP: 036/2020 – Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação dos serviços de retífica de motores para linha leve, pesada, maquinas e tratores pertencentes à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: SEBASTIÃO VITOR COTA - EPP – CNPJ: 07.713.435/0001-22, Ata: 090/2020, com valor global de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vigência: 14/10/2020 a 13/10/2021.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 14/10/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E0E572AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO P.A.L Nº 057/2020 - MODAL. DISPENSA Nº 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **CONTRATO** DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 057/2020** – MODALIDADE **DISPENSA N° 023/2020**. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ALFREDO MARTINS NETO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOINHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMNISTRATIVO N° 093/2020 – Empresa: **JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cândido Botelho , N.º 11, Distrito de Lelivéldia, Berilo/MG, CEP: 39640-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.415.145/0001-00. Valor global de **R$ 41.992,00** (quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Assinatura em 14 de outubro de 2020. Vigência Inicial a partir do dia 14 de outubro de 2020. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:816DB10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L Nº 061/2020 DISPENSA Nº 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **RATIFICAÇÃO** DO PROCESSO **Nº 061/2020** – DISPENSA **Nº 026/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIR – SERVIÇO DE INSPEÇÃO REGIONAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG. DATA DA RATIFICAÇÃO **06/10/2020**.

Ratificado da Seguinte forma:

Instituição: **CIDSMEJE** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Montes Claros, Nº 386, Sala 01, Bairro Santa Tereza, em Araçuaí/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.357.048/0001-69. Valor global **R$ 16.723,00** (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:14A90010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L Nº 061/2020 DISPENSA 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **CONTRATO** DO PROCESSO **Nº 061/2020** – DISPENSA **N° 026/2020**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE BERILO.

CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA – **CIDSMEJE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Montes Claros, Nº 386, sala 01, Bairro Santa Tereza, em Araçuaí/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.357.048/0001-69. Valor Global **R$ 16.723,00 (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais).** Assinatura em 07 de outubro de 201720. Vigência inicial em 07 de outubro de 2020. Vigência final prevista para 06 de outubro de 2021.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:EC819DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 28.486,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 86/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:16E6CAB3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 15.347,00 (quinze mil trezentos e quarenta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 86/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:30A5A19D

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, (EXCLUSIVAMENTE DOS GRUPOS A, B E E) NOS PARÂMETROS QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005 (CONAMA) E AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) VIGENTES.
Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à necessidade de alteração do edital e anexos referente ao Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 138/2019 acima referenciado, nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 17 de julho de 2020, **REVOGO** a presente licitação e determino que, após sanadas as irregularidades apontadas, seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Boa Esperança/MG, 14 de outubro 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:AFAA3661

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 41/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro/2020, podendo ser prorrogado deste que acordado entre as partes. Proponentes e Valor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA: R$ 22.828,90; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR: R$ 19.263,40. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C86E2898

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-64/2020 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-64/2020 ref. Concorrência Pública 04/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI. **OBJETO:** O presente aditivo de acréscimo ao contrato originário de EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DEP. JOSÉ ALDO DOS SANTOS (ZONA URBANA); CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA ÁGUAS VERDES (ZONA RURAL) E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO PRETO (ZONA RURAL), DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, tem por objeto o acréscimo de valor de 1,434587% sob o valor total atual vigente do contrato, de R$ R$ 355.652,13, no importe de R$ 5.102,14 (cinco mil cento e dois reais e quatorze centavos), de conformidade com o Ofício Solicitante n.º 181 do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, e seus anexos, que ora integram o presente aditivo. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Concorrência Pública 04/2020.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:91DF5E86

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-100/2020 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-100/2020 ref. Concorrência Pública 08/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI. **OBJETO:** O presente aditivo de supressão ao contrato originário de EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA ÁGUAS VERDES (ZONA RURAL), DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, tem por objeto a redução de valor de 0,798050% sob o valor total atual vigente do contrato, de R$ 25.573,56, no importe de R$ 204,09 (duzentos e quatro reais e nove centavos), de conformidade com o Ofício Solicitante n.º 177/2020 do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, e seus anexos, que ora integram o presente aditivo. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Concorrência Pública 08/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C883F1EC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-100/2020 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-100/2020 ref. Concorrência Pública 08/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI. **OBJETO:** O presente aditivo de acréscimo ao contrato originário de EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA ÁGUAS VERDES (ZONA RURAL), DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, tem por objeto o acréscimo de valor de 37,232429% sob o valor total atual vigente do contrato, de R$ 25.369,47, no importe de R$ 9.445,67 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o Ofício Solicitante n.º 177/2020 do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, e seus anexos, que ora integram o presente aditivo. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Concorrência Pública 08/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:9AE51319

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **TEX DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE ÁLCOOL GEL 5LT SEM HIDRATANTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. **Valor:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 14/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 88/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B94EE0EA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, COM ÔNUS DA LOCAÇÃO DO BOX Nº 02 DO TERMINAL RODOVIÁRIO "PREFEITO JOÃO VILELA LEMOS" DESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE CREDENCIADA: COMERCIAL CAR & RIB EIRELI, CNPJ: 03.528.592/0004-50, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	12	Mês	LOCAÇÃO DO BOX Nº 02, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.	200,00	2.400,00
02	12	Mês	TAXA MENSAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA – TMCL, FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO BOX Nº 01.	31,50	378,00
TOTAL à				**R$ 2.778,00**	
(dois mil, setecentos e setenta e oito reais)					

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 13 de outubro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F8979FFA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2020. **Objeto**: Credenciamento de empresa devidamente autorizada pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, para prestação de serviços de venda de passagens intermunicipais e interestaduais, com ônus da locação do Box nº 02 do Terminal Rodoviário "Prefeito João Vilela Lemos" deste Município. **Credenciada**: Comercial Car & Rib Eireli, CNPJ: 03.528.592/0004-50. **Fundamento Legal**: Chamada Pública nº

05/2020. Lei 8.666/93, Art. 25, caput, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:B6546286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

v**EXTRATO. LICITAÇÃO DESERTA. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento de quem posso interessar, que na abertura da sessão do processo licitatório em referência, cujo objeto era o contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), nas Ruas Prefeito Geraldo Pessoa, Rua Manoel Teixeira Dias e Avenida Vereador Nhonhô Bicalho, ambas localizadas no Município de Bom Jesus do Amparo, cuja sessão ocorreu em 14 de outubro de 2020 às 09h30min não houve o credenciamento de nenhuma empresa, bem como protocolo de entrega de envelopes de proposta e habilitação, assim, foi declarada **DESERTA**, frente a ausência total de interessados.

Bom Jesus do Amparo/MG, 14 de outubro de 2020.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:D9D4EE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 083/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 083/2020 – Pregão Eletrônico Nº 013/2020 – Objeto: **Aquisição de equipamentos para estruturação das equipes saúde da família, conforme termo de compromisso nº 87/7098.** Empresas vencedoras: **2R COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 18.742.344/0001-31. Valor Total estimado de **R$5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais); JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – ME**, CNPJ/MF nº 27.845.560/0001-01. Valor Total estimado de **R$26.788,00 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais); ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.705.423/0001-29. Valor Total estimado de **R$23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 01/09/2020.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:681B345D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 117/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturação das equipes saúde da família, Conforme Termo de Compromisso Nº 87/7098. Empresa vencedora: **2R COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 18.742.344/0001-31. Valor Total estimado de **R$5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais).** Inicio: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:49811C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 118/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturação das equipes saúde da família, Conforme Termo de Compromisso Nº 87/7098. Empresa vencedora: **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – ME**, CNPJ/MF nº 27.845.560/0001-01. Valor Total estimado de **R$26.788,00 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais).** Inicio: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BBD05FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 119/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturação das equipes saúde da família, Conforme Termo de Compromisso Nº 87/7098. Empresa vencedora: **ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.705.423/0001-29. Valor Total estimado de **R$23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).** Inicio: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B819A296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 225/2020

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 225/2020. Assinaturas em 13/10/2020. Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentaria 02.04.01.15.452.1501.2036.3.3.90.36.00-ficha-144. Objeto: Prestação de Serviços de Restauração de Equipamentos de Ginastica ao Ar livre, Praças, Pórtico da Entrada da cidade e outros incluindo soldas, pinturas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Contratado - Uilto Marques Luiz, portador da Cédula de Identidade RG nº 13143221 SSP/PC/MG e CPF/MF nº 003.992.551-09 - valor global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), Vigência 60 dias

** Contratante:
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal**

Brasilândia de Minas MG, 13 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:085EC947

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTOS DE PROCESSOS

ADIAMENTO DO INICIO DA DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público o ADIAMENTO da DISPUTA para o dia 23 de Outubro de 2020 às 14h30min o inicio da DISPUTA do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2020, processo licitatório Nº 60/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 13 de Outubro de 2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

ADIAMENTO DO INICIO DA DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público o ADIAMENTO da DISPUTA para o dia 23 de Outubro de 2020 às 13h30min o inicio da DISPUTA do PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2020, processo licitatório Nº 57/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1E8B85BF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.

Edital da Tomada de Preços nº 08/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 30 de Outubro de 2020, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é Prestação de serviços de engenharia civil por Empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a Contratação de empresa para execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado IN loco, espessura de mínimo 6,00CM, feito em Obra acabamento convencional, não armado AF 07/2016, com recursos próprios do Município, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, memorial descritivo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de Outubro de 2020,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:00EB18A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO.

O Município de Buritis-MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 34/2020 - Pregão Presencial nº 34/2020 - Processo nº 949/2020. OBJETO DA ATA: Prestação de serviços de supervisão, recuperação e consultoria administrativa tributária/fiscal agregado a instalação de sistema de inteligência fiscal para análise de documentos contábeis, administrativos e gerenciais, livros fiscais, notas e demais escriturações, referente aos bancos – cartórios e maiores contribuintes; (item II) – e recuperação de ativos referentes às taxas devidas e não arrecadadas pelas empresas atuantes no ramo de telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF e TLA, não recolhido em favor do município. FORNECEDOR: A. DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL.

Buritis - MG, 14/10/2020

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:C7F1BFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2020 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **28 de outubro** de **2020**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 15 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F22BDE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 180/2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº **180/2020**, Pregão Presencial nº **076/2020**, após impugnação de edital das empresas: Fujifilm do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.397.874/0001-56, Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda e Imex Medical Comércio e Locação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.255.403/0001-60, uma vez que a Administração Municipal vai alterar a descrição do equipamento visando a ampliação do rol de participantes no certame e melhor atendimento ao interesse público.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município de Cabo Verde, para os licitantes, querendo, exerçam o direito do contraditório e ampla defesa.

Cabo Verde, 14 de outubro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D5CE4B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 106/2020

Processo...: Prc 00106/2020
Extrato de Ata 124/2020 Licitação: Preg0040/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Amplar Engenharia e Gestao Amb. Ltda - Me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Assistência Técnica Ambiental.
Valor.....: R$33.050,00
Vigência...: 26/08/2020 a 25/08/2021
Dotações...:
0033 - 339039 - 1854101152.125 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BC1F1973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 106/2020

Processo...: Prc 00106/2020
Extrato da Ata 126/2020 Licitação: Preg0040/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Raven Engenharia e Consultoria Amb. Ltda - Me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Assistência Técnica Ambiental.
Valor.....: R$14.178,25
Vigência...: 26/08/2020 a 25/08/2021
Dotações...:
0033 - 339039 - 1854101152.125 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D94A2399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 106/2020

Processo...: Prc 00106/2020
Extrato da Ata 125/2020 Licitação: Preg0040/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Cibele Ramos Cantuaria - Me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Assistência Técnica Ambiental.
Valor.....: R$23.400,00
Vigência...: 26/08/2020 a 25/08/2021
Dotações...: 0033 - 339039 - 1854101152.125 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D8CE46AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 002/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 002/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LETÍCIA MARIA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência em saúde pública instituído pelo Decreto n° 7078/2020.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Campanha, 01 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LETÍCIA MARIA DE SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:23D45016

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 057/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 057/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E TAMARA DE OLIVEIRA ARANTES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência em saúde pública instituído pelo Decreto n° 7078/2020.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Campanha, 01 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

TAMARA DE OLIVEIRA ARANTES
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0B964C43

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 059/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 059/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E KEILA DUARTE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha, 01 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

KEILA DUARTE CARVALHO
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B3B12A50

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00112/2020** – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços **nº 00037/2020.** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÕES, LANCHES E REFRIGERANTE.** Dotações 2020: 02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.058; 02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.058; 02.10.03-3390.30.00-23.695.1338-4.104 - Valor Estimado: de **R$ 145.033,98** (Cento e quarenta e cinco mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos), Data de Abertura: **29/10/2020 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

OBS: COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELOS ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e SUAS ALTERAÇÕES.

Campanha/MG, 13 de outubro de 2020.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8575C0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADITIVO - DIRETRIZ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0196/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DA CAMPANHA E PELA EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES.

Referência: Processo n° 00107/2017 – Pregão Presencial n° 00071/2017
Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado o Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Luiz Fernando Tavares, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro, denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa Diretriz Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, na cidade de Varginha-MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ludmar Sant'Anna de Paiva, brasileiro, portador da carteira de Identidade n° 4.802.506, expedida por SSP/SP e C.P.F. sob o n° 399.737.358-20, residente e domiciliado na cidade de Varginha-MG, na Rua Carajás, nº 673, Bairro Rezende, doravante denominada CONTRATADA.
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 00196/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE HORAS TÉCNICAS:
O presente termo aditivo tem como objeto alteração na quantidade de horas técnica conforme segue:

Item	código	Descrição	Quant. Aditivar Horas	Valor Total Aditivar
01	4080	HORA TECNICA CONSULTORIA / TREINAMENTO	100	R$ 10.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo ao contrato terá sua vigência de **09/10/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal da Campanha /MG, 09 de outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA
CPF n.º 399.737.358-20
Diretriz Informatica EIRELI
Contratada

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

Assinatura:_____Assinatura:_____

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CD9A50DF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.396/2020

PORTARIA Nº. 4.396/2020

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor Sérgio Soares Nunes, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Compras, estará de férias regulamentares no período de 05/10/2020 a 03/11/2020,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Carolina da Silva Arantes – Técnico Administrativo, para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Campanha, 05 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EAB607E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.395/2020

Portaria nº 4.395/2020

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Desligar, por motivo de falecimento, o Sr. Claudinei Ribeiro dos Santos, do cargo de Professor II (PEB II).

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Campanha, 01 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7C30E401

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7167 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 7167 de 29 de SETEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$450.000,00 para reforço de dotações constantes do vigenteorçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3288, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos eCinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0140) – 02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0141) - 02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0150) - 02.03.01 - CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.090,00 (Oito Mil Noventa Reais)

(0176) - 02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.022 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0206) - 02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.008 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

(0266) - 02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO
FUNDAMENTAL - URBANA E RURAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.760,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais)

(0393) - 02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.008 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

(0443) - 02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0484) - 02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

(0495) - 02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0552) - 02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0556) - 02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.451.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0582) - 02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0584) - 02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0614) 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0695) - 02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

(0749) - 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.060,00 (Três Mil Sessenta Reais)

Adiciona: 450.000,00
Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 3º da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificações abaixo:
CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0002) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0003) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0004) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0005) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0007) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.400,00 (Vinte Mil Quatrocentos Reais)

(0008) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0009) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0011) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0013) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0014) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)

(0015) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0016) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0017) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0018) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

(0019) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.912,00 (Dois Mil Novecentos e Doze Reais)

(0020) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0023) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.348,00 (Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais)

(0025) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0026) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA

2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0027) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0028) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0029) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0032) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.008 - MANUT.COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0033) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.009 - INDENIZ.RESTIT.FERIAS PREMIO A SERVIDOR
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0034) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

(0035) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0037) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0038) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0039) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0040) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0041) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0043) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA

2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

(0044) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0046) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS
3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0047) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0048) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0049) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0050) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO
3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0051) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0052) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0053) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO
3391.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

(0054) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.014 - MANUT.COM DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0055) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.05 - TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.015 - PROG.DE TIQUETE ALIMENTACAO A SERVIDORES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0056) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.05 - TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.016 - MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0057) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS
01 - LEGISLATIVA

031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0058) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0059) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0060) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0061) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(0062) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
1.001 - MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0069) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.03.00 - DEPTO JURIDICO
01.03.01 - SERVICO JURIDICO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO
3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0070) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.03.00 - DEPTO JURIDICO
01.03.01 - SERVICO JURIDICO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0071) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.03.00 - DEPTO JURIDICO
01.03.01 - SERVICO JURIDICO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0072) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.03.00 - DEPTO JURIDICO
01.03.01 - SERVICO JURIDICO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0073) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.03.00 - DEPTO JURIDICO
01.03.01 - SERVICO JURIDICO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0074) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.03.00 - DEPTO JURIDICO
01.03.01 - SERVICO JURIDICO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 450.000,00

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha – MG, 29 de SETEMBRO de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:3550757D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.397/2020

Portaria nº 4.397/2020

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Regina Coeli Santos Dias, do cargo de Professor II (PEB II).

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Campanha, 05 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AD690B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.399/2020

Portaria nº 4.399/2020

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Lucia Helena Goulart, do cargo de Professor II (PEB II).

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Campanha, 05 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D835FB17

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.401/2020

PORTARIA Nº. 4.401/2020

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor Vicente de Paulo Lentz Baldo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, estará de licença médica no período de 09/10/2020 a 23/10/2020,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Claudete de Fátima Borges – Assessor Técnico II, para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

Campanha, 09 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:592A4EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório nº 085/2020, Inexigibilidade nº 007/2020 – Credenciamento nº 007/2020. Torna público a instauração do credenciamento nº 007/2020, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões, destinados à alienação de bens móveis e imóveis, na forma da legislação em vigor. Prazo máximo para protocolo do envelope de habilitação: 04/11/2020 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B2C4C45C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 82/2020, Processo n.º 107/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ILPI) E PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CENTRO DIA) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 03/11/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 14/10/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:54C2BFA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 83/2020, Processo n.º 108/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (PSF´s) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 03/11/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 14/10/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A82D8457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 84/2020, Processo n.º 109/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA OS DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 04/11/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 14/10/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:79EFA512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 043/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 043/2020, Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de produtos panificados e afins, para atender as Secretarias Municipais e seus departamentos. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel. (35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:FA398783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 073/2020
Pregão Presencial Nº021/2020

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora da presente licitação a seguinte empresa: OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI – ME, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de 03 (três) playgrounds e acessórios, e a confecção de piso em borracha, que serão instalados na Praça João de Laia situada na sede do Município de Capitão Andrade/MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 14 de outubro de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:AEF0B713

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 073/2020
Pregão Presencial Nº 021/2020

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedora a seguinte licitante: OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI – ME, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de 03 (três) playgrounds e acessórios, e a confecção de piso em borracha, que serão instalados na Praça João de Laia situada na sede do Município de Capitão Andrade/MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 14 de outubro de 2020

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:887226D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG, PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2020, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2020, menor preço por lote, torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de madeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para serem utilizadas na reforma da Praça Joao de Laia na sede do Município de Capitão Andrade/MG, visto que o lote nº 01 do Edital foi deserto. A abertura será dia 28 de outubro de 2020 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 15 de outubro a 28 outubro de 2020, através do portal da transparência
https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CB0BA62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 730/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 730/2020

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA – MG."

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, consternado e abalado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que nesta data, 14 de outubro de 2020, a população deste Município foi tomada por grande emoção ao saber do falecimento do ilustre cidadão Carbonitense, Dr. Vicente Lemos de Oliveira.

CONSIDERANDO, que o *de cujus* era EX-PREFEITO do Município de Carbonita, tendo exercido seu mister entre os anos de 1989 a 1992, exercendo-o, sempre, com o maior zelo e dedicação e amor pelo povo carbonitense, sendo, também, exemplo de proatividade e eficiência no desempenho da função pública.

CONSIDERANDO que o *de cujus* era, também, Advogado, Delegado aposentado e sempre esteve ao lado do povo, independente da função exercida ao longo de sua caminhada.

CONSIDERANDO, por fim, que o ilustre extinto pautou na sua longeva existência dos mais salutares exemplos de moral, homem probo, sério e honesto, exemplo de retidão, especialmente na vida pública, onde dedicou maior parte de sua vida, ora como Prefeito e também como Delegado dando, também, as mais cobertas provas de bom filho, esposo, pai e amigo.

CONSIDERANDO, finalmente, que o extinto fez jus ao respeito e a consideração que lhe foram dispensados por todos, pela figura pública, pai, marido e amigo que sempre foi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três)** dias no município de Carbonita – MG, a partir desta data, em sinal de grande pesar pelo falecimento do Dr. Vicente Lemos de Oliveira.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que na data de 14 de outubro de 2020, não haverá expediente nas dependências desta Administração Municipal, ressalvados aqueles destinados aos serviços de urgência e emergência, isto para que os servidores e amigos do ilustre Dr. Vicente Lemos de Oliveira, possam acompanhar o sepultamento do *de cujus*.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 14 de outubro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:7468DAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 055/2020 – Processo Licitatório n.º 113/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 14/10/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 055/2020, que objetiva a aquisição de 150 unidades de teste rápido IGG/IGM e 3 unidades de maca retrátil para ambulância destinados ao atendimento da prevenção ao COVID-19, , vencedores: Boicote Indústria e Comércio de Roupas Ltda, no valor de R$5.985,00 e Sitmed Life Transportes, no valor de R$7.717,50.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:4F4FC3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 232/20 - PP Nº. 63/20. Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 29/10/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0D853124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PRC nº 382/2019 – Tomada de Preços nº 010/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME. Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de 24,02% do valor previsto no Contrato nº 011/2020, cujo objeto é a execução de obra de reforma do espaço público do Balneário no distrito do Morro D'Água Quente, no município de Catas Altas, em razão do aumento no quantitativo de serviços a serem executados, conforme necessidade identificada durante a execução da obra. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado até 31/12/2020 e a vigência contratual até o dia 28/02/2021. O aditivo tem o valor de R$127.771,78 alterando-se o valor primitivo do contrato para R$659.713,69. Fund. legal: art. 57, § 1º, inciso I e no art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei 8666/93.

Catas Altas, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:864D3FDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

PRC nº 210/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: COTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME. Objeto: prorrogação do Contrato nº 082/2019, cujo objeto é a construção de unidades habitacionais neste município, em razão dos atrasos na entrega de materiais essenciais a conclusão da obra, dado os impedimentos e paralisações decorrentes dos efeitos da pandemia do Covid-19 e pela dificuldade na instalação de rede de água nas obras da Zona Rural. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado até 16/11/2020 e a vigência contratual até o dia 13/01/2021. Fund. legal: artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:6A94572D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

PRC nº 394/2019 – Tomada de Preços nº 013/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: P M A CONSTRUTORA EIRELI – EPP. Objeto: prorrogação do Contrato nº 031/2020, cujo objeto é a execução de obra de construção do Terminal Rodoviário do município de Catas Altas, em razão dos atrasos na entrega de materiais em função dos efeitos da pandemia do Covid-19, bem como pela escassez de insumos no mercado local, que geram atrasos na entrega na obra. O prazo e execução dos serviços fica prorrogado até 28/12/2020 e a vigência contratual até o dia 17/02/2021. Fund. legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:24016AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Ata de Registro de Preços 054/2020; Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALADIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o 71.509.590/0001-20, Objeto: "Constitui objeto desta licitação oO registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura. Conforme especificações contidas no anexo I do edital; Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021, no valor total de R$ 160.303,50 (cento e sessenta mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Específica de cada departamento; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contrato administrativos, celebrados pelo Município.

Cláudio, 14 deOutubro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4AA5C44B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA - PRC 186/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–Alteração de data - Processo Licitatório nº 234/2020, autuado em 25/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 021/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de tampões, grelhas de ferro fundido, tela gabião e materiais de construções diversos para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital,que seria realizado no dia 16/10/2020 às 10h, passa a ser realizado no dia 28/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14 de Outubro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AE96EE27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATO 084/2018

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2018 – SRP
PRC 227/2018 PREGÃO 067/2018

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 001013807.02-88, estabelecida na Rod. Fernão Dias, km 702 – Engenho da Serra, Lavras / MG CEP nº. 37.200-000, neste ato, representada pelo Sr. Guilherme Mendes Ribeiro, portador do RG nº. 24.386.265-9 e do CPF nº. 132.234.528-77, residente a Rua Rio Branco, nº. 35 – Bairro Campestre, na cidade de Lavras (MG) CEP: 37.200-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO 084/2018, assinado em 25/10/2018.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços de coleta, transportes e destinação final de RSS – resíduos sólidos de saúde é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 084/2018, celebrado em 25/10/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços e em atendimento a solicitação do Secretário de Saúde;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

PRIMEIRA: DO VALOR:
O presente contrato que possuía vigência inicial no dia 31 de Outubro de 2019, prorrogado até 31 de Outubro de 2020, fica prorrogada até 31 de Outubro de 2021.

SEGUNDA: DO VALOR:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, receberá a importância mensal aproximadamente de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) mensais, perfazendo um valor total de R$25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) anuais;

TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 14de Outubro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BFA8ECCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 025/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 198/2020 – Tomada de Preço nº 025/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de drenagem e pavimentação das ruas do Bairro Barro Vermelho, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 198/2020. Dia da abertura: 05 de novembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:69402A58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 022/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 191/2020 – Tomada de Preço nº 022/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de Urbanização da Praça do Distrito de Tapera e Santo Antônio do Cruzeiro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 191/2020. Dia da abertura: 09 de novembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:1D0E15C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 029/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 204/2020 – Tomada de Preço nº 029/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Praça no Bairro Bela Vista, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 204/2020. Dia da abertura: 11 de novembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:ACA4145F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 024/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 197/2020 – Tomada de Preço nº 024/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da Sede Administrativa do Monumento Natural Serra da Ferrugem, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao editaln° 197/2020. Dia da abertura: 12 de novembrode 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES.
SecretáriaMunicipalde Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:BC0E2870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2020 – DISPENSA Nº 0029/2020.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 0043/2020, Dispensa nº 0029/2020 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, pois, o setor solicitante não precisará mais dos serviços indicados, a homologação foi publicada, porém não foi dado prosseguimento à fase contratual.

Congonhal, MG, 13 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CE8BAECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO Nº 081/2020

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 4278/2020, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS POR OCASIÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO.**

Valor estimado: **R$ 30.632,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e dois reais).**

Prazo de entrega: **em até 05(cinco) dias contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**.

Fundamento: **Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis**.

Data da abertura da sessão pública: **27 de outubro de 2020**. Horário: **13:00 horas** - horário de Brasília.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2020 até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2020**.

Abertura das propostas por meio eletrônico: **das 09:15 horas do dia 27 de outubro de 2020 até às 11:00 horas do dia 27 de outubro de 2020**.

Inicio da Sessão de disputa de preços: **ás 13:00 horas do dia 27 de outubro de 2020**

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**.

Encaminhamento da proposta: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7**.

Conquista, 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:B8E9806B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4445/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, licença prêmio à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
NELI DE OLIVEIRA SILVA	GARI	2003/2008	01.10.2020 a 30.10.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:51BA520E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4446/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **PAULO HENRIQUE MATTIOLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE COMPRAS DA SAÚDE, pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 25/09/2020, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0217DE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
9º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG

Contrato Administrativo: nº 017/2020
9º Termo Aditivo de Reajuste de Valor Contratual
Processo Administrativo Licitatório: 032/2020
Valor: R$ 21.880,00
Contratado: FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral - MG e a empresa FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA., resolvem celebrar termo aditivo de reajuste de valor contratual:
Gasolina Comum: R$ 4,78
Óleo Diesel S-10: R$ 3,77

Vigência de 15 de outubro a 30 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:A9E8B06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2020

Contrato nº **93/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678. Licitação: Processo Administrativo 102 – Modalidade: Pregão Presencial N° 057 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO PARA COMUNIDADES E DISTRITOS** Vigência 08/10/2020 até 31/12/2020 - Valor global: R$ 30.372,00 (trinta mil e trezentos e setenta e dois reais). Resultados disponíveis no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4730A6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL 050/2020.

PORTARIA Nº050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"EXONERA ocupante de cargo comissionado, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETOR DE ESCOLA	WESLEY LYON PEREIRA DE ALMEIDA	032.774.336-09*

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 13 de Outubro de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:09F72A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
22º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/10/2021. Inclui no contrato o valor de R$7.659,52 referente à Resolução SES/MG nº 7210 de 26/08/2020, para repasse em parcela única, que autoriza o repasse de recursos financeiros referentes ao extrapolamento da produção hospitalar realizada na competência Maio/2020 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), junto ao Item 01 do contrato - Contratação de Serviços Hospitalares. Alteração do Plano Operativo/Quadro Média Complexidade Hospitalar, tendo em vista a manifestação do hospital quanto ao remanejamento dos valores físicos/financeiros das especialidades cirúrgicas, obstétricas, clínicas e pediátricas. A solicitação se faz pertinente considerando que o referido remanejamento não irá impactar financeiramente sobre o valor total do contrato, objetivando este, apenas adequação dos valores médios de produção hoje apresentados pela instituição. Altera o Plano de Trabalho constante do 15º Termo Aditivo, destinado à destinado à manutenção e conservação dos equipamentos respiradores e compra de EPI's necessários para atendimento aos pacientes e profissionais de saúde, excluindo os itens propés sapatilhas e saco plástico para cadáver, e remanejando este valores, além dos saldos remanescentes dos demais itens de consumo para a aquisição das luvas de procedimento. Alteração do Plano de Trabalho constante do 17º Termo Aditivo, destinados para complementação do valor da remuneração de profissionais médicos que atuam na instituição como forma de minimizar o impacto financeiro causado pelo COVID -19, remanejando os recursos descritos nos planos de aplicação, onde estes deixaram de compor o item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e serão destinados ao item Materiais e Medicamentos Hospitalares e Materiais de Consumo, conforme novos planos. Impacto Financeiro: R$19.914.964,66. Data: 01/10/2020 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0F3F5370

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 - ART. 4º E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20 E ALTERAÇÕES

Objeto: Aquisição de termômetros sem contato para atendimento aos servidores das Unidades do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), diante da situação emergencial em saúde pública como medida de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Curvelo, em consonância à Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 4.039 e alterações posteriores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.30.00.1.29.00-263 - Data: 14/10/2020**.** Valor Unitário: R$ 118,00. Valor Total: R$1.652,00. **PARTE: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME - CNPJ: 18.949.565/0001-85.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B4B5F395

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Congregação Redentorista (Obra Social São Geraldo). - Da Vigência: Fica prorrogado, até 29 de outubro de 2021, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 093/2019. - Das Despesas: As despesas do Município com a celebração deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 093

/2019 correrão à conta das rubricas orçamentárias do orçamento vigente nºs: I - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-885; II - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-886; III - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-887; IV - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-836; IV - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-837; e V - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-838. Para o exercício de 2021, as despesas correrão na conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos. - Data da Assinatura: 06/10/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EBC4D92B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 063/2020

Partes: O Município de Curvelo e o BEMC - Brasil Esporte Motor Clube. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas dos eventos desportivos GP GERAIS (Motovelocidade) e Grande Prêmio Cidade de Curvelo - Endurance (Automobilismo). - Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). - Dotação Orçamentária nº: 02.07.01.27.812.2701.2061.3.3.50.41.00-548-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2021. - Data da Assinatura: 13/10/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:311996B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.936, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 10.450, DE 26 DE ABRIL DE 2019 E REVOGA A PORTARIA Nº 10.766, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 017/2020, da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), a que se refere a Portaria nº 10.450, de 26 de abril de 2019, que deverão ser concluídos no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10.766, de 07 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:340CFF05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

RETIFICA O DECRETO Nº 4.285, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, QUE AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º No inciso I do art. 1º do Decreto nº 4.285, de 09 de outubro de 2020, que autoriza a inclusão de fonte de recurso e a abertura de crédito adicional suplementar, onde se lê “ficha 655”, leia-se “ficha 665”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F22AC351

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
13/10/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.344,71
14/10/20	57050-8 - BL GBF FNAS	R$ 20.171,00
14/10/20	14346-4 - QSE	R$ 137.539,41
14/10/20	624067-7 - SUS	R$ 39.730,63

Curvelo, 14 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F13259E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.288, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que autorizou aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem, durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde;

Considerando a existência de saldo residual disponível na Conta Bancária nº 39.858-6, Agência 0103-1, Banco do Brasil, referente à construção da UPA (Portaria MS nº 1.068, de 10/05/2010), onde atualmente funciona o serviço de saúde mental, conforme despacho autorizativo nº 40, de 03 de junho de 2020, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de melhoria das condições de atendimento aos pacientes do serviço de saúde para aquisição de equipamento e materiais permanentes no programa manutenção dos serviços de saúde mental (MAC),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição do saldo residual da Portaria MS nº 1.068, de 10/05/2010 para o Programa Manutenção dos Serviços de Saúde Mental, com base na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Fica incluída a fonte de recurso nº 2.53.00 - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2122.4.4.90.52.00, ficha 755.

Art. 3º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
4.4.90.52.00 755 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
2.53.00 Transf. Rec. SUS - Investimentos 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.000,00

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 15.000,00.

Art. 5º Comunicar à Câmara Municipal de Curvelo, nos termos do Ofício Circular nº 04/PRES./2020, do TCEMG, e ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 172, de 2020.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 4.286, de 09 de outubro de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1BF6943C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 235/20 – CONCORRÊNCIA Nº 03/20

Comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 03/20, do tipo MENOR VALOR DA TARIFA, de acordo com a Lei 8.987/95 e da legislação municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, pessoa jurídica, por prazo determinado, para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Curvelo/MG e as condições operacionais do sistema de transporte complementar.. O Edital poderá ser adquirido no Departamento de Suprimentos, à Av. Dom Pedro II, n° 487, centro, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, com pen drive, com identificação e dados para correspondência; e-mails, endereço e telefones. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, situado à Av Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo/MG, até às 9h do dia 20/11/20, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Contato: 38 3722-2061.

Curvelo, 14/10/20

JÉSSICA DE OLIVEIRA PAULISTA
Presidente em Exercício da CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A84264F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2020

Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de sv de remoção, recolocação, usinagem e recondicionamento completo de motor a diesel eletrônico e seus agregados (bomba de alta pressão, bicos injetores eletrônicos e turbina). Exclusivo p/ ME, EPP ou Equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 3/11/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 14/10/20.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:910EA4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.110, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 4.110, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO BAIRRO CAZUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no bairro Cazuza, conforme abaixo se apresenta:
§1º. Rua do Paiol da Pólvora passa a denominar Rua Arlindo Bispo Ferreira.
§2º. Travessa da Cachoeira passa a denominar Rua Maria Neide Teles.

Art. 2º - A localização das referidas vias públicas de que trata o artigo anterior está descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 14 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Croqui disponível em:http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/legislacao/

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:76B65709

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.111, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 4.111, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ANTÔNIO ALVES PEREIRA A UM LOGRADOURO PÚBLICO SEM NOME, SITUADO NO DISTRITO DE SOPA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Antônio Alves Pereira, um logradouro público sem nome, situado no distrito de Sopa, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Croqui disponível em:http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/legislacao/

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:F31A6813

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 4.112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "OSMAR FERREIRA DA COSTA" A UMA RUA SEM NOME, SITUADA NO BAIRRO CONSOLAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Oscar Ferreira da Costa", um logradouro público sem nome, medindo 174 (cento e setenta e quatro) metros de comprimento por 7,5 (sete e meio) metros de largura, situado no Bairro Consolação, na sede do município, descrito no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG),14 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Croqui disponível em:http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/legislacao/

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:A3488A5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 4.113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE A RUA ENOLOGIA E RUA CENTENÁRIA, NO BAIRRO BELA VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada no Bairro Bela Vista, na sede desse Município, de PRAÇA SALVADOR PEREIRA.

Art. 2º -A localização da referida praça pública de que trata o artigo anterior está descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG),14 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Croqui disponível em:http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/legislacao/

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:E3B92D5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.114 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 4.114 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre retificação de erro material contido na Lei Municipal nº 4.099, de 23 de junho de 2020, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 4099, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte retificação:

I - Em todo o quadro de detalhamento da classificação da despesa pública, onde se lê "3190.08", leia-se "3390.08", passando o grupo de despesa **"1 – Pessoal e Encargos Sociais" para o grupo de despesa "3 – Outras Despesas Correntes".**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

Diamantina (MG), 14 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:222146F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-110 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando as mudanças partidárias ocorridas em virtude da legislação eleitoral e para atender ao preceituado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2020:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior – *Presidente*	1) Josafá Anderson
2) Dr. Delano – *Secretário*	2) Renato Ferreira
3) César Tarzan – *Membro*	3) Raimundo Nonato

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Josafá Anderson – *Presidente*	1) César Tarzan
2) Renato Ferreira – *Secretário*	2) Dr. Delano Santiago
3) Adair Otaviano – *Membro*	3) Zé Luiz da Farmácia

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Adair Otaviano – *Presidente*	1) Zé Luiz da Farmácia
2) Ademir Silva – *Secretário*	2) Dr. Delano
3) Nêgo do Buriti – *Membro*	3) César Tarzan

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Roger Viegas – *Presidente*	1) Adair Otaviano
2) Carlos Eduardo Magalhães – *Secretário*	2) César Tarzan
3) Janete Aparecida – *Membro*	3) Ademir Silva

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior – *Presidente*	1) Janete Aparecida
2) Carlos Eduardo Magalhães – *Secretário*	2) Renato Ferreira
3) Josafá Anderson – *Membro*	3) Ademir Silva

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Renato Ferreira – *Presidente*	1) Nêgo do Buriti
2) Dr. Delano Santiago – *Secretário*	2) Roger Viegas
3) Josafá Anderson - *Membro*	3) Zé Luis da Farmácia

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Carlos Eduardo Magalhães – *Presidente*	1) Janete Aparecida
2) Roger Viegas – *Secretário*	2) Nêgo do Buriti
3) César Tarzan – *Membro*	3) Renato Ferreira

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Dr. Delano – *Presidente*	1) César Tarzan
2) Nêgo do Buriti – *Secretário*	2) Roger Viegas
3) Eduardo Print Júnior – *Membro*	3) Janete Aparecida

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Janete Aparecida – *Presidente*	1) Roger Viegas
2) Adair Otaviano – *Secretário*	2) Dr. Delano Santiago
3) Nêgo do Buriti – *Membro*	3) Zé Luiz da Farmácia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de outubro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1162807F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-109, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Define o expediente na Câmara Municipal como ponto facultativo pelo Dia do Servidor Público no ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO que o executivo estabeleceu ponto facultativo dia 30 de outubro, sexta-feira, em comemoração pelo Dia do Servidor Público;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado o dia 30 de outubro, sexta-feira, ponto facultativo em razão das comemorações do Dia do Servidor Público no ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECA7149B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-075/2020 - Modalidade Pregão Presencial CM-005/2020. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente (escritório) em geral pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas no Anexo I – termo de Referência do Edital – Data abertura dos envelopes: 04/11/2020 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel (**sendo observadas as regras sanitárias destinadas à prevenção da COVID-19, emanadas de Decreto Municipal)**. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658. (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o objeto).

Divinópolis, 14 de outubro de 2020

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61E26D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 08/2020 – PL 248/2020 – CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) 06/2020.
CREDENCIADO: BIANCA TAVARES DE SOUZA, CPF 086.442.947-92.

OBJETO: Serviços de médicos para especialidades de perícias do CRESST – setor de perícia médica e saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada – Lei das Licitações Públicas. **VALOR:** O valor de cada exame (admissional/demissional)/perícia será de R$ 101,85, podendo ser acrescido de: 10% por especialização médica apresentada, com exceção da clínica médica; 10% por mestrado na área médica; 15% por doutorado na área médica e 15% por especialização médica na área de perícia médica, não podendo ultrapassar 50% do valor pago por perícia. O valor de cada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO será de R$ 750,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.39.00 – Ficha 178. **PRAZO:** 31/12/2020, a contar da data da assinatura. **ASS:** 06/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96100BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 09/2020 – PL 248/2020 – CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) 06/2020. CREDENCIADO: LUDIMILA GONÇALVES GUIMARÃES, CPF 059.117.256-90.

OBJETO: Serviços de médicos para especialidades de perícias do CRESST – setor de perícia médica e saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada – Lei das Licitações Públicas. **VALOR:** O valor de cada exame (admissional/demissional)/perícia será de R$ 101,85, podendo ser acrescido de: 10% por especialização médica apresentada, com exceção da clínica médica; 10% por mestrado na área médica; 15% por doutorado na área médica e 15% por especialização médica na área de perícia médica, não podendo ultrapassar 50% do valor pago por perícia. O valor de cada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO será de R$ 750,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.39.00 – Ficha 178. **PRAZO:** 31/12/2020, a contar da data da assinatura. **ASS:** 07/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7950C60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 010/2020 – PL 248/2020 – CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) 06/2020. CREDENCIADO: MARCOS MACHADO DE FREITAS, CPF 355.524.416-72.

OBJETO: Serviços de médicos para especialidades de perícias do CRESST – setor de perícia médica e saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada – Lei das Licitações Públicas. **VALOR:** O valor de cada exame (admissional/demissional)/perícia será de R$ 101,85, podendo ser acrescido de: 10% por especialização médica apresentada, com exceção da clínica médica; 10% por mestrado na área médica; 15% por doutorado na área médica e 15% por especialização médica na área de perícia médica, não podendo ultrapassar 50% do valor pago por perícia. O valor de cada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO será de R$ 750,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.39.00 – Ficha 178. **PRAZO:** 31/12/2020, a contar da data da assinatura. **ASS:** 08/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8C71099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2020 – ATA 026/2020 – PL 308/2019. CONTRATADO: RIO FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
27	Leite em pó integral	R$ 17,12	R$ 20,25

Conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. **ASS:** 01/09/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B57CFA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 374/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): BRUNA MEDEIROS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B5E87C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 375/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): ALINE DE CÁSSIA DE JESUS PAULO. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias, quartas e sextas-feiras. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80B00441

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 377/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): VIRGÍNIA SANTOS RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE3EEDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 378/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): LUCELHA APARECIDA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB9DE9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 379/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR

jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:686A92E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 380/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): LORRANE KARIELLE MENDES MARQUES. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E595FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 381/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA LÍDIA ROSA DE ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB514FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 382/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): NATÁLIA FERNANDA DE PAULA ASSIS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D7227D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 383/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): DAIANE FÁTIMA APARECIDA DE MEDEIROS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B32FC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 384/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): ALINE GRESTIANE BISPO TEIXEIRA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37ABF4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 385/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): BEATRIZ REIS ALVES. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51167D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 386/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): JHENIFFER CRISTINA COSTA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:783CD1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 387/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): MARIANA RIBEIRO CORDEIRO. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F11045F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 388/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): PATRÍCIA CUNHA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19845B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 395/2020 AO CONVÊNIO UNOPAR

Estagiário (a): THALITA GUALBERTO MARINHO. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias/02 dias. Prazo: 30/11/2020. **ASS:** 05/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB16B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/10/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.599,46
13/10/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 34.594,27
14/10/2020	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 273.391,88
14/10/2020	ICMS	4341-9	15244-3	R$ 3.965.099,94
14/10/2020	GESTÃO B. FAMÍLIA	4341-9	23109-6	R$ 9.799,91

Divinópolis, 14 de Outubro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29E75F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 162/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499resolve registrar os preços da empresa**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu ositens01 e 02do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica e DST/AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 1.028,00- conforme mapa de apuração. Assinatura:01/10/2020.
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4ECD2AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 333/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 04, 06 e 08do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica e DST/AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 98.300,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/10/2020.
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72F5E69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 334/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa**TCA FARMA COMÉRCIO LTDA**, que venceu oitem03do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica e DST/AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/10/2020.
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33FFD816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 142/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596resolve registrar os preços da empresa**BEAGÁ HOSPITALAREIRELI**, que venceu ositens30, 49 e 52do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 54.390,00- conforme mapa de apuração. Assinatura:02/10/2020.
Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D628384C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 336/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596 resolve registrar os preços da empresa **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens 16, 33 e 48 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 81.145,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/10/2020.
Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9588F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596 resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu oitem 24 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/10/2020.
Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:180A5700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 338/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596 resolve registrar os preços da empresa**ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP**, que venceu oitem01do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 7.950,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/10/2020.
Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD249E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 193/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 026/2019 - CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7039424

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 306/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 037/2019 - CONTRATADA: TRANSPORTE NITERÓI LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento suplementação em 22,22% (vinte e dois, vinte e dois por cento) do item 03 do Contrato, conforme permissivo legal constante no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, além de previsão contida na Cláusula Nona do referido contrato. VIGÊNCIA: a partir de 14/10/2020. **VALOR DO ADITAMENTO:** R$ 84.421,92 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte um reais e noventa e dois centavos).

Divinópolis, 14 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21EDF518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 014/2005 - CONTRATADA: MARIA NATIVIDADE BORGES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de Outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91. Índice de Apostilamento: 2,4383% (IPCA).

Divinópolis, 30 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27617861

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Nº 002/2020) AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E FHEMIG - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2018, para o período de 09 de outubro de 2020 a 29 de junho de 2021.

Divinópolis, 09 DE OUTUBRO DE 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30245030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar n: 010/2019
Servidor: C.F.S; Cargo: Auxiliar de Serviços
Matrículas nº 02025550

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e com o fito de corrigir erro material na tipificação da infração constante no ato decisório do processo acima mencionado, assim determina:
Onde se lê:
a) Considerando a regularidade do processo disciplinar nos termos do relatório final de fls. 41/43, cuja fundamentação adiro como forma de decidir, bem como parecer da Diretoria de Administração às fls. 48, atestando a regularidade do feito, e, por fim, em observância ao

disposto no art. 191, inc. II, c/c arts. 192, **201**, 204, inc. I, todos da Lei Complementar 009/1992, bem como no parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, aplico ao servidor C.F.S. a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias sem vencimentos.

Leia-se:
a) Considerando a regularidade do processo disciplinar nos termos do relatório final de fls. 41/43, cuja fundamentação adiro como forma de decidir, bem como parecer da Diretoria de Administração às fls. 48, atestando a regularidade do feito, e, por fim, em observância ao disposto no art. 191, inc. II, c/c arts. 192, **196, X**, 204, inc. I, todos da Lei Complementar 009/1992, bem como no parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, aplico ao servidor C.F.S. a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias sem vencimentos.

Divinópolis, 13 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11877CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 014/2020/CPAD

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2020, às 17h em reunião por vídeo-conferência, através do app MEET GOOGLE, como medida de prevenção ao contágio do COVID-19, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo da Silva Patrícia Fernanda Zanatta Costa e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020 dos(as) servidores(as) S.S.P., matrícula: 99033354 e G.V.A. matrícula, 99034221.
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 14 de outubro de 2020

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4ADB22B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **09/2020**- SEMUSA

BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	RAFAEL MAIA OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 09/2020.

Divinópolis, 14 de Outubro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E79EE90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG Nº 005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 7.011, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano e dá outras providências, no Município de Divinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Registro de Número 161 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento Marcos Alessandro Barreto ME, situado a Rua Bayssur, 191, bairro Mangabeiras, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo senhor Marcos Alessandro Barreto, e tendo como responsável técnico Silmara Modesto de Oliveira, CRQ nº 02103081, por possuir condições higiênico-sanitárias para proceder como Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal nº 7.011, de 30 de junho de 2009, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de outubro de 2020.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D7E7EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.157/2020.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2020.

Objeto: Registro de preços para locação de caminhão tipo báscula, retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, com motorista, manutenção e combustível.Resposta ao recurso apresentado pela empresa JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.Após analise aos documentos de

habilitação inseridos no Portal BB e aos fatos apresentados nas razões e contra razões das empresas à de esclarecer que a empresa COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, não demonstrou motivo algum pelo qual não realizou sua comprovação de ME ou EPP, seja na forma do item 7.4 ou 51.1 do Ato convocatório.Deste modo em resposta ao recurso apresentado pela empresa JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, julgamos PROCEDENTE, reconsiderando a decisão anteriormente proferida.Desclassificando a proposta da empresa COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, lote 04, do certame acima mencionado.Por entender que os referidos instrumentos encontram – se em conformidade com os ditames legais e apto a garantir a execução do contrato, atendendo ao interesse da Administração.
Este é o entendimento.A resposta na integra encontra – se no endereço www.licitacoes-.com.br ou no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 14 de setembro 2020.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D24022C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/2020

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, resolvem **CANCELAR**, o Ato Administrativo nº 641/2020, datado de 01 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2020, Edição nº 2836, que suspende o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ADEMIR JOÃO BOTELHO**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902133-6, **no período de 17/08/2020 a 16/02/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de outubro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84F6EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 040/2020 – Pregão nº 032/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de cestas básicas e kit de merenda escolar para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Des. Social e Cidadania de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência); Empresas vencedoras: **DURÃES E AZEVEDO LTDA**, foi vencedora do item nº 01- Cesta Básica; item nº 02 - kit de Merenda Escolar; **Valor global**: R$103.740,00.Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 14 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1AF86525

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 040/2020 – Pregão nº 032/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de cestas básicas e kit de merenda escolar para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Des. Social e Cidadania de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência); Empresas vencedoras: **DURÃES E AZEVEDO LTDA**, foi vencedora do item nº 01- Cesta Básica; item nº 02 - kit de Merenda Escolar; **Valor global**: R$103.740,00.Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 14 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:130F61C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

O Município de Dona Euzébia, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar processo administrativo de licitação para ***"Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços à Prefeitura de Dona Euzébia, para Intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Dona Euzébia e Distrito de São Manoel do Guaiaçu, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal, quantidades e condições presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, parte integrante do Edital"***, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, normas específicas e anexos que integram o presente processo administrativo.

O certame está instaurado na modalidade **"PREGÃO",** na forma "**PRESENCIAL",** com o julgamento pelo **"TIPO MENOR PREÇO",** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** do objeto descrito no Anexo I deste Edital, e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro, no Município de Dona Euzébia, **às 13:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 13 de outubro de 2020

SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:3F0C2038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 008/2020, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2020. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá", CNPJ 16.742.793/0001-54, e o Município de Dores do Indaiá-MG, para transferência de recursos financeiros à proponente para investimento de pagamento de cuidador de idosos, técnico de enfermagem, insumos de higiene e equipamentos de proteção individual para combate ao covid. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 006/2020. No valor total de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:93C529C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 99/2020, PREGÃO PRESENCIAL 40/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2020 – Processo Licitatório 99/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa para fornecimento de materiais de arte para as oficinas do Departamento de Educação, CRAS E CAPS, no período de 12 (doze) meses,** que será realizada na data 28/10/2020 às 13h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:47F2FBE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.473, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 390/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Designa a servidora Daniane Aparecida Nunes para assinar em todas as notas de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Liquidação de Despesas", em substituição à servidora Lindamar Azarias, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 2/10/2020 a 17/11/2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2020.

Formiga, 9 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0C226FE3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista a apuração dos fatos narrados na denúncia; os documentos anexados; o disposto no Relatório elaborado pela Comissão Processante da Corregedoria Municipal e a Conclusão da Corregedora, no Processo de Sindicância nº 038/2018, instaurado pela portaria nº 3629/2018, ACOLHO na totalidade, a conclusão apresentada pela Corregedoria e DETERMINO o arquivamento do processo, nos termos do art. 201, § 1º, I da LC 41/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Formiga, 14 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5C37C0CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - 09_10_2020

No dia 9 do mês de outubro de 2020, às 14 horas, reuniram-se na sede do Instituto Previfor, o Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Nos termos do Edital de Credenciamento foi analisada a Inexigibilidade nº 002/2020, conforme despacho da Comissão Permanente de Licitação do PREVIFOR, a ata de julgamento e os documentos apresentados pela instituição financeira BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM. A partir do item 9 do referido edital foi verificado no Quadro Geral de Inabilitados do Banco Central do Brasil, acesso em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/quadroinabilitados, 09/10/2020 às 14:30, que a instituição não possui nos quadros técnicos ou administrativos pessoa relacionada. Consta no processo o Questionário Padrão Duo Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3 (pg. 138 - 153) pelo qual foi possível avaliar histórico e experiência do Gestor e do Administrador do fundo de investimento e de seus controladores. O volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades foi verificada no Formulário de Credenciamento (pg. 113 - 120). As informações de aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, pôde ser verificada em https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg 09/10/2020. Destaca-se a Certidão de FGTS, por estar vencida na data da análise deste Comitê de Investimento. A partir de sua atualização, não há óbice na continuidade do processo. Ressalvada a Certidão FGTS vencida, o Comitê de Investimento delibera pelo Credenciamento dos Fundos: BB PREV. RF IRF-M1, BRASIL

PREVID RF IDKA 2 A, BRASIL PREVID RF ALOC, BB AÇÕES DIVIDENDOS, BB AÇÕES GOVERNANÇA, cujos termos de análise seguem anexos a esta ata. Nada mais a tratar, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Servidora Efetiva da CMF	Servidora Efetiva da PMF
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	***KELMA MARIA LEAL FARIA***
Superintendente Executivo do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:686BE6E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - 06_10_2020

No dia 6 do mês de outubro de 2020, às 15 horas, reuniram-se na sede do Instituto Previfor, o Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Nos termos do Edital de Credenciamento foi analisada a Inexigibilidade nº 001/2020, conforme despacho da Comissão Permanente de Licitação do PREVIFOR, a ata de julgamento e os documentos apresentados pelas instituição financeira Caixa Econômica Federal. A partir do item 9 do referido edital foi verificado no Quadro Geral de Inabilitados do Banco Central do Brasil, acesso em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/quadroinabilitados, 06/10/2020 às 16:30 que a instituição não possui nos quadros técnicos ou administrativos pessoa relacionada. Consta no processo o Questionário Padrão Duo Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3 (pg. 121 - 126) pelo qual foi possível avaliar histórico e experiência do Gestor e do Administrador do fundo de investimento e de seus controladores. O volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades foi verificada no Formulário de Credenciamento (pg. 100 - 105). As informações de aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, pode ser verificada em https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg 06/10/2020. Destaca-se que deverá ser solicitada à Instituição nova Certidão Municipal, por estar vencida na data da análise deste Comitê de Investimento. A partir de sua atualização, não há óbice na continuidade do processo. Ressalvada a Certidão Municipal vencida, o Comitê de Investimento delibera pelo Credenciamento dos Fundos: CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CAIXA FI BR RF DI LONGO PRAZO, CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP, CAIXA FI BRASIL IMA - B5+ RF, CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP, cujos termos de análise seguem anexos a esta ata. Nada mais a tratar, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Servidora Efetiva da CMF	Servidora Efetiva da PMF
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	***KELMA MARIA LEAL FARIA***
Superintendente Executivo do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C333D94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços em Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos, Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar, e Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.302.0010.2.499 Manutenção do CISMEP – SAÙDE;
3.3.90.39.00.00.00.00 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (702);
3.3.90.39.00.00.00.00.0154 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1636);
3.3.90.39.00.00.00.00.0159 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1639);
3.3.90.39.00.00.00.00.0252 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1640). DATA: 01/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C648368

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

Considerando que o presente Processo Licitatório encontra-se de acordo com a legislação vigente, em especial ao caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 004/2020, Inexigibilidade nº. 001/2020, referente ao credenciamento nº 001/2020; do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CNPJ nº. 00.360.305.0001-04, com sede na ST Bancário Sul, Quadra 04, Número 34, Bloco A, Asa Sul – Brasília -DF- CEP-7002-900, cujo objeto é o Credenciamento DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, COM REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, OU COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM, OU ÓRGÃO COMPETENTE, ESCOLHIDAS PARA RECEBEREM APLICAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR.

Formiga (MG), 14 de outubro de 2020.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27151D28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

Considerando que o presente Processo Licitatório encontra-se de acordo com a legislação vigente, em especial ao caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 004/2020, Inexigibilidade nº. 002/2020, referente ao credenciamento nº 001/2020; do **BB-DTVM S.A**– CNPJ nº. 30.822.936/0001-69, com sede na Praça 15 de Novembro, 020, SLS 201/202/301/302- Edif. Bolsa do Rio, Centro – Rio de Janeiro -RJ-CEP-20.010-010, cujo objeto é o Credenciamento DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, COM REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, OU COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM, OU ÓRGÃO COMPETENTE, ESCOLHIDAS PARA RECEBEREM APLICAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR.

Formiga (MG), 14 de outubro de 2020.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:169F463C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6671/2020

Finda a designação.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação de KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA, para substituir Tamara Fernandes Silva, ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 12/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:47F86109

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6672/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABEFF7B6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2937 DE 13/10/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Riziane Kênia Duarte Costa, no cargo em comissão de **DIRETOR DE PESSOAL E RH**, por motivo do gozo de suas férias regulamentares do dia **13/10/2020** a **01/11/2020**.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 13 de Outubro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C4E9AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 056/2020– PRC N.º 102/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 056/2020– PRC n.º 102/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 28/10/2020 às 10h40min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 14 de outubro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BEF4C495

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 31/2020

Extrato **Contrato nº 31/2020**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, CNPJ n.º 18.338.160/0001-00, sediada à Praça Antônio Carlos, nº 10– Centro, na cidade de Guarani – MG, e aqui representada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, PAULO CÉSAR SANTOS NEVES, residente e domiciliado nesta cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.
CREDENCIADO: ***LUCAS MADEIRA ZANCANELLI*****,** pessoa física CPF sob nº 128.485.606-22, constante da categoria profissional de registro no ***Conselho Regional de Medicina sob nº84. 586***; residente e domiciliado à Rua. Doutor Hameleto Fellet, nº82, Apto 402 – Vale do Ipê, na cidade de Juiz de Fora Estado de Minas Gerais.
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - MÉDICO para a prestação de serviços no Centro (s) Comunitário (s) de Enfrentamento ao COVID -19.
O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guarani,9 de outubro de 2020

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:23EFD508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020, PROCESSO Nº 093/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2020, Processo nº 093/2020, fruto da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna- CIMPAR decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020 e Processo nº 010/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa M.A. CONSTRUÇÕES GUARANI - EIRELI, CNPJ n.º 30.962.170/0001-18. Fica prorrogado o Contrato por mais 30 (TRINTA) dias, a contar de 02/10/2020, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Prefeitura Municipal de Guarani – MG.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1D665226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020, PROCESSO Nº 096/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020, Processo nº 096/2020, fruto da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna- CIMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 008/2020 e Processo nº 010/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa M.A. CONSTRUÇÕES GUARANI - EIRELI, CNPJ n.º 30.962.170/0001-18. Fica prorrogado o Contrato por mais 30 (TRINTA) dias, a contar de 02/10/2020, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.Prefeitura Municipal de Guarani – MG.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:28CDFA5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2020 – PROCESSO Nº 071/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2020, Pregão Presencial n° 042/2020 – Processo nº 071/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa **FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI- EPP**. Fica alterado o valor do produto Arroz, tipo 1, pacote com 5 kg, passando a ser: **a) de R$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos) para R$23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos)**, em conformidade com a alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 14 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F5DD2794

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2020 – PROCESSO Nº 071/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2020, Pregão Presencial n° 042/2020 – Processo nº 071/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. Fica alterado o valor do produto **Óleo de soja, lata com 900ml**, passando a ser: **a) R$4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$9,05 (nove reais e cinco centavos)**, em conformidade com a alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 14 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B3EA163D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°95/2020 – Pregão Eletrônico nº 56/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 27 de Outubro de 2020, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ESTOQUE NA FARMÁCIADE MINAS PARA DISTRIBUIÇÃODE PACIENTES DESTEMUNICÍPIO**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 13 de outubro de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5130B219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA-ME, , inscrita no CNPJ sob o nº66.486.333/0001-80. Objeto: aquisição de peças, equipamentos e serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontologicos neste município, conforme especificações do edital e seus anexos. Valor global de R$148.215,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais), conforme preços registrados em Ata. Dotações: 02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% / Ficha 149; 02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos próprios - / Ficha 152; 02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.39.00 1.55.00 Transf. Rec.Fundo Est. saude Ficha 152; 02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% / Ficha 170; 02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.53.00 Transf. Rec.Sus Invest. Rede serv. saude / Ficha 170; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 089/2020 - Pregão eletrônico Nº 053/2020**

Guarda - Mor MG, 29 de Setembro de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:894F30D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020.

O Município de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Rua Dr. Candido Ulhôa 250 – Centro, Inscrita no CNPJ 18.277.947/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA ME pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.947.146/0001-68, com sede na Coronel Quintino Vargas, 450, centro, Vazante, Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor MILTON FERREIRA ROCHA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob o nº 796.203.026.72 e do RG sob o nºMG-10.110546 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Quintino Vargas, 450, centro, Vazante/MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 142/2020, oriundo do processo 060/2020, pregão 034/2020 nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS: A cláusula oitava do contrato 142/2020 passará a viger com data de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020, ressalvadas, as possíveis condições legais e administrativas e ou jurídicas de rescisão antecipada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas do processo licitatório e seu termo aditivo para o ano de 2020 específicos aos itens licitados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG 21 de setembro de 2020.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:6D924D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Lei nº 2797, de 14 de outubro de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 391.549,14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional na espécie Especial ao Orçamento Geral do Município de 2020 no valor de R$ 391.549,14 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), destinados à cobertura das despesas para as quais não houve previsões orçamentárias específicas, especialmente voltadas para Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020 "Lei Aldir Blanc" e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do art. 1º será incorporado na seguinte programação:

Orgão	**02**	**Poder Executivo**		
Unidade	**02.08**	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
Subunidade	**02.08.02**	**DIVISÃO DE CULTURA**		
Função	**13**	**Cultura**		
Subfunção	**392**	**Difusão Cultural**		
Programa	**1330**	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**		
Projeto/Atividade	**2504**	**Manut. Ativ. Programa Municipal de Emergência Cultural**	**Valor R$**	**Fonte**
Elemento	**3.3.50.41.00**	**Contribuições**	**60.000,00**	**162**
Elemento	**3.3.60.41.00**	**Contribuições**	**160.000,00**	**162**
Elemento	**3.3.90.48.00**	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	**171.549,14**	**162**
TOTAL			**391.549,14**	

Parágrafo único – Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no orçamento geral do município de Guaxupé:

Dotação	**Valor R$**	**Fonte de recursos**
02.08.02.13.392.1330.2504.3.3.50.41.00	60.000,00	162
02.08.02.13.392.1330.2504.3.3.60.41.00	160.000,00	162
02.08.02.13.392.1330.2504.3.3.90.48.00	171.549,14	162
TOTAL	**391.549,14**	

Art. 3º. Constitui Recurso para a suplementação mencionada nos artigos 1º e 2º o excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, fonte de recursos: 162- Transferências de Recursos para aplicação em ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) no valor de R$ 391.549,14 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e

LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 14 de outubro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município em Exercício

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A40228F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 193/2020

PORTARIA Nº 193/2020

Exonera o servidor Fernando de Oliveira do cargo de Eletricista I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Fernando de Oliveira**, matrícula nº 34997, do cargo de Eletricista I**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de outubro de 2020.

Guaxupé, 08 de outubro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1B852BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2020, originado da realização da Tomada de preços 004/2020, firmado com a empresa **Tangram Serviços de Construção Ltda.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 77.566,41.

Guaxupé/MG, 14/10/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6A98AEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 003/2020, firmado com a empresa Construtora Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 14/10/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A4AFF5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2020 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2020
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo e Planejamento, Administração, Finanças, Jurídico, Saúde, Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Obras e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **15 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2020, das 13:00 às 16:00,** agendando seu horário pelo telefone: **(35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Ciências da Computação
Educação Física
Farmácia
Fisioterapia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;

4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **29 de outubro de 2020** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;

7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de R$ 660,27 (seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 14 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 005/2020** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH			
Documentos anexados: ( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG); ( ) Cópia simples e legível do CPF; ( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada; ( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados; ( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG) ( ) Currículo **- as notas parciais não serão consideradas para pontuação**			

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 005/2020**		**INSCRIÇÃO** **Nº_____**	
NOME DO CANDIDATO:		CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH	

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E0A8C503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 059/2020- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DRA. JAQUELINE FERRAZ SOUTO, CPF: 058.119.353-90, RG: 05131437540, CRMMG Nº 84954. VALOR: R$12.000,00; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AO PSF: **PSF ALTO SÃO FRANCISCO**, PARA ATUAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E964D662

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2020. CREDENCIAMENTO 065/2019, PROCESSO 067/2019, INEXIGIBILIDADE 013/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X PRICILA FABIANE SILVA, (FARMACÊUTICO GENERALISTA PLANTONISTA), CONTRATO Nº 134/2019. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B4244A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2020. CREDENCIAMENTO 066/2019, PROCESSO 068/2019, INEXIGIBILIDADE 017/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X PRICILA FABIANE SILVA, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), CONTRATO Nº 135/2019. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AAF37FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 060/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 045/2020. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X INCOPOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 19.958.842/0001-89. VALOR R$ 1.291.353,35.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D37DF16D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG –23º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 04/2020 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2020**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos)por litro de Gasolina no valor atual do contrato.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços Urbanos-519-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-609-608-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Convênio Policia Civil-054-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Atividades da Unidade Básica de Saúde-398-399-400-401-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-469-470-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Epidemiológica-492-491-490-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Secretaria do Serviço Social-630-631-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo;

Manutenção/Operacionalização do CRAS-689-690-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-722-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Atividades Culturais-Cívicas e Patrimônio Histórico-114-02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:19A6E309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 038/2020

Espécie: Contrato nº 132/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Contratado: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57
Objeto: Aquisição de aventais descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em caráter de urgência, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.
Valor Total: R$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 14/10/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME - Arnaldo Tadeu Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CCAFDB3E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 041/2020

Espécie: Contrato nº 131/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DANIEL LUIZ DA SILVEIRA 08697725623
CNPJ: 33.596.783/0001-77
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de DryWall (com acabamento em madeira e estrutura metálica) para finalização do novo Pórtico da cidade de Itamarati de Minas com fornecimento de material e mão-de-obra - RECURSO-PRÓPRIO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
Valor Total: R$ R$ 67.592,34 (Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 14/10/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DANIEL LUIZ DA SILVEIRA 08697725623 – Daniel Luiz Da Silveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1F823339

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2020

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 2861, quarta-feira, 14 de outubro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Extrato de Ratificação - Dispensa nº 038/2020.

ONDE SE LÊ:

DISPENSA Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 092/2020
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, fica autorizada a aquisição de aventais descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, na Modalidade Dispensa de Licitação, da empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI - ME – CNPJ: 23.615.514/0001-57**,**localizada na Rua Geraldo Antônio da Silva Filho, nº 18, Bairro Sagrado Coração de Jesus (Res. Santa Lola), na cidade de Juiz de Fora/MG, cujo valor total será de R$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 500 (Quinhentos) pacotes contendo 10 (Dez) unidades de avental descartável cada, ao custo de R$39,00 (Trinta e nove reais) o pacote, produto objeto desta dispensa.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 13 de outubro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 092/2020
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, mediante comunicado da empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME, vencedora do item nº 12 (avental descartável pacote com 10 unidades) no Processo Licitatório nº 015/2020, Pregão Presencial nº 008/2020, onde a mesma solicitou o CANCELAMENTO do item citado, por não ter condições de entregar o produto licitado por estar com dificuldades em adquirir o mesmo devido a Pandemia do COVID-19, e a empresa F.V.P. COELHO, classificada em segundo lugar no referido certame, não tem condições de manter o preço ofertado por ela no mesmo processo. O fato foi comunicado ao Pregoeiro do Município, que efetuou o cancelamento do item no Processo nº 015/2020, abrindo assim a possibilidade da realização de um novo Processo Licitatório para a aquisição do item avental descartável, pois o mesmo é de suma importância para a proteção individual dos agentes de saúde no enfrentamento da Pandemia, fato que não permite a falta do produto. Sendo assim, mediante apresentação de orçamentos que comprovam que o preço atual de mercado do item sofreu um reajuste (acréscimo) em relação ao valor do Processo nº 015/2020, fica autorizada a aquisição de aventais descartáveis na Modalidade Dispensa de Licitação, da empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ: 23.615.514/0001-57**,** localizada na Rua Geraldo Antônio da Silva Filho, nº 18, Bairro Sagrado Coração de Jesus (Res. Santa Lola), na cidade de Juiz de Fora/MG, cujo valor total será de R$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 500 (Quinhentos) pacotes contendo 10 (Dez) unidades de avental descartável cada, ao custo de R$39,00 (Trinta e nove reais) o pacote, produto objeto desta dispensa.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 13 de outubro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AE5670C4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°095/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **28 de outubro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de Concreto Usinado e bombeamento do mesmo**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 14 de outubro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DA46B5F9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA N° 010/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°096/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **30 de outubro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 14 de outubro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:48D827ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

Ata de Registro de Preços nº 056/2020

Processo nº 090/2020.

Pregão Presencial nº 048/2020.

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Lentes e Armações visando o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Fornecedor: Ótica Olho Universal Ltda Epp, CNPJ 07.102.698/0001-03.

Valor: R$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais)

Assinatura: 14/10/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:39C71AD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

Ata de Registro de Preços nº 062/2020

Processo nº 092/2020.

Pregão Presencial nº 049/2020.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Fornecedor: Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ 30.019.425/0001-03.

Valor: 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Assinatura: 14/10/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:4B97344C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão Eletrônico 020/2020. Objeto: aquisição de utensílios e equipamentos para o laboratório de fitoterapia do município de Itanhandu/MG. Nenhuma empresa enviou propostas e documentos de habilitação, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 14/10/2020.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8F43FA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE REFITICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, retificações pertinentes ao Processo Licitatório nº 027/2020 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, referente à aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, de informática e televisor para Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário

Oficial dos Municípios Mineiros nº 2860 (edição do dia 13/10/2020, página 43, parte inferior da coluna 1). Assim onde se lê: **1º -**"que fará realizar no dia 26/10/2020, às 08:00 h", **leia-se:** "que fará realizar no dia 28/10/2020, às 08:00 h". **2º -**"tipo MENOR PREÇO GLOBAL", **leia-se:** "tipo MENOR PREÇO POR LOTE". **3º -**"Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 26/10/2020", **leia-se:** "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 28/10/2020". **4º -** "O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 23/10/2020", **leia-se:** "O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/10/2020". As demais informações permanecem inalteradas.

Itanhomi, 12 de outubro de 2020.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:50E53CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 222/2020, modalidade pregão eletrônico nº 143/2020, torna público que no dia 29/10/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 143/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de inspeção veicular III com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/10/2020 às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E24D99DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. O município de Jacuí e a empresa Milena Barbetta Silva Celani Eireli, CNPJ: 08.724.021/0001-61, celebram o contrato Nº: 029/2020, oriundo a Ata de Registro de Preços do processo de compras 02/2020, pregão 02/2020, Realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos, máquinas e caminhões para serem utilizados na manutenção das atividades dos Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Valor de R$ 5.500,00. Em 03/09/2020.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:AD02737A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. O município de Jacuí e a empresa Milena Barbetta Silva Celani Eireli, CNPJ: 08.724.021/0001-61, celebram o contrato Nº: 031/2020 oriundo a Ata de Registro de Preços do processo de compras 02/2020, pregão 02/2020, Realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos, máquinas e caminhões para serem utilizados na manutenção das atividades dos Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Valor de R$ 5.500,00. Em 11/09/2020.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:D868639E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. O município de Jacuí e a empresa Milena Barbetta Silva Celani Eireli, CNPJ: 08.724.021/0001-61, celebram o contrato Nº: 036/2020 oriundo a Ata de Registro de Preços do processo de compras 02/2020, pregão 02/2020, Realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos, máquinas e caminhões para serem utilizados na manutenção das atividades dos Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG. Valor de R$ 5.500,00. Em 28/09/2020.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:8A152A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE REMARCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Remarcação de Licitação Processo Licitatório nº 049/2020- torna pública a remarcação do Processo Licitatório nº 049/2020, modalidade Pregão Eletrônico n° 030/2020 Objeto: Aquisição de retroescavadeira. A realização da sessão pública ocorrerá em 29/10/2020, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 14/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:715BE940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2020 - TOMADA DE PREÇOS 20/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 20/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa de Especializada para execução das obras de **"CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SATURNINO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia **03/11/2020** (terça-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93 -

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A79FF53E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO

DECISÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Trata-se de licitação para eventual para Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos para Saúde.
A empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA apresentou impugnação ao edital em epigrafe.
Preliminarmente, estando o referido pregão eletrônico marcado para o próximo dia 16 de outubro de 2020, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 13 de outubro de 2020, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 que prescreve que até três dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o edital.
Diante do acima exposto, passemos a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.
Resumidamente, a impugnante questiona o prazo de entrega dos produtos em 05 (cinco) dias úteis conforme item 15.1 do edital.
A impugnante alega que o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos é inexequível, uma vez que, para produção do material é necessária aquisição de matéria prima e a fabricação do mesmo, alegando ainda que é sediada em outro estado e precisa de prazo razoável para o transporte.
Diante as argumentações, solicita a ampliação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, uma vez que o impugnante possui sede em outo estado, tornando restritivo prazo inferior.
Baseia sua justificativa nos princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e isonomia. Buscando, assim, a ampliação do caráter competitivo.
A insurgência, de fato, merece acolhida. O prazo de entrega dos produtos previsto no item 15.1 do edital, de 05 dias úteis é muito pequeno para o envio dos produtos previstos no edital.
Diante do exposto, julgo PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO da empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, alterando o prazo previsto inicialmente no item 15.1 do Edital nº 13/2020, de 05 (cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos.

Jequitibá, 13 de Outubro de 2020.

DECISÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Trata-se de licitação para eventual para Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos para Saúde.
A empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA apresentou impugnação ao edital em epigrafe.
Preliminarmente, estando o referido pregão eletrônico marcado para o próximo dia 16 de outubro de 2020, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 13 de outubro de 2020, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 que prescreve que até três dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o edital.
Diante do acima exposto, passemos a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.
Resumidamente, a impugnante questiona o prazo de entrega dos produtos em 05 (cinco) dias úteis conforme item 15.1 do edital.
A impugnante alega que o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos é inexequível, uma vez que, para produção do material é necessária aquisição de matéria prima e a fabricação do mesmo, alegando ainda que é sediada em outro estado e precisa de prazo razoável para o transporte.
Diante as argumentações, solicita a ampliação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, uma vez que o impugnante possui sede em outo estado, tornando restritivo prazo inferior.
Baseia sua justificativa nos princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e isonomia. Buscando, assim, a ampliação do caráter competitivo.
A insurgência, de fato, merece acolhida. O prazo de entrega dos produtos previsto no item 15.1 do edital, de 05 dias úteis é muito pequeno para o envio dos produtos previstos no edital.
Diante do exposto, julgo PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO da empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, alterando o prazo previsto inicialmente no item 15.1 do Edital nº 13/2020, de 05 (cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos.

Jequitibá, 13 de Outubro de 2020.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E78B4C8F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 163/2020 - PREGÃO 38/2020 - ADESÃO 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº ***163/2020****, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº* ***38/2020 – Adesão 04/2020*** *objetiva "Adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Caetanópolis - Prestação de serviço de locação de estrutura para eventos".No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***MINAS EVENTOS LTDA-ME, E&B PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI E J. JAMES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP*** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito*

dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 14 de Outubro de 2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1D5EFFA3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 164/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 39/2020, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 28/10/2020 (quarta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E427FAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão Presencial 39/2020**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta e entidades conveniadas (Polícias Civil e Militar). **Data de abertura: 03/11/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 14 de Outubro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BEF8D617

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 15/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	18º	NATALIA PEREIRA BUENO	Descumprimento de prazo

João Monlevade, 03/10/2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5CA089D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2018 – WILSON GERALDO DE SOUZA. **– Objeto:** Locação de imóvel de imóvel, localizado na Rua 16 - nº 155 – Bairro Loanda – João Monlevade – MG, para funcionamento do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, decorrente do **Ato de Dispensa nº 11/2018**. **- Fundamentação**: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93**. - Valor:** R$19.666,08. **– Dotação Orçamentária**: 10.301.1002.2098 - Ficha 526 – Fonte de Recurso 1.59. **– Vigência:** 03/09/2020 a 02/09/2021. **- Data:** 01/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:00A8F5FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO Nº 57/2020
Fundamentado no artigo 8º, § Único da Lei 8.666/93, fica **PARALISADO** a partir de 14/09/2020 o **TERMO DE CONTRATO Nº 57/2020**, decorrente de procedimento licitatório Concorrência nº. 03/2020, celebrado entre o Município de João Monlevade – Secretaria Municipal de Obras e a empresa **EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, cujo objeto é a execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projetos anexos deste edital - LOTE 3 - REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO PEDREIRA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**. Data:** 14/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7EE6322F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rescindido, a partir de 02/09/2020, o Termo de Contrato de nº 188/2014, decorrente da Concorrência 04/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a empresa **LIARTH LTDA**, cujo objeto é execução de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais – Lote I, com vigência até 20/11/2020, tendo em vista a homologação em 18/08/2020 do novo processo licitatório com o mesmo objeto, efetivado através do Termo de Contrato nº 68/2020 com a empresa **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI,** assinado em 24/08/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Data:03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CD1827CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rescindido, a partir de 01/09/2020, o Termo de Contrato de nº 41/2020, decorrente da Dispensa nº 23/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a empresa **LUCIELE ABRANTES ROSSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.036/0001-00, com sede Av. Getúlio Vargas, nº 2.911 – Bairro Belmonte, João Monlevade - MG, cujo objeto é a locação de gradil de contenção, a ser *utilizado para isolamento das praças Domingos Silvério, Lindinho, 7 de Setembro,*

Igreja Central ao lado do restaurante Búfalo Bill, Supermercado EPA, Policlínica (rua Duque de Caxias), Luiz Prisco, Bela Roma, Supermercado Fraga, Castelo Branco e Bairro Belmonte, como medida de contenção da propagação do COVID19, com vigência até 10/11/2020, tendo em vista que todos os gradis foram retirados das praças públicas, conforme justificativa e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Data: 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B8879693

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO- TERMO DE CONTRATO Nº. 28/2020 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização e reforma da Praça do Povo, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, decorrente da **Concorrência Pública nº 07/2019**. **- Valor:** R$ 22.426,38. **- Dotação orçamentária:** 15.452.1502.1007 - 44.90.51.00 - ficha 417 - F.R. 1.24 / 1.00. **– Fundamentação:** Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93. **- Data**: 28/09/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7F61714A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para estrutura do Hospital de Campanha (como medida de enfrentamento à COVID -19) do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº29/2020**. **- Valor:** R$ 2.212,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 07/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:58AF9932

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para estrutura do Hospital de Campanha (como medida de enfrentamento à COVID -19) do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº29/2020**. **- Valor:** R$ 132.310,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 07/10/2020

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2C6CD39C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para estrutura do Hospital de Campanha (como medida de enfrentamento à COVID -19) do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº29/2020**. **- Valor:** R$ 51.420,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 07/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9CABD138

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para estrutura do Hospital de Campanha (como medida de enfrentamento à COVID -19) do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº29/2020**. **- Valor:** R$ 5.680,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 07/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E20B1BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020, abertura dia **29/10/2020 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de uma Prensa Enfardadeira modelo simples, destinado ao aterro controlado na prensa de recicláveis da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Pinheiro.O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 14 de outubro de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:46543F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 065/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - D

OBJETO: Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município, de acordo com a Lei Federal 13.429 de 31/03/2017, conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital.

Onde se Lê:
Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano 2020 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência

(Anexo I), oferecidos pela empresa **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.431.818/0001-12, neste ato representada pelo(a) sr(a) Sebastião Rogério Dias Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 508.264.416-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Ler-se-á:
Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano 2020 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.182/0001-07, neste ato representada pelo(a) sr(a) Sebastião Rogério Dias Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 508.264.416-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 065/2020 - Pregão Eletrônico.

João Pinheiro, 14 de outubro de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2D031EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **ARIEL ANTONIO RIBEIRO, CNPJ: 14.311.850/0001-15** no valor de R$10.898,88 (Dez mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e **AUGUSTO CAMARGOS GÁS LTDA, CNPJ: 12.779.601/0001-23** no valor de R$8.622,00 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais), visando à aquisição de água mineral 20l e 510 ml, gás p13 e p45, pelo período de dois meses e meio. Atendendo as solicitações das diversas secretarias da prefeitura de Lagoa da Prata. No valor total de R$19.520,88 (Dezenove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Conforme Processo 247/2020, Dispensa de Licitação nº047/2020.

Lagoa da Prata, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D0375A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **ARIEL ANTONIO RIBEIRO, CNPJ: 14.311.850/0001-15** no valor de R$10.898,88 (Dez mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e **AUGUSTO CAMARGOS GÁS LTDA, CNPJ: 12.779.601/0001-23** no valor de R$8.622,00 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais), visando à aquisição de água mineral 20l e 510 ml, gás p13 e p45, pelo período de dois meses e meio. Atendendo as solicitações das diversas secretarias da prefeitura de Lagoa da Prata. No valor total de R$19.520,88 (Dezenove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Conforme Processo 247/2020, Dispensa de Licitação nº047/2020.

Lagoa da Prata, 14 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:366FC6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS ALTERA DECRETO Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2020, QUE " DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 13, I e 15, parágrafo 1º., da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Princípio da Autotutela, é imperioso a Administração Pública realizar a revisão de seus atos administrativos,

CONSIDERANDO, a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 23, inciso II, da Constituição Federal, para determinar medidas sanitárias para contenção da propagação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I, do art.2º do decreto de nº 26 de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:F3CE5EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Município de Lagoa Santa torna publico a Retificação do Extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 14/10/2020, pag 66, nº 2861 – Referente ao Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 007/2020.

Onde se Lê: Dea Junia Santos do Nascimento/Presidente CPL

Leia-se: Monique Duarte Coelho de oliveira/Presidente CPL Interina

Lagoa Santa em 14/10/2020

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F8B46CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 073/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 073/2020, Processo licitatório 157/2020, no dia 29/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento e gerenciamento de multas de trânsito geradas neste município junto à prodemge. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E6DEB3F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Hideki Alexis Inafuku Takahashi	06979160222	B
Ronaldo Diniz Marques	00468870362	B
Vitor Luiz Ferreira Coelho	06194009375	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:E1505638

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.666 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, **Tamires de Lima Leite** do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9CE5EB4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.667 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, **Júnia Xavier Maia** do cargo em provimento efetivo de **Médico Endocrinologista.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B2A4C0BB

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** - CNPJ: **20.161.464/0001-97** – Ata RP nº 013/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9496/2020. Em 14/10/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:7021FFC8

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ARI REIS DOS SANTOS -** CPF: **646.522.206-00** – Contrato 026/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9183/2020. Em 14/10/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:56184545

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **JACIARA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: **02.866.758/0003-**

02 – Ata RP nº 013/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9548/2020. Em 14/10/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:BFC6FCAB

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XII, N° 2861, página 67, de 14/10/2020, referente ao 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 124/2019.

Onde se lê:

"...
EXTRATO DO 1° T.A. - CONTRATO 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 098/2019
..."

Leia-se:

"...
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 124/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:83CF6F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 000129/2020 – Tomada de Preços nº 000005/20 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO COM BLOQUETES EM TRECHOS DOS BAIRROS RURAIS SERROTE, SANTA QUITÉRIA E GARCIAS, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000484/2020/SEGOV. Entrega dos Envelopes: até 03/11/2020 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:257F0BCD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00113/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00079/2019
Ata Registro de Preços Nº 00093/2019
Objeto do Contrato: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI".
3º Termo Aditivo
Objeto: O reequilíbrioeconômico-financeiro, visando o reajuste dos valores registrados na Ata Registro de Preços nº 00092/2019 - períodode 17/09/2020 a 03/12/2020.
Valor do Termo: o valor do aditivo corresponde a R$ 8.380,73 (oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos),
Data da assinatura: 17/09/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): POSTO MALOCA EIRELI - CNPJ nº 21.564.984/0002-94

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:5250C139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 194 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal Sra. LEYDISMARA LADEIRA REZENDE LOPES, no período de 30/12/2020 a 27/02/2021, conforme requerimento administrativo nº 3710/2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de setembro de 2020;
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7A84C283

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 195 DE 02 DE OUTUBBRO DE 2020.

CONVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° Convalidar a concessão de licença para acompanhamento, por motivo de doença em pessoa da família, concedidas entre os meses de junho a setembro de 2020, aos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

RICARDO COELHO JUNQUEIRA	01.06 A 30.06.2020	30 DIAS
SINARA MONTES DA FONSECA	27.05 A 09.06.2020	15 DIAS

	29.06 A 13.07.2020	15 DIAS
NELY CARDOSO	04.06 A 03.07.2020	30 DIAS
REGINA AP INACIA REIS	23.06 A 07.07.2020	15 DIAS
DEUSIANA AP DO VALE	23.06 A 24.06.2020 18.06.2020 06.07.2020 21.07 A 21.07.2020 31.08 A 01.09.2020	02 DIAS 01 DIA 01 DIA 02 DIAS 02 DIAS
CYNTIA IENNACO DE MORAES	06.07 A 17.07.2020	12 DIAS
CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO	13.07 A 17.07.2020	05 DIAS
DILZA HELENA ROGEL DO VALE	10.08 A 21.08.2020	12 DIAS
CLAUDIA CRISTIAN CHICONELI	09.08 A 07.09.2020	30 DIAS
GILSILENE ALEIXO DA SILVA MOTA	26.08 A 28.08.2020	03 DIAS
ANGELA AP RIBEIRO	15.09 A 14.10.2020	30 DIAS
FABIA CORREA CASADIO	24.09.2020	01 DIA

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de outubro de 2020;
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:002EF734

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 197 DE 05 DE OUTUBBRO DE 2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal Sra. MARINA NEDER BARBOSA, no período de 06/01/2021 a 06/03/2021, conforme requerimento administrativo nº 3857/2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de outubro de 2020;
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6AF764FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/19

Concorrência Pública nº 002/19 – Processo Licitatório – n° 031/15
Objeto: Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei Federal nº. 9.503/1997, para a delegação de permissões para a prestação de serviços de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, sendo concedidas 52 (cinquenta e duas) permissões para mototáxi, os quais foram instituídos nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, a Resolução do CONTRAN nº356/2010, Resolução do CONTRAN nº 453 de 26/09/2013, Resolução do CONTRAN nº 680 de 25/07/2017, Lei Complementar nº.57, de 19/09/2019 e do Decreto Municipal nº. 4.543, de 30 de setembro de 2019 e demais legislações vigentes.

Contrato nº.0150/2020 – **Permissionário**: José Geraldo Diogo – CPF nº. 905.866.386-87
Contrato nº.0151/2020 – **Permissionário**: Leonardo Rabelo Campos 05224081688 **-** CNPJ nº. 20.350.300/0001-08 -
Contrato nº.0152/2020 – **Permissionário**: José Andreis Amorim da Silva - CPF nº. 550.625.636-15
Contrato nº.0153/2020 – **Permissionário**: Fernando dos Santos da S. Nicomédio - CPF nº. 011.810.346-63
Contrato nº.0154/2020 – **Permissionário**: Júlio Iglesias Ferrari Sandin - CPF nº. 076.281.076-99
Contrato nº.0155/2020 – **Permissionário**: Priscila da Silva Pires 11048792714 - CNPJ nº. 18.712.614/0001-61
Contrato nº.0156/2020 – **Permissionário**: Luiz Carlos Rodrigues Netto - CPF nº. 983.326.607-00
Contrato nº.0157/2020 – **Permissionário**: Marcelo Lobo de Carvalho 01123281726 - CNPJ nº. 13.363.923/0001-50
Contrato nº.0158/2020 – **Permissionário**: Geraldo Paula Gonrado - CPF nº. 891.386.006-68
Contrato nº.0159/2020 – **Permissionário:** Danilo da Silva Figueredo - CPF nº. 057.439.426-50
Contrato nº.0160/2020 – **Permissionário:** Wesley Gualberto do Patrocínio - CPF nº. 045.041.876-63
Contrato nº.0161/2020 – **Permissionário:** Jacques Matola de Souza 121988887614 **-** CNPJ nº. 18.109.019/0001-36
Contrato nº.0162/2020 – **Permissionário:** Rodolfo da Silva Betto - CPF nº. 091.781.166-60
Contrato nº.0163/2020 – **Permissionário:** Christiney de Assis Nolasco 07667952680º - CNPJ nº. 35.749.182/0001-82
Contrato nº.0164/2020 – **Permissionário:** Raydicael Santos Almeida Júnior - CPF nº. 083.251.946-42
Contrato nº.0165/2020 - **Permissionário:**João Paulo de Melo M. Barbosa **05932384603-**CNPJ nº.18.096.336/0001-65
Contrato nº.0166/2020 – **Permissionário:** Jefferson Amorim da Silva 12233744675 - CNPJ nº. 35.199.582/0001-61
Contrato nº.0167/2020 – **Permissionário:** Fábio Domingos de Paula - CPF nº. 051.451.296-29
Contrato nº.0168/2020 – **Permissionário:** Douglas Alexander Barbosa - CPF nº. 109.948.867-21
Contrato nº.0169/2020 – **Permissionário:** João Batista Ferreira - CPF nº. 038.384.906-30
Contrato nº.0170/2020 – **Permissionário:** Flávia Ferraz da Silva Oliveira - CPF nº. 043.630.757-08
Contrato nº.0171/2020 – **Permissionário:** Leandro Aparecido Aleixo - CPF nº. 067.197.986-85
Contrato nº.0172/2020 – **Permissionário:** Diego Machado Souza 06905529630 - CNPJ nº. 19.479.317/0001-80
Contrato nº.0173/2020 – **Permissionário:** Wanderley da Silva Pinto - CPF nº. 039.674.646-28
Contrato nº.0174/2020 – **Permissionário:** Alexsandre da Silva Duque 87080427649 - CNPJ nº. 21.910.466/0001-02
Contrato nº.0175/2020 – **Permissionário:** José Maria da Silva Rosa 02598683617 - CNPJ nº. 24.330.733/0001-52
Contrato nº.0176/2020 – **Permissionário:** Thiago da Silva Neto - CPF nº. 090.513.406-05
Contrato nº.0177/2020 – **Permissionário:** Samuel Paulino Teles - CPF nº. 075.447.836-00
Contrato nº.0178/2020 – **Permissionário:** Johnny de Jesus da Silva - CPF nº. 074.695.566-99,
Contrato nº.0179/2020 – **Permissionário:** Ricardo Santiago dos Santos 11376079631 - CNPJ nº. 19.477.735/0001-39
Contrato nº.0180/2020 – **Permissionário:** Rogério Elias da Silva - CPF nº. 834.691.766-04
Contrato nº.0181/2020 – **Permissionário:** Neif Alexandre Coelho Gonsalves - CPF nº. 080.900.466-65
Contrato nº.0182/2020 – **Permissionário:** Wirley de Souza Vicente 08935446637 - CNPJ nº. 20.391.110/0001-39
Contrato nº.0183/2020 – **Permissionário:** Otávio Zangalle Montes 06469088635 - CNPJ nº. 15.139.473/0001-41
Contrato nº.0184/2020 – **Permissionário:** Antônio Carlos Santiago da Silva - CPF nº. 112.302.286-08
Contrato nº.0185/2020 – **Permissionário:** Jéssica Lage de Oliveira - CPF nº. 088.723.216-70
Contrato nº.0186/2020 – **Permissionário:** Bóris Evangelista dos Anjos Ávila - CPF nº. 113.817.856-03

Contrato nº.0187/2020 – **Permissionário:** Mychel de Souza Almeida - CPF nº. 084.825.776-62

Prazo da Permissão: 12(doze) meses
Data da assinatura dos Contratos: 14/092020
Concedente: José Roberto de Oliveira

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:06A26B25

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.714, DE 13 DE OUTUBBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAMPANHA ELEITORAL E DE MANIFESTAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Leopoldina em Saúde Pública, declarada através do Decreto nº. 4.606, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da DELIBERAÇÃO Nº 17 atualizada pela DELIBERAÇÃO Nº 92 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedida pelo Estado de Minas Gerais, notadamente seu artigo Art. 2º, inciso I que veda "*a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais, em locais fechados com mais de uma pessoa por dez metros quadrados e em locais abertos com mais de uma pessoa por quatro metros quadrados, de modo a evitar aglomeração de pessoas e observar as regras sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento da pandemia*";

CONSIDERANDO *o aumento na ocupação dos leitos no âmbito do Município do Leopoldina, a aglomeração gerada por comícios e reuniões e a necessidade de adotar medidas sanitárias de prevenção ao contágio pela COVID-19, visando evitar uma nova onda de propagação dessa doença com a contaminação indiscriminada da população, provocando mais sofrimento e mais mortes em Leopoldina.*

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto visa definir as regras de segurança sanitária a serem observadas no âmbito do Município de Leopoldina durante o período de realização das atividades de campanha eleitoral e de manifestação político-partidária, de forma a garantir a eficácia das medidas adotadas para prevenção e enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º Como medida de controle e prevenção à Covid-19, ficam deliberadas as seguintes medidas sanitárias que devem ser cumpridas pelos partidos políticos e candidatos:

I – O cronograma de realização dos *comícios e reuniões presenciais no âmbito do Município de Leopoldina deverão ser precedidas, via oficio, de comunicação à CAFIP – Comissão de Apoio a Fiscalização de Postura do Município de Leopoldina e a Política Militar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do evento;*

II – Comícios, eventos e reuniões presenciais deverão respeitar:

em locais fechados, dez metros quadrados por pessoa;
em locais abertos, quatro metros quadrados por pessoa.

III - O uso da máscara e a higienização das mãos com álcool são obrigatórias;

IV – Fica vedada realização de reuniões com consumo de alimentos que não respeitem as normas sanitárias fixadas no Minas Consciente para refeitórios e restaurantes.

V – Recomenda-se a não distribuição de mídias impressas, com prioridade para as mídias digitais, para a realização de "lives" e reuniões virtuais;

Art. 3º Fica vedada a realização de eventos após as 23:00 horas.

Art. 4º A organização de cada comitê de campanha deverá:
I – disponibilizar álcool 70º INPM e/ou local de fácil acesso para higienização frequente das mãos com água e sabão;
II – proibir o ingresso e permanência de pessoas que não estejam utilizando máscara de proteção;
III – orientar as pessoas para que seja observado o distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre os presentes, evitando-se o contato físico direto (apertos de mãos, abraços e beijos);
IV – intensificar a limpeza de todos os locais e instalações do comitê, em especial dos lavabos e dos banheiros.

Art. 5º A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Comissão de apoio à fiscalização de posturas do Município de Leopoldina – *CAFIP e da Policia Militar do Estado de Minas Gerais de Leopoldina – PMMG, sendo que o Auto de Infração e o Boletim de Ocorrência lavrados em desfavor do(a) candidato(a) responsável pela infração serão encaminhados:*

I – para Delegacia de Polícia, para apuração de suposto crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal, com pena de detenção de até um ano, conduta punível com advertência e/ou multa; e,

II – para o Ministério Público Eleitoral, como representação para apuração de suposta prática de propaganda eleitoral irregular.

Art. 6º *As regras de segurança sanitária definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19 no Município do Leopoldina.*

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de outubro de 2020,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3C94B071

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.695, DE SETEMBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE

EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 4º do Decreto nº 4.695, de 21 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As atividades de Comércio e atividades econômicas liberadas e autorizadas pelas Ondas vermelha e amarela do Programa Minas Consciente, em regra, funcionarão no horário de 08h00 às 18h00, de segunda a sexta feira e de 08h00 às 13h00 aos sábados. "

Art. 2º Fica acrescido o §7º no artigo 4º do Decreto nº 4.695, de 21 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
(...)
§7º Após às 23:00 horas, fica proibida a realização de reuniões, festas e aglomerações, de qualquer natureza, públicas ou privadas, em vias públicas, quais sejam praças, parques, ruas e similares."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.695, de 21 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de outubro de 2020,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1E398600

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 042/2020

Processo Licitatório nº 0659/2020.
Objeto: Aquisição de aparelho portátil de Ultrassonografia para atender a Casa de Caridade Leopoldinense, Recurso de Ressarcimento conforme a Resolução 6034 SES/MG de 19/12/2017, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Vencedora:
- DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA/**CNPJ:** 05.375.249/0001-03/**Valor Total:** R$ 54.700,00
Recursos: Conta 32.802-2 BB
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:29/09/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:388AD7CF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 042/20 - Processo Licitatório nº 0659/2020
Objeto: Aquisição de aparelho portátil de Ultrassonografia para atender a Casa de Caridade Leopoldinense, Recurso de Ressarcimento conforme a Resolução 6034 SES/MG de 19/12/2017, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratada
- Contrato nº 0205/2020 - DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA/**CNPJ:** 05.375.249/0001-03/**Valor Total:** R$ 54.700,00
Recursos: Conta 32.802-2 BB
Vigência: 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:30/09/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1179C037

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/20 – Processo Licitatório – n°.687/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obras de perfuração de 05 (cinco) poços artesianos tubulares e montagem, para atendimento a demanda de distribuição de água, nos distritos de Abaíba, Providência, Ribeiro Junqueira, Tebas e a Comunidade Arrasta Couro, do município de Leopoldina-MG. O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, conforme Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e demonstrativo de BDI
Valor total: R$282.028,95 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
Recursos: Pré-sal e Próprio.
Firma vencedora: GERALPOÇOS LTDA – ME - CNPJ:71.222.244/0001-67
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da adjudicação: 09/10/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3C17DF8B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/20 – Processo Licitatório – n°.687/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obras de perfuração de 05 (cinco) poços artesianos tubulares e montagem, para atendimento a demanda de distribuição de água, nos distritos de Abaíba, Providência, Ribeiro Junqueira, Tebas e a Comunidade Arrasta Couro, do município de Leopoldina-MG. O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, conforme Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e demonstrativo de BDI
Valor total: R$282.028,95 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
Recursos: Pré-sal e Próprio.
Firma vencedora: GERALPOÇOS LTDA – ME - CNPJ:71.222.244/0001-67
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver

expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da homologação: 09/10/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:34BDE7A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.036/2020 - Pregão nº.066/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercearia São Jose de Leopoldina Ltda - CNPJ:22.146.898/0001-43
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: consoante autorização da Controladoria Geral do Município, fica reajustado os itens açúcar cristal para R$ 2.44(dois reais e quarenta e quatro centavos) e óleo de soja para R$6,40(seis reais e quarenta centavos), em consonância com a Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/09/2020
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Irineu Emerson de Almeida Costa

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7A9F1B5C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 048/2020

Processo Licitatório nº 0846/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e outros materiais de consumo, em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida, Conselho Tutelar, CRAS, Proteção Social Especial, PAC Convênio 0.424.427-13/2014, Abrigos Institucionais Públicos e Privados, enfrentamento ao Covid-19, conforme Portaria N° 369/2020, FEAS e diversos setores desta Prefeitura.
Empresas Vencedoras:
- **VOGAS MAGAZINE LTDA/CNPJ:** 02.345.977/0001-76/**Valor Total:** R$ 479,00
- **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES/CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**Valor Total:** R$10.056,48
- **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**Valor Total:** R$14.878,95
- **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA/CNPJ:** 07.628.070/0001-38/**Valor Total:** R$ 7.802,58
- **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI/CNPJ:** 10.942.831/0001-36/**Valor Total:** R$ 1.074,48
- **CLEBER NASCIMENTO ROSA/CNPJ:** 11.142.525/0001-88/**Valor Total:** R$ 620,00
- **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI/CNPJ:** 27.679.382/0001-88/**Valor Total:** R$ 9.918,00
Recursos: Próprios, FEAS Conta 27.859-9, CONVÊNIO 0.424.427-13/2014, C.C. 34.890-2, SIAPF 0411.396-74 CONTA 71.008-8, BL PSB 31026-3,BL MAC 32914-2, PMCMV SIAPF 0320.590-01 CONTA 71.009-6.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:05/10/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E97B1093

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 048/20 - Processo Licitatório nº 0846/2020
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e outros materiais de consumo, em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida, Conselho Tutelar, CRAS, Proteção Social Especial, PAC Convênio 0.424.427-13/2014, Abrigos Institucionais Públicos e Privados, enfrentamento ao Covid-19, conforme Portaria N° 369/2020, FEAS e diversos setores desta Prefeitura.
Contratadas
- Contrato nº 0216/2020 - **VOGAS MAGAZINE LTDA/CNPJ:** 02.345.977/0001-76/**Valor Total:** R$ 479,00
- Contrato nº 0217/2020 - **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES/CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**Valor Total:** R$10.056,48
- Contrato nº 0218/2020 - **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**Valor Total:** R$14.878,95
- Contrato nº 0219/2020 - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA/CNPJ:** 07.628.070/0001-38/**Valor Total:** R$ 7.802,58
- Contrato nº 0220/2020 - **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI/CNPJ:** 10.942.831/0001-36/**Valor Total:** R$ 1.074,48
- Contrato nº 0221/2020 - **CLEBER NASCIMENTO ROSA/CNPJ:** 11.142.525/0001-88/**Valor Total:** R$ 620,00
- Contrato nº 0222/2020 - **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI/CNPJ:** 27.679.382/0001-88/**Valor Total:** R$ 9.918,00
Recursos: Próprios, FEAS Conta 27.859-9, CONVÊNIO 0.424.427-13/2014, C.C. 34.890-2, SIAPF 0411.396-74 CONTA 71.008-8, BL PSB 31026-3,BL MAC 32914-2, PMCMV SIAPF 0320.590-01 CONTA 71.009-6.
Vigência: 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:08/10/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8D41D559

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.201/2020 - Pregão nº.045/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Alpha6 Veículos Especiais Ltda - CNPJ:34.091.218/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Consoante solicitado pala Secretaria Municipal de Educação (Memorando nº.125/2020) adita-se o valor de R$164.300,00(cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais) para adquirir 1(um) veiculo tipo van,devidamente justificado, em consonância com o artigo nº.65,§1º da Lei Federal 8.666/93.
PARAGRAFO ÚNICO: Para aquisição do item será utilizado a dotação nº.13.361.00062.141.449052 - ficha 207 QESE.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/10/2020
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Leandro Zillig Barbosa

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:52BF43C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 33/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA EM TSD, COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME LINHA DE FINANCIAMENTO PLEITEADA: BDMG MUNICÍPIOS 2019 - BDMG URBANIZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais **03 (meses) meses o prazo do mencionado contrato, ficando seu término previsto para o dia 20 de Outubro de 2020.**

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2020 a 20 de Outubro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 01 de Julho de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:1685AC83

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 29 de Outubro de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 14 de Outubro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A9D69F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA**,**TORNA PÚBLICO**, o aviso da**REPUBLICAÇÃO**do edital da licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 021/2020**, **PROCESSO 062/2020**, do tipo**MENOR PREÇO**, após alterações, cujo objeto é o Registro de preços visando aquisição de materiais de expediente e escritório. itens exclusivos para ME ou EPP, conforme Edital e seus anexos. **NOVADATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2020-HORÁRIO: 09H00MIN**.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:853BF7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 089/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 089/2020 do Processo Administrativo Licitatório Nº 049/2020 – Dispensa de Licitação Nº 027/2020. Objeto: aquisição de materiais de EPIs, a serem usados nas Unidades de Saúde deste município de Matutina, para proteção dos profissionais da saúde e enfrentamento a pandemia do COVID-19.Contratado:**HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.977.585/0001-22, com sede à Rua João da Rocha Filho,116 Bairro Jardim Itamarati em Patos de Minas/MG. Valor: **R$18.241,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e um reais).**Prazo: **10.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:095C1D67

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 090/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 090/2020 do Processo Administrativo Licitatório Nº 051/2020 – Dispensa de Licitação Nº 028/2020. Objeto: aquisição de materiais de EPIs, a serem usados nas Unidades de Saúde deste município de Matutina, para proteção dos profissionais da saúde e enfrentamento a pandemia do COVID-19.Contratado:**BRUNO CASSIO RESENDE 054.003.056-28,** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.879.693/0001-19, com sede à Rua padre Camilo, 80 Centro em Rio Paranaiba/MG, CEP 38.810-000. Valor: **R$2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais).**Prazo: **10.10.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:01FE6625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 73/2020, PREGÃO 37/2020, COM ABERTURA DIA 27-10-2020 AS 08:30 HS, COM O OBETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LEVES / MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:91844B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 096/2020**, **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de concreto para uso em diversas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, com abertura às **09h00min do dia 29/10/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 14 de Outubro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:EC29D670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2017, Processo nº 092/2017 -** Partes: Município de Mirabela/MG e Miralab Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda, CNPJ nº 00.141.378/0001-05. Objeto:**Contratações de serviços de exames laboratoriais, para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG**. Em decorrência do reajuste promovido no valor dos itens referente ao lote 1, o reequilíbrio corresponde a um acréscimo de 11,221284% sobre o valor global do contrato primitivo, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, que passará a vigorar a partir da regular assinatura e publicação do presente aditamento. Ratificada por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 28 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:16EE84E1

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 5º Termo aditivo ao contrato nº **170/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Miralab Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda, CNPJ nº 00.141.378/0001-05. Objeto:**Contratações de serviços de exames laboratoriais, para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG.** Iniciando tal prorrogação em 29 de setembro de 2020 pelo período de 12 meses (até 28/09/2021).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:54927EBD

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão parcial a Ata de Registro de Preço nº 073/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Papelaria e Distribuidora Sulamericana LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Jonatas Gonçalves Rego - Gerente Municipal de Educação.

Mirabela, 25 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:13473B1D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato nº 138/2020 - Processo nº 107/2020 – Pregão Presencial Nº 043/2020 – Objeto: Contratação exclusiva de me epp ou equiparadas para prestação de serviços de qualificação e aprimoramento dos profissionais de saúde, no âmbito da atenção básica, conforme portarias nº 3.194/2017 e 3.342/2017, em atendimento a gerencia de saúde de Mirabela/mg. Contratada: LN Solução em Gestão Ltda, CNPJ sob o nº 20.931.446/0001-47, no valor global de R$ 20.025,60. Vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020 meses.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:139EA792

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 052/2020 - a realizar dia 28/10/2020, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo pesado tipo trator de pneus, para atendimento das demandas da gerencia de obras serviços urbanos e rurais do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3C06D9BA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 048/2020 - **RETIFICAÇÃO DE EDITAL** e prorroga a data da sessão para o dia 27/10/2020, abertura as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares (detector digital e gerador), para o enfrentamento do combate a covid 19 em atendimento da gerência de saúde do

município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B75993B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 156/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019. DISPENSA N.º 011/2019. EMPRESA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços SMP (serviço móvel pessoal), para uso dos servidores do Município de Miradouro. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato : 24/09/2020 a 24/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:68C0D0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2020. Convite N.º 016/2020. EMPRESA: **Asfaltek Construções Eireli.** Valor Contratual: **R$ 230.395,74 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 14/10/2020 a 14/01/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B1E28A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 157/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016. EMPRESA: Maria Izabel de Souza Ferreira. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino.Data da Rescisão: 17/09/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B94042EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Supressão do contrato nº 028/2019. Contratada: Effes Service Ltda - ME. Objeto: supressão de serviços, no valor total de R$ 753,48 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 14/10/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CFD71FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Refere-se a Registro de Preços objetivando futura aquisição de Saneantes e Equipamentos de limpeza para manutenção do Hospital Municipal de Monte Carmelo/MG. A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município de Serra do Salitre/MG, da empresa Marca Maior Distribuição Ltda, CNPJ: 09.240.575/0001-56, referente ao Pregão Presencial n° 38/2020, Processo n° 59/2020, Ata de Registro de Preços do Pregão n° 38/2020, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Marca Maior Distribuição Ltda, CNPJ: 09.240.575/0001-56. Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,20,21 e 22. Valor Global: R$ 175.792,30.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:765F8F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA N° 06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 06/2020 – PROCESSO nº 104/2020. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Locação de Um Imóvel Residencial para funcionamento das instalações da Residência Terapêutica Masculina, conforme Artigo 24, Inc. X da Lei n° 8666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e Locador(a): Josias Cardoso de Mello, CPF: 037.799.986-53, Valor Mensal: R$ 1.600,00. Contrato n° 104/2020. **Data:** 14/10/2020. **Vigência:** 31/12/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo n° 104/2020, Dispensa nº 06/2020. Proponente Habilitada: Josias Cardoso de Mello, CPF: 037.799.986-53. **Data:** 14/10/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a ratificação do Processo n° 104/2020, Dispensa nº 06/2020, em favor da Proponente: Josias Cardoso de Mello, CPF: 037.799.986-53. **Data:** 14/10/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:66074956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444 / 2020-PREGÃO ELETRÔNICONº2/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA 2020./- DETENTOR: MM COMERCIAL DE

CARNES LTDA- VALOR: 157.546,00- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:8106270A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº160/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTOR: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- VALOR: 31.414,60- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021 -

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº160/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES- VALOR: 14.991,50- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021 -

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº160/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTOR: KAPA PAPEL & ETC LTDA- VALOR: 30.798,50- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021 -

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº160/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTOR: KARLOS PAPELARIA LTDA- VALOR: 12.841,80- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021 -

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº160/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- VALOR: 32.006,00- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021 -

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº160/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL./- DETENTOR: TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA- VALOR: 25.285,85- PRAZO: 14/10/2020A 13/10/2021 -

MURIAÉ/MG,14/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:F135E783

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 168/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica ADIAMENTO e ERRATA do Pregão Presencial nº 168/2020 – Processo nº 292/2020 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde e de pacientes carentes – **ADIAMENTO** da abertura da sessão de licitação para o dia**29/10/2020 às 13:00 horas**na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG; tendo em vista que a Secretaria requisitante não respondeu o questionamento apresentado por empresa interessada em tempo hábil – O EDITAL e sua ERRATA poderão ser obtidos no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:DD4E91E0

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 129 / 2019 - INEXIGIBILIDADE nº6/2019 - Objeto: O presente procedimento de credenciamento tem como objeto o credenciamento de empresa para prestação de Serviços de Tratamento Cirúrgico de Catarata, em unidade própria, com capacidade de

realização de facoemulsificação com implante de lente dobrável, denominado doravante como Pacote de Procedimentos Cirúrgicos, a serem realizadas no Município de Muriaé, para atendimento de 100 (cem) usuários do Sistema Único de Saúde. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Casa de Caridade Hospital Sao Paulo – Valor de 93.597,00 - Vigência: 26/09/2020 a 25/09/2021

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 37 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº13/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros GASPAR, UNIÃO, SANTA LUZIA E SOFOCÓ, no Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME – Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 74 / 2020 - DISPENSA nº32/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reconstrução de muro de contenção em gabião, localizado na Avenida Juscelino Kubitscheck, no bairro Centro, as margens do rio Muriaé, em virtude de deslizamento da calçada do local provocada pelos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes, ocorridas no Município de Muriaé-MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ABA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA –

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 63 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº4/2019 - Objeto: Contratação de empresa para alteração (implantação de retorno) no trevo próximo à Chevrolet, localizado no trecho da Br 356 e Br 116 do Bairro da Barra. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 35 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº12/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça do Bairro Gaspar, com área total de 357,63m² de praça e 708,68m² de intervenção - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LYRIO CONSTRUTORA EIRELI – Vigência: 01/10/2020 a 30/11/2020

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6 aditivo ao contrato nº 145 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº11/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO E M ARISTÓTELES DA SILVA BRAGA – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRIT O DE BOM JESUS DA CACHOEIRA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: acrescimo quantitativo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Valor de 5.109,94.

Muriaé/MG, 24/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 82 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº10/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros PRIMAVERA, ALTO DO CASTELO e VALE DO CASTELO, no Município de Muriaé - MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI – Valor de 154.988,71

Muriaé/MG, 01/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 55 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº8/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VÁRIAS RUAS DOS BAIRROS MARAMBAIA E PADRE TIAGO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – Valor de 15.801,05.

Muriaé/MG, 04/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 55 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº8/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VÁRIAS RUAS DOS BAIRROS MARAMBAIA E PADRE TIAGO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – Valor de 20.054,85.

Muriaé/MG, 04/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 42 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº2/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros CARDOSO DE MELO I e II, no Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME – Valor de 25.437,25.

Muriaé/MG, 14/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:1E3B4D7A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 182 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 24/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Prefeito Paulo Carvalho, com área total de 6.465,69 m² e área de intervenção de 4.497,76 m², localizado Av. Monteiro de Castro, s/nº , Bairro Barra, em Muriaé - MG. - Contratada: MC CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: 253.932,24 - Prazo: 13/10/2020 a 12/02/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0023-1.673

Muriaé/MG, 13/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 183 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 24/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Prefeito Paulo Carvalho, com área total de 6.465,69 m² e área de intervenção de 4.497,76 m², localizado Av. Monteiro de Castro, s/nº , Bairro Barra, em Muriaé - MG. - Contratada: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME - Valor: 361.966,64 - Prazo: 13/10/2020 a 12/02/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0023-1.673

Muriaé/MG, 13/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:02767589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso XVII , da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 031/2020 a favor da empresa GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA, CNPJ Nº 18.390.666/0003-20 , para prestação de serviços de revisão de 30.000 km dos veículos modelo: FOX TRENDLINE, com as placas: QUV-9611 e QUV-9627, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG, com previsão de valor de R$ 1552,38 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Naque, MG, 14 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:40375BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Pregão Presencial nº 034/2020. Processo Licitatório nº 071/2020. Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo. Recorrente: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Decisão: julgo improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA mantendo a anulação dos itens 05, 06, 14, 16 e 21 do objeto da licitação do Pregão Presencial nº 034/2020 – Processo nº 071/2020 e a respectiva adjudicação, por deixar de atender a cota de até 25% (Vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, visto que possuíam valores estimados acima de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e natureza divisível, infringindo o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A íntegra da decisão administrativa encontra-se anexada nos autos da licitação e disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br.

Publica-se. Registra-se.

Nepomuceno, 02/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:18B169FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA LG SUPERMERCADO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **LG SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.895.805/0001-22, com sede administrativa na Praça Eliezer Pena nº 18 – Centro - Ninheira/MG, neste ato representado pelo (a) **Sr.(a) Ramon Lopes Gonçalves**, inscrito do CPF nº 041.440.676-10, com fundamento no § IIº do art. 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG.**

A empresa **LG SUPERMERCADO EIRELI**, encaminhou ao departamento de licitações desta prefeitura oficio com notas fiscais anexas solicitando o reajuste de preços;

A empresa demonstrou através de notas fiscais que houve aumento no valor da aquisição dos produtos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
AÇUCAR TIPO CRISTAL CLASSE BRANCO PACOTE COM 05 Kg
AÇUCAR TIPO CRISTAL CLASSE BRANCO PACOTE COM 02 Kg
AÇUCAR TIPO CRISTAL CLASSE BRANCO PACOTE COM 01 Kg
ARROZ TIPO UM BENEFICIADO – SUBGRUPO **POLIDO** – CLASSE LONGO FINO – **PACOTE COM 5 KG** – GRANJEIRO OU SIMILAR
ARROZ TIPO UM BENEFICIADO – SUBGRUPO **PARBOLIZADO** POLIDO – CLASSE LONGO FINO – **PACOTE COM 5 KG** – GRANJEIRO OU SIMILAR

LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM COM 01 LITRO – CEMIL OU SIMILAR
LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM COM 01 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES – CEMIL OU SIMILAR
ÓLEO DE SOJA (REFINADO) GARRAFA PET COM 900 ML - SOYA OU SIMILAR
conforme notas fiscais em anexo.

Conforme planilha de cálculo emitida pelo departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal Ficou comprovado que houve o aumento nos valores de aquisição dos produtos mencionados.

A prefeitura municipal concede o reajuste solicitado pela empresa respeitando o percentual de lucratividade da empresa,conforme valores contratados originalmente.

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **LG SUPERMERCADO EIRELI**, com os valores reajustados conforme planilha a seguir:

Item	Saldo Restante	V.contratado	V.Requerido	V.Reajustado
AÇUCAR TIPO CRISTAL CLASSE BRANCO PACOTE COM 05 Kg	423	R$ 10,28	R$12,45	**R$12,31**
AÇUCAR TIPO CRISTAL CLASSE BRANCO PACOTE COM 02 Kg	795	R$ 4,58	R$5,33	**R$5,33**
AÇUCAR TIPO CRISTAL CLASSE BRANCO PACOTE COM 01 Kg	900	R$ 2,27	R$2,68	**R$2,68**
ARROZ TIPO UM BENEFICIADO – SUBGRUPO **POLIDO** – CLASSE LONGO FINO – **PACOTE COM 5 KG** – GRANJEIRO OU SIMILAR	773	R$16,20	R$33,75	**R$33,75**
ARROZ TIPO UM BENEFICIADO – SUBGRUPO **PARBOLIZADO** POLIDO – CLASSE LONGO FINO – **PACOTE COM 5 KG** – GRANJEIRO OU SIMILAR	152	R$16,20	R$33,75	**R$33,75**
LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM COM 01 LITRO – CEMIL OU SIMILAR	7	R$3,31	R$5,83	**R$5,83**
LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM COM 01 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES – CEMIL OU SIMILAR	0	R$40,00	R$70,10	**R$70,10**
ÓLEO DE SOJA (REFINADO) GARRAFA PET COM 900 ML - SOYA OU SIMILAR	785	R$4,18	R$10,80	**R$10,80**

CLAÚSULA 2ª – O valor total deste aditivo é de R$24.379,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma..

Ninheira, 07 de Outubro de 2020

GILMAR MENDES FERRAZ
CPF - 549.375.586-68
Prefeito Municipal
Contratante

RAMON LOPES GONÇALVES
CPF – 041.440.676-10
LG Supermercado EIRELI
Contratada

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:2A9A05E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 074/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. º 039/2020
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos recreativos (brinquedos), para implantação de parque infantil na praça do Bairro São Miguel, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 28/10/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 14 de outubro de 2020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:06669AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 9.839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PERMITE O USO DA GUARITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO NA SERRA DE OURO BRANCO PARA ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que, o art. 16 da Lei Orgânica Municipal estabelece que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público devidamente justificado.
Considerando que, o §3º do artigo em referência estabelece que a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário por decreto;
Considerando o entendimento jurisprudencial no sentido da *"Desnecessidade de formalização de procedimento licitatório, tendo em vista a precariedade e mesmo a discricionariedade do ato administrativo. Precedentes do TJSP*." (TJSP; Apelação Cível 0000284-82.2012.8.26.0488; Relator (a):José Luiz Germano; Órgão Julgador: 12ª Câmara de Direito Público; Foro de Queluz -Vara Única; Data do Julgamento: 23/11/2016; Data de Registro: 23/11/2016)
Considerando que o presente Decreto apenas formaliza situação de fato já existente há mais de uma década;
Considerando que a associação permissionária não desenvolve atividade econômica, não auferindo lucro com a permissão de uso em comento;
Considerando que os serviços de rádio amador materializam interesse público consubstanciado no fato de que a manutenção da rede permite o combate aos focos de incêndio situados em locais não cobertos por rede de telefonia móvel, bem como impulsiona e permite a atividade policial nessas regiões;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permito que a associação civil sem fins lucrativos denominada "Grupo de radioamadores de Ouro Branco", registrada no Cartório de Registros de títulos e documentos civis de pessoas

jurídicas da comarca de Ouro Branco, utilize a guarita do município de Ouro Branco localizada na Serra de Ouro Branco, próximo às torres de transmissão, para os fins de hospedagem de transmissores e equipamentos necessários à manutenção do sistema de rádio amador no Município de Ouro Branco e região, especialmente para o cumprimento de seus objetivos estatutários.

§1º: A autorização de uso não poderá interferir nos serviços de transmissão de rádio, televisão e internet instalados na localidade, devendo a convivência com as demais prestadoras de serviços que utilizam a guarita ser harmoniosa, sob pena de revogação imediata deste Decreto.

§2º Fica a permissionária responsável integralmente pela regularidade, registro e manutenção da atividade dos equipamentos junto aos órgãos federais e agências reguladoras dos serviços de telecomunicações.

§3º O presente ato administrativo precário vigerá por tempo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de Outubro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3346CBE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0254/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 064/2020. Processo Licitatório Nº 0254/2020. Pregão Presencial nº 048/2020 - Objeto: Alteração de Projeto do contrato nº 064/2020 - Contratado: H7 USINAGEM E CADEIRARIA LTDA - CNPJ nº 14.238.025/0001-32 – Alteração do contrato no valor de R$ 33.540,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) para o período de 12(doze) meses. Assinatura: 09/10/2020.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5A9C7E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020

Processo: 11.219/2018

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018 (PROCESSO: 11.219/2018)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **INSTITUTO BRASILEIRA DE ESTUDOS EM FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 04/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira pela Contratante e Edmar Machado Veloso pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3E0F00C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – PRC Nº 0849/20 – RP 034/2020

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – PRC Nº 0849/20 – RP 034/2020.** Fica remarcada a data de abertura para o dia 21/10/2020 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Pregoeiro (em Substituição).

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E87C9CD2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 – PRC Nº 0871/20

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 – PRC Nº 0871/20.** Fica remarcada a data de abertura para o dia 16/10/2020 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Pregoeiro (em Substituição).

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A6726458

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 026/2020

Processo: PRC 0840/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 026/2020

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 026/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO BAIRRO RECANTO DA LAGOA.** Aberta a sessão, estando as empresas EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e GIDÊ ENGENHARIA LTDA, sem representantes presentes, e ROCHA AHCOR EIRELI com representante presente, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Juliana Magela da Silva Nunes, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;

•GIDÊ ENGENHARIA LTDA;

•ROCHA AHCOR EIRELI.

Empresa(s) inabilitada(s):

•NÃO HOUVE

Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital, exceto a empresa EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e licitante presente, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCELO AUGUSTO SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JULIANA MAGELA DA SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representante Presente

GUSTAVO RIBEIRO CORRÊA
Rocha Ahcor EIRELI

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5D557E47

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 – PRC Nº 0769/20 – RP 035/2020

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 – PRC Nº 0769/20 – RP 035/2020.** Fica remarcada a data de abertura para o dia 20/10/2020 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Pregoeiro (em Substituição).

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:CF30E1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 110/2020
PREGÃO PRESENCIAL 081/2020

OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais, grama e insumos nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e em seus anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Agrominas Comércio de Plantas Ltda. – EPP,** CNPJ: 05.538.322/0001-02, no valor total de R$ 14.132,00 (catorze mil e cento e trinta e dois reais); **Moisés Resende Ferreira 07337181671**, CNPJ: 14.849.258/0001-71, no valor total de R$ 11.835,00 (onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais); e **Luís Fernando Silva Cruz – ME**, CNPJ: 14.800.140/0001-59, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Outubro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:01B8FB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 110/2020
PREGÃO PRESENCIAL 081/2020

OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais, grama e insumos nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e em seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Outubro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3F6F6E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000061/2020, Pregão Presencial nº: 000039/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO MONOCASSETE DE IMAGENS RADIOLÓGICAS DE ALTA RESOLUÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Foi vencedora a empresa*:* KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. EQUIP. MEDICOS LTDA no valor de R$ 70.900,00, CNPJ: 71.256.283/0001-85, venceu o item.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:1D10ED0A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000071/2020, Pregão nº: 000046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PICAPE USADA/SEMINOVA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:647BAB12

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000075/2020, Pregão nº: 000049/2020, Registro de Preços nº: 000039/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 28/10 /2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:581AD9A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000074/2020, Pregão nº: 000048/2020, Registro de Preços nº: 000038/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO E CAMBAGEM EM TODA FROTA MUNICIPAL. Entrega dos Envelopes: 27/10/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3107215C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000076/2020, Pregão nº: 000050/2020, Registro de Preços nº: 000040/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 29/10/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:004A6D09

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000052/2020, Inexigibilidade nº: 000005/2020, Credenciamento nº: 000003/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA E INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, NAS MODALIDADES REURB-S, REURB-E E REURB-I, DE LOTES URBANOS, SUBURBANOS (LOTE/OCUPAÇÃO/UNIDADE HABITACIONAL/CHÁCARAS URBANAS) E AGLOMERADOS URBANOS NO MEIO RURAL (POVOADOS) NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018. Foram vencedoras as empresas: DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 03.445.954/0001-04, EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIACOES EIRELI, CNPJ: 34.155.401/0001-32, LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDARIA, CNPJ: 34.372.346/0001-32.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6646AFD7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público os Termos de Cooperação do Processo Licitatório nº: 000052/2020, Inexigibilidade nº: 000005/2020, Credenciamento nº: 000003/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA E INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, NAS MODALIDADES REURB-S, REURB-E E REURB-I, DE LOTES URBANOS, SUBURBANOS (LOTE/OCUPAÇÃO/UNIDADE HABITACIONAL/CHÁCARAS URBANAS) E AGLOMERADOS URBANOS NO MEIO RURAL (POVOADOS) NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018. Foram vencedoras as empresas: Termo de nº 001/2020 - DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 03.445.954/0001-04, Termo de nº 002/2020 - EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIACOES EIRELI, CNPJ: 34.155.401/0001-32, Termo de nº 003/2020 - LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDARIA, CNPJ: 34.372.346/0001-32.

Perdigão/MG, 14 de outubro de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8BCE28D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2403/2020

DECRETO Nº 2.403, De 14 de Outubro de 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e de cargo efetivo e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, a servidora **DANIELLE BORGES DE FIGUEIREDO BARRETO.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.304/2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DB0E05A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2404/2020

DECRETO Nº 2.404, De 14 de Outubro de 2020.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 3º da Lei nº 1.525/2005 e Anexo I, da Lei Complementar nº 21/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **KELY APARECIDA BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes.**
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D3ABBCB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7408/2020. PROCESSO Nº:149/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7408/2020. Processo nº:149/2020 Pregão Eletrônico nº 16/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, situada à Av. Régis Bittencourt, 450, Vila Nova, Perdões/MG CEP 37.260-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 66.379.231/0001-66. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/09/2020. Valor: 1.223.722,35

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E5CA6E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7409/2020. PROCESSO Nº:149/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7409/2020. Processo nº:149/2020 Pregão Eletrônico nº 16/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GEGÊ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, situada à Rua São João, 175, Vila Nova, Perdões/MG CEP 37.260-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 00.730.571/0001-81. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/09/2020. Valor: 94.600,84

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8E92510

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7410/2020. PROCESSO Nº:149/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7410/2020. Processo nº:149/2020 Pregão Eletrônico nº 16/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUCAS MANOEL DA COSTA EIRELI, situada à Rua Edgar Batista, 79, Bairro Artur Bernardes, Lavras/MG CEP 37.200-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 19.209.231/0001-38. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/09/2020. Valor: 34.772,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:60A9912E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7411/2020. PROCESSO Nº:149/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7411/2020. Processo nº:149/2020 Pregão Eletrônico nº 16/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, situada à Rua Jorge da Silva, 38, Erechim/RS CEP 99.709-369 inscrita no CNPJ sob o nº. 37.278.673/0001-18. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/09/2020. Valor: 220.744,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F2816409

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7413/2020. PROCESSO Nº:134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7413/2020. Processo nº:134/2020 Pregão Eletrônico nº 11/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, situada à Rua Henrique Lage, 220, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG CEP 36.420-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 19.458.719/0002-80. Objeto: Registro de Preço para aquisição e instalação de playground. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/09/2020. Valor: 31.556,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4760B6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7414/2020. PROCESSO Nº:155/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7414/2020. Processo nº:155/2020 Pregão Presencial nº 75/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VERDE VERDE FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº68.506.500/0001-33. Objeto: Registro de Preço para aquisição de flores e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/10/2020. Valor: R$55.415,5000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1724E856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7417/2020. PROCESSO Nº:145/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7417/2020. Processo nº:145/2020 Pregão Eletrônico nº 14/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, situada à Rua Flausino Jacinto Campos, 21, Sala 101, Bairro Niterói, Atilio Vivacqua/ES CEP 29.490-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 14.190.355/0001-03. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/10/2020. Valor: 11.238,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B5A1DF44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7418/2020. PROCESSO Nº:145/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020,

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7418/2020. Processo nº:145/2020 Pregão Eletrônico nº 14/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME, situada à Rua General Glicério, 286, Vila Central, Assis/SP CEP 19.806-240 inscrita no CNPJ sob o nº. 10.368.534/0001-29. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/10/2020. Valor: 6.568,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:91D8B4C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7419/2020. PROCESSO Nº:145/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7419/2020. Processo nº:145/2020 Pregão Eletrônico nº 14/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, situada à Rua Goiás, 2787, Letra A Sala 02, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG CEP 37.900-226 inscrita no CNPJ sob o nº. 35.425.512/0001-84. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/10/2020. Valor: 8.360,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:611F8E79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7423/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7423/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, situada à Rua Flausino Jacinto Campos, 21, Sala 101, Bairro Niterói, Atilio Vivacqua/ES CEP 29.490-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 14.190.355/0001-03. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 11.828,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:907F0429

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7424/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7424/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, situada à Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D`Carlos, Formiga/MG CX Postal 48 inscrita no CNPJ sob o nº. 18.493.830/0001-63. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 32.250,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38669742

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7425/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7425/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, situada à Av. Bias Fortes, 405, Vila de Lourdes, Curvelo/MG CEP 35.790-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.070/0001-38. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 14.985,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E94BF614

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7426/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7426/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, situada à Rua Goiás, 2787/A, Sala 02, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG CEP 37.900-226 inscrita no CNPJ sob o nº. 35.425.512/0001-84. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 278.704,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4519C49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7427/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7427/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, situada à Rua do Frezador, 168, Centro Empresarial, Lavras/MG CEP 37.205-836 inscrita no CNPJ sob o nº. 37.059.533/0001-59. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 6.750,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DF4CA016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7428/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7428/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada à Rua Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101, Campinas, São José/SC CEP 88.101-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 15.435.299/0001-84. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 5.325,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2CB4A7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7429/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7429/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, situada à Rua Nicolau Malysz, 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS CEP 99.740-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 18.912.500/0001-65. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 2.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B004F0DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7430/2020. PROCESSO Nº:146/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7430/2020. Processo nº:146/2020 Pregão Eletrônico nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FILIPE MOISÉS GARCIA ME, situada à Rua Gustavo Beck, 339, Parque Paineiras, Artur Nogueira/SP CEP 13.167-180 inscrita no CNPJ sob o nº. 17.034.870/0001-84. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: 216.915,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1146DFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS 20/2020 - PROCESSO Nº 154/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECORRENTE: BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: CONSTRUTORA CATARINO LTDA.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
PROCESSO Nº: 154/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 20/2020

Súmula da Decisão: RECURSO INADIMITIDO EM FACE DE NÃO TER-SE VERIFICADO A INEXIQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA LICTANTE CONSTRUTORA CATARINO LTDA. NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 8.666/93

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RECORRENTE: BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

RECORRIDA: CONSTRUTORA CATARINO LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

PROCESSO Nº: 154/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 20/2020

Súmula da Decisão: Acompanho a fundamentação jurídica da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante BV Engenharia e Incorporações Ltda., mantendo Habilitada a Proposta da Licitante Construtora Catarino Ltda. por considerar sua proposta Exequível para os devidos fins.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:67E57CD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICA PROCESSO LICITATÓRIO 168/2020 DISPENSA 35/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº168/2020 – Dispensa 35/2020, que teve como contratado Expand Publicidade Marketing e Tecnologia Ltda **CNPJ:** 08.971.245/0001-78, com sede na Rua Maria da Conceição Gontijo, 31, Bairro de Lourdes**, Arcos MG**. Objeto: Gerenciamento e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Perdões, Hospedagem Web anual, incluindo e-SIC e área de cadastro do 3º setor. No valor de R$15.700,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:32A262A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA CMED)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 82/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 176/2020 - Pregão Presencial nº 82/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos (TABELA CMED) com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 27.10.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8E45C59A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 7431/2020. PROCESSO Nº:168/2020. LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 35/2020

Contrato Administrativo n° 7431/2020. Processo nº:168/2020. Licitação: Dispensa nº 35/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro**EXPAND PUBLICIDADE MARKETING E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº08.971.278/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção do site da Prefeitura de Perdões para o ano de 2020/2021. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/10/2020. Valor: R$15.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:05EFA997

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 7.421/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020 - JOSE HENRIQUE HULSE - AQUISIÇÃO DO BUSTO DO TAIOBA

CONTRATO Nº 7.421/2020 - PROCESSO LICITAÓRIO Nº 165/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 32/2020

"CONTRATO:7.421/2020, QUE ENTRE SI CELEBRADO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E A EMPRESA JOSÉ HENRIQUE HULSE."

Município de Perdões,pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipalneste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, funcionário denominado MUNICÍPIO, e, e a empresa JOSE HENRIQUE HULSE**,** com sede à Rua Jaci, n° 32, Casa 3, Bairro: Penha, Município: Rio de Janeiro, RJ, CEP: Telefone (21) 2270-5161, **CNPJ** n° 11.918.292/0001-62, , neste ato representada por José Henrique Hulse, brasileiro, casado, artista plástico**,** doravante denominada **CONTRATADO,** ajustam e contratam o presente em conformidade com o art. 24, II da Lei 8.666/93 com redação dada pelo Decreto Municipal nº 3.885/2018 e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente contrato aquisição de um Busto a ser confeccionado em liga metálica dourada com acabamento em bronze no tamanho de 58 (cinquenta e oito) centímetros em homenagem a personalidade Perdoense João Honorato vulgo "Taioba".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor do objeto descrito na claúsla primeira é de **R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

Parágrafo Segundo – os pagamentos se darão após a verificação e o aceite por parte da Fiscalização dos quantitativos comprovadamente utilizados.

Parágrafo Terceiro - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo do período do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

1.1 Por se tratar de um trabalho artístico o fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 70 (setenta) dias a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá inicio na data de sua assinatura e término em 20/12/2020.

Parágrafo Único. O prazo supracitado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento ao licitante vencedor será efetuado em conformidade com as disposições contidas neste instrumento, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

4.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

4.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS- PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa

Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo "SIMPLES", e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.
4.4 O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo Contratado.
4.5 Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
4.6 O contratado deverá enviar a nota fiscal em arquivo PDF para o e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br bem como acompanhando a mercadoria adquirida, para acompanhamento da chegada da mesma na secretaria de fazenda;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME LEGAL

6.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação art. 24, II com redação dada pelo Decreto nº 3.885/18 09.08.2018 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;
7.2 Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
7.3 Exercer a fiscalização do contrato;
7.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e na ata de registro de preço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do material objeto da presente contratação, contados a partir da comunicação feita pela Prefeitura Municipal de Perdões;
8.2 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços.
8.3 Entregar o produto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitado;
8.4 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento da mercadoria;
8.5 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
8.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
8.7 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
9.2 Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a MUNICÍPIO, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.
9.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
9.4 A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.
9.5 Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.
9.6 A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 5 (cinco) anos conforme artigo 7º da lei 10520/02;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
10.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.
10.3A sanção prevista na alínea b deste item poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.
10.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
10.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
10.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo MUNICÍPIO ou da aplicação das sanções administrativas.
10.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.
10.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Perdões e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
10.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
10.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, conforme hipóteses previstas na lei 8.666/93, por Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no "Diário Oficial do Município de Perdões" para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Perdões – MG. para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.
E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de outubro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B1B64E1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) - RESULTADO OFICIAL

EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES - MG

RESULTADO

Conforme item 6.5.1 do Edital 001/2020 - Seleção de Projetos para Aplicação da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc) em Perdões-MG, segue o resultado por categoria, sub-categoria e em ordem alfabética (representante legal / proponente):

CATEGORIA A - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL RELACIONADA À MÚSICA OU A ARTE CÊNICA	REPRESENTANTE LEGAL
Associação Cultural de Perdões	Breno Silva Alvarenga
Associação de Fomento Artístico e Cultural Mundo Cênico	Bruno Henrique Costa
Coral Artencanto	Luzia Barbosa Carvalho
Corporação Musical Lira Perdoense	Stellamaris Rosário de Cássia Alvarenga Saraiva
GRUPO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL (CONGADA E FOLIA DE REIS)	**REPRESENTANTE LEGAL**
Embaixada dos Moura e Amigos	Alan Camilo de Moura
Guarda de Vilão de Nossa Senhora do Rosários	Antônio Daniel de Paula
Catupé José Maria Cidalino	Clenilton Vitor Cidalino
Devotos dos Três Reis do Oriente para Belém	Eneribis Cristina de Moura Pinto Alvarenga
Coral Congo	Fátima Aparecida dos Santos Marcos
Moçambique de São Benedito	Flávia Aparecida de Castro
Terno de Congo de Nossa Senhora do Rosário	Florêncio de Moura Pinto
Folia de Nossa Senhora Aparecida	Francisco Urias Fernandes
Embaixada de Reis Irmãos Camilo	Gabriel Raimundo Camilo
Congada de Nossa Senhora do Rosário	Hálan Deyvide Amâncio
Folia dos Moura Pinto	José Pinto de Moura
Folia de Reis da Comunidade São Domingos	Gonçalo Carlos de Oliveira
Terno de Catupé Nossa Senhora do Rosário	Maria Aparecida de Fátima Paula
Terno de Moçambique Nossa Senhora do Rosário	Natália Francisco de Paula
Embaixada Santos Reis	Nelson Modesto
Terno de Congado São Domingos	Sandro Francisco de Oliveira Santos
Moçambique São Benedito	Sandro José de Moura
Terno de Moçambique dos Moura e Amigos, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	Sebastião Pinto de Moura
Embaixada Estrela da Guia	Sebastião Soares Oliveira Filho
Folia Divino Pai Eterno	Tadeu José Freire

CATEGORIA B - PROJETOS ASRTÍSTICOS EM GERAL

SUB-CATEGORIA B.1 - Apresentações Artísticas (música, dança e teatro)

PROJETO	PROPONENTE
Sertanejo original	Alberto Camilo Freire
Época de ouro	Gabriel Horácio Roque da Silva
Vídeo musical - pagode anos 90	George Júnio de Sousa
Chorinho trem das onze	Isaac Costa Silviano
Grupo cerimonial Sopro dos Anjos	Isaías José Lopes
Vídeo musical de pagode	Josemar Vitor dos Santos
Espetáculo teatral - em honra a memória de Perdões	Juliana de Lourdes Primo Pereira
Musical	Kleydinaldo Alves Cardoso
Sertanejo dos anos 90	Leandro Selvati Silva
Dança - sinônimo de qualidade de vida	Leandro Wiliam Fernandes
Delírio do verbo	Lesly Ketelyn Pereira
O Corvo Rock Band - clássico rock nacional	Luiz Fernando de Moura
O casamento da dona Baratinha	Rafael Santos Andrade
Na nostalgia do rock	Ricardo Oliveira Silva
Show - vídeo acústico	Saulo Henrique Ferreira Pedroso
InstrumenTales	Tales Moreira Lemos
Elementos da música popular em uma linguagem compreensível para todos	Tales Pereira Rodrigues

SUB-CATEGORIA B.2 - Artesanato

PROJETO	PROPONENTE
Quebrou? Reaproveite!	Geraldo Antônio dos Santos
Oficina: artesanato arranjo floral	Luís Márcio Teodoro Pereira
Oficina: monstrinhos em argila - a arte do artesanato	Rafael Moraes Trevisan
Trabalhando com biscuit	Tânia Maria Fonseca da Silveira

SUB-CATEGORIA B.3 - Artes Visuais

PROJETO	PROPONENTE
Nossos bens tombados - "Impressionistas"	Geraldo Antônio dos Santos
Exposição de desenhos - arte em isolamento	Rafael Moraes Trevisan

SUB-CATEGORIA B.4 - Capacitação e Trocas de Conhecimento

PROJETO	PROPONENTE
História do sertanejo	Gabriel Horácio Roque da Silva
Aula online - contrabaixo elétrico	Guilherme Pereira de Melo
Curso musical remoto - Sopro dos Anjos	Isaías José Lopes
Fanzines e o contexto escolar: uma valorização da arte, da cultura e da história perdoense	Juliana Pereira Andrade
Tutorial sobre técnicas de filmagem	Peter Ramires de Oliveira

SUB-CATEGORIA B.5 - Audiovisual

PROJETO	PROPONENTE
Perdões é uma cidade histórica	Amauri Donizetti Leite
Educação patrimonial	Bruno Henrique Costa

SUB-CATEGORIA B.6 - Literatura

PROJETO	PROPONENTE
Perdões em forma de arte: sarau de poesias perdoenses	Juliana Pereira Andrade
Leitura dramática: como seria...?	Luís Márcio Teodoro Pereira

Perdões, 14 de outubro de 2020.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6EFB7FCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. º 4.302/2020 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO CARLOS MANCINI.

DECRETO N. º 4.302/2020

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO CARLOS MANCINI.

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Sebastião Carlos Mancini, situado na Rua João Modesto Sobrinho, Bairro: Cascalho, Matricula 1459, livro nº2 folha nº1 município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 315,91m², que fica assim discriminado:

LOTE - 1 - Área = 190,15m² com área construída de uma casa residencial com 48,00m²

FRENTE: 10,10m para a Rua João Modesto Sobrinho.
FUNDOS: 9,65m confrontando com Lote-1A.
L. ESQUERDO: 18,65m com Cleber José Pimenta.
L. DIREITO: 16,50m com Maria das Dores Castro e 1,90m com Sebastião Carlos Mancini

LOTE -1A - Área = 125,76m² com área construída de uma casa residencial com 52m²

FRENTE: 9,90m para a Rua Horácio Ferreira da Silva
FUNDOS: 9,65m confrontando com o Lote -1.
L. ESQUERDO: 13,10m com Sebastião Carlos Mancini.
L. DIREITO: 13,09m com Cleber José Pimenta.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E60B16E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. º 4.303/2020 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA DAS DORES CASTRO E OUTROS.

DECRETO N. º 4.303/2020

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA DAS DORES CASTRO E OUTROS.

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.
O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Maria das Dores Castro e outros, situado na Rua João Modesto Sobrinho, Bairro: Cruzeiro, Matricula 4.802, livro nº2 folha nº1 município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 895,40m², que fica assim discriminado:

LOTE - 1 - Área = 353,44m² com área construída de 94,00m²

FRENTE – 15,00m para a Rua João Modesto Sobrinho.
FUNDOS – 12,10m com a Rua Horácio F. da Silva.
L. DIREITO – 12,50m com Odete Cândida de Jesus + 12,50m com Mauro Rodrigues Paulino.
L. ESQUERDO – 16,37m com lote 3 + 11,23 com lote 2.

LOTE - 2 - Área = 163,36m² com área construída de 27,00m²

FRENTE – 13,15m para a Rua Horácio F. da Silva.
FUNDOS – 12,45m com lote 3.
L. DIREITO – 13,95m com Sebastião Carlos Mancini.
L. ESQUERDO – 11,23m com lote 1.

LOTE - 3 - Área = 192,60m²

FRENTE – 11,80m para Rua João Modesto Sobrinho.
FUNDOS – 12,45m para o lote 2.
L. DIREITO – 16,37m para lote 1.
L. ESQUERDO – 15,07m para o lote 4 + 1,00m com Sebastião Carlos Mancini.

LOTE - 4 - Área = 186,00m² com área construída de 39,00m²

FRENTE – 13,20m para a Rua João Modesto Sobrinho.
FUNDOS – 11,70m com Sebastião Carlos Mancini.
L. DIREITO – 15,70m com lote 3.
L. ESQUERDO – 15,30 com Sebastião Carlos Mancini.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE52A73D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº4.320/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. APROVA CONDOMINIO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE REAL VILLE URBANISMO LTDA CONDOMÍNIO NÁUTICO PORTO REAL.

DECRETO Nº4.320/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

APROVA CONDOMINIO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE REAL VILLE URBANISMO LTDA CONDOMÍNIO NÁUTICO PORTO REAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Condomínio de terreno urbano de propriedade de Real Ville Urbanismo LTDA, Situado na Bimbarra , município de Perdões MG .
Art. 2º - Condomínio a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 146.786,10 m² que fica assim discriminado:

1 – CARACTERIZACAO DO IMOVEL

Uma área de terra situada na localidade "BIMBARRA", no Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais, com Área de 146.786,10 m², de REAL VILLE URBANISMO LTDA CNPJ.: 41.882.515/0001-40, com sede a Rua Joaquim Murtinho n 1269 D, Bairro Várzea de Cima, Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais.

1.2 – Denominação do Condomínio

CONDOMÍNIO HORIZONTAL NAÚTICO PORTO REAL

1.3 – Localização
Localiza-se o Imóvel no perímetro Urbano do Município e Comarca de Perdoes, em um Local denominado Bimbarra, Estado de Minas Gerais.

1.4 – Vias de Acesso

Estrada municipal da Bimbarra

1.5 – Distância ao Principal centro Urbano

O Loteamento Dista cerca de 23,00 km do centro de Perdões.

1.6 – Título Aquisitivo

Escritura registrada 13 de maio de 2020, matricula 18780, folhas 01, do livro, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Perdoes, Estado de Minas Gerais.

1.7 – Memorial descritivo - Medidas e Confrontações

Inicia-se no **VÉRTICE 01** de coordenadas N 7.664.800,4174m e E 503.564,8970m,11647´46' e 27,8312m até o **VÉRTICE 2**, de coordenadas N 7.664.787,8706m e E 503.589,7396m; 10231´44" e 9,2540m até o **VÉRTICE 3**, de coordenadas N 7.664.785,8631m e E 503.598,7732m; 6326´06" e 24,6888m até o **VÉRTICE 4**, de coordenadas N 7.664.796,9043m e E 503.620,8555m; 8219'43" e 8.9260m até o **VÉRTICE 5**, de coordenadas N 7664,798,0958m e E 503.629,7017m; 8219'43" e 8,9260m até o **VÉRTICE 6**, de coordenadas N 7.664.799,2874m e 503.638,5478m; 7225'43 e 7,6162m até o **VÉRTICE 7**, de coordenadas N 7.664.801,5867m e E 503.645,8087m; 6235'33" e 3,6805m até o **VÉRTICE 8**, de

coordenadas N 7.664.803,2809m e E 503.649,0761m; 5157'11" e 3,5344m até o **VÉRTICE 9**, de coordenadas N 7.664.805,4591m e E 503.651,8594m; 2051'16" e 2,7195m até o **VÉRTICE 10**, de coordenadas N 7.664.808,0004m e E 503.652,8275m; 000'00" e 3,0254m até o **VÉRTICE 11**, de coordenadas N 7.664.811, 0258m e E 503.652,8275m; 32553'08" e 4,5312m até o **VÉRTICE 12**, de coordenadas N 7.664.814,7772m e E 503.650,2862m; 30948'20" e 10,3967m até o **VÉRTICE 13**, de coordenas N 7.664.821,4330m e 503.642,2993m; 29726'18" e 3,85m até o **VÉRTICE 14**, de coordenadas N 7.664.823,2071m e 503.638,8824m; 26913'33" e 1,7996m até **VÉRTICE 15**, de coordenadas N 7.664.823,1827m e E 503.637,0830m; 26353'04" e 0,6848m até o **VÉRTICE 16**, de coordenadas N 7.664.823,1098m e E 503.636,4021m; 24106'48" e 4,8323m até o **VÉRTICE 17**, de coordenadas N 7.664.820,7754m e E 503.632, 1711m; 27756'36" e 2,1115m até o **VÉRTICE 18**, de coordenadas N 7.664.821,0672m e E 503.630,0799m; 29650'50" e 4,4152m até o **VÉRTICE 19**, de coordenadas N 7.664.823,0612m e E 503.626,1406m; 31042'39" e 5,5176m até o **VÉRTICE 20**, de coordenadas N 7.664.826,6600m e E 503.621,9582m; 32409'44" e 3,2395m até o **VÉRTICE 21**, de coordenadas N 7.664.829,2862m e E503.620,0615m; 33443'20" e 3,8724m até o **VÉRTICE 22**, de coordenadas N 7.664.832,7878m e E 503.618,4079m; 34131'56" e 4,8653m até o **VÉRTICE 23**, de coordenadas N 7.664.837,4025m e E 503.616,8668m; 34904'38" e 4,7054m até o **VÉRTICE 24**, de coordenadas N 7664.842,0226m e E 503.615,9752m; 35713'54" e 5,5114m até o **VÉRTICE 25**, de coordenadas N 7.664.847,5275m e E 503.615,7090m 515'14" e 6,1184m até o **VÉRTICE 26**, de coordenadas N 7.664.853,6203m e E 503.616,2692m; 1500'46" e 9,1476m até o **VÉRTICE 27,** de coordenadas N 7.664.862,4557m e E 503.618,6387m; 2202'59" e 63,4573m até o **VÉRTICE 28**, de coordenadas N 7.664.921,2716m e E 503.642,4614m; REPRESA; deste segue confrontando com CONSORCIO UHF FUNIL, com os seguintes azimutes distâncias:100°47'03" e 7,1861m até o **VÉRTICE 29**, de coordenadas N 7.664.919,9270m e E 503.649,5206m; 90°12'43" e 22,7324m até o **VÉRTICE 30**, de coordenadas 7.664.919,8430m e E 503.672,2528m; 89°35'42" e 11,8916m até o **VÉRTICE 31** de coordenadas N 7.664.919,9270m e E 503.648,1442m; 93°42'42" e 16,5355m até o **VÉRTICE 32,** coordenadas N 7.664.918,8565m e E 503.700,6450m; 99°17'57" e 17,4742m até o **VÉRTICE 33,** de coordenadas N 7.664.916,0329m e E 503.717,8896m; 105°15'18" e 9,1985m até o **VÉRTICE 34**, de coordenadas N 7.664.913,6126m e E 503.726,7639m; 120°48'05"e 6,1051m até o **VÉRTICE 35**, de coordenadas N 7.664.910,4864m e E 503.732,0079m; 146°18'36" e 3,2724m até o **VÉRTICE 36,** de coordenadas N 7.664.907,7636m e E 503.733,8231m; 161°33'54" e 9,8859m até o **VÉRTICE 37,** de coordenadas N 7.664.898,3850m e E 503.736,9493; 155°05'43" e 6,2263m até o **VÉRTICE 38,** de coordenadas N 7.664.892,7376m e E 503.739,5713m; 111°48'05" e 2,7153m até o **VÉRTICE 39,** de coordenadas N 7.664.891,7292m e E 503.742,0924; 94°58'11" e 2,3282m até o **VÉRTICE 40,** de coordenadas N 7.664.891,5275m e E 503.744,4119m; 77°57'27" e 7,7336m até o **VÉRTICE 41**, de coordenadas N 7.664.893,1410m e E 503.751,9753m; 45°22'39" e 45,3494m até o **VÉRTICE 42,** de coordenadas N 7.664.924,9959m e E 503.748,2527m; 41°29'10" e 19,5467m até o **VÉRTICE 43,** de coordenadas N 7.664.939,6386m e E 503.797,2012m; 81°57'03" e 12,0996m até o **VÉRTICE 44,** de coordenadas N 7.664.941,3328m e E 503.809,1817m; 62°17'06" e 46,9101m até o **VÉRTICE 45**, de coordenadas N 7.664.963,1493m e E 503.850,7099m; 82°36'19" e 12,4575m até o **VÉRTICE 46**, de coordenadas N 7.664.964,7526m e E 503.863,0638; 106°23'22" e 9,2637m até o **VÉRTICE 47**, de coordenadas N 7.664.962,1387m e E 503.871,9511m; 135°00'00" e 5,9146m até o **VÉRTICE 48,** de coordenadas N 7.664.957,9564m e E 503.876,1334m; 181°38'12" e 6,1016m até o **VÉRTICE 49,** de coordenadas N 7.664.951,8573m e E 503.875,9591m; 191°28'55" e 11,3804m até o **VÉRTICE 50,** de coordenadas N 7.664.940,7046m e E 503.873,6937m; 180°00'00" e 12,0240m até o **VÉRTICE 51**, de coordenadas N 7.664.928,6806m e E 503.873,6937m; 171°52'12" e 9,8577m até o **VÉRTICE 52**, de coordenadas N 7.664.918,9220m e E 503.875,0878m; 158°11'27" e 211,1458m até o **VÉRTICE 53**, de coordenadas N 7.664.722,8887m e E 503.953,5320m; 183°10'47" e 22,5133m até o **VÉRTICE 54**, de coordenadas N 7.664.700,4100m e E 503.952,2832m; 201°38'40" e 42,3218m até o **VÉRTICE 55**, de coordenadas N 7.664.661,0723m e E 503.936,6730m; 162°35'18" e 54,8580m até o **VÉRTICE 56**, de coordenadas N 7.664.608,7280m e E 503.953,0884m; 207°33'10" e 32,3971m até o **VÉRTICE 57**, de coordenadas N 7.664.580,0052m e E 503.938,1026m; 245°48'03" e 27,3207m até o **VÉRTICE 58**, de coordenadas N 7.664.568,8062m e E 503.913,1828m; 345°48'03" e 27,3207m até o **VÉRTICE 59**, de coordenadas N 7.664.557,6072m e E 503.888,2629m; 249°11'36" e 23,1934m até o **VÉRTICE 60**, de coordenadas N 7.664.549,3685m e E 503.866,5821m; 259°29'15" e 85,5577m até o **VÉRTICE 61,** de coordenadas N 7.664.533,7583m e E 503.782,4605m; 275°21'21", e 27,8731m até o **VÉRTICE 62**, de coordenadas N 7.664.536,36m e E 503.754,709m; 289°46'34" e 41,0106m até o **VÉRTICE 63**, de coordenadas N 7.664.550,2358m e E 503.716,1172m; 344°40'59" e 70,5850m até o **VÉRTICE 64**, de coordenadas N 7.664.618,3135m e N 503.697,4717m; 321°20'25" e 13,8825m até o **VÉRTICE 65**, de coordenadas N 7.664.629,1539m e E 503.688,7994m; 300°04'49" e 22,6027m até o **VÉRTICE 66,** de coordenadas 7.664.640,4827m e E 503.669,2407m; 280°40'11" e 11,8012m até o **VÉRTICE 67**, de coordenadas N 7.664.642,6677 e E 503.657,6435m; 300°57'50' e 2,4501m até o **VÉRTICE 68**, de coordenadas N 7.664.643,9282m e E 503.655,5425m; 324°33'15" e 6,0862m até o **VÉRTICE 69**, de coordenadas N 7.664.648,8865m e E 503.652,0129m; 289°39'14" e 2,4986m até o **VÉRTICE 70**, de coordenadas N 7.664.649,7269 e E 503.649,6599m; 262°52'30" e 2,7101m até o **VÉRTICE 71**, de coordenadas N 7.664.649,3907m e E 503.646,9707m; 248°22'21" e 35,5296m até o **VÉRTICE 72,** de coordenadas N 7.664.636,2955m e E 503.613,9423m; 225°31'33" e 17,2779m até o **VÉRTICE 73**, de coordenadas N 7.664.624,1908m e E 503.601,6134m; 233°00'17" e 9,2173m até o **VÉRTICE 74**, de coordenadas N 7.664.618,6443m e E 503.594,2517m; 248°57'45" e 7,0231m até o **VÉRTICE 75**, de coordenadas N 7.664.616,1232m e E 503.587,6967m; 305°44'27' e 15,7972m até o **VÉRTICE 76**, de coordenadas N 7.664.625,3506m e E 503.574,8747m; 291°33'33" e 30,2979m até o **VÉRTICE 77**, de coordenadas N 7.664.636,4839m e E 503.546,6965m; 262°06'21" e 5,5882m até o **VÉRTICE 78**, de coordenadas N 7.664.635,7164m e E 503.541,1613m; CERCA; deste, segue confrontando VANDER CUNHA VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°

32'16" e 4,9184m até o **VÉRTICE 79**, de coordenadas N 7.664.631,2422m e E 503.539,1187m; 299°33'45" e 125,1239m até o **VÉRTICE 80**, de coordenadas N 7.664.692,9750 e E 503.430,2837m; 251°30'06" e 40,4722m até o **VÉRTICE 81**, de coordenadas N 7.664.680,1340m e E 503.391,9027m; 235°22'40" e 62,1366m até o **VÉRTICE 82,** de coordenadas N 7.664.644,8302m e E 503.340,7696m; 242°37'32"m até o **VÉRTICE 83**, de coordenadas N 7.664.625,8068m e E 503.304,0296m; 225°25'44" e 38,2945m até o **VÉRTICE 84**, de coordenadas N 7.664.598,9319m e E 503.276,7495m; 221°03'54" e 45,5269m até o **VÉRTICE 85**, de coordenadas N 7.664.564,6063m e E 503.246,8421m; LINHA DEMARCATÓRIA; deste, segue confrontando com ÁREA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°28'53" e 25,1175m até o **VÉRTICE 86**, de coordenadas N 7.664.547,3107m e E 503.228,6281m; 120°45'57" e 38,1190m até o **VÉRTICE 87**, de coordenadas N 7.664.527,8116m; 211°16'07" e 15,4479m até o **VÉRTICE 88**, de coordenadas N 7.664.514,6076m e E 503.253,3642m; 210°03'16" e 11,3191m até o **VÉRTICE 89**, de coordenadas N 7.664.504,8104m e E 503.247,6954m; 216°10'04" e 6,0129m até o **VÉRTICE 90**, de coordenadas N 7.664,499,9562m e E 503.244,1469m; 223°33'44" e 4,1324m até **VÉRTICE 91**, de coordenadas N 7.664.496,9617m e E 503.241,2990m; 229°46'44" e 4,5128m até o **VÉRTICE 92**, de coordenadas N 7.664.494,0477m e E 503.237,8533m; 239°08'55" e 5,9961m até o **VÉRTICE 93**, de coordenadas 7.664.490,9728m e E 503.232,7056m; 249°14'22" e 6,7659m até o **VÉRTICE 94**, de coordenadas N 7.664.448,5745m e E 503.226,3790m; 257°27'15" e 112,3827m até o **VÉRTICE 95,** de coordenadas N 7.664.464,1627m e E 503.116,6798m; 347°30'07" e 91,00m até o **VÉRTICE 96**, de coordenadas N 7.664.553,0063m e E 503.096,9868m; 77°30'07' e 44,2214m até o **VÉRTICE 97**, de coordenadas N 7.664.562,5760m e E 503.140,1603m; 167°30'07" e 19,7789m até o **VÉRTICE 98**, de coordenadas N 7.664.543,2659m e 503.144,4406m; 67°23'26" e 3,8357 até o **VÉRTICE 99**, de coordenadas N 7.664.544,7405m e E 503.147,9815m; 76°45'53" e 3,8453m até o **VÉRTICE 100**, de coordenadas N 7.664.545,6209m e E 503.151,7247m; 86°24'23" e 3,8250m até o **VÉRTICE 101**, de coordenadas N 7.664.545,8606m e E 503.155,5422m; 95°06'42" e 3,7660m até o **VÉRTICE 102**, de coordenadas N 7.664.545,5251m e

E 503.159,2932m; 104°40'33" e 3,7335m até o **VÉRTICE 103**, de coordenadas N 7.664.544,5792m e E 503.162,9048m; 113°19'41" e 3,5673m até o **VÉRTICE 104**, de coordenadas N 7.664.543,1666m e E 503.166,1805m; 122°07'11" e 1,9078m até o **VÉRTICE 105**, de coordenadas N 7.664.542,1522m e E 503.167,7964m; 122°23'33" e 1,8509m até o **VÉRTICE 106**, de coordenadas N 7.664.541,1606m e E 503.169,3593m; 131°26'52" e 3,6368m até o **VÉRTICE 107**, de coordenadas N 7.664.538,7533m e E 503.172,0853m; 140°27'10" e 1,8318m até o **VÉRTICE 108**, de coordenadas N 7.664.537,3408m e E 503.173,2516m; 138°43'45" e 3,1876m até o **VÉRTICE 109**, de coordenadas N 7.664.534,9450m e E 503.175,3542m; 120°15'19" e 1,5670m até o **VÉRTICE 110**, de coordenadas N 7.664.534,1555m e E 503.176,7077m; 102°17'08" e 1,4739m até o **VÉRTICE 111**, de coordenadas N 7.664.533,8418m e E 503.178,1479m; 87°19'30" e 1,6245m até o **VÉRTICE 112**, de coordenadas 7.664.533,9177m e E 503.179,7706m; 76°54'24" e 9,7299m até o **VÉRTICE 113**, de coordenadas N 7.664.536,1218m e E 503.189,2475m; 74°15'58"e 4,5366m até o **VÉRTICE 114**, de coordenadas N 7.664.537,3520m e E 503.193,6142m; 69°26'47" e 2,6204m até o **VÉRTICE 115**, de coordenadas N 7.664.538,2720m e E 503.196,0678m; 68°17'56" e 3,1022m até o **VÉRTICE 116**, de coordenadas N 7.664.539,4191 e E 503.198,9501m; 62°05'19" e 4,5491m até o **VÉRTICE 117**,de coordenadas N 7.664.541,5486m e E 503.202,97m; 56°49'05" e 5,2770m até o **VÉRTICE 118**, de coordenadas N 7.664.544,4367m e E 503.207,3866m; 51°04'07" e 2,5153m até o **VÉRTICE 119**, de coordenadas N 7.664.546,0173m e E 503.209,3432m; 48°03'30" e 4,7922m até o **VÉRTICE 120**, de coordenadas N 7.664.549,2203m e E 503.212.9078; 42°
36'21" e 5,3786m até o **VÉRTICE 121**, de coordenadas N 7.664.553,1791m e E 503.216,5489m; 37°25'24" e 8,7370m até o **VÉRTICE 122**, de coordenadas N 7.664.560,1178m e E 503.221,8584m; 37°25'24" e 8,7370m até o **VÉRTICE 123**, de coordenadas N 7.664.567,0565m e E 503.227,1679m; 39°20'45" e 8,1729m até o VÉRTICE 124, de coordenadas N 7.664.573,3768m e E 503.232,3494m; 39°20'45" e 8,1729m até o **VÉRTICE 125**, de coordenadas N 7.664.579,6972m e 503.237,5310m; 42°05'19" e 15,5910m até o **VÉRTICE 126**, de coordenadas 7.664.591,2674m e E 503.247,9813m; 42°38'42" e 15,6963m até o **VÉRTICE 127**, de coordenadas N 7.664.602,8131m e E503.258,6148m; 42°38'42' e 5,2980m até o **VÉRTICE 128**, de coordenadas N 7.664.606,7101m e E 503.262,2039m; 47°52'22" e 13,1407m até o **VÉRTICE 129**, de coordenadas N 7.664.615,5246m e E 503.271,9499m; 48°57'38" e 23,9718m até o **VÉRTICE 130**, de coordenadas N 7.664.631,2640m e E 503.290,0308m; 51°52'37" e 24,4303m até o **VÉRTICE 131**, de coordenadas N 7.664.646,3461m e E 503.309,2498m; 55°38'10" e 26,2397m até o **VÉRTICE 132**, de coordenadas N7.664.661,1570m e E 503.330,9099m; 59°03'49" e 22,2186m até o **VÉRTICE 133**, de coordenadas N 7.664.672,5793m e E 503.349,9676m; 62°49'37" e 22,8501m até o **VÉRTICE 134**, de coordenadas N 7.664.683,0144m e E 503.370,2958m; 65°47'43" e 13,9297m até o **VÉRTICE 135**, de coordenadas N 7.664.688,7256m e E 503.383,0009m; 65°47'43" e 13,9297m até o **VÉRTICE 136**, de coordenadas N 7.664.694,4367m e E 503.395,7060m; 69°38'46" e 14,9733m até o **VÉRTICE 137**, de coordenadas N 7.664.699,6447m e E 503.409,7444m; 69°38'46" e 14,9733m até o **VÉRTICE 138**, de coordenadas N 7.664.704,8527m e E 503.423,7828m; CONFRONTANDO COM AREA nº 1 e AREA 2ª seguindo no azimute 319°42'36' e 40,8798m até o **VÉRTICE 139**, de coordenadas N 7.664.736,0345m e E 503.397,3478m; 71°11'31" e 39,0222m até o **VÉRTICE 140**, de coordenadas N 7.664.748,6660m e E 503.434,2690m 67°01'53" e 40,2229m até o **VÉRTICE 141**, de coordenadas N 7.664.773,2153m e E 503.464,7620m, 108°01'47" e 4,94m até o **VÉRTICE 142**, de coordenadas N 7.664.771,6875m e E 503.469,4598m; 74°84'00" e 38,2144m, até o **VÉRTICE 143**, de coordenadas N 7.664.781,6812m e E 503.506,3443m 94°65'64" e 14,7381m, até o **VÉRTICE 144**, de coordenadas N 7.664.780,3974m e E 503.521,1534m; 108°87'25" e 18,2722m, até o **VÉRTICE 145**, de coordenadas N 7.664.774,5292m e 503.538,3200m 45°75'30" e 37,1014m até o V1 inicial da descrição deste perímetro.

2 – <u>CARACTERIZACAO DO PROJETO</u>

2.1 – <u>Distribuição das Áreas</u>

Todas as exigências legais limitativas do aproveitamento do solo a lotear foram satisfeitas, consoante se verifica nos seguintes quadros, nos quais, para facilidade de análise, foram indicados também os percentuais representativos de cada item considerado.

ÁREA TOTAL LOTEADA – 146.786,10 m² – 100%

AREA DE LOTES – 89.794,06 m² – 61,17%

AREA DE RUAS – 14.236,24 m² – 9,70%

ÁREAS COMUNS – 42.755,80 m² – 29,13%

NUMERO DE LOTES - 113

2.2 – <u>Arruamento – sistema Viário</u>

2.2.1 – Avenida Porto Real

Inicia-se no Ponto na divisa entre Área Verde e Avenida Pau Brasil segue sentido leste numa distância de 91,86 m passando pelas áreas comuns 01,02 ,13 e 14, no mesmo sentido segue com distância de D=40,56 m, passando pela área nº01 e Quadra 01 Lotes 01 a 04, depois segue com D=270,87 m, confrontando com área comum-03 e área nº 01, em seguida segue com distância de 35,52 m, passando pelas áreas comuns 04 e 05 , segue contornando numa distância de D=29,25 m, confrontando com área comum-05 e quadra 02 Lotes 01 e 02, em seguida com distância de 61,56 m passa pela quadra 02 Lotes 03 a 06 e Quadra 03 Lotes 20 a 21, depois segue com distância de D=29,25 m confrontando ainda com quadra 02 Lotes 05 a 07 e Quadra 03 Lotes 18 a 20 e também com área comum-04, em seguida com distância de 83,26 m segue confrontando com quadra 03 Lotes 13 a 18 e Quadra 04 Lotes 01 a 06, depois segue com distância de 38,36 m iniciando na intersecção com a Rua dos Bambus e até a intersecção com a Rua dos Bougainvilles, confrontando com Quadra 03 Lotes 10 a 13, seguindo na distância de 33,66 m confrontando com a quadra 03 Lotes 09 e 10 e Quadra 07 Lote 01 até a Rua das Acácias, logo depois segue com distância de 132,84 m confrontando com quadra 07 Lotes 02 a 09 e Quadra 08 Lotes 07 a 12 até a Rua das Oliveiras, seguindo com distância de 40,99 m, confrontante com quadra 07 Lotes 09 e 10 e Quadra 09 Lote 01, fim dessa descrição, encerrando uma área superficial de 12.255,25m².

2.2.2 – Rua dos Bambus

Inicia-se no Ponto de intersecção com a Avenida PortoReal, segue no sentido sudeste contornando numa distância de 63,94m passando pela Quadra 04 Lotes 06 a 08 até a intersecção com a Rua dos Bougainvilles, fim dessa descrição encerrando uma área superficial de 359,45 m².

2.2.3 – Rua dos Bougainvilles

Inicia-se no Ponto de intersecção com a Avenida Porto real, numa distância de 38,36 passando pela quadra 07 Lote 01 até a intersecção com a Rua dos Bambus, seguindo no sentido leste numa distância de 65,33 m até a intersecção com a Rua das Mangabeiras passando pelas quadras 04 Lotes 08 a 12 e quadra 07 Lotes 01,23 e 24, em seguida segue com distância de 21,02 confrontando com área comum-07 e quadra 04 Lotes 12 a 14, depois segue contornando com distância D=36,14 m confrontando com a áreas comuns 06 e 07, quadra 04 Lote 14 e quadra 05 Lotes 01 a 03, volve a esquerda numa distância de 92,50m com quadra 05 Lotes 03 a 10 e área comum 07 , depois segue contornando com distância D= 40,84 m confrontando com áreas comuns 07 e 08 e quadra 05 Lotes 10 e 11 e quadra 06 Lote 01, volve a esquerda numa distância de 16,00 m até a intersecção com a Rua das Mangabeiras, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 3.458,53m².

2.2.4 – Rua das Mangabeiras

Inicia-se no Ponto na intersecção com a Rua dos Bougainvilles numa distância de 147,88 m confrontando com a área comum-07 e a quadra 07 Lotes 16 a 23 até a intersecção com a Rua dos Bougainvilles, segue numa distância de 40,99 m passando pela área comum-09 e quadra 07

Lotes 15 e 16 até a intersecção com a Rua dos Buritis, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 2.136,69m².

2.2.5 – Rua dos Buritis

Inicia-se na intersecção com a Rua das Mangabeiras com distância de 102,00 m, confrontando com área comum-10 e quadra 07 Lotes 10 a 15 até a intersecção com a Avenida Porto Real até fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.354,32m².

2.2.6 – Rua das Oliveiras

Inicia-se na intersecção com a Avenida Porto Real, com distância de 45,49 m, confrontando com quadra 08 Lote 07 e quadra 09 Lotes 01 a 03, segue contornando numa distância de D= 41,43 m passando pelas quadra 08 Lotes 06 e 07 e quadra 09 Lotes 03 a 06, segue com distância de 34,74 m, confrontando com quadra 08 Lotes 04 a 06 e quadra 09 Lotes 07 a 09, volve a esquerda numa distância de D= 22,41m com a Rua das Oliveiras, confrontando com quadra 08 Lote 04, quadra 09 Lotes 09 e10 e quadra 10 Lote 01 e área comum 11, seguindo com distância de 36,20 m confrontando com quadra 08 Lote 04 e quadra 10Lotes de 01 a 04, seguindo com distância D= 9,67, confrontando com quadra 08 Lotes 03 e 04 e quadra 10 Lotes 04 e 05 , logo depois com distância de 52,50 m até a intersecção com a Rua das Acácias confrontando com quadra 08 Lotes 01 a 03 e quadra 10 Lotes 05 a 07, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 2.786,60m².

2.2.7– Rua das Acácias

Inicia-se na intersecção com a Avenida PortoReal, com distância de 70,23 m, confrontando com quadra 03 Lotes 06 a 09 e quadra 08 Lotes 01 e 12, segue contornando numa distância de D= 2,34 m passando pela quadra 03 Lote 06 e quadra 08 Lote 01 , segue com distância de 35,69 m até a intersecção com a Rua das Oliveiras, confrontando com quadra 03 Lotes 04 a 06 e quadra 08 Lote 01, depois segue com distância de 59,90 m confrontando com quadra 03 Lotes 01 a 04 e quadra 10 Lotes 07 e 08, logo depois seguindo com distância 9,00, confrontando com área comum-12, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 2529.49m².

2.2.8 – <u>ÁREA COMUM COM ÁREA DE 19.973,41m² com 15 ÁREAS:</u>

ÁREA COMUM-01

Inicia-se na interseção da Avenida Porto Real com Avenida Pau Brasil segue sentido sul numa distância de 21,00 m, volve a esquerda numa distância de D=7,85 + 105,49 + D=29,37 + 26,77 m confrontando com a futura Rua Oitis, volve a esquerda numa distância de 38,12 m confrontando com Vander Cunha, segue com distância 1,08 m, confrontando com área comum-03, volve a esquerda novamente com distância D=6,51, confrontando com Avenida Porto Real, volve a esquerda com distância 29,19 + D=7,85 + 15,33 + D=24,48 + 51,27 m confrontando com Quadra 01 Lotes 01 a 04, volve a direita com distância 20,79 m confrontando com Quadra 01 Lote 01, volve a esquerda com distância de D=15,30 m confrontando com Avenida Porto Real, volve a esquerda com distância de 19,78 m confrontando com área comum-13, volve a direita com distância 33,22 m confrontando com área comum-13, volve a direita com distância D=7,85 + 24,17 m confrontando com área comum-13, volve a esquerda com distância D=11,59 m confrontando com Avenida Porto Real, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.658,57m².

ÁREA COMUM-02

Inicia-se na interseção da Avenida Porto Real com Avenida Pau Brasil segue sentido norte numa distância de 20,00 m, volve a direita numa distância de 44,22 m confrontando com área n.01, volve a direita numa distância de 10,00 m confrontando área n.01, volve a direita novamente com distância 38,22, confrontando com área comum-14, volve a direita com distância 19,17 m confrontando com área comum-14, volve a direita com distância D=11,59 m confrontando com Avenida Porto Real, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 541,85m².

ÁREA COMUM-03

Inicia-se na interseção da Avenida Porto Real com área comum-01 segue sentido leste numa distância de D=212,30 m, volve a direita numa distância 61,08 + 41,37 + 38,29 + 43,07 + 27,58 m confrontando Vander Cunha, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 842,23m².

ÁREA COMUM-04

Inicia-se na interseção da Avenida Porto Real com Vander Cunha segue sentido leste numa distância de D=51,73 + D=4,57 + 8,82 m, volve a direita numa distância de 15,00 confrontando com Quadra 02 Lote 01, volve a direita numa distância D=8,26 + 49,67 + D=16,35 + D=37,77 + D=26,22 + D=6,16 m confrontando com Quadra 02 Lotes 01 a 07, volve a esquerda numa distância de 42,14 m confrontando Quadra 02 Lote 07, volve a direita com distância D=11,57 + 0,43 m, confrontando com Avenida Porto Real, volve a direita com distância 65,49 m confrontando com Quadra 04 Lote 01, volve a esquerda com distância 7,20 + 9,22 + 7,02 + 15,80 + 30,30 + 5,59 + 4,92 + 125,12m confrontando com Vander Cunha, volve a esquerda com distância 38,09 confrontando com Vander Cunha, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 3.221,48m².

ÁREA COMUM-05

Inicia-se na interseção da Avenida Porto Real com área n.01 segue sentido leste numa distância de D=5,88 + D=13,27 + D=5,08 + 30,71 + D=31,91 + 18,71 m, volve a esquerda numa distância de 60,54 m confrontando com Quadra 03 Lote 22, volve a esquerda numa distância 18,27 + 14,74 + 38,21 + 4,94 + D=46,35 + 31,55 m confrontando com área 2B, volve a esquerda numa distância de 37,53 m confrontando área n.01, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 6.235,14m².

ÁREA COMUM-06

Inicia-se na interseção da Rua dos Bougainvilles com Quadra 04 segue sentido sul numa distância de D=5,02m, volve a direita numa distância de 66,00 m confrontando com Quadra 05 Lote 01, volve a esquerda numa distância 16,62 m confrontando com o córrego, volve a direita numa distância de 59,46 m confrontando com Quadra 04 Lote 14, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 631,89m².

ÁREA COMUM-07

Inicia-se na interseção da Rua dos Bougainvilles com Rua das Mangabeiras segue sentido leste numa distância de D=8,76 + 123,66 m , volve a direita numa distância de D=7,85 + 5,00 m confrontando com Rua dos Bougainvilles, volve a direita novamente numa distância D=31,42 + 92,50 m confrontando com a Rua dos Bougainvilles, volve a direita numa distância de D=27,80 + 7,82 m confrontando com a Rua dos Bougainvilles, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 3.802,77m².

ÁREA COMUM-08

Inicia-se na interseção da Rua dos Bougainvilles com Quadra 05 Lote 11 segue sentido norte numa distância de D=6,34 m , volve a direita numa distância de 48,34 m confrontando com Quadra 06 Lote 01, volve a direita novamente numa distância 6,97 + 5,38 m confrontando com o córrego, volve a direita numa distância de 52,76 m confrontando com Quadra 05 Lote 11, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 437,93m².

ÁREA COMUM-09

Inicia-se na interseção da Rua dos Bougainvilles com Quadra 06 Lote 01 segue sentido norte numa distância de D=3,87 m , volve a direita numa distância de D=7,85 + 31,00 m confrontando com Rua das

Mangabeiras, volve a direita novamente numa distância 9,18 + 14,77 m confrontando com o córrego, volve a direita numa distância de 33,17 m confrontando com Quadra 06 Lote 01, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 574,76m².

ÁREA COMUM-10

Inicia-se na interseção da Rua dos Buritis com córrego segue sentido norte numa distância de 106,82 m , volve a direita numa distância de 10,36 m confrontando com Quadra 09 Lote 01, volve a direita novamente numa distância 65,94 + 22,51 + 24,39 m confrontando com o córrego, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.506,91m².

ÁREA COMUM-11

Inicia-se na interseção da Rua das Oliveiras com Quadra 09 Lote 10 segue sentido noroeste numa distância de D=6,07 m , volve a direita numa distância de 65,55 m confrontando com Quadra 10 Lote 01, volve a direita novamente numa distância 7,80 m confrontando com o córrego, volve a direita com distância 69,77 m confrontando com Quadra 09 Lote 10, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 405,03m².

ÁREA COMUM-12

Inicia-se no Ponto da Rua das Acácias numa distância de D=23,61 m, volve a direita numa distância de 8,05 m confrontando com Rua das Acácias, volve a direita novamente numa distância D=2,27 m confrontando com Rua das Acácias, volve a direita com distância D=7,20 m confrontando com Rua das Acácias, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 114,85m².

ÁREA COMUM-13

Inicia-se na intersecção da Avenida Porto Real com área comum-01 segue sentido leste numa distância de D=4,12 + 17,73 m, volve a direita numa distância de D=4,55 + D=15,31 m confrontando com Avenida Porto Real, volve a direita novamente numa distância 19,78 m confrontando com área comum-01, volve a direita com distância 33,22 m confrontando com área comum-01, volve a direita com distância D=7,85 + 24,17 m confrontando com área comum-01, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 1.049,19m².

ÁREA COMUM-14

Inicia-se na intersecção da Avenida Porto Real com área comum-02 segue sentido leste numa distância de D=4,12 + 17,73 m, volve a esquerda numa distância de D=4,48 + D=12,14 + D=5,87 m confrontando com Avenida Porto Real, volve a esquerda novamente numa distância 6,21 m confrontando com área n.01, volve a esquerda com distância 38,22 m confrontando com área comum-02, volve a esquerda com distância 19,17 m confrontando com área comum-02, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 670,13m².

ÁREA COMUM-15 – APP

Inicia-se na interseção da Quadra 10 Lote 08 com a Rua das Acácias segue sentido oeste com distância de 1,86 + D= 47,01 m até a intersecção da Quadra 03 e Rua das Acácias, volve a esquerda numa distância de 23,89 + 9,18 + 7,72 + 15,15 + 34,58 + 25,96 + 25,31 + 32,52 + 14,23 + 2,29 + 33,33 + 45,84 + 19,76 + 10,99 m com confrontante Quadra 05 Lotes 01 a 06 e 12 a 22, volve a direita com distância de 44,45 m confrontando com área 2B, volve a direita novamente, com distância de 15,09 + 9,25 + 24,69 + 17,85 + 7,62 + 3,68 + 3,53 + 2,72 + 3,02 + 4,53 + 10,40 + 3,85 + 1,12 + 1,37 + 4,83 + 2,11 + 4,41 + 5,52 + 3,24 + 3,87 + 4,86 + 4,70 + 5,51 + 6,12 + 9,15 + 33,00 + 30,49 + 7,19 + 10,84 + 23,78 + 16,54 + 17,47 + 9,20 + 0,56 m confrontando com córrego, em seguida volve a direita com distância de 25,88 m confrontando com Quadra 10 Lote 08 , fim desta descrição encerrando uma área superficial de 10.685,27m².

Ficam assim descritos as respectivas quadras com seus Lotes e Suas Áreas:

2.2.9 QUADRA 01 – COM ÁREA DE 2.842,78m² com 04 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 658,72m²

FRENTE – D=18,38 + D=5,85 + 4,71m com Avenida Porto Real
FUNDO – 22,00 m com ÁREA COMUM-01
LADO DIREITO – 36,50 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 20,79 m com ÁREA COMUM-01

-LOTE 02 – Área = 686,60m²

FRENTE – 4,64 + D=9,69m com Avenida Porto Real
FUNDO – 23,02 m com ÁREA COMUM-01
LADO DIREITO – 38,27 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 36,50 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 758,83m²

FRENTE – D=13,47 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 6,25 + D=18,56 m com ÁREA COMUM-01
LADO DIREITO – 40,21m com lote 04
LADO ESQUERDO – 38,27 m com lote 02

-LOTE 04 – Área = 738,63m²

FRENTE – D=14,65 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=5,92 + 15,33 m com ÁREA COMUM-01
LADO DIREITO – 29,19 + D=7,85 m com ÁREA COMUM-01
LADO ESQUERDO – 40,21 m com lote 03

2.2.10 QUADRA 02 – COM ÁREA DE 5.446,98m² com 07 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 786,24m²

FRENTE – 21,89 + D=12,36 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 19,81 + D=8,26 m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 38,20 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 15,00 com ÁREA COMUM-04

-LOTE 02 – Área = 715,17m²

FRENTE – D=14,23 + 2,90 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,81m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 45,18 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 38,20 com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 811,51m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 12,05 + D=5,58 m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 49,66 m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 45,18 com Lote 02

-LOTE 04 – Área = 807,73m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=10,72 + D=7,39 m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 44,05 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 49,66 com Lote 03

-LOTE 05 – Área = 717,16m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=19,07 m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 42,46 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 44,05 com Lote 04

-LOTE 06 – Área = 754,70 m²

FRENTE – 9,66 + D=5,34 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=11,36 + D=8,65 m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 48,52 m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 42,46 com Lote 05

-LOTE 07 – Área = 854,47 m²

FRENTE – D=15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=17,57 + D=6,16 m com ÁREA COMUM-04
LADO DIREITO – 42,14 m com ÁREA COMUM-04
LADO ESQUERDO – 48,52 com Lote 06

2.2.11 QUADRA 03 – COM ÁREA DE 13.844,26m² com 22 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 877,60m²

FRENTE – D=17,51 + D=17,39 + 0,94 m com Rua das Acácias
FUNDO – 15,15 + 3,01 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 38,82 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 23,89 + 9,18 + 7,72 m com ÁREA COMUM-15

-LOTE 02 – Área = 516,35m²

FRENTE – 14,02 m com Rua das Acácias
FUNDO – 14,73 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 34,95 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 38,82 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 462,15m²

FRENTE – 14,02 m com Rua das Acácias
FUNDO – 14,73 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 31,07 m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 34,95 m com Lote 02

-LOTE 04 – Área = 468,30m²

FRENTE – 15,02 m com Rua das Acácias
FUNDO – 13,03 + 2,11 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 32,05 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 31,07 m com Lote 03

-LOTE 05 – Área = 495,89m²

FRENTE – 15,02 m com Rua das Acácias
FUNDO – 12,93 + 2,90 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 35,67 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 32,05 m com Lote 04

-LOTE 06 – Área = 636,89m²

FRENTE – 9,09 + D=2,54 + 3,38 m com Rua das Acácias
FUNDO – 14,20 + 4,72 m com ÁREA COMUM-15 e Lote 12
LADO DIREITO – 46,00 m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 35,67 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área = 644,00m²

FRENTE – 14,00 m com Rua das Acácias
FUNDO – 14,00 m com Lote 12
LADO DIREITO – 46,00 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 46,00 m com Lote 06

-LOTE 08 – Área = 644,00m²

FRENTE – 14,00 m com Rua das Acácias
FUNDO – 14,00 m com Lote 12
LADO DIREITO – 46,00 m com Lotes 09 a 11
LADO ESQUERDO – 46,00 m com Lote 07

-LOTE 09– Área = 474,63m²

FRENTE – 11,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 16,00 m com Lote 08
LADO DIREITO – 30,00 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 25,00 m com Rua das Acácias
CHANFRO - D=7,85 com Rua das Acácias e Avenida Porto Real

-LOTE 10– Área = 450,00m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 15,00 m com Lote 08
LADO DIREITO – 30,00 m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 30,00 m com Lote 09

-LOTE 11– Área = 450,00m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 15,00 m com Lote 08
LADO DIREITO – 30,00 m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 30,00 m com Lote 10

-LOTE 12– Área = 799,76m²

FRENTE – 14,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 8,21 + 8,82 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 53,89 m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 62,72 m com Lotes 06 a 08 e 11

-LOTE 13 – Área = 720,50m²

FRENTE – 14,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 14,82 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 49,04 m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 53,89 m com Lote 12

-LOTE 14 – Área = 705,38m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 6,62 + 8,88 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 46,51 m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 49,04 m com Lote 13

-LOTE 15 – Área = 690,16m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 5,74 + 2,29 + 7,61m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 44,41 m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 46,51 m com Lote 14

-LOTE 16 – Área = 644,29m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 15,28 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 41,49 m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 44,41 m com Lote 15

-LOTE 17 – Área = 602,76m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 12,31 + 3,07 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 40,11 m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 41,49 m com Lote 16

-LOTE 18 – Área = 601,42m²

FRENTE – 15,26 + D=3,01 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 10,71 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 44,18 m com Lote 19
LADO ESQUERDO – 40,11 m com Lote 17

-LOTE 19 – Área = 703,30m²

FRENTE – D=21,43 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 9,59 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 46,08 m com Lote 20
LADO ESQUERDO – 44,18 m com Lote 18

-LOTE 20 – Área = 678,02m²

FRENTE – D=2,16 + 12,85 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 15,11 m com ÁREA COMUM-15

LADO DIREITO – 44,29 m com Lote 21
LADO ESQUERDO – 46,08 m com Lote 19

-LOTE 21 – Área = 694,15m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 7,35 + 12,92 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 53,77 m com Lote 22
LADO ESQUERDO – 44,29 m com Lote 20

-LOTE 22 – Área = 884,71m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 6,84 + 10,99 m com ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 60,54 m com ÁREA COMUM-05
LADO ESQUERDO – 53,77 m com Lote 21

2.2.12 QUADRA 04 – COM ÁREA DE 11.426,66m² com 14 LOTES:

-LOTE 01 – Área total = 862,68m²

FRENTE – 14,03 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 10,08 + 5,86 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 59,38m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 65,49 m com ÁREA COMUM-04

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 576,97m²
FRENTE – 14,03 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 14,60 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 39,57 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 42,85 m com ÁREA COMUM-04

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 285,71m²
FRENTE – 14,60 m com Área Edificante
FUNDO – 10,08 + 5,86 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 19,81m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 22,64 m com ÁREA COMUM-04

-LOTE 02 – Área total = 816,61m²

FRENTE – 14,03 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 14,31m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 57,27 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 59,38 m com Lote 01

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 531,12m²
FRENTE – 14,03 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 13,46 + 1,11 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 36,46 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 39,57 m com ÁREA Lote 01

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 285,49m²
FRENTE – 13,46 + 1,11 m com Área Edificante
FUNDO – 14,31 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 20,81 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 19,81 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área total = 700,92m²

FRENTE – 13,95m com Avenida Porto Real
FUNDO – 11,20m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 55,89m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 57,27 m com Lote 02

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 466,39m²
FRENTE – 13,95m com Avenida Porto Real
FUNDO – 12,15 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 35,66m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 36,46m com Lote 02

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 234,53m²
FRENTE – 12,15 m com Área Edificante
FUNDO – 11,20 m com CÓRREGO
LADO DIREITO –20,23m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 20,81 m com Lote 03

-LOTE 04 – Área total = 670,39m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 4,16 + 2,71 + 2,58m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 57,95m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 55,89 m com Lote 03

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 456,03m²
FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 2,96 + 8,98m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 34,19m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 35,66m com Lote 03

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 214,36m²
FRENTE – 2,96 + 8,98m com Área Edificante
FUNDO – 4,16 + 2,71 + 2,58 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 23,76m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 20,23 m com Lote 03

-LOTE 05 – Área total = 743,54m²

FRENTE – 18,21 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 5,96 + 2,45 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 69,23m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 57,95 m com Lote 04

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 488,62
FRENTE – 18,21 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 8,34 + 3,85m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 36,32 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 34,19 m com Lote 04

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 254,92m²
FRENTE – 8,34 + 3,85m com Área Edificante
FUNDO – 5,96 + 2,45m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 32,91m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 23,76m com Lote 04

-LOTE 06 – Área total = 954,37m²

FRENTE – 7,60 + D=14,09 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 5,90 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 76,75m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 69,23m com Lote 05

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 671,92m²
FRENTE – 7,60 + D=14,09m com Avenida Porto Real
FUNDO – 6,92 + 6,65m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 48,85m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 36,32 m com Lote 05

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 282,45m²
FRENTE – 6,92 + 6,65m com Área Edificante
FUNDO – 5,90 m com CÓRREGO
LADO DIREITO –27,90m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 32,91 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área total = 1.069,64m²

FRENTE – D=22,13m com Avenida Porto Real
FUNDO – 5,90 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 76,59m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 76,75m com Lote 06

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 869,16m²
FRENTE – D=22,13m com Avenida Porto Real
FUNDO – 5,35 +6,51m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 54,39m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 48,85m com Lote 06

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 200,48m²
FRENTE – 5,35 +6,51m com Área Edificante
FUNDO – 5,90 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 22,20m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 27,90 m com Lote 06

-LOTE 08 – Área total = 1.028,31m²

FRENTE – D=19,39 + 1,21m com Avenida Porto Real
FUNDO – 8,20 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 69,85m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 76,59m com Lote 07

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 817,63m²
FRENTE – D=19,39 + 1,21 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 0,33 + 11,17m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 49,01m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 54,39m com Lote 07

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 210,68m²
FRENTE – 0,33 + 11,17m com Área Edificante
FUNDO – 8,20 m com CÓRREGO
LADO DIREITO –20,84 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 22,20 m com Lote 07

-LOTE 09 – Área total = 818,83m²

FRENTE – 19,28m com Avenida Porto Real
FUNDO – 7,29 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 61,17m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 69,85m com Lote 08

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 640,37m²
FRENTE – 19,28m com Avenida Porto Real
FUNDO – 10,57m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 41,01 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 49,01m com Lote 08

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 178,46m²
FRENTE – 10,57m com Área Edificante
FUNDO – 7,29 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 20,16 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 20,84 m com Lote 08

-LOTE 10 – Área total = 727,05m²

FRENTE – 19,18 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 7,05 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 54,93m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 61,17m com Lote 09

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 573,50m²
FRENTE – 19,18m com Avenida Porto Real
FUNDO – 0,72 + 9,62m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 38,11m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 41,01 m com Lote 09

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 153,55m²
FRENTE – 0,72 + 9,62m com Área Edificante
FUNDO – 7,05 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 16,82 m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 20,16m com Lote 09
-LOTE 11 – Área total = 657,13m²

FRENTE – 13,50 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 11,46 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 51,86m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 54,93m Lote 10

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 473,11m²
FRENTE – 13,50 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 11,52 + 0,37m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 36,67m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 38,11m com Lote 10

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 184,02m²
FRENTE – 11,52 + 0,37m com Área Edificante
FUNDO – 11,46 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 15,19 m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 16,82 m com Lote 10

-LOTE 12 – Área total = 701,08m²

FRENTE – 13,50 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 2,48 +11,22m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 52,82m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 51,86m com Lote 11

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 501,36m²
FRENTE – 13,50 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 13,53 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 37,60 m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 36,67m com Lote 11

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 199,72m²
FRENTE – 13,53 m com Área Edificante
FUNDO – 2,48 + 11,22 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 15,22 m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 15,19 m com Lote 11

-LOTE 13 – Área total = 726,18m²

FRENTE – 13,50 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 13,64m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 54,76m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 52,82m com Lote 12
Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 515,91m²
FRENTE – 13,50 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 2,52 + 11,05m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 38,90m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 37,60 m com Lote 12

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 210,27m²
FRENTE – 2,52 + 11,05m com Área Edificante
FUNDO – 13,64m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 15,86m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 15,22 m com Lote 12

-LOTE 14 – Área total = 949,93m²

FRENTE – 6,18 + D=5,30m com Avenida Porto Real
FUNDO – 22,68 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 59,46m com ÁREA COMUM-06

LADO ESQUERDO – 54,76m com Lote 13

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 617,65m²
FRENTE – 6,18 + D=5,30 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 0,34 + 14,35 + 4,73 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 42,16 m com ÁREA COMUM-06
LADO ESQUERDO – 38,90 m com Lote 13

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 332,28m²
FRENTE – 0,34 + 14,35 + 4,73 m com Área Edificante
FUNDO – 22,68 m com CÓRREGO
LADO DIREITO –17,30 m com ÁREA COMUM-06
LADO ESQUERDO – 15,86 m com Lote 13

2.2.13 QUADRA 05 – COM ÁREA DE 11.834,71m² com 11 LOTES

-LOTE 01 – Área Total = 1.509,69m²

FRENTE – D=12,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 30,19 + 6,43 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 61,06m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 66,00m com ÁREA COMUM-06

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 808,27m²
FRENTE – D=12,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 17,36 + 9,76m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 39,28 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 43,71 m com ÁREA COMUM-06

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 701,42m²
FRENTE – 17,36 + 9,76m com Área Edificante
FUNDO – 30,19 + 6,43 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 21,78 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 22,29 m com ÁREA COMUM-06

-LOTE 02 – Área Total = 1.364,97m²

FRENTE – D=12,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 10,82 + 23,62 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 57,49m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 61,06m com Lote 01

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 715,78m²
FRENTE – D=12,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 19,17 + 7,20m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 36,11 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 39,28 m com Lote 01

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 649,19m²
FRENTE – 19,17 + 7,20m com Área Edificante
FUNDO – 10,82 + 23,62 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 21,38 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 21,78 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área Total = 1.175,43m²

FRENTE – D=10,16 + 1,84 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 25,77 + 4,25 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 55,56m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 57,49m com Lote 02

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 606,62m²
FRENTE – D=10,16 + 1,84 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 9,18 + 14,15m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 32,92 m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 36,11 m com Lote 02

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 568,81m²
FRENTE – 9,18 + 14,15m com Área Edificante
FUNDO – 25,77 + 4,25 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 22,64 m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 21,38 m com Lote 02

-LOTE 04 – Área Total = 838,65m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 15,02 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 56,26m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 55,56m com Lote 03

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 473,07m²
FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 2,44 + 12,87m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 29,93 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 32,92m com Lote 03

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 365,58m²
FRENTE – 2,44 + 12,87m com Área Edificante
FUNDO – 15,02 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 26,33 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 22,64 m com Lote 03

-LOTE 05 – Área Total = 849,10m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 15,02 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 31,89 + 25,06 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 29,93 + 26,33 m com Lote 04

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 458,58m²
FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 1,99 + 13,27m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 31,89 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 29,93 m com Lote 04

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 390,52m²
FRENTE – 1,99 + 13,27m com Área Edificante
FUNDO – 15,02 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 25,06 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 26,33 m com Lote 04

-LOTE 06 – Área Total = 859,54m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 15,02 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 57,65m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 56,95m com Lote 05

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 500,66m²
FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 8,71 + 6,65m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 35,17m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 31,89 m com Lote 05

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 358,88m²
FRENTE – 8,71 + 6,65m com Área Edificante
FUNDO – 15,02 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 22,48 m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 25,06 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área Total = 944,89m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles

FUNDO – 14,74 + 2,88 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 58,01m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 57,65m com Lote 06

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 592,11m²
FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 11,10 + 6,26m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 39,73 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 35,17 m com Lote 06

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 352,78m²
FRENTE – 11,10 + 6,26m com Área Edificante
FUNDO – 14,74 + 2,88 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 18,28 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 22,48 m com Lote 06

-LOTE 08 – Área Total = 1.017,39m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 20,32 + 0,58 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 55,76m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 58,01m com Lote 07

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 660,35m²
FRENTE – 15,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 19,00 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 38,22 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 39,73 m com Lote 07

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 357,04m²
FRENTE – 19,00 m com Área Edificante
FUNDO – 20,32 + 0,58 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 17,54 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 18,28 m com Lote 07

-LOTE 09 – Área Total = 980,14m²

FRENTE – 14,09 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 22,32 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 53,36m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 55,76m com Lote 08

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 619,12m²
FRENTE – 14,09 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 6,35 + 13,24m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 35,75 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 38,22m com Lote 08

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 361,02m²
FRENTE – 6,35 + 13,24 m com Área Edificante
FUNDO – 22,32 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 17,61 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 17,54 m com Lote 08

-LOTE 10 – Área Total = 1.240,21m²

FRENTE – 1,57 + D=13,03 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 31,74 + 0,92 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 57,55m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 53,36m com Lote 09

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 694,40m²
FRENTE – 1,57 + D=13,03 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 9,96 + 15,71 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 36,14 m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 35,75 m com Lote 09

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 545,81m²
FRENTE – 9,96 + 15,71 m com Área Edificante
FUNDO – 31,74 + 0,92 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 21,41 m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 17,61 m com Lote 09

-LOTE 11 – Área Total = 1.054,70m²

FRENTE – D=13,02 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 26,10 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 52,76m com ÁREA COMUM-08
LADO ESQUERDO – 57,55m com Lote 10

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 655,22m²
FRENTE – D=13,02 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 22,32 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 37,09 m com ÁREA COMUM-08
LADO ESQUERDO – 36,14 m com Lote 10

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 399,48m²
FRENTE – 0,81 + 12,66 + 9,28 m com Área Edificante
FUNDO – 26,10 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 15,67 m com ÁREA COMUM-08
LADO ESQUERDO – 21,41 m com Lote 10

2.2.14 QUADRA 06 – COM ÁREA DE 834,30m² com 01 LOTE

-LOTE 01 – Área Total = 834,30m²

FRENTE – D=14,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 33,11 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 33,17m com ÁREA COMUM-09
LADO ESQUERDO – 48,34m com ÁREA COMUM-08

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 588,57m²
FRENTE – D=14,00 m com Rua dos Bougainvilles
FUNDO – 14,90 + 14,12 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 23,14m com ÁREA COMUM-09
LADO ESQUERDO – 35,61 m com ÁREA COMUM-08

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 245,73m²
FRENTE – 14,90 + 14,12 m com Área Edificante
FUNDO – 33,11 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 10,03 m com ÁREA COMUM-09
LADO ESQUERDO – 12,73 m com ÁREA COMUM-08

2.2.15 QUADRA 07 – COM ÁREA DE 16.723,84m² com 24 LOTES

-LOTE 01 – Área = 1.034,98m²

FRENTE – 21,29 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 19,07 m com Lote 24
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 39,75 m com Rua dos Bougainvilles
CHANFRO – D=8,76 com Rua dos Bougainvilles e Avenida Porto Real

-LOTE 02 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 24
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 22
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 04

LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 02

-LOTE 04 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 21
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 03

-LOTE 05 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 20
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 04

-LOTE 06 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 19
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 18
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 06

-LOTE 08 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 17
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 07

-LOTE 09 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 17
LADO DIREITO – 45,00 m com Lotes 10 a 12
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 08

-LOTE 10 – Área = 459,63m²

FRENTE – 10,00 m com Rua dos Buritis
FUNDO – 15,00 m com Lote 09
LADO DIREITO – 31,00 m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 26,00 m com Avenida Porto Real
CHANFRO – D=7,85 com Rua dos Buritis e Avenida Porto Real

-LOTE 11 – Área = 465,00m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Buritis
FUNDO – 15,00 m com Lote 09
LADO DIREITO – 31,00 m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 31,00 m com Lote 10

-LOTE 12 – Área = 465,00m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Buritis
FUNDO – 15,00 m com Lote 09
LADO DIREITO – 31,00 m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 31,00 m com Lote 11

-LOTE 13 – Área = 465,00m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Buritis
FUNDO – 15,00 m com Lote 16
LADO DIREITO – 31,00 m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 31,00 m com Lote 12

-LOTE 14 – Área = 465,00m²

FRENTE – 15,00 m com Rua dos Buritis
FUNDO – 15,00 m com Lote 16
LADO DIREITO – 31,00 m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 31,00 m com Lote 13

-LOTE 15 – Área = 459,63m²

FRENTE – 10,00 m com Rua dos Buritis
FUNDO – 15,00 m com Lote 16
LADO DIREITO – 26,00 m com Rua das Mangabeiras
LADO ESQUERDO – 31,00 m com Lote 14
CHANFRO – D=7,85 com Rua dos Buritis e Rua das Mangabeiras

-LOTE 16 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 09
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lotes 13 a 15

-LOTE 17 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 08
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 16

-LOTE 18 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 07
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 19
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 17

-LOTE 19 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 06
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 20
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 18

-LOTE 20 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 05
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 21
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 19

-LOTE 21 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 04
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 22
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 20

-LOTE 22 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 03
LADO DIREITO – 45,00 m com Lotes 23 e 24
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 21

-LOTE 23 – Área = 749,78m²

FRENTE – 21,24 m com Rua das Mangabeiras
FUNDO – 25,00 m com Lote 22
LADO DIREITO – 32,41 m com Lote 24
LADO ESQUERDO – 23,68 m com Rua das Mangabeiras
CHANFRO – D=6,95 com Rua dos Bougainvilles e Rua das Mangabeiras

-LOTE 24 – Área = 684,82m²

FRENTE – 20,33 m com Rua das Mangabeiras

FUNDO – 20,00 m com Lote 22
LADO DIREITO – 36,07 m com Lotes 01 e 02
LADO ESQUERDO – 32,41 m com Lote 23

2.2.16 QUADRA 08 – COM ÁREA DE 16.723,84m² com 24 LOTES

-LOTE 01 – Área = 1.012,61m²

FRENTE – 16,61 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 20,00 m com Lote 12
LADO DIREITO – 50,17 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 24,58 + D=3,15 + 16,38 m com Rua doas Acácias
CHANFRO – D=7,85 com Rua das Oliveiras e Rua das Acácias

-LOTE 02 – Área = 860,27m²

FRENTE – 17,02 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 11
LADO DIREITO – 51,04 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 50,17 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área = 1.520,71m²

FRENTE – 7,98 + D=11,19 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 8,96 + D=24,64 + 4,77 m com Lotes 09 e 10
LADO DIREITO – 41,66 + D=11,75 m com Lotes 04 a 06
LADO ESQUERDO – 51,04 m com Lote 02

-LOTE 04 – Área = 885,69m²

FRENTE – 11,77 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 20,01 m com Lote 03
LADO DIREITO – 45,02 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 36,20 + D=0,58 m com Rua das Oliveiras
CHANFRO – D=12,80 com Rua das Oliveiras e Rua das Oliveiras

-LOTE 05 – Área = 794,96m²

FRENTE – 18,33 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 17,00 m com Lote 03
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 45,02 m com Lote 04

-LOTE 06 – Área = 883,76m²

FRENTE – 4,64 + D=18,24 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 4,64 + D=11,74 m com Lote 03
LADO DIREITO – 45,05 m com Lotes 07 e 08
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área = 1.418,51m²

FRENTE – 20,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 23,55 m com Lote 06
LADO DIREITO – 54,43 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 34,49 + D=20,84 m com Rua das Oliveiras
CHANFRO – D=7,85 com Avenida Porto Real e Rua das Oliveiras

-LOTE 08 – Área = 1.041,16m²

FRENTE – 20,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 21,51 m com Lote 06
LADO DIREITO – D=9,75 + 39,49 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 54,43 m com Lote 07

-LOTE 09 – Área = 1.023,65m²

FRENTE – 21,84 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=16,59 + 4,77 m com Lote 03
LADO DIREITO – 45,32 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – D=9,75 + 39,49 m com Lote 08

-LOTE 10 – Área = 765,87m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – D=8,05 + 8,96 m com Lote 03
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 45,32 m com Lote 09

-LOTE 11 – Área = 765,00m²

FRENTE – 17,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 17,00 m com Lote 02
LADO DIREITO – 45,00 m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 10

-LOTE 12 – Área = 765,87m²

FRENTE – 15,00 m com Avenida Porto Real
FUNDO – 20,00 m com Lote 01
LADO DIREITO – 40,00 m com Rua das Acácias
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 11
CHANFRO – D=7,85 com Avenida Porto Real e Rua das Acácias

2.2.17 QUADRA 09 – COM ÁREA DE 9.290,64m² com 10 LOTES

-LOTE 01 – Área Total = 662,15m²

FRENTE – 8,26 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 13,41 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 49,34m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 46,35m com Avenida Porto Real e Área Comum-10
CHANFRO – D=7,85 com Rua das Oliveiras e Avenida Porto Real

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 550,57m²
FRENTE – 8,26 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 13,34 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 41,21 com Lote 02
LADO ESQUERDO – 37,65m com Avenida Porto Real e Área Comum-10
CHANFRO – D=7,85 com Rua das Oliveiras e Avenida Porto Real

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 111,58m²
FRENTE – 13,34 m com Área Edificante
FUNDO – 13,41 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 8,13 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 8,70 m com Avenida Porto Real e Área Comum-10

-LOTE 02 – Área Total = 675,85m²

FRENTE – 14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 14,16 m com CÓREGO
LADO DIREITO – 47,21m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 49,34m com Lote 01

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 558,16m²
FRENTE – 14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 3,99 + 10,20 + 0,20 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 37,89 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 41,21 m com Lote 01

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 117,69m²
FRENTE – 3,99 + 10,20 + 0,20m com Área Edificante
FUNDO – 14,16 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 9,32 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 8,13 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área Total = 662,14m²

FRENTE – 12,23 + D=1,77 m com Rua das Oliveiras

FUNDO – 14,88 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 45,00m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 47,21m com Lote 02

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 517,39m²
FRENTE – 12,23 + D=1,77 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 4,55 + 10,41 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 34,42 m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 37,89 m com Lote 02

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 144,75m²
FRENTE – 4,55 + 10,41 m com Área Edificante
FUNDO – 14,88 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 10,58 m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 9,32 m com Lote 02

-LOTE 04 – Área Total = 738,58m²

FRENTE – D=14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 19,57 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 43,58m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 45,00 m com Lote 03

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 528,23m²
FRENTE – D=14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 11,21 + 7,10 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 32,23m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 34,42 m com Lote 03

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 210,35m²
FRENTE – 11,21 + 7,10 m com Área Edificante
FUNDO – 19,57 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 11,35 m com Lote 05
LADO ESQUERDO –10,58 m com Lote 03

-LOTE 05 – Área Total = 734,78m²

FRENTE – D=14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 19,53 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 44,60m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 43,58m com Lote 04

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 530,68m²
FRENTE – D=14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 13,06 + 4,70 + 0,58 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 34,63 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 32,23 m com Lote 04

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 204,10m²
FRENTE – 13,06 + 4,70 + 0,58 m com Área Edificante
FUNDO – 19,53 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 9,97 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 11,35 m com Lote 04

-LOTE 06 – Área Total = 781,96m²

FRENTE – D=14,05 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 20,15 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 48,17m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 44,60m com Lote 05

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 545,91m²
FRENTE – D=14,05 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 8,58 + 10,13 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 31,68 m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 34,63 m com Lote 05

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 236,05m²
FRENTE – 8,58 + 10,13 m com Área Edificante
FUNDO – 20,15 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 16,49 m com Lote 07
LADO ESQUERDO – 9,97 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área Total = 698,42m²

FRENTE – 14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 14,41 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 51,60m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 48,17m com Lote 06

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 414,79m²
FRENTE – 14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 4,41 + 10,13 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 28,99 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 31,68 m com Lote 06

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 283,63m²
FRENTE – 4,41 + 10,13 m com Área Edificante
FUNDO – 14,41 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 22,61 m com Lote 08
LADO ESQUERDO – 16,49 m com Lote 06

-LOTE 08 – Área Total = 1.106,03m²

FRENTE – 12,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 29,09 + 1,17 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 61,53m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 51,60m com Lote 07

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 567,65m²
FRENTE – 12,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 4,82 + 12,86 + 5,62 + 1,13m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 38,38 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 28,99 m com Lote 07

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 538,38m²
FRENTE – 4,82 + 12,86 + 5,62 + 1,13m com Área Edificante
FUNDO – 29,09 + 1,17 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 23,15 m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 22,61 m com Lote 07

-LOTE 09 – Área Total = 1.630,98m²

FRENTE – 8,69 + D=3,03 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 8,69 + 12,02 + 11,38 + 6,10 + 5,91 + 5,26 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 90,46m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 61,53m com Lote 08

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 643,90m²
FRENTE – 8,69 + D=3,03 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 7,39 + 9,03 + 6,17 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 42,42 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 38,38m com Lote 08

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 987,08m²
FRENTE – 7,39 + 9,03 + 6,17 m com Área Edificante
FUNDO – 8,69 + 12,02 + 11,38 + 6,10 + 5,91 + 5,26 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 48,04 m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 23,15 m com Lote 08

-LOTE 10 – Área Total = 1.599,75m²

FRENTE – D=11,27 m com Rua das Oliveiras

FUNDO – 4,00 + 12,46 + 17,96 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 69,77m com ÁREA COMUM-11
LADO ESQUERDO – 90,46m com Lote 09

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 773,81m²
FRENTE – D=11,27 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 11,36 + 8,49 + 6,77 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 54,01 m com ÁREA COMUM-11
LADO ESQUERDO – 42,42 m com Lote 09

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 825,92m²
FRENTE – 11,36 + 8,49 + 6,77 m com Área Edificante
FUNDO – 4,00 + 12,46 + 17,96 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 15,76 m com ÁREA COMUM-11
LADO ESQUERDO – 48,04 m com Lote 09

2.2.18 QUADRA 10 – COM ÁREA DE 5.683,07m² com 08 LOTES

-LOTE 01 – Área Total = 910,61m²

FRENTE – D=11,63 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 21,15 + 2,90 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 57,97m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 65,55m com ÁREA COMUM-11

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 612,52m²
FRENTE – D=11,63 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 25,32 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 38,96 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 51,96 m com ÁREA COMUM-11

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 298,09m²
FRENTE – 25,32 m com Área Edificante
FUNDO – 21,15 + 2,90 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 19,01 m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 13,59 m com ÁREA COMUM-11

-LOTE 02 – Área Total = 879,01m²

FRENTE – 11,30 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 9,20 + 17,04 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 51,42m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 57,97m com Lote 01

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 466,38m²
FRENTE – 11,30 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 21,36 m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 32,41 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 38,96m com Lote 01

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 412,63m²
FRENTE – 21,36 m com Área Edificante
FUNDO – 9,20 + 17,04 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 19,01 m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 19,01 m com Lote 01

-LOTE 03 – Área Total = 790,90m²

FRENTE – 15,01 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 2,51 + 20,10 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 45,56m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 51,42m com Lote 02

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 520,04m²
FRENTE – 15,01 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 6,04 + 6,75 + 5,40m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 34,21m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 32,41 m com Lote 02

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 270,86m²
FRENTE – 6,04 + 6,75 + 5,40m com Área Edificante
FUNDO – 2,51 + 20,10 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 11,35 m com Lote 04
LADO ESQUERDO –19,01 m com Lote 02

-LOTE 04 – Área Total = 621,51m²

FRENTE – 9,89 + D=4,94 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 15,94 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 42,72m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 45,56 m com Lote 03

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 489,33m²
FRENTE – 9,89 + D=4,94 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 14,50m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 35,20 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 34,21m com Lote 03

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 132,18m²
FRENTE – 14,50m com Área Edificante
FUNDO – 15,94 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 7,52 m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 11,35 m com Lote 03

-LOTE 05 – Área Total = 557,22m²

FRENTE – D=2,41 + 11,60 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 9,31 + 5,83 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 38,78m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 42,72m com Lote 04

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 444,45m²
FRENTE – D=2,41 + 11,60 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 5,23 + 4,45 + 5,76m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 28,92m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 35,20m com Lote 04

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 112,77m²
FRENTE – 5,23 + 4,45 + 5,76m com Área Edificante
FUNDO – 9,31 + 5,83 m com CÓRREGO
LADO DIREITO – 9,86 m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 7,52 m com Lote 04

-LOTE 06 – Área Total = 712,12m²

FRENTE – 14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 1,89 + 2,33 + 2,72 + 6,23 + 9,89 + 3,27 + 5,54 + 1,89 m com CÓRREGO e ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 63,70m com Lotes 07 e 08
LADO ESQUERDO – 38,78m com Lote 05

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 454,72m²
FRENTE – 14,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 5,80 + 6,75 + 2,15 + 2,47m com Área não Edificante
LADO DIREITO – 37,31m com Lotes 07 e 08
LADO ESQUERDO – 28,92m com Lote 05

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 257,40m²
FRENTE – 5,80 + 6,75 + 2,15 + 2,47m com Área Edificante
FUNDO – 1,89 + 2,33 + 2,72 + 6,23 + 9,89 + 3,27 + 5,54 + 1,89 m com CÓRREGO e ÁREA COMUM-15
LADO DIREITO – 26,39 m com Lotes 07 e 08
LADO ESQUERDO – 9,86 m com Lote 05

-LOTE 07 – Área = 500,23m²

FRENTE – 16,00 m com Rua das Oliveiras
FUNDO – 21,00 m com Lote 08
LADO DIREITO – 19,10 m com Rua das Acácias
LADO ESQUERDO – 24,00 m com Lote 06
CHANFRO – D=7,85 m com Rua das Oliveiras e Rua das Acácias

-LOTE 08 – Área Total = 711,47m²

FRENTE – 28,06 m com Rua das Acácias
FUNDO – 39,70m com Lote 06
LADO DIREITO – 23,99m com ÁREA COMUM-15
LADO ESQUERDO – 21,00m com Lote 07

Estando assim divididos:

ÁREA EDIFICANTE – 442,10m²
FRENTE – 28,06 m com Rua das Acácias
FUNDO – 4,80 + 4,07 + 9,38 + 6,65 + 13,31m com Área Edificante e Lote 06
LADO DIREITO – 3,50 com ÁREA COMUM-15
LADO ESQUERDO – 21,00m com Lote 07

ÁREA NÃO EDIFICANTE – 269,37m²
FRENTE – 4,80 + 4,07 + 9,38 + 6,65 m com Área Edificante
FUNDO – 26,39 m com Lote 06
LADO DIREITO – 20,49 com ÁREA COMUM-15

3 – INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Terraplanagem

Será executada terraplenagem adequada à implantação do sistema viário, de tal forma que, os lotes, o sistema de lazer e as vias públicas atendam as declividades permitidas pelas legislações Municipal, Estadual e Federal.

3.2 – Equipamentos Urbanos

O Condomínio será dotado dos seguintes equipamentos e melhoramentos:

drenagem das águas pluviais
rede de energia elétrica
rede de água potável, reservatório e poço artesiano
implantação de guias e sarjetas
arborização das áreas verdes
pavimentação das vias

Observação: O sistema de Esgoto será individual para cada lote (Fossa séptica), cuja responsabilidade de implantação será do adquirente.
O destino do lixo no residencial será de inteira responsabilidade de seus geradores.

– Fechamento do Perímetro do Condomínio
O perímetro será fechado com cerca de arame com 5 fios. Na entrada Principal será usado fechamento com a portaria.

4. – RETIFICACAO DE MEDIDAS E ÁREAS DOS LOTES

Se após a demarcação forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, as mesmas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.
Se em qualquer tempo, for verificada uma diferença de mais de 5% (cinco por cento) na área do lote, para mais ou menos, será ela compensada em dinheiro, à vista a parte prejudicada, na base do preço original estabelecido pela loteadora, para a venda do lote.

5. – INFORMAÇÃO SEBRE POLUIÇÃO ATMOSFERICA E AMBIENTAL

O loteamento terá todas as características necessárias à proteção do meio ambiente. Para tanto será implantado no plano global, sistema de áreas verdes, distribuídos equitativamente à área Projetada.

5.1. – Previsão da População máxima

Habitantes por lote 5
Número de lotes 9
População total (4 x 9) 36 hab.
Área loteada 2,6515 ha
36 hab /2,6515 ha = 13,58 habitantes por hectare

6. – DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que as medidas, confrontações e áreas dos Lotes são de responsabilidade exclusiva, do responsável técnico pelo projeto e do proprietário do Loteamento.

Art.3º- As medidas, confrontações e áreas dos Lotes são de responsabilidade exclusiva do Responsável Técnico pelo projeto e do Proprietário do Loteamento.
Art.4º -Essa aprovação pode ser revogada perante a não aprovação dos projetos pela **COPASA e CEMIG.**
Art. 5º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias), entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal De Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2B2E9128

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.147/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS.

PORTARIA nº 8.147/20 de 14 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas no período de 14/10/2020 a 12/11/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1D4DCC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.148/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

PORTARIA Nº 8.148/20 de 14 de outubro de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 32/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora pública municipal **LENILCE DOS REIS PEREIRA** a partir de **02.10.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.10.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2707FF24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2020 - PREGÃO Nº 033/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 033/2020 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de lonas e mangueiras em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto ao fornecedor Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:4DFBAB85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2020 - PREGÃO Nº 033/2020
OBJETO**:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de lonas e mangueiras em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 no valor global de R$35.172,50 (trinta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Setor de Licitações/Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E09905CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2020 - PREGÃO Nº 034/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 034/2020 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais em madeira e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto ao fornecedor Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E31CE5FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2020 - PREGÃO Nº 034/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais em madeira e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR: Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 no valor global de R$73.950,00 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Setor de Licitações/Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:F7EA1818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 3134 /2020

DECRETO nº 3134 /2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA-MG.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 893/1994 alterada pela Lei Municipal nº 1458/2011;
DECRETA:
Art. 1° Ficam alterados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, com prazo de duração de 02 (dois) anos:

I – ENTIDADES DE USUÁRIOS
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;
Titular- FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO
Suplente - BELARMINO MILAGRES
REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA;
Titular - ANTONIO LEANDRO DIAS
Suplente - MARIA AMÉLIA DIAS DA SILVA
REPRESENTANTE DA APAE;
Titular- ROBSON FERNANDES CHASSIM FERREIRA
Suplente - ANA LUCIA ARAUJO RESENDE SOUTO

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA DO CARMO;
Titular - ÍTALO DE OLIVEIRA
Suplente - NAYARA BAETA BRAZ

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA.
Titular - NILMA ALVES DE OLIVEIRA
Suplente - MAGNO MEIRELES

II – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
Titular - HELOÍSA HELENA DIAS
Suplente - GIOVANE LUIZ LOBO NEIVA
REPRESENTANTE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Titular - ELOÍSA CARNEIRO PEIXOTO MONTEIRO DE CASTRO
Suplente - MARIA JOSÉ LIMA LANNA
REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Titular - ARIADNE DE FÁTIMA CARDOSO
Suplente - MAKSON CLAYTON DE SOUZA

III – ENTIDADES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE;
Titular - FLÁVIA CRISTINA DE OLIVERIA
Suplente - HELLEN TATIANA VIEIRA ARCANJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
Titular - ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA
Suplente - ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA
REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.
Titular - EDNA FAGUNDES
Suplente - SÉRGIO JOSÉ GUIMARÃES
Art. 2º Revogam-se as disposições contrarias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Piranga, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:0104B904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 003/2020.

Extrato do Convênio n° 003/2020.
Concedente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Convenente: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ/MF n° 09.152.345/0001-35
Objeto: Transferência de recursos financeiros para o fortalecimento da instituição para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, no âmbito do Sistema Único de Saúde/MG.
Valor: R$ 2.000.000,00
Data: 01/10/2020

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:7252B89D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 297 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria n° 297 de 14 de Outubro de 2020.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra. **Nayara Gisella Melo Andrade**, **Diretora de Controle Financeiro**, inscrita no CPF sob o n° 106.302.566-40 e portadora da RG nº MG-16.605.896, para em conjunto **Kenia Maria de Oliveira Barros**, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 431.151.366/68, portadora do RG nº MG 2592632, efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.778.337/0001-39.
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 546 de 10 de Outubro de 2019.

Pirapora, 14 de outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:0ED6BBB9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 298 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria nº 298 de 14 de outubro de 2020.

Dispõe sobre inclusão de servidor em Comissão instituída pela Portaria nº 443 de 13 novembro 2018.

A Prefeita de Pirapora, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, artigo 4°, § 4°, da Constituição Estadual, art. 77, II, da Lei Orgânica de Pirapora e artigos 156 e seguintes da Lei Municipal n° 1.782 de 06 de julho de 2005,
Resolve:
Art. 1º - Incluir o servidor **Juneo Carlos de Carvalho Boas -** Assistente Social - matrícula 13980 em Comissão para avaliar requerimento de Progressão e Reenquadramento nos termos das Leis Municipais nº 2.258, 2.259 e 2.260 de 30 de março de 2015 e alterações.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Pirapora, 14 de novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:2EBE590A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 285 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Portaria nº 285 de 28 de setembro de 2020.

Dispõe sobre substituição de servidor em Comissão de Inquérito Administrativo.

A Prefeita de Pirapora, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, artigo 4°, § 4°, da Constituição Estadual, art. 77, II, da Lei Orgânica de Pirapora e artigos 156 e seguintes da Lei Municipal n° 1.782 de 06 de julho de 2005,
Resolve:
Art. 1º- Designar a servidora**Renata Cristina Cabral Lopes**- Assistente Técnico Administrativo - matrícula 4782, para substituir a servidora**Sheila Cristina Santos de Carvalho -**Analista Administrativo II - matrícula 13392 na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 275 de 16 de setembro de 2020.
Parágrafo único- A servidora **Flávia Lediane de Oliveira Simas**, matrícula 13392 Fiscal de obras e Postura passa ser a Presidente da referida Comissão.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

Pirapora, 28 de setembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:13F36CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 082/2020 – PREGÃO – 053/2020 – REGISTRO DE PREÇO 046/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** – Valor**: R$ 1.046,000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamento **(TOMÓGRAFO)** para o enfretamento da Pandemia COVID-19. Pelo período contratual de 01 (um) ano de 14/10/2020 à 13/10/2021.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:15191EC5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 080/2020 – PREGÃO - 051/2020 – REGISTRO DE PREÇO 044/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP** – Valor**: R$ 84.981,68 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada de materiais e Equipamentos Médico/Hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **13/10/2020 à 12/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E90BA92A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 080/2020 – PREGÃO - 051/2020 – REGISTRO DE PREÇO 044/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – Valor**: R$ 144.822,50 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada de materiais e Equipamentos Médico/Hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **13/10/2020 à 12/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:567FA054

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 080/2020 – PREGÃO - 051/2020 – REGISTRO DE PREÇO 044/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALMED LTDA - EPP** – Valor**: R$ 53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado à

contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada de materiais e Equipamentos Médico/Hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **13/10/2020 à 12/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6BED5902

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 080/2020 – PREGÃO - 051/2020 – REGISTRO DE PREÇO 044/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** – Valor**: R$ 124.689,97 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada de materiais e Equipamentos Médico/Hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **13/10/2020 à 12/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F0D0589B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE OUTUBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 098/2019 – PREGÃO - 045/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DEPÓSITO PITANGUI LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 297/2019, efetuando o aditivo em 25% (vinte e cinco pontos Percentuais) do item nº 03 do Lote nº 09.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E60BCD31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0244/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0136/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE VACAS LEITEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MAIS GENÉTICA QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO

Contratado: ADALTO CARDOSO. Valor global estimado de R$ 35.000,00. Data da assinatura: 14/10/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.36.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A69BC6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Fica rescindido de forma amigável e parcial o Contrato Administrativo nº 160/2020 oriundo do Processo Licitatório nº 141/2020 feito entre o Município de Poço Fundo e COMERCIAL FARAH LTDA, conforme solicitação de rescisão parcial expedida pela Contratada, alegando que não tem condições de entregar os itens nº 1 e 2 do anexo I do edital tendo que vista que seus fornecedores não tem matéria prima em virtude da pandemia de COVID-19.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C47D4890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 144/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 219/2020, Pregão nº 144/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DESTINADOS ÀS VITIMAS DA ENCHENTES OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. A data para abertura deste certame será dia 28 de outubro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:98914424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDEB - CLUBE DO MENOR
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98-BAIRRO SÃO GERALDO–CEP 37558-114– POUSO ALEGRE-MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290 – BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III – POUSO ALEGRE – MG – CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral

4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	12h45min às 17h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h
Total de crianças atendidas	**160**		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Em razão da crise mundial social econômica e de saúde gerada pela pandemia da COVID-19, que tem afetado diretamente o trabalho físico e material com o público alvo desta organização de sociedade civil, bem como em razão das diretrizes da OMS – Organização Mundial de Saúde, órgão de saúde federal, estadual e municipal, além das diretrizes lançadas pelo ministério da educação e secretaria estadual de ensino, com apoio no Decreto Municipal nº 5.117/2020 de 18/03/2020 e alterações - Publicação realizada no Diário dos Municípios Mineiros – Edição nº 2.782 de 23/06/2020, em consonância com todos os demais decretos e editos legislativos municipais, estaduais e federais, além de e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre – MG, datado de 17/09/2020, autorizando a revisão e as alterações sugeridas pela comissão de análise, em 29/09/2020, defendemos a importância das ações educativas realizadas para o atendimento ao nosso público.

1-Atender de forma remota 160 (cento e sessenta) crianças na educação infantil, garantindo acesso às aprendizagens essenciais e o seu desenvolvimento integral em observância à RESOLUÇÃO CEE Nº 474, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências.

2-Acompanhar por telefone as manifestações psicológicas dos matriculados e orientar via online, a conduta das professoras com estes alunos, em tempo de distanciamento social ou o encaminhamento para atendimento especializado.

3-Fortalecer o diálogo entre a família e a escola por meio de diversos meios e estratégia pedagógica (material impresso) para aproximar as crianças da atividade proposta.

4-Oferecer formação continuada a 100% dos professores, readequando as condições de formação, através de ferramentas digitais (grupo watzapp, e-mail, google meet e outros meios), proporcionando a interação e comunicação entre a equipe docente e coordenação pedagógica. Assegurando meios que integrem as ações pedagógicas as atividades que estão acontecendo em casa, através dos temas abordados em
momentos de formação (textos e vídeos) e a ação reflexiva do professor.

5-Garantir a qualidade das ações pedagógicas oferecendo 2 (dois) cursos de capacitação (EAD) e formação continuada (EAD) para coordenação pedagógica e professores de apoio.

6-Proporcionar experiências, das diferentes linguagens para 65% (sessenta e cinco por cento) das crianças matriculadas no Pré I e Pré II desenvolverem em casa e descobrir com o apoio de seus familiares a música, as artes cênicas, o teatro e a dança.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

O valor inicial de R$ 526.480,45 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), previsto na Lei Municipal nº 6.171 de 06 de dezembro de 2019 foi alterado para R$ 633.265,68 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme ajustado na Lei Municipal nº 6.267, de 17 de agosto de 2020. Este valor foi ampliado em R$ 106.785,23 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).
O valor total para o ano de 2020 será de R$ 633.265,68 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
A previsão das receitas para o ano de 2020 é de R$ 633.265,68 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo que a previsão das despesas para o mesmo ano é de R$ 633.265,68 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
O novo valor ajustado será repassado em 02 (duas) parcelas, e o valor mensal será de R$ 101.254,51 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).”

I – Remuneração do Pessoal Docente e dos demais profissionais da Educação e apoio:
Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação. Capacitação dos profissionais da educação: professores(as), coordenador(a) pedagógico(a) em exercício na educação básica, por meio de programas de formação continuada; remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola e monitoras.
Descrição funcional para serviços na educação básica do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni: coordenador(a) pedagógico(a), professor(a), monitor(a), auxiliar de creche, psicólogo(a) (quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem), auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo(a), auxiliar administrativo(a), cozinheiro (a), auxiliar de serviços gerais.
Quanto ao período de paralisação sem atividades escolares, carece de sustentação de normas que ainda não temos para as devidas providências.

II - Despesas com rescisão contratual: Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa.

III - Despesas com férias coletivas.

IV – Encargos Sociais:
Despesas com o recolhimento de FGTS, INSS, PIS, IR s/salários.
.

V – Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. Capacitação de Professores.

VI – Aquisição de material e brinquedos didático-escolar:
Material Esportivo;
Material Escolar para uso didático-escolar;
Acervo da biblioteca: aquisição de livros infantis;
Brinquedos Pedagógicos.

VII - Aquisição de materiais permanentes: fogão industrial 6 bocas, *observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da lei número 13019/14: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.*

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1 - a) Garantir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos e 60% (sessenta por cento) de frequência mínima dos alunos, o que corresponde a 120 (cento e vinte) dias letivos. A freqüência dos alunos será acompanhada pela OSC.
b) A OSC acompanhará a execução das metas seguindo a orientação das normas vigentes mantendo os arquivos de registro escolares organizados, atualizados e garantindo o respeito aos direitos fundamentais das crianças.
c) Por meio do controle sistemático feito pela coordenadora pedagógica, através da observação diária e nos módulos quinzenais e

registrado em ata aspectos importantes durante o seu desenvolvimento, propondo mudanças se necessário, após feedback das crianças, pais e de todos os envolvidos.

2 - Por meio do acompanhamento e análise periódicas dos alunos matriculados.

3 - Por meio da realização de reuniões e encontros com participação dos pais ou responsáveis nas atividades culturais da escola, introduzindo nestes eventos discursos curtos de conscientização à eles da importante missão de primeiros educadores de seus filhos e parceiros da escola.

4 e 5 - a) Realização da implementação, do planejamento e do acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Currículo referência de Minas Gerais.
b) Acompanhamento e avaliação periódica dos projetos interdisciplinares:
Projeto Acolhida*:* Processo de adaptação ao espaço escolar aos ingressos e acompanhamento dos alunos do Pré II em sua transição para o Fundamental.
Projeto Integral: Contemplam atividades lúdicas de rotina que envolvem estimulação de movimento, de linguagem, de raciocínio lógico, de cuidados e de socialização. Todo o planejamento será executado por um professor, durante toda a sua permanência na escola.
Projeto Sustentável: Conhecimento e conscientização de temas que envolvem o meio ambiente e cidadania: Escola que amo e Cuido, Desperdício Zero, Uniforme vai e vem.
Projeto Brincar e Aprender (Recreio dirigido): visa oferecer brinquedos e atividades lúdicas mais adequadas ao espaço e momento: Brinquedos e jogos sustentáveis, dama, jogo da memória, dominó, pula elásticos, brincadeira de roda, amarelinha, passa anel, dança e brinquedos trazidos pela criança.
Projeto Asas da Leitura*:* inauguração do novo espaço de leitura (2020): Empréstimo de livros, Super Autor para alunos do Pré II.
Projeto Brincar é Coisa Séria*:* atividades lúdicas livres e orientadas no espaço da nova brinquedoteca (2020). ***Projeto Nossa Cultura***: Resgatar os momentos culturais e cívicos dentro do ambiente escolar: Datas comemorativas e eventos culturais: Matinê Carnaval, Dia do Patrono da Escola, Inauguração do espaço da sala de artes (2020), Inauguração do Espaço de Leitura (2020), Dia da Família /sábado letivo, Festa julina/sábado letivo, Festas tradicionais, Folclore, Civilidade, Diversidade Étnica. Acompanhamento e avaliação dos planejamentos bimestrais e anual da prática pedagógica desenvolvida de acordo com a BNCC nos dois grupos de faixas etárias atendidos pela OSC.

6- Por meio de profissional com habilitação em música será desenvolvido projeto introduzindo as quatro linguagens: dança, teatro, música e as artes plásticas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá da seguinte forma:
Meta 1: Planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência dos alunos diariamente.

Meta 2: organização de um protocolo de atendimento: quando o professor identificar um problema do aluno durante o processo ensino-aprendizagem, será registrado por ele, em relatório e encaminhado à psicóloga da escola. A psicóloga, por sua vez, convocará pais e/ou responsáveis para o direcionamento adequado e encaminhará para atendimentos especializados, após emissão dos relatórios pertinentes; realização de registro em ata de reuniões com pais e/ou responsáveis.

Meta 3: livro de atas das reuniões e encontros e fotos dos eventos culturais.

Meta 4 e 5: avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, plano de intervenção pedagógica aplicado à alunos com dificuldades no aprendizado, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais e projetos interdisciplinares.

Meta 6: Relatório de avaliação do aprendizado adquirido, observando o comportamento, disciplina, atenção, criatividade, socialização, das crianças nas apresentações semestrais: julho e dezembro, ou quando solicitado. Quando possível, registro com fotos e vídeos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2020.

Maria Lucia Correia Silva Felicio
Diretora Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:EC06057D

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2020 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DO MENOR,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº19.089.580/0001-63, OBJETO: ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, ITEM 3 – DESCRIÇÃO DE METAS, VISANDO ADEQUAÇÃO DO QUE FOI PREVISTO QUANDO EMPREENDIDO E PUBLICADO O REFERIDO DOCUMENTO NO DIA 21/02/2020 E A NECESSIDADE DE AJUSTES EM VIRTUDE DE PANDEMIA EM SAÚDE PÚBLICA.VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020 –

POUSO ALEGRE, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:051F0D0F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DO MENOR,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.089.580/0001-63, OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS QUE PASSA A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRANSFERIRÁ PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO RECURSOS NO VALOR DE R$ 633.265,68 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) –RECURSO FUNDEB; ITEM 3 – PLANO DE TRABALHO: REFERÊNCIA: DESCRIÇÃO DE METAS - FOI REVISTO. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020

POUSO ALEGRE, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C101A533

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – Objeto: "**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**". A sessão pública será realizada no dia 04 de novembro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com –

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2EC567F6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 01/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 12/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARiA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS : DOUTOR ANGELO CONSOLI E TEREZINHA BARROSO HARDY E AS CRECHES MUNICIPAIS: LÁZARA DIANI CASARINI E MEYRE APARECIDA DE PINHO .** Contratada: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . Valor: R$ 321.035,48 (trezentos e vinte e um mil trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 34,8 % do valor do contrato (lote 1) . Data assinatura: 02/10/2020. Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0361.1032.3.4.4.90.51.00 – ficha 379.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de Supressão ao contrato Nº 01/2020. Tomada de Preços: nº 12/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS : DOUTOR ANGELO CONSOLI E TEREZINHA BARROSO HARDY E AS CRECHES MUNICIPAIS: LÁZARA DIANI CASARINI E MEYRE APARECIDA DE PINHO.** Contratada: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . Valor: R$ 55.494,21 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), representando um decréscimo de 6,02% do valor do contrato (lote 1) . Data assinatura: 02/10/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:55ACCDC2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA TP 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ERRATA Tomada de preços Nº 11/2020 - Processo Licitatório nº 175/2020 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização do serviço técnico de instalação do sistema de balizamento luminoso da pista de pouso e decolagem do aeroporto regional de Pouso Alegre/MG (snza)". O valor estimado da contratação é R$ 405.458,12(quatrocentos e cinco mil ,quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). **ONDE SE LÊ**: sessão pública será realizada no dia 10 (oito) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) as 09h00min.**LEIA SE**: sessão pública será realizada no dia 10 (DEZ) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) as 09h00min O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F39CD94F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 215/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2020** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 04/2020 - Processo Licitatório nº 33/2020 **– "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE EXECUTAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 01/09/2020. Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG)**, pessoa jurídica, sediada na Praça José Corrêa de Campos, nº 46, bairro São Geraldo, CEP 37.558-005, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.773.834/0040-34. Valor de **R$ 849.168,33 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos),** sendo este valor dividido entre todos os credenciados, sendo pago pela seguinte dotação orçamentária: Descrição do Recurso Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – Origem 0214 – Dotação 20733339039000 1001001 – Ficha 1017.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:183996EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a reunião Ordinária do dia 09 de Junho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve :

Art.1º - Deliberar e declarar Parecer favorável ao Recurso Federal para o Municipio de Prata-MG, no valor de R$ 378.645,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) destinados para **E**quipamentos de **P**roteção **I**ndividual – EPI.

Art.2º- Deliberar e Aprovar quanto dos gastos da Casa de Acolhimento Jamila Miguel Teodoro estar pactuados para com os Benefícios Eventuais.

Art.3º - Aprovar ATA **nº 05/2020CMAS**

Prata,09 de Junho de 2020

MAYARA PASSOS MACEDO
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9ED235D2

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº. 06/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a reunião Ordinária do dia 11 de Agosto de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve :

Art.1º - Deliberar e declarar Parecer favorável ao Recurso Federal para o Municipio de Prata-MG, no valor de R$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais) destinados para **E**quipamentos de **P**roteção **I**ndividual – EPI para a equipe técnica da Proteção Básica do Municipio.

Art.2º- Deliberar e Indeferir a solicitação do Oficio nº81 encaminhado pela Policlínica Municipal Conceição Aparecida Costa, por ausência de recursos suficientes para atender as demandas existentes nos setores ligados ao Programa Bolsa Familia na Secretaria de Ação, Trabalho e Promoção Humana

Art.3º - Aprovar ATA **nº 06/2020CMAS**

Prata,11 de Agosto de 2020

MAYARA PASSOS MACEDO
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6C130941

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº. 07/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a reunião Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve :

Art.1º - Aprovar a Previsão Orçamentária 2021 do Centro de Referência de Assistência Social/ Prata-MG.

Art.2º- Deliberar **e** Aprovar Projeto de Destinação de Recurso ao COVID-19 do Centro de Referência de Assistência Social/Prata-MG no valor de R$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Art.3º - Aprovar ATA **nº 07/2020CMAS**

Prata, 29 de Setembro de 2020

MAYARA PASSOS MACEDO
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BD405BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 074/2020

" *Decreta luto oficial e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no *do art. 61, VI e XIII, da Lei Orgânica Municipal*; e;

CONSIDERANDO que faleceu no dia 13 de outubro corrente, a Sra. GERCILIA MENDES PEREIRA, " Pirunga", proeminente cidadã Quartelense, que contribuiu de forma relevante para história e progresso locais;

CONSIDERANDO a dedicação e o amor público da falecida, ao Município de Quartel Geral, e a comoção geral pela perda.

DECRETA

Art. 1°-Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Quartel Geral-MG, pelo falecimento de GERCILIA MENDES PEREIRA, ocorrido no dia 13 de outubro de 2020.

Art. 2º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de outubro de 2020.

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Quartel Geral-MG, 14 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ LUCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3F844088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 Nº: 115/2020

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

Nº: 115/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020.
VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 05/10/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 079/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, Registro de Preços nº040/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e WESLEY PEREIRA SENRA PELA CONTRATADA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3B396EDB

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 178/2020.

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 178/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e 100% EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA EPP, Contratada.
OBJETO: insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid -19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
VIGÊNCIA: 05/10/2020 á 05/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 51/404/404/141/158/171/190/201/413/289
Fonte: 100/154/161/159/159/101/119/119/161/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 079/2020– Pregão Presencial n° 045/2020– Registro de Preço nº 040/2020 – Ata de Registro de Preço nº 115/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, WESLEY PEREIRA SENRA, pela contratada 100% EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:77B529FA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 N°: 118/2020

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

N°: 118/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020.
VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 05/10/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 079/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, Registro de Preços nº040/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e MARIA JOSÉ FERREIRA FREESZ PELA CONTRATADA ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C4F57D1C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 181/2020.

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 181/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, Contratada.
OBJETO: insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid -19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
VIGÊNCIA: 05/10/2020 á 05/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 51/404/404/141/158/171/190/201/413/289
Fonte: 100/154/161/159/159/101/119/119/161/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 079/2020– Pregão Presencial n° 045/2020– Registro de Preço nº 040/2020 – Ata de Registro de Preço nº 118/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, MARIA JOSÉ FERREIRA FREESZ, pela contratada ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4DE312CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 N°: 120/2020

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

N°: 120/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, SCAN DIAGNÓSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020.
VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 05/10/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 079/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, Registro de Preços nº040/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e MONIKA

KICK DE SOUZA LIMA PELA CONTRATADA SCAN DIAGNÓSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:754A0E15

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 183/2020.

Processo de Licitação nº 079/ 2020
Pregão Presencial nº 045/ 2020
Registro de Preço nº 040/ 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 183/ 2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e SCAN DIAGNÓSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid -19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/ 10/ 2020
VIGÊNCIA: 05/ 10/ 2020 á 05/ 10/ 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 51/ 404/ 404/ 141/ 158/ 171/ 190/ 201/ 413/ 289
Fonte: 100/ 154/ 161/ 159/ 159/ 101/ 119/ 119/ 161/ 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/ 93 – Processo Administrativo Licitatório nº 079/ 2020– Pregão Presencial n° 045/ 2020– Registro de Preço nº 040/ 2020 – Ata de Registro de Preço nº 120/ 2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, MÔNIKA KICK DE SOUZA LIMA, pela contratada SCAN DIAGNÓSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2244EB21

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 N°: 116/2020

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

N°: 116/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020.
VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 05/10/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 079/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, Registro de Preços nº040/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSÉ MARIA NOGUEIRA PELA CONTRATADA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6F345622

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 179/2020.

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 179/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Contratada.
OBJETO: insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid -19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
VIGÊNCIA: 05/10/2020 á 05/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 51/404/404/141/158/171/190/201/413/289
Fonte: 100/154/161/159/159/101/119/119/161/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 079/2020– Pregão Presencial n° 045/2020– Registro de Preço nº 040/2020 – Ata de Registro de Preço nº 116/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, JOSÉ MARIA NOGUEIRA, pela contratada ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F7F61509

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 N°: 119/2020

Processo de Licitação nº 079/2020
Pregão Presencial nº 045/2020
Registro de Preço nº 040/2020

N°: 119/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020.
VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 05/10/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 636.100,00 (seiscentos e trinta e seis mil e cem reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 079/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, Registro de Preços nº040/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA PELA CONTRATADA LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2BD4D9F7

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 182/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 182/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: insumos para o enfrentamento da pandemia do Covid -19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 636.100,00 (seiscentos e trinta e seis mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
VIGÊNCIA: 05/10/2020 á 05/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 51/404/404/141/158/171/190/201/413/289
Fonte: 100/154/161/159/159/101/119/119/161/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 079/2020– Pregão Presencial n° 045/2020– Registro de Preço nº 040/2020 – Ata de Registro de Preço nº 119/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, pela contratada LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C228FC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / CUMPRIMENTO SUSPAD 10643/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CUMPRIMENTO DE SUSPAD

AUTOS: 10643/2019
PROCESSADO: A.F.L.
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.
Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora A.F.L., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:6154BFD4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ CUMPRIMENTO SUSPAD 11864/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CUMPRIMENTO SUSPAD

AUTOS: 11864/2018
PROCESSADO: B.S.A.D
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.
Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora B.S.A.D., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:F8E86917

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PSS - Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público a Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Convocação de Candidatos Aprovados		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
50	TÉC. ENFERMAGEM	MAYRA FABIANE DA SILVA LAGES
51	TÉC. ENFERMAGEM	THAYNA AMERICO DA SILVA
52	TÉC. ENFERMAGEM	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA LAGES

Os candidatos deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, à Superintendência de Administração e Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda a documentação exigida no Edital (xerox e original)

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2120EE88

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 128/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico Nº 077/2020, Processo 128/2020. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos permanentes para unidade móvel de esterilização e educação em saúde (UMEES) com fornecimento imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA-ME.** Vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05 perfazendo o valor total de R$14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais). Itens Frustrados: 04, 06 e 07. Data do Despacho: 14 de Outubro de 2020.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6FBEB207

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no DiárioOficial dos MunicípiosMineiros, Ano XII, nº 2860, pagina 085 do dia 13 de Outubro de 2020 "**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 125/2020**". **Onde se lê:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **ELEX SINALIZAÇÃO LTDA**, o único lote do edital perfazendo o valor total de R$2.590.000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa mil reais). **Leia-se:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **ELX SINALIZAÇÃO LTDA**, o único lote do edital perfazendo o valor total de R$2.590.000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa mil reais).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BC47CA7A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 090/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 090/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos para assitência veterinaria aos animais presentes no curral sanitário municipal.

Empresa vencedora: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI para os itens 02 e 04 do edital perfazendo o valor total de R$3.271,80 (Três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

14 de Outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:88561013

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no DiárioOficial dos MunicípiosMineiros, Ano XII, nº 2860, pagina 085 do dia 13 de Outubro de 2020 "**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 142/2020**". **Onde se lê:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **RM LOCAÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$5.965,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais). **Leia-se:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **RM LOCAÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS LTDA** para os itens 1 e 3 perfazendo o valor total estimado de R$3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais) e a empresa **PERSONALITÁ CONFECÇÕES EIRELI** para o item 2 perfazendo o valor total R$2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3412BC2F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO 141/2020 - DISPENSA 073/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 073/2020, processo nº 141/2020. Objeto: Contratação de Clínica credenciada Junto a Polícia Federal para a Avaliação Psicológica dos Guardas Civis Municipais.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **CPB CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$8.268,00 (Oito mil, duzentos e sessenta e oito reais). Data do Despacho: 09 de Outubro de 2020.

DANIEL SOUZA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:98F7C223

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 167/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 074/2020, processo nº 167/2020. Objeto: Aquisição de material de limpeza em caráter emergencial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **3 PODERES COMERCIO LTDA** itens 01, 05, 15, 19, 20 e 22 perfazendo o valor de R$ 8.567,00 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais), **ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** os itens 07, 08, 09, 12, 13, 16, 18, 25, 26 e 27 perfazendo o valor total de R$ 23.223,50 (vinte e três mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **COIMBRA INDUSTRIA E MERCANTIL LTDA** os itens 06 e 11 perfazendo o valor total de R$ 2.168,80 (dois mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO BRANT EIRELI** os itens 02, 03, 10 , 14 e 24 (perfazendo o valor total de R$ 3.738,10 (Três mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** os itens 04, 17 e 21 perfazendo o valor total de R4 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais) e **UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA** o item 23 perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2020.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C2F1EDAB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO 163/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 076/2020, processo nº 163/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Emergencial.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA,** o item 02, perfazendo o valor total de (R$2.430,00 Dois mil, quatrocentos e trinta reais),
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA, os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, perfazendo o valor total de R$150.316,64 (Cento e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos),
SUPERMERCADO BH COMÉRCIO DE ALIMENTO S/A os itens 03, 12, perfazendo o valor 140.524,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2020.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B98FDC9B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 113/2018, Processo: N.º 058/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão (Contratante) e **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** (Contratada). Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 03 (três) meses e o valor total deste aditivo é de R$253.299,00 (Duzentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 24 de Setembro de 2020.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:22AA3D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Sebastião, nº 215, Rodeiro – MG, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4047/2020 de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Altair de Barros Pereira Junior, para abertura dos envelopes de propostas, referente ao Processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da quadra poliesportiva do centro educacional professora Silvia de Azevedo Nicolato, localizada na rua Antônio Ribeiro da Rocha, Aroeiras, Rodeiro/MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, visando atender as necessidades da Sec. Munic. de Educação - FUNDEB. Esteve presente na sessão o Sr. Luiz Humberto da Silva, representante da empresa LUIZ HUMBERTO DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ 18.877.844/0001-80. Dando seguimento a sessão, foram classificadas as propostas: 1º lugar a empresa LUIZ HUMBERTO DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ 18.877.844/0001-80, no valor total de R$ 215.543,99 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos); 2º lugar a empresa J&G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, inscrita no CNPJ 05.063.122/0001-40, no valor total de R$ 286.933,58 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavo); 3º lugar a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.361.830/0001-09, com o valor total de R$ 287.155,02 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos); 4º lugar, empatadas, as empresas LD CONSTRUÇÕES E COMERVIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.120.886/0001-04 e SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 16.914.341/0001-02, com o valor total R$ 287.434,22 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). Sendo decretada vencedora do certame a empresa LUIZ HUMBERTO DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ 18.877.844/0001-80, com o valor total de R$ 215.543,99 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a sessão. Para constar foi lavrada, a presente ata que depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo presente.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro da Comissão

LUIZ HUMBERTO DA SILVA
Luiz Humberto da Silva Com. e Dist. de Materiais

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4641AD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - PRC N.º 165/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e pintura, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **28/10/2020** às 08 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8A737459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 008/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N. º 192/2020 – CREDENCIAMENTO 008/2020. A Prefeitura torna público que a partir do dia **15/10/2020** a **18/12/2020** está realizando Credenciamento de Leiloeiro Oficial para serviço de estruturação e realização de leilões, presenciais e/ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, conforme edital. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/10/2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F847DF80

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 071/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;
A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 008/2020** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2020.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:2B28B778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4537/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a). **MÁRCIO ARCANJO BRANDÃO,** matrícula 101153, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2020, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:2E60FB6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4538/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a) **ROBSON ARCANJO MARTINS,** matrícula 200432, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:49387045

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4539/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o (a) Sr. (a). **LIGIA RODRIGUES ALVES,** matrícula 101081, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2020, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:BCCFE5D1

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR DE N.º 1983/2020

Altera a lei Municipal de n.º 1331/2005, fazendo-se incluir o art. 19-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal de n.º 1331/2005 o seguinte artigo:

Art. 19-A. As carreiras dos cargos efetivos previstos nas Lei Municipais de n.º 1969 e 1970, ambas do ano 2020, serão regidas por essa lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:9D1B9640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de duas unidades de TUBULÃO BUEIRO ARMCO, no Córrego São Félix de Baixo, zona rural do município de Santa Margarida/MG, relacionadas no Convênio SEI nº 1300.01.0005355/2020-70 e no Termo de Transferência gratuita nº 115/2020, celebrado com o estado de Minas Gerais, incluindo material, mão de obra para instalação e equipamentos necessários para a satisfatória prestação do serviço, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 22.723.090/0001-81, com o valor de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 14 de Outubro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2B59E2C3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 095/2020
DE 01/09/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2020

CONTRATADO: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.090/0001-81, Inscrição Estadual sob nº 002581095.00-51, situada na Rua Geraldo Romeiro Leoni, n°300, Ribeirão de São Domingos, no Município de Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de duas unidades de TUBULÃO BUEIRO ARMCO, no Córrego São Félix de Baixo, zona rural do município de Santa Margarida/MG, relacionadas

no Convênio SEI nº 1300.01.0005355/2020-70 e no Termo de Transferência gratuita nº 115/2020, celebrado com o estado de Minas Gerais, incluindo material, mão de obra para instalação e equipamentos necessários para a satisfatória prestação do serviço, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 14/10/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.15.122.42.2084.33903900. Fonte 100 Ficha 1458.
02.09.15.452.42.2090.33903900. Fonte 100 Ficha 1488.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:633CC9CC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 050/2020, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ATAIDES GOLCALVES DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o n° 11.890.540/0001-04, situada à Antônio Welerson, nº 1134, Bairro Santo Antônio, Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP 36.900-133

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, incluindo todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para pintura (demarcação viária) de linhas/faixas, nas vias e ruas pertencentes ao Município de Santa Margarida e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

VALOR: R$ 32.432,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 01/12/2020.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.09.15.122.42.2084.33903900. Fonte 100 Ficha 1458

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 02 de Outubro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:47270AD1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: ATAIDES GOLCALVES DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o n° 11.890.540/0001-04, situada à Antônio Welerson, nº 1134, Bairro Santo Antônio, Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP 36.900-133

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, incluindo todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para pintura (demarcação viária) de linhas/faixas, nas vias e ruas pertencentes ao Município de Santa Margarida e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 01/12/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 32.432,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.15.122.42.2084.33903900. Fonte 100 Ficha 1458
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CC10EA00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, regularmente nomeada pela portaria n° 073/2020, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, por motivos de conveniência da administração, tendo em vista a necessidade de adequação técnica no projeto, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção de uma Unidade de Saúde no Córrego Bom Jardim, zona rural do município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme planta, memorial descritivo, QCI (Quadro de Composição do Investimento Global), Cronograma físico-financeiro, Composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), relatório fotográfico e planilha orçamentária constantes do Projeto Básico (anexo I).

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:532DA215

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, regularmente nomeada pela portaria n° 073/2020, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, por motivos de conveniência da administração, tendo em vista a necessidade de adequação técnica no projeto, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de finalização da construção e acabamento de um edifício, para o funcionamento de uma Capela Velório, no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Quadro de Composição do Investimento Global

(QCI), Composição Analítica de Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e relatório fotográfico anexos ao Projeto Básico. (Anexo I).

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A97CA6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 074 P.P. 018 - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS, REFORAM DE MEIO FIO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 074/PMSR/2020, na modalidade Pregão Presencial - 018/PMSR/2020 – Objeto:** "Seleção e contratação de empresa especializada em recuperação de calçamentos, reforma de meio-fio e assentamento de tubos de concreto (manilhas)- Demais especificações constam do ANEXO I – parte integrante do edital".

Data da Abertura: 26/10/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 14/10/2020.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:52A82342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 087 T.P. 007/2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 087/PMSR/2020- Tomada de Preço 007/PMSR/2020 - **Objeto**: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG."

Data da Abertura: 29/10/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho 14 de outubro de 2020.

Responsável Pela Publicação:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:05CC9E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 104 - CHAMAMENTO 003/2020 - DISP. 059/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 003-PMSR/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 104-PMSR/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059-PMSR/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM FUNDAMENTO NO ART.14, DA LEI 11.947/2009 E A LEI Nº 13.987/2020 REFERENTE AO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS E EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E NAS RESOLUÇÕES FNDE Nº 2, DE 02 DE ABRIL DE 2020 E N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020.

VALOR ESTIMADO: R$15.823,06(QUINZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 03/11/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: as consultas poderão ser formuladas de acordo com o item "4" do Edital.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 03 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09:00HS.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO/PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: 03 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09:00HS.

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br e nutricao@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 14/10/2020.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C1336C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESAS PUBLICIDADE 3º TRIMESTRE 2020

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455, CENTRO
CEP 38320-000, FONE: (34)3251-8500 FAX: (34)3251-8511

ISPER SALIM CURI, Prefeito Municipal de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, face ao disposto no art. 17, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, faz publicar as despesas com publicidades pagas, ou contratadas no 3° Trimestre de 2020.

ASSOCIAÇÃO COM. INDUSTRIAL DE S. VITÓRIA	R$ 4.700,00
ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS AMM	R$ 2.520,00
DJALMA BRAZ SASTOS FILHO 06539036698 ME	R$ 2.346,00
DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME	R$ 12.712,00
GLENIO BATISTA DA SILVA 79053017100	R$ 740,00

HS JORNAL E GRÁFICA LTDA ME	R$ 498,76
JOÃO JORGE DAMASCENO	R$ 1.850,00
KENNYA SANTOS LEMOS 08704432673	R$ 1.394,00
MOISES BRITO PIMENTA	R$ 1.400,00
SANTA VITORIA FM LTDA ME	R$ 4.606,20
WEVERTON CARLOS ESTEVÃO 02902430175	R$ 200,00
TOTAL	R$ 32.966,96

Santa Vitória-MG, 14 de outubro de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:4156CEC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL CONVITE 002/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 066/2020, Convite n.º 002/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE CIPÓ II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 23 de outubro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:76F7144C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 031/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS DE TEXTOS, PLANILHAS, SONS, IMAGENS E VÍDEOS, ARMAZENADAS EM DISCO RÍGIDO QUEIMADO, INSTALADO EM COMPUTADOR USADO COMO SERVIDOR NA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO*.

CONTRATADO (A): ANA CRISTINA SILVINO DE OLIVEIRA, CNPJ: 22.521.723/0001-79.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de outubro 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:DCB2D513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013-D/2020 REFERENTE AO PROCESSO N° 020/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2020 - CIMAMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020 TERMO N° 020/2020

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, CNPJ: 21.505.692/0001-08.
ORGÃO PARTICIPANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 01.654.749/0001-15

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ALON JONES TEIXEIRA COSTA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013-D/2020, PROCESSO N° 020/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2020 - CIMAMS, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, TIPO MINI VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG.

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 08 de outubro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:596FA213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 073/2020 - PREGÃO 037/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna pública aos interessados a suspensão do Processo Licitatório para regularização de Edital, que seria realizado ás 13 horas, do dia 21 de outubro de 2020, na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020** do tipo Menor Preço Unitário**,** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** autorizada nos autos do **Processo Licitatório n.º 073/2020**, para possível e futura aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de outubro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7E3243F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM MATERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Torna sem efeito a informação referente a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO **nº 094/2020, João Paulo dos Santos Souza/ME**, Matéria Publicada dia 16 de Setembro de 2020, pagina nº 116. Ref. Pregão nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 026/2019, ***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços, de dedetização,

São Francisco/MG, 14 de Outubro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro **–** Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:33BCB46C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 055/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2020,** objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos**, **a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 29/10/2020.** Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:03FC1FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 57/2020 - INSTITUI COMISSÃO PARA DIAGNÓSTICO E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

PORTARIA Nº 57, 08 de outubro de 2020.

Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de São Francisco do Glória.

O Prefeito Municipal São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para um possível retorno das aulas presenciais, ainda que sem a definição de uma data para tanto, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presencias no município de São Francisco do Glória/MG.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Márcia Cristina Laviola Mendes - Secretária Municipal de Educação;
Sara Soares Laviola - Representante dos Diretores Escolares Estaduais;
Mauriceia Pedrosa Pereira Oliveira - Representante dos Diretores Escolares Municipais;
Mônica Aparecida Moldenhauer - Representante dos Supervisores Estaduais;
Regiane Martins Laviola Pedrosa - Representante dos Supervisores Municipais;
Kelen Cristina Roriz Almeida – Representante dos professores;
Joseane Aparecida Pedrosa Breijão - Representante dos pais e alunos;
Héber Roriz Mendes - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Jamile Pedrosa Moura Riguete - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19;
Mirian de Jesus Fialho - Representante da Vigilância Sanitária Municipal;
Fábio Marques Pedrosa - Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local;
Anna Elisa Bissiatti - Representante dos monitores escolares;
Guinael Rodrigues de Moura - Representante dos motoristas do transporte escolar;
Lázaro Luiz Lazaroni de Freitas – Representante do Poder Executivo;

Art. 3º - Os membros integrantes da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de São Francisco do Glória/MG, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 08 de outubro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:CE0AC4A2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 58/2020 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 58/2020

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. GISELLE LELLI RORIZ SILVA, inscrito sob o CPF de nº 044.728.766-47, do cargo em comissão de coordenador II de São Francisco do Glória/MG, a partir de 09 de outubro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 09 de outubro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:AD8F1AF1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.° 73/2020. DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REMOTAS ASSISTIDAS – AULAS NÃO PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇAO BÁSICA NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, E ACERCA DO NÃO RETORNO DAS AULAS P

DECRETO N.° 73, 08 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas assistidas – aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educaçao básica na cidade de São Francisco do Glória, e acerca do não retorno das aulas presenciais, no exercicio de 2020 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da Republica, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 n° 89/2020, do dia 23/9/2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que "as cidades das macro regiões em onda verde do plano Minas Consciente poderão reabrir suas escolas a partir de 5 de outubro, gerando inúmeras dúvidas na população, e que referida deliberação concede autonomia a Administração Municipal para que normatize a situação;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a equipe da Educação, além de análise jurídica própria;

CONSIDERANDO que após a conclusão de análises e finalização dos protocolos sanitários próprios e específicos, a matéria em questão deverá ser apresentada ao COMITÊ DE CRISE OU OUTRO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO A COVID, decreto/portaria 19/2020, o qual atua com o fim de auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO recente pesquisa, realizada pela UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — com imensa maioria dos membros se posicionando pela postergação do retomo presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de São Francisco do Glória, desde o início da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razão da grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, que poderiam

afetar diretamente os indicadores relacionados a pandeinia do COV1D-19 em São Francisco do Glória e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que haja entendimento no Município, escorado nas diversas situações enumeradas nos "considerando" acima, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo Coronavirus;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privadas de São Francisco do Glória até 31 de dezembro de 2020.

Paragrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderâ ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta à COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitarios não haver possibilidade de retorno seguro.

Art. 2°. A comissão criada diagnóstica para preparação do retorno das aulas presencias, Portarian.º 057/2020, desenvolverão um estudo, análise e confecção de "Protocolos" especificos, inclusive ampliativos dos já existentes, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais de que trata o art. 1° do presente Decreto.

Art. 3°. A comissão ora instituida, enviará o relatório ao Departamento Jurídico do Municipio, que apresentará ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, contados da nomeação de seus membros, para que este analise o protocolo criado e, sendo o caso, edite Portaria com as medidas a serem adotadas quando do retorno das aulas pesenciais,

Art. 4°. A comissão poderá, requisitar ou requerer diretamente de quaisquer órgãos públicos, informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários a execução das atividades.

Art. 5°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as auzorizações já concedidas até a presente data para casos especificos do setor educacional, nos termos dos protocolos sanitârios expedidos.

Art.6°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 08 de outubro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:10316676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/139/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 27/10/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE

WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:8D765F43

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/153/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO ADEQUADA DA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO EM TODOS OS AMBIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO, SENDO ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 28/10/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7BBE5735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2184/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da denominação de Logradouro Público no Bairro Sagrada Família a Avenida 12 (Doze) que receberá a nomenclatura Adilson Lopes Abreu.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar a denominação de Logradouro Público no Bairro Sagrada Família, que adora neste momento o n° 12 (Doze) como denominação e que receberá a nomenclatura, **Adilson Lopes Abreu**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:20369815

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.185/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Rua Dino Rodrigues dos Santos.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua **Dino Rodrigues dos Santos**, como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, segunda rua de acesso a Avenida Francisco Pacheco do lado esquerdo, no Bairro Helbe Brandão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:A19F788C

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Rua Teodoro Borges Ferreira.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua **Teodoro Borges Ferreira**, como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, segunda rua de acesso a Avenida Francisco Pacheco do lado direito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:0DAD0F88

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.187/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Rua Gilberto Borges Ferreira.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de **Rua Gilberto Borges Ferreira**, como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, segunda rua de acesso a Avenida Francisco Pacheco do lado esquerdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:3C5F360D

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.188/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Rua José Correia da Rocha.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua, **José Correia da Rocha,** como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, segunda rua de acesso a rua Senhorinha Pereira de Melo do lado direito, que dá acesso ao campo de futebol do lado da Associação Comunitária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:1FEF8DA1

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Rua Senhorinha Pereira de Melo.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua **Senhorinha Pereira de Melo**, como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, rua sem pavimentação, de acesso a rua Varzelândia, quase em frente ao posto de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:4C8DB5A3

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.190/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Avenida Francisco Pacheco.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de **Avenida Francisco Pacheco** como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, rua de acesso a rua Varzelândia, sendo a segunda do sentido centro a saída pra Varzelândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:6E62A9DE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.191/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, Rua Angélica Soares dos Reis.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua **Angélica Soares dos Reis,** como

nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, primeira rua de acesso a Av. Francisco Pacheco do lado esquerdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:EDB4D850

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.192/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, rua Simão Antônio Barbosa.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua **Simão Antônio Barbosa,** como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, rua de acesso a AV. Francisco Pacheco e acesso a av. Maria do Lúcio paralela a BR MG 403.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:CE665D55

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, rua Procópia Gonçalves de Souza.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua **Procópia Gonçalves de Souza,** como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, primeira rua de acesso a direita da Rua Simão Antonio Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando asdisposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:0A2A8463

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.194/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, rua André Soares Pinto.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Rua André Soares Barbosa**,** como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, rua de acesso a rua Procópia Gonçalves de Souza e acesso a av. Maria do Lúcio paralela a BR MG 403.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:9EE9B4D5

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.195/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, rua Maria Ferreira "Maria do Lúcio".

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Av. Maria Ferreira "Maria do Lúcio"**,** como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, Av. paralela a BR MG 403.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:D75CEC72

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação da Praça da Unidade de Saúde, localizada no Distrito de Condado, em São João da Ponte, que receberá a nomenclatura, Praça Oscar Rodrigues Pereira.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adotar da Praça da Unidade de Saúde, localizada no Distrito de Condado, em São João da Ponte, Praça Oscar Rodrigues Pereira, como nomenclatura da Praça existente naquele distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de Outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:4A92A99B

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.197/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Povoado de Agreste que receberá a nomenclatura, Rua Esperança.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar a denominação de Logradouro Público da Rua **Esperança**, como nomenclatura do Logradouro existente próximo a Rua Carijó naquele Povoado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de Outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:82C4E1BD

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.198/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da denominação de Logradouro Público no Bairro Sagrada Família que adota neste momento a nomenclatura de Rua Nossa Senhora de Fátima, antiga rua nº 02 (Dois) que receberá a nomenclatura, Bruno Fernandes Souza.

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar a denominação de logradouro público no Bairro Sagrada Família, que receberá a nomenclatura, Rua **Bruno Fernandes Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:B3A36128

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.199/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro Público no Distrito de Condado do Norte que receberá a nomenclatura, rua Maria Jucy Aparecida Cordeiro .

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de rua Maria Jucy Aparecida Cordeiro, como nomenclatura do Logradouro existente naquele Distrito, acesso a rua Simão Antônio Barbosa à rua André Soares Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:0221B66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 0334/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0150/2020

Processo 0334/2020 - Pregão Eletrônico 0150/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento

de materiais para fechamento com muro do tipo pré-moldado de concreto armado, em módulos padronizados no terreno onde se encontra construída uma piscina na Rua José Simeão Dutra - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em São Lourenço/MG. Sessão Pública às 15:00h do dia 28/10/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 28/10/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 28/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:018BF947

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 0316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0143/2020

Processo 0316/2020 - Pregão Eletrônico 0143/2020 - REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - Zero km, com recursos advindos do Ministério da Saúde, beneficiado através da Resolução SES/MG, através de Indicação Parlamentar, nº 46578 a ser utilizado na Ação Orçamentária nº 4452. Sessão Pública às 15:00h do dia 29/10/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 29/10/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 29/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:D4CA4B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.003 DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REMOTAS E ASSISTIDAS COM AULAS NÃO PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO OS LIMITES IMPOSTOS PELO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19,

DECRETO Nº. 8.003

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas e assistidas com aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educação básica, respeitando os limites impostos pelo risco de surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no Município de São Lourenço, e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88, combinado com o inciso II do Art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como as disposições constantes na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata das medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19; **considerando** que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, tem autonomia constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo inclusive suplementar a legislação federal e estadual**; considerando** a deliberação do Comitê Extraordinário do COVID–19 nº. 89/2020, do dia 23 de outubro de 2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que as cidades das microrregiões que estiverem na Onda Verde do Programa Minas Consciente poderão reabrir suas escolas a partir de 05 de outubro, o que gerou de imediato insegurança e dúvidas na população e que referida deliberação concede autonomia ao município; **considerando** que em razão da autonomia municipal compete ao município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local; **considerando** que as decisões sobre tal pauta foram analisadas pelo Comitê Municipal, que efetuou criteriosa análise, assim como por parte das autoridades sanitárias, conjuntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, corroborada pela análise jurídica necessária; **considerando** a recente pesquisa realizada pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação que, com a maioria dos membros, decidiu pela postergação do retorno presencial das aulas e atividades escolares; **considerando** a preocupação de que o retorno das aulas nas redes de ensino poderia afetar diretamente os indicadores relacionados à pandemia da COVID-19, bem como a necessidade de preservar a vida e a saúde dos munícipes; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, até o dia 31 de dezembro de 2020, as aulas presenciais na educação básica, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio nas redes públicas municipal e estadual e privadas no município de São Lourenço/MG.
Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser reduzido caso haja recomendações sanitárias e protocolos seguros com a capacidade de manter a prevenção e efetivo combate à COVID-19, ou ampliado caso seja constatada a necessidade por parte dos órgãos sanitários.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 8.003
Folha 02

Art. 2º. Ficam mantidas as aulas tele presenciais e o ensino remoto em todas as unidades da educação básica.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C74A3B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.005 DESIGNA COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

DECRETO Nº. 8.005

Designa Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de São Lourenço e dá outras providências"; **considerando** o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº. 6.599, de 14/08/2017, que versa sobre a designação do referido coordenador, através de decreto; **considerando** que o titular do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** a solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de designação de servidor no cargo em questão, através do Ofício nº. 14/2020, de 09/10/2020; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Francisco José de Britto Cunha** para responder pelas funções do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nos termos da Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017 e do Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº. 6.599, de 14/08/2017, enquanto durar o período de férias do titular, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:87DE000E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.000 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 148.129,98 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.000

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 148.129,98 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 148.129,98 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - -- - - - - - - R$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - - - - - - - - - R$ 67.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 67.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 67.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana -- - - - - - R$ 2.700,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - -- - - - - R$ 2.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - R$ 5.400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - -- - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - -- - - - - - - - - R$ 6.400,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.000
Folha 02

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R$ 459,60
2.05.01.12.365.0006.2.0165-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - - - - - -R$ 1.354,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.813,60

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 1.813,60

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - -- - - - - - - - R$ 1.471,41
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R$ 2.220,05
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - -- - - R$ 28.560,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - R$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 35.351,46

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 35.351,46

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - -- - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -- - - - - - - R$ 34.564,92

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 34.564,92

Total da Unidade 10 - - - - - - -- - - - - R$ 34.564,92

Total da Instituição 02 - -- - - - - - R$ 148.129,98

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 148.129,98

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.000
Folha 03

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0016.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - - - - - -R$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 8.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 8.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - - -- R$ 1.813,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.813,60

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 1.813,60

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 4.691,46
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - --- - R$ 28.560,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - R$ 33.251,46

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 33.251,46

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0147-129 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - R$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede De Proteção Social Básica Parcerias- - R$ 101.564,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 102.564,92

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - R$ 102.564,92

Continua folha 04
DECRETO Nº 8.000
Folha 04

Total da Instituição 02 - - -- - - - - - - - R$ 148.129,98

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 148.129,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1459FB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.001 EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

DECRETO Nº. 8.001

Exonera Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera a **Srª. Joana Maria Teixeira Coelho Moreira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretária Municipal de Turismo e Cultura",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E144DF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.002 DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, INTERINAMENTE.

DECRETO Nº. 8.002

Designa Secretária Municipal de Turismo e Cultura, interinamente.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Josélia de Lorenzo**, interinamente, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretária Municipal de Turismo e Cultura"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Secretária Municipal de Governo"**, a partir de 13/10/2020.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, a nomeada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FCF2111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.997 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE SETORES EMPRESARIAIS MUNICIPAIS, ALTERA O PROTOCOLO DE APOIO SOCIORRELIGIOSO CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO Nº. 7.902, DE 13 DE JULHO 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, RESPEITANDO OS

DECRETO Nº. 7.997

Dispõe sobre a alteração dos horários de funcionamento de setores empresariais municipais, altera o protocolo de apoio sociorreligioso constante no Anexo III do Decreto nº. 7.902, de 13 de julho 2020, e suas alterações, respeitando os limites impostos pelo risco de surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88, combinado com o inciso II do Art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** que o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço recebeu 15 respiradores do Governo de Estado de Minas Gerais em parceria com a FIEMG, a pedido do Poder Executivo Municipal; **considerando** que o aumento do número dos respiradores permite um avanço na flexibilização de diversos setores e ramos comerciais no âmbito municipal; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os horários de funcionamento das seguintes atividades empresariais no município de São Lourenço:

I - serviços essenciais – sem restrição de horário;
II - serviços não essenciais – das 08h00min às 19h00min;
III - serviços de alimentação em geral com consumo no local – das 11h00min às 24h00min.

§ 1º. Os serviços essenciais são os constantes no art. 5º do Decreto nº. 7.847, de 08 de maio de 2020.

§ 2º. Os serviços de alimentação em geral com consumo no local, constantes no inciso III deste artigo, deverão encerrar o serviço da cozinha às 23h00min, sendo permitido o término do atendimento aos clientes que já se encontrarem no estabelecimento até o horário máximo das 24h00min.

Art. 2º. Fica alterado o protocolo municipal de apoio sociorreligioso constante no anexo III do Decreto nº. 7.902, de 13 de julho 2020, modificado pelo Decreto nº. 7.972, de 09 de setembro de 2020, passando a vigorar conforme o Anexo I deste Decreto.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.997
Folha 02

Art. 3º. Ficam mantidas todas as demais regras constantes do Decreto nº. 7.902, de 13 de julho 2020, e suas alterações, assim como a obrigatoriedade de adesão ao protocolo sanitário de saúde disponível no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço, devendo as empresas acessarem diretamente as regras específicas de funcionamento de seu tipo de empreendimento, cujo cumprimento será efetivamente fiscalizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no âmbito do Município, bem como a situação de emergência decretada, devendo ser respeitadas todas as disposições contidas no protocolo do programa Minas Consciente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B6FF3393

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 054/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Alex Maciel Dias Guimarães Materiais de Construções**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bica corrida, brita n.º 01 e n.º 02, pedra de mão e pó de pedra
Valor total: R$ 604.500,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 13/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:647ADCEE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 052/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Fábio Ferreira Marques 25955181865**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em PEAD
Valor total: R$ 2.780,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5B6B0800

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-A/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 052-A/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Sanefour Almeida Hidráulica Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em PEAD
Valor total: R$ 7.540,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:06B15803

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-B/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 052-B/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em PEAD
Valor total: R$ 3.552,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B51D1D2B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-C/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 052-C/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em PEAD
Valor total: R$ 1.041,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:92BD44F9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-D/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 052-D/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e L.A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em PEAD
Valor total: R$ 3.855,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2BB31379

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 053/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Fábio Ferreira Marques 25955181865**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de colares de tomada
Valor total: R$ 10.500,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5E33C1DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053-A/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 053-A/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Forthy Tubos e Conexões Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de registros de gaveta
Valor total: R$ 8.614,50
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A8813316

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2019

Processo Licitatório n.º SAAE/SLO 202/2019
Contratada: Unocann Tubos e Conexões Ltda.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos diversos para esgoto
Objeto deste termo: Reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes

Item	Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário com reajuste (81,23%)
01	Tubo PVC rígido de 100 mm, cor branca, para esgoto sanitário predial - fabricado de acordo com a NBR 5688, barra com 6,00 m e anel de borracha	R$ 31,67	R$ 57,40
02	Tubo PVC rígido de 150 mm, cor branca, para esgoto sanitário predial, fabricado de acordo com a NBR 5688, barra com 6,00 m e anel de borracha	R$ 64,69	R$ 117,24
03	Tubo PVC rígido, junta elástica integrada, DN 200, comprimento = 600 mm - fabricado na cor ocre de acordo com a NBR 7362-2 da ABNT.	R$ 140,30	R$ 254,27
04	Tubo PVC rígido, junta elástica integrada, DN 300, na cor ocre, comprimento = 600 mm - fabricado de acordo com a NBR 7362-2 da ABNT	R$ 585,95	R$ 1.061,92
05	Tubo PVC rígido junta elástica integrada (JEI), DN 100, comprimento L= 6,0 metros - fabricado na cor ocre de acordo com a norma NBR 7362 da ABNT	R$ 45,82	R$ 83,04
06	Tubo PVC rígido junta elástica integrada (JEI), DN 150, comprimento L= 6,0 metros - fabricado na cor ocre de acordo com a norma NBR 7362 da ABNT	R$ 95,71	R$ 173,46

Data da assinatura: 07/10/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9B86DBC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 042/2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal junto ao Setor Competente, reiterando a necessidade de **providências quanto a estrada da comunidade de Camões, próximo a residência do Senhor Antônio Felipe da Silva (Antônio Juvêncio) e Dona Conceição de João Pontes.**

JUSTIFICATIVA:

1. No período chuvoso a estrada fica em estado crítico de trafegabilidade tanto para veículos e principalmente para pedestres, devido o não escoamento da água, ficando praticamente uma lagoa temporária;
2. A estrada é também um trajeto de circulação de transporte escolar, o que causa um desconforto e risco para os seus usuários utilizá-la quando fica nestas condições.

Diante da situação de fato em que se encontra a citada estrada rural, é prudente que o Poder Executivo tome medidas práticas e objetivas visando prevenir, visto que o período chuvoso está próximo.

Sem Peixe, 13 de outubro de 2020.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3B9A7038

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

EMENTA: Projeto de Lei nº 012, de 30 de setembro de 2020, que ``Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2021 ´´.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INSFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER.

Sem Peixe, 13 de outubro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:92B6A4F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº 012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

Faço saber que o Poder Legislativo de Sem Peixe aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2021, no montante de R$ 22.992.100,00(vinte e dois milhões novecentos e noventa e dois mil cem reais), considerando a dedução para o Fundeb, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta, inclusive consórcio públicos que o Município de Sem Peixe participa.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2021 dos Poderes do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no art. 1º desta Lei, utilizando-se dos recursos decorrentes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/1964;
II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto, utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício financeiro, até o limite de 100,00% (cem por cento), do excesso da receita apurado, nos termos do art. 43, § 1º, II e do § 3º da Lei nº 4.320/1964;

III - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto, utilizar 100,00% (cem por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/1964;
IV – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de atender as demandas do Município, atendo-se ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;
V – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura dos créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;
Parágrafo único. Os créditos suplementares vinculados ao Poder Legislativo Municipal serão abertos por ato do Prefeito Municipal mediante solicitação da sua Presidência.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

Sem Peixe, 30 de setembro de 2020.

DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BBFD74F6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO TP 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 003/2020. Extrato da ata de recebimento de documentação. Objeto da licitação: execução de obras públicas para construção do CRAS. Julgamento da fase de habilitação. Empresas participantes: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35, MASTER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 17.805.357/0001-40 e JACKSON JAIRO SOUZA BATISTA EIRELI, CNPJ/MF nº 21.508.804/0001-76. Empresa habilitada: SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35.

Sem Peixe, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:89C088AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2020.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 131/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2020.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 131/2020, Pregão Presencial (SRP) nº 041/2020. Tipo maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **29/10/2020, às 10:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:75586262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

TERMO ADITIVO Nº: 1
CONTRATO N°: 015/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°:020/2020
MODALIDADE DISPENSA N°:006/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADA:WELLEN CARLA DA LUZ BENFICA COSTA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA DE GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE..

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA DO ADITIVO:31/12/2020
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020

Serra Azul de Minas/MG 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:721C9DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 57/2020. Processo n.º 156/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução, remoção e assentamento de bloquetes e meio fio. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: P e E Construções E Serviços Eireli C.N.P.J. sob o nº 32.392.401/0001-20 valor R$ 196.000,00.

Serrania, 14 de outubro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F9BF5638

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 139/2020. Pregão nº 57/2020. Processo nº. 156/2020. Objeto registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução, remoção e assentamento de bloquetes e meio fio. Detentora: P e E Construções E Serviços Eireli C.N.P.J. sob o nº 32.392.401/0001-20 valor R$ 196.000,00. Vigência: 14/10/2020 a 13/10/2021.

Serrania, 14 de outubro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:40F5296B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 56/2020. Processo n.º 155/2020. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Alfalagos Ltda CNPJ 05.194.502/0001-14 valor R$ 219.130,81. b) Cirúrgica União Ltda CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21 valor R$ 26.454,20. c) Med Center Comercial Ltda CNPJ nº. 00.874928/0001-40 valor R$ 41.826,72. d) Pouso Farma Hospitalar Ltda CNPJ/MF nº 18.519.219/0001-67 valor R$ 32.176,55.

Serrania, 14 de outubro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:39B0FFE7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 56/2020. Processo n.º 155/2020. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Alfalagos Ltda CNPJ 05.194.502/0001-14 valor R$ 219.130,81. b) Cirúrgica União Ltda CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21 valor R$ 26.454,20. c) Med Center Comercial Ltda CNPJ nº. 00.874928/0001-40 valor R$ 41.826,72. d) Pouso Farma Hospitalar Ltda CNPJ/MF nº 18.519.219/0001-67 valor R$ 32.176,55.

Serrania, 14 de outubro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:30F70119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 198/2020 E 199/2020 – PROCESSO 415/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de proteção individual em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social. **Contratadas:** Cirulabor Produtos Cirúrgicos - LTDA – CNPJ: 47.063.094/0001-01/ Juliana Elis Sutil & Cia LTDA – CNPJ: 30.274.171/0001-70. **Vigência:** 08 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:A585E5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 193, 194, 195, 196, 197 – PROCESSO 372/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, madeiras, de infraestrutura, pintura, conforme solicitação em atendimento da Secretaria Municipal de Obras. **Contratadas:** Fortlev Industria e Comércio de Plásticos LTDA – CNPJ: 10.921.911/0005-39/Organizações MSL EIRELI – EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06/ Distribuidora de Produtos G.C.R. LTDA – CNPJ: 08.108.696/0001-86/ Diniz Diniz Comércio Digital LTDA - ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34/ Diamante Comércio de Materiais de Construção LTDA – CNPJ: 05.079.534/0001-79. **Vigência:** 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:9CEBC1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 175/2020 – PROCESSO 387/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilômetro) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** SMART do Brasil Comercio e Representação – CNPJ: 33.863.833/0001-35. Valor Contratual: R$ 45.800,00 (*quarenta e cinco mil e oitocentos reais*). **Vigência:** 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:F5A80148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 038 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA 038 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos da **Sindicância Administrativa Disciplinar *005/2020***, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar número *005/2020*, instaurada pela Portaria 028 de 14 de setembro de 2020, publicada em 17 de setembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, p. 106/107, para apurar possível irregularidade funcional e responsabilidade da servidora **EFIGÊNIA NOVAIS SANTOS**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de

enfermeira, matrícula 09243-1, ocupante de Cargo Comissionado na Função de Coordenadora da Policlínica Municipal.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 14 de outubro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:D427A665

CORREGEDORIA
PORTARIA 039 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA 039 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos da **Sindicância Administrativa Disciplinar *006/2020***, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar número *006/2020*, instaurada pela Portaria 030 de 18 de setembro de 2020, publicada em 21 de setembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, p. 118, para apurar possível irregularidade funcional e responsabilidade da servidora **JULIANA FERREIRA MENDONÇA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 105073.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 14 de outubro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:7A829959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020 - **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ginástica, conforme descrições, especificações técnicas e demais condições constantes do anexo I do edital de licitação que originou o registro. **Contratada: AMI EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PLAYGROUND LTDA,** CNPJ nº. **11.993.484/0001-33**. Referência: Adesão nº 002/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.10.27.812.0008.2086.4.4.90.52.00 – Ficha 343 – Fonte 124. **Do Valor:** R$96.235,00 (noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais). **Da Vigência**: Até 31/12/2020 contados a partir da data da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 13/10/2020.

Teófilo Otoni/MG. 14/10/2020.

NATALIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A9DDD460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: N.º 0005.2020

Prefeitura Municipal de Três Corações Aviso de Republicação Tomada de Preços: n.º 0005.2020 OBJETO: *Pavimentação de Via de Ligação entre os Bairros Vila Rezende e Santo Afonso em Três Corações – MG* O município de Três Corações Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços. Data de abertura dos envelopes: Dia 03 de novembro de 2020 às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Três Corações, 14 de outubro de 2020

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:71DF056C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 4º/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00020/2004
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2003.

Prefeitura Municipal De Três Corações 4º/2020 Termo Aditivo Contrato N° 00020/2004 Concorrência Pública Nº 0003/2003. Objeto: Concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus do Municipio de Três Corações. Fornecedor: VIAÇÃO Três Corações LTDA CNPJ: 25.239.617/0001-95 Valor: O prazo do contrato original fica prorrogado por até 180(cento e oitenta) dias Autorização: Cláusula 14ª do Contrato Original, oriundo da Concorrência Pública Nº 0003/2003. Início Vigência: 30/04/2020 ATÉ 25/04/2021. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 07 de outubro de 2020.

Três Corações, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:29B7A903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 5º/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0001/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 000007/2018

Prefeitura Municipal de Três Corações 5º/2020 Termo Aditivo Contrato Nº 0001/2019 Tomada De Preço Nº 000007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação a realizar-se no Bairro Morada do Sol no Município de Três Corações Fornecedor: Pórtico Incorporadora E Construtora LTDA CNPJ: 18.269.930/0001-00Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 31/12/2020. Autorização: Cláusula 2.1 do Contrato Original, oriundo da Tomada de Preços Nº 000007/2018. Início Vigência: 14/09/2020 até

31/12/2020 Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura em 11/09/2020

Três Corações, 11 de setembro de 2020

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:965F3432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
CONVÊNIO Nº 009/2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações Convênio nº 009/2020 De Concessão De Repasse De Recurso Do Fundo Nacional De Saúde, Referente Ao Incremento Temporário Do Limite Financeiro Da Assistência De Média E Alta Complexidade – Mac, No Exercício De 2020 - Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais APAE. Convenente: Município De Três Corações, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais APAE CNPJ: 18.917.351/0001-27 Secretaria Municipal De Saúde- SEMS Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de repasse de recurso do Fundo Nacional De Saúde, referente ao Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média E Alta Complexidade – MAC, aos destinatários da Portaria nº 721, de 6 de abril de 2020 o Ministério da Saúde. Valor: O valor total deste Convênio é de R$23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais). Repasse: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em uma única parcela no valor de R$23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais) Lei autorizativa: Lei Nº 4.500/2020. Prazo: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2020 data do convênio: 07/10/2020

Três Corações, 07 de outubro de 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária De Saúde - SEMS

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:02EA92CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 1°/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO N° 000014/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 000014/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações 1°/2020 Termo Aditivo Contrato N° 000014/2020 Tomada De Preços N° 000014/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra de futsal padrão, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para utilização da E.M. Maria José Coelho Neto – Bairro Santo Afonso, conforme projeto básico. Fornecedor: Pórtico Incorporadora E Construtora LTDA CNPJ: 18.269.930/0001-00 Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses. Autorização: Clásula 2.1 do Contrato Original, oriundo da Tomada de Preços N° 000014/2019. Início Vigência: 27/08/2020 até 26/02/2021 Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de agosto de 2020.

Três Corações, 27 de agosto de 2020

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BCC3BAC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0048/2020. TERMO: 00069/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial SRP Nº0048/2020. Termo: 00069/2020 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar.Período De Consumo 06 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mercearia Campos & Rabelo Ltda. Valor: R$66.303,00(Sessenta E Seis Mil Trezentos E Três Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 06 (Seis) Meses.Termo: 00067/2020 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar.Período De Consumo 06 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Amazônia Indústria E Comércio Ltda. Valor: R$129.450,00(Cento E Vinte E Nove Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais). Termo: 00070/2020– Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar.Período De Consumo 06 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Moema Comercial Ltda Valor: R$18.399,00(Dezoito Mil Trezentos E Noventa E Nove Reais). Termo: 00068/2020 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar.Período De Consumo 06 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Reis. Valor: R$101.003,40(Cento E Um Mil Três Reais E Quarenta Centavos). O Prazo Destas Atas De Registro De Preços Será De 06 (Seis) . Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22/09/2020.

Três Corações, 22 De Setembro De 2020.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:94FCA00E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.
CONTRATO Nº 0070/2020.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Concorrência Pública Nº 003/2020. Contrato Nº 0070/2020. Objeto: Contrato De Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar Pnae Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação Dos Agricultores Familiares Da Comunidade Rural De São Bentinho - AAFSB. Valor: Até R$371.558,80 (Trezentos E Setenta E Um Mil Quinhentos E Cinquenta E Oito Reais E Oitenta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De Até 31 De Dezembro De 2020. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 06/10/2020.

Três Corações, 06 De Outubro De 2020

LISA PAULA ANDRADE VILELA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FF43237E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 00021/2020. CONTRATO: N° 00069/2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de Contrato de Inexigibilidade 00021/2020. Contrato: N° 00069/2020 Objeto:Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Com O Fornecimento De Peças Do Equipamento Analisador Hematológico Sdh 20 Do Laboratório Municipal De Saúde. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório LTDA. Valor: Até R$17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais). o prazo deste contrato será de 87(oitenta e sete) dias. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05/10/2020

Três Corações, 05 de outubro de 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0F9C0F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (LOTE)**, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com menor taxa de administração, e implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Três Marias, veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos conveniados e outros que vierem agregar a frota. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 27/10/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 14 de outubro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7DB37060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de rebaixamento de teto em gesso na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Andrequicé, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução, conforme quantitativos e descrição deste Termo de Referência, projeto, planilha orçamentária e cronograma. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 27/10/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 14 de outubro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0D13BCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Comissão de Avaliação da Demonstração de Sistema em Atendimento as especificações do Edital referente ao Processo Licitatório nº 103/2020 – Pregão nº 033/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Avaliação da Demonstração de Sistema em Atendimento as especificações do Edital referente ao Processo Licitatório nº 103/2020 – Pregão nº 033/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no item 5.7.1 do Edital de Licitação

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação da Demonstração de Sistema em Atendimento as especificações do Edital referente ao Processo Licitatório nº 103/2020 – Pregão nº 033/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Denilson Vitor Resende -** Agente Administrativo Autárquico, matrícula 352, **Marcos Henrique de Abreu -** Auxiliar de Saneamento, matrícula 149, **Fabiana Velloso Scatolino**, Engenheira Civil, matrícula nº 329 e **Pedro Domingos Filho**, Encanador, matrícula 200.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 10.751, de 18 de Junho de 2019.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0560C36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO USO NO HOSPITAL MATERNIDADE DE TUPACIGUARA SENDO FONTE DE RECURSO ORDINÁRIO E CONTRATO DE FINANCIAMENTO N°20/02019-8 CONFORME ESPECIFICADO NO OFICIO N° 0422/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2020/.

TUPACIGUARA/MG, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:F745EF07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 101/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 074/2020 objetivando a aquisição de veículo automotor zero quilômetro para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada dia 03/11/2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:95D08ED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.070/2020, Pregão Presencial nº. 049/2020, Contrato Administrativo n°. 133/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos eletrônicos para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato n°.020/02019-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência** para empresa**GERASIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143.445/0001-99, perfazendo o valor global de R$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:4EAD3CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.070/2020, Pregão Presencial nº. 049/2020, Contrato Administrativo n°. 134/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos eletrônicos para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato n°.020/02019-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência** para empresa**CAMPOS &LOMBARDI COMERCIO LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.37.652.973/001-15, perfazendo o valor global de R$ 1.358,00 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:CDB98E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.070/2020, Pregão Presencial nº. 049/2020, Contrato Administrativo n°. 135/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos eletrônicos para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato n°.020/02019-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência** para empresaCOMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA**,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.38.771.655/0001-36, perfazendo o valor global de R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:0B64F6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.072/2020, Pregão Presencial nº. 051/2020, Contrato Administrativo n°. 136/2020, objetivando a **Aquisição de mobiliários de escritório e ventilador para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara-Mg nas quantidades e especificações do termo de referência** para empresa**KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS- EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.17.344.993/0001-11, perfazendo o valor global de R$ 8.265,00 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:A8384FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.072/2020, Pregão Presencial nº. 051/2020, Contrato Administrativo n°. 137/2020, objetivando a **Aquisição de mobiliários de escritório e ventilador para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara-Mg nas quantidades e especificações do termo de referência** para empresa**M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.35.998.926/001-11, perfazendo o valor global de R$ 7.715,0000 (SETE MIL SETESSENTOS E QUINZE REAIS). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:B7837E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.081/2020, Pregão Presencial nº. 059/2020, Contrato Administrativo n°. 144/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para compor as instalações do hospital maternidade e a unidade mista de saúde de Tupaciguara, conforme ofícios 0254/2020 e 0255/2020 da secretaria municipal**

de saúde, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/02019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil para empresa**CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.44.689.867/0001-71, perfazendo o valor global de R$ 39.416,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:30622E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.081/2020, Pregão Presencial nº. 059/2020, Contrato Administrativo n°. 145/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para compor as instalações do hospital maternidade e a unidade mista de saúde de Tupaciguara, conforme ofícios 0254/2020 e 0255/2020 da secretaria municipal de saúde, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/02019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil** para empresa**COMERCIAL SOARES E MOTTA LTDA-EPP** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.08.648.188/0001-90, perfazendo o valor global de R$ 114.120,00 (cento e quatorze mil cento e vinte reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:695D2F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.081/2020, Pregão Presencial nº. 059/2020, Contrato Administrativo n°. 146/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para compor as instalações do hospital maternidade e a unidade mista de saúde de Tupaciguara, conforme ofícios 0254/2020 e 0255/2020 da secretaria municipal de saúde, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/02019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil** para empresa**COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.19.908.111/0001-29, perfazendo o valor global de R$ 212.242,00 (duzentos e doze mil duzentos e quarenta e dois reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:3F15E62B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.081/2020, Pregão Presencial nº. 059/2020, Contrato Administrativo n°. 147/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para compor as instalações do hospital maternidade e a unidade mista de saúde de Tupaciguara, conforme ofícios 0254/2020 e 0255/2020 da secretaria municipal de saúde, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/02019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil** para empresa**PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.21.719.710/0001-46, perfazendo o valor global de R$ 138.639,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:344951F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.081/2020, Pregão Presencial nº. 059/2020, Contrato Administrativo n°. 148/2020, objetivando a **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para compor as instalações do hospital maternidade e a unidade mista de saúde de Tupaciguara, conforme ofícios 0254/2020 e 0255/2020 da secretaria municipal de saúde, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/02019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil** para empresa**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.34.444.108/0001-95, perfazendo o valor global de R$ 31.136,00 (trinta e um mil cento e trinta e seis reais). Tupaciguara/MG, 14 de OUTUBRO de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:9587E2B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO, LUVA DE SEGURANÇA, MÁSCARA DESCARTÁVEL, VISEIRA DE PROTEÇÃO, ÁLCOOL EM GEL 70%, ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, BORRIFADOR, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO, TERMÔMETRO E COPO PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA - CNPJ Nº. 06.921.384/0001-61 - VALOR:R$20.891,25 - VIGÊNCIA: 23/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 699 - 01.0054.0054.0054 - 05.01.01.08.244.0009.20946.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 919 - 01.0029.0029.0029.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:82B58A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020 OBJETIVANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PELO CIDES,

INERENTES AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CIDES - SIMC E FUTURA ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI NA FORMA DE INSPEÇÃO CIDES - CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES - CNPJ Nº. 19.526.155/0001-94 - VALOR: R$53.750,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.07.20.608.0010.20.948.3.1.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público - Ficha 914 - Fonte 01.0000.0000.0000
02.07.07.20.608.0010.20.948.3.1.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público - Ficha 915 - Fonte 01.0000.0000.0000
02.07.07.20.608.0010.20.948.4.4.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público - Ficha 916 - Fonte 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BAE9ACDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Credenciamento de clínicas para realização de procedimentos de cataratas e pterígio.

PARECER 0009/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG apresenta-nos, através do Ofício de nº 685/2020, para apreciação e aprovação o credenciamento de clínicas para a realização de procedimentos de catarata e pterígio.

CONCLUSÃO

Verificamos que, devido a alta demanda que o município tem de procedimentos de catarata e pterígio, que em razão da pandemia, impossibilitou a realização destes através da PPI (Programa de Parcerias de Investimentos), o Conselho Municipal de Saúde aprova o credenciamento das clínicas para a realização destes procedimentos.

Abaixo assinam os conselheiros que aprovam este parecer.

Tupaciguara/MG, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:EC34C47C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19
Nº 31, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 31, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade às quadras esportivas públicas municipais, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e de CALAMIDADE PÚBLICA.

O **Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Tupaciguara COVID-19),** no exercício da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 050, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e ainda
Considerando que o Município de Tupaciguara editou o Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020, declarando **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Tupaciguara** e dispondo sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Tupaciguara;
Considerando o disposto no Decreto nº 182, de 14 de agosto de 2020, que dispõe sobre a liberação de atividades econômicas essenciais e as compreendidas pela "ONDA AMARELA" do "PROGRAMA MINAS CONSCIENTE";
Considerando as recentes Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e protocolos expedidos;
Considerando a necessidade de atualização das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento;
Considerando as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio;
DELIBERA:
Art. 1º Esta deliberação dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade às quadras esportivas públicas de Tupaciguara, abaixo descritas, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e de CALAMIDADE PÚBLICA, em virtude do enfretamento para barrar a disseminação do COVID-19.
Art. 2º Fica autorizada a prática de esportes coletivos nas quadras esportivas públicas municipais, abaixo descritas, desde que aconteça em conformidade com os protocolos gerais de saúde, com as disposições do Decreto Municipal nº 182, de 14 de Agosto de 2020 e alterações:
I - Quadra Poliesportiva do Bairro Bom Sucesso;
II - Quadra Poliesportiva do Bairro Nova Esperança;
III - Quadra Poliesportiva do Bairro Paineiras;
IV - Campo *Society* do SESI Tupaciguara.
Parágrafo único. O funcionamento das quadras somente poderá ocorrer sob a **responsabilidade da Associação de Bairro** correspondente, salvo o campo *society* do SESI, cuja responsabilidade será da Secretaria Municipal de Esportes Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude.
Art. 3º Para realização das atividades esportivas, os **locais, que são abertos/ao ar livre**, deverão manter ampla ventilação, com **atendimento restrito** e **agendamento de horários**, **obedecendo ainda:**
I - disponibilizar na entrada do estabelecimento e nas quadras/campos álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando todos os presentes a fazerem a higienização das mãos antes e depois de cada jogo/partida;
II - os jogos/partidas deverão ter duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, e entre uma sessão e outra, deverá haver um intervalo de 10 (dez) minutos, destinados à completa higienização dos instrumentos e aparelhos utilizados, mediante utilização de álcool 70%, hipoclorito de sódio ou produto destinado para tanto;
III - fica proibida a permanência de pessoas que não estejam realizando as atividades ou fornecendo os treinamentos, antes, durante ou depois destes;
IV - os jogadores/praticantes deverão deixar imediatamente o local após o jogo/partida, evitando aglomerações;
V - o uso de máscaras faciais será obrigatório para todos os praticantes, como reforço de prevenção, retirando apenas quando estiverem efetivamente treinando;
VI - fica proibida a utilização de vestiários, com exceção para uso dos sanitários, devendo os jogadores/praticantes irem com vestimentas adequadas para a prática de esportes;
VII - não poderá haver compartilhamento de uniformes/coletes e similares;
VIII - fica proibida comemoração com contato físico;
IX - é obrigatório observância do número máximo de jogadores de acordo com a modalidade de cada esporte (futsal, futebol *society*, vôlei, etc.), vedada a organização de mais de 02 (dois) times por horário;
X - fica proibida a participação de pessoas enquadradas no grupo de risco nas atividades esportivas;
XI - é vedado o consumo de bebidas e alimentos no interior das quadras;
XII - os responsáveis nos locais deverão proceder à aferição da temperatura corporal dos jogadores, bem como dos colaboradores, ao adentrar no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar sendo proibida a realização das atividades por aquelas que estiverem com a temperatura corporal acima de 37,5º, conforme

dispõe as Diretrizes do Plano Minas Consciente, devendo ser orientadas imediatamente a procurar atendimento médico;
XIII - os praticantes de atividades esportivas que visivelmente apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade respiratória, falta de ar, dor de garganta ou dores no corpo, ficam impedidos de participar das práticas esportivas tratadas nesta Deliberação.
Art. 4º Para efetivação da presente autorização, além das medidas citadas nesta Deliberação, deverão ser adotados todos os protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e pela OMS e assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Presidente da Associação do Bairro, conforme modelo anexo a esta Deliberação.
§ 1º O referido Termo de Responsabilidade, estará disponível no site da prefeitura **(www.tupaciguara.mg.gov.br),** devendo ser impresso, preenchido, assinado e posteriormente protocolado no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal.
§ 2º O Termo de Responsabilidade devidamente assinado deverá obrigatoriamente ser acompanhado de cópia de CPF e RG do representante legal, e do ato constitutivo da associação.
§ 3º A via original deverá ser mantida no local durante a realização da cerimônia, podendo ser exigido pela equipe de fiscalização durante as ações de rotina deste Município.
Art. 5º Em caso de descumprimento de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), fixadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, fica o infrator sujeito a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração cometida, bem como o cancelamento da autorização estabelecida nesta Deliberação.
Art. 6º Ocorrendo descumprimento das medidas, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 (Código Sanitário Federal) e a na Lei Estadual nº 13.317/99 (Código Sanitário do Estado de Minas Gerais), bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, podendo ainda o infrator responder pelos Crimes de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).
§ 1º Os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.
§ 2º Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.
Art. 7º Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das normativas desta Deliberação deverá ser denunciada através do número **99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou no e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br**.
Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Tupaciguara/MG, 13 de Outubro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DANILO SALVIANO DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUCAS PRUDENTE ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude

TARQUIANE CUNHA SANTANA FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento

HENRIQUE MENDES FERREIRA
Assessoria de Imprensa e Comunicação

LUIZ RAFAEL LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Médico

LETÍCIA FREITAS MARQUES FARIA
Vigilância Epidemiológica

LARYSSA MENDES FERREIRA
Atenção Primária

TATIANA NAZARÉ SILVA
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO
TERMO DE RESPONSABILIDADE
DADOS DA ASSOCIAÇÃO
Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____

Eu, sócio administrador/representante legal acima identificado, declaro ser conhecer de todas as medidas emergenciais determinadas pelo Poder Público e assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, seguindo as recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19,** especialmente as recomendações estabelecidas **na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 31, de 13 de Outubro de 2020**, a qual **li, entendi e assumo cumprir**, bem como outras que vierem a complementá-las ou substituí-las.
Comprometo-me ainda a afixar no local cartazes/folders/placas, contendo os seguintes dizeres: Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das medidas preventivas adotadas pelo Poder Público para o enfrentamento da pandemia da COVID-19: LIGUE 99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou entre em contato pelo e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br.

Por fim, declaro estar ciente dos riscos, perigos e nocividades derivados da exposição pessoal, de funcionários e participantes do evento no tocante à possibilidade de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), e assumo as responsabilidades administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, criminais (artigos 131 e 268 do Código Penal), cíveis (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), e trabalhistas (197 da CLT), sem prejuízo das normas municipais e outras existentes.

Tupaciguara/MG, _____de _____de 2020.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:CA5298A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 121/2020, referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2020 Processo Licitatório 092/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para pacientes do grupo de comorbidades do Município de Ubaí, durante o período da pandemia do agente causador da COVID-19, em favor da empresa: **Multifarma Comercial LTDA-epp**, inscrito no CPNJ sob o n° 21.681.325/0001-57, pelo valor global de R$8.100,00 (oito mil e cem reais). **Vigência – 29/09/2020 a 31/12/2020** – 14 de outubro de 2020 –

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:11FA236E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato do termo aditivo n° 01, referente ao contrato n° 048/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a confecção de máscaras de proteção individual e capotes em tecido visando suprir a demanda existente no período de pandemia pelo novo CORONAVÍRUS (COVID 19), e decreto municipal 06/2020 no qual decretou estado de emergência no Município; visando a supressão de valor do contrato originário, em favor da empresa: **Laura Dayane Vieira 06149069621**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.157.482/0001-35, com a diminuição no valor de R$15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Vigência – 01/10/2020 a 31/12/2020** – 14 de outubro de 2020

– MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato do termo aditivo n° 02, referente ao contrato n° 048/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a confecção de máscaras de proteção individual e capotes em tecido visando suprir a demanda existente no período de pandemia pelo novo CORONAVÍRUS (COVID 19), e decreto municipal 06/2020 no qual decretou estado de emergência no Município, visando à supressão de quantitativo do contrato originário, em favor da empresa: **Laura Dayane Vieira 06149069621**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.157.482/0001-35, com a supressão no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência – 01/10/2020 a 31/12/2020** – 14 de outubro de 2020 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato do termo aditivo n° 03, referente ao contrato n° 048/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a confecção de máscaras de proteção individual e capotes em tecido visando suprir a demanda existente no período de pandemia pelo novo CORONAVÍRUS (COVID 19), e decreto municipal 06/2020 no qual decretou estado de emergência no Município, referente à prorrogação de prazo contratual, em favor da empresa: **Laura Dayane Vieira 06149069621**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.157.482/0001-35 com inicio da **vigência em 22/10/2020 a 31/12/2020** – 14 de outubro de 2020 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:62B946CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ubaí/MG torna público, para conhecimento de todos O EXTRATO DE CONTRATO nº 48/2020 -**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020 – DISPENSANº 18/2020**, referente ao objeto**Contratação de empresa para a confecção de máscaras de proteção individual e capotes em tecido visando suprir a demanda existente no período de pandemia pelo novo CORONARAVÍRUS (COVID-19), E DECRETO MUNICIPAL 06/2020 no qual decretou estado de emergência no MUNICÍPIO**, celebrada entre o município de Ubaí/MG e o fornecedor:LAURA DAYANE VIEIRA 06149069621 valor global de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).***Vigência 22 de abril de 2020 a 22 de outubro de 2020.***

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:9831A3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico nº 013/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Eletrônico nº 013/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.022.161/0001-00. Item Único: R$ 189.900,00.

Urucuia-MG, 14 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7B739B30

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 011/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.917.657/0001-83. Valor global R$ 200.000,00, Vigência: de 14/10/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 14 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DD218E3E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre a Contratação temporária de Coordenador Sanitário COVID-19, para coordenar equipe de funcionários no controle e prevenção da pandemia do novo Coronavírus, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucuia-MG, para a implementação de medidas de prevenção da PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, fulcrada no Decreto Municipal nº 019 de 01 de Abril de 2020, Fundamenta ainda na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do coronavírus, e na Medida provisória nº 926 de 20 de março de 2020, direto com a pessoa física: Higor Habine Souza de Jesus, CPF: 111.684.076-64, correspondendo o valor mensal R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) mensal por cada prestação de serviços. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 14 de Outubro de 2020.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:57048A50

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Urucuia - MG, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos relativos ao Levantamento Radiométrico Ambiental e Radiação de Fuga e Testes de Constância de aparelhos emissores de raios-X conforme as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para atendimento ao Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Urucuia - MG, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **ALMOHALHA & CASARINO LTDA - ME, CNPJ: 20.621.694/0001-91** no Valor Total de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 14 de Outubro de 2020.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C31E4635

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 034/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 034/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: FERREIRA & FERREIRA LTDA, CNPJ nº 12.959.183/0001-56. Valor global R$ 9.000,00, Vigência: de 17/09/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 15 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:504D6949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 027/2020, Processo 054/2020, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 28.748.272/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de digitalização do acervo da prefeitura municipal de Vargem Grande do Rio Pardo – MG, por meio da locação de software de gerenciamento eletrônico – GED, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, com suporte e treinamento inclusos, especificamente dos Convênios, das Leis, dos Decretos, das Portarias e dos demais atos do Poder Executivo Municipal. Valor R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) - Contrato nº 067/2020, data da assinatura 22/09/2020, vigência 22/09/2020 a 31/12/2020-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:4006181A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 028/2020, Processo 055/2020, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 28.748.272/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, padronização, disciplinamento e limpeza dos acervos e dos locais de arquivos, dos setores de: contabilidade, licitação, convênios e setor jurídico, nos padrões do programa 5S. Valor R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) - Contrato nº 068/2020, data da assinatura 22/09/2020, vigência 22/09/2020 a 31/12/2020-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:60317296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 200/2020 – DISPENSA 065/2020. RATIFICAÇÃO.

Ratifico o certame a Paulo Marciano de Souza, objetivando a locação de imóvel no valor de R$24.000,00.

LUIZ FELIPE CARAM,
Secretário de Saúde**.**

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:DBECDAC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 201/2020 – DISPENSA 066/2020 – RATIFICAÇÃO.

Ratifico o certame a BASE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, objetivando a contratação de controlador de acesso/monitoramento, no valor de R$ 50.874,84,

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:78BF4938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 197/2020 - ADESÃO 014/2020.

Homologo a Adesão à ARP nº 023/2020, vinculada ao Processo n° 23343.001464.2020-18 - Pregão Eletrônico 015/2020, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa SYSTEM NETWORKS LTDA, visando á aquisição de equipamento de processamento de dados (servidor), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, no valor total de R$ 29.500,00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:86A97BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018.

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa ACR CIRURGIA GERAL E BARIATRICA LTDA.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:69934AF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO (DE 14/10/2020): TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 140/2019 – P.L. 185/2020 – DISP. 059/2020.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 140/2019. **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 140/2020.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:83C4F16D

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
14/10/2020	QSE – Quota Salário Educação	333.989,84

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 14 de Outubro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:6BB506B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PTEÇO Nº 259/2020

HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
Processo n° 080/2020

ADESÃO Nº 259/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

Homologação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DEVIDAMENTE INSTALADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA PRAÇA 17 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
O Prefeito Municipal de VOLTA GRANDE-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.502/2001, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preço PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DEVIDAMENTE INSTALADOS EM NA PRAÇA 17 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 e Ata de Registro de Preços nº 259/2020 do Município de Sorriso-MT, tendo como vencedora a Empresa AQUARELA PARQUES LTDA-EPP-CNPJ 10.433.905/0001-09.
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

VOLTA GRANDE, 13 de Outubro de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A35C2DA9

PREGÕES
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 038/2020-ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2020

RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato
Contrato nº 038/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 259/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 038/2020, publicado no dia 13/10/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: "20/08/2021", LEIA-SE "12/11/2020.

Volta Grande, 14 de outubro de 2020

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:641313CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 049/2020, Pregão

Eletrônico n° 010/2020, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de suplementos alimentares para fornecimento a pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Recebimento das Propostas: Das 11h do dia 16/10/2020 até as 08h30min do dia 29/10/2020. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 09h30min do dia 29/10/2020. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:D2B21C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 054/2020 Pregão Eletrônico N.º. 004/2020

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base no Decreto 10.024, Decreto Municipal nº 045/2020, Decreto Municipal nº 001/2020, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações, que realizará Pregão Eletrônico N.º. 004/2020 do tipo: Menor Preço por Ítem**, às 9:00 horas do dia 04 de novembro de 2020,** na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** para atender as necessidades do Centro de Saúde no município de Cascalho Rico-MG. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:F6243991

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 053/2020 Pregão Eletrônico N.º. 003/2020

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base no Decreto 10.024, Decreto Municipal nº 045/2020, Decreto Municipal nº 001/2020, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações, que realizará Pregão Eletrônico N.º. 003/2020 do tipo: Menor Preço Por Ítem**, às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2020,** na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a **Seleção e contratação de empresa(s) para aquisição de Materiais Odontológicos**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:84708F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG: Pregão Presencial **Nº 061/2020,** critério de julgamento **Menor Preço Unitário.** Objeto: **"Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Aspersão com Efeito de Movimento das Águas e Iluminação da Fonte Luminosa da Praça Raul Soares, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, Conforme Projeto e Memorial Descritivo".** Abertura dos envelopes dia **28/10/2020** às **08h30min**, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700,

IBIRACI/MG, 14 de OUTUBRO de 2020.

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:8E7D62A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0005/2020 - Prorrogação de Prazo. Partes: Prefeitura Municipal de Machacalis e a Empresa Suporte e Construções Ltda-ME - CNPJ: 13.749.182/0001-04. Objeto: Complementação da Reforma da Quadra Poliesportiva Central. ***Vigência: 27 de março a 31 de agosto de 2020****.*

Machacalis 26 de março de 2020.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:24131D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0005/2020 - Prorrogação de Prazo. Partes: Prefeitura Municipal de Machacalis e a Empresa Suporte e Construções Ltda-ME - CNPJ: 13.749.182/0001-04. Objeto: Complementação da Reforma da Quadra Poliesportiva Central. ***Vigência: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020****.*

Machacalis 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:1D607C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 59/2020 - Tomada de Preço nº

14/2020, abertura no dia 02/11/2020, às 08h00m, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco em logradouros do município.

Mato Verde/MG, 14 de outubro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:ADF1C38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 60/2020 - Pregão Presencial nº 31/2020, abertura no dia 28/10/2020, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de 01(um) veículo ambulância tipo D.

Mato Verde/MG, 14 de outubro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:03C0272D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020. Processo Licitatório nº 042/2020. Empresa: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Reajuste no valor do arroz tipo I 5 kg, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão carioca, fubá de milho devido ao aumento em nível nacional. Com base nos valores homologados no Processo 042/2020 o valor do acréscimo será de R$ 25.202,50 (vinte e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B1BF8654

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICA DATA DO CONTRATO
DISPENSA nº 022/2020 – Processo Licitatório nº 097/2020
CONTRATO 148/2020 – Francis de Moraes Martins
Publicado em 14 de agosto de 2020 Diário Oficial dos Municípios Mineiros – **ANO XII Nº 2820.**
Objeto: Locação de imóvel para abrigar família , atendida pela secretaria municipal de Oratórios.
Onde se lê: 10/08/2020 (Dez de outubro do ano de dois mil e vinte).
Leia-se: 13/10/2020 (Treze de outubro do ano de dois mil e vinte).

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ROZELI APARECIDA IRIAS CONTARINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:BC1AEFD6

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2020. Processo Licitatório nº 042/2020. Empresa: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 10.248.662/0001-39. Objeto: Reajuste no valor do pó de café pacote de 500g. Com base nos valores homologados no Processo 042/2020 o valor do acréscimo será de R$ 2.936,70 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:CED63F20

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2020. Processo Licitatório nº 073/2020. Empresa: TADEU BRANDÃO CONTARINI. Objeto: Reajuste no valor do gás devido ao aumento em nível nacional. Com base nos valores homologados no Processo 073/2020 o valor do acréscimo será de R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9BEC694B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.768 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 3.768 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro e que este ano a data caiu em uma quarta-feira, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 1046/PR/2020

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 em virtude da comemoração ao dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Único: As repartições públicas funcionarão em horário de expediente normal no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Não se aplica o caput do artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG, 13 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F20C53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação n. **028/2020,** resultado do **Processo Administrativo n. 115/2020**, cujo objeto é a contratação direta da empresa: **CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº. 05.089.379/0001-71,** cujo objeto será "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE FOTOCOAGULAÇÃO A LASEIR, PACIENTE "LAURA VIANA DE SOUZA" ATENDENDO ORDEM JUDICIAL DE ACORDO COM PROCESSO: 0487.20.500152-1"**, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA, valor da contratação **R$ 3.000,00 (três mil reais),** vigência do contrato 30 dias. Em 14/10/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:AF0D0B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo 167/2020 – Tomada de Preços 001/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, decide pela REVOGAÇÃO do Processo 167/2020 – Tomada de Preços 001/2020 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto de recuperação e manutenção da barragem do Passa Cinco. Comunique-se às partes, nos termos legais e publique-se no local de costume.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:66B1011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONVÊNIO NO 057/2020

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Convênio no 057/2020. Objeto: O Convênio que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores, CNPJ sob o nº 23.798.846/00001-14, tem como objeto a Regulamentação do repasse de recursos financeiros para custeio de leitos clínicos - COVID 19 (Despesas Administrativas),destinado à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, através da Portaria n.º 1666 de 01 de julho de 2020, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) a fim de viabilizar a oferta destes serviços à população de Ponte Nova e região. A íntegra do Convênio no 057/2020 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 13 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7AA4EA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONVÊNIO NO 058/2020

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Convênio no 058/2020. Objeto: O Convênio que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Fundação Filantrópica e Beneficente de Sáude Arnaldo Gavazza Filho, CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78, tem como objeto a do repasse de recursos financeiros para custeio de leitos clínicos - COVID 19 (Despesas Administrativas), destinado à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, através da Portaria n.º 1666 de 01 de julho de 2020, no valor de R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) a fim de viabilizar a oferta destes serviços à população de Ponte Nova e região. A íntegra do Convênio no 058/2020 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 13 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0AE2E62F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 076/2020
Dispensa nº 038/2020
Contrato nº 075/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Oikos Arquitetura e Imagem LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma simplificada no imóvel Selaria Estrela em caráter emergencial, conforme laudo técnico e autorização do IPHAN.
Data: 07 de outubro de 2020
Valor total do contrato: R$ 189.360,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:DACC5774

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 067/2020
Pregão Presencial n° 026/2020
Primeiro Termo Aditivo a Ata nº 057/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Cordial Distribuidora de Alimentos
Objeto: Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos municipais bem como ao programa CRAS, Merenda Escolar, entre outros, com participação exclusiva de ME e EPP. O produto "Cesta Básica" houve um reajuste de preço, devido ao enfrentamento do "corona-vírus", que vem afetando ao mercado de abastecimento e elevando os preços de forma drástica.
Data: 02 de outubro de 2020
Valor unitário do aditivo: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:562571AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2020

Às 16:15 horas do dia 13 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00712020, Pregão nº 00002/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1			
Descrição:EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS			
Descrição Complementar:EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO EXTRUSORA HIDRÁULICA, VOLTAGEM BIVOLT, MATERIAL FERRO FUNDIDO, USO CONFECÇÃO MEIO-FIO			
Tratamento Diferenciado:Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174:Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não			
Quantidade:1		**Unidade de fornecimento:**Unidade	
Valor Estimado:R$ 28.190,0000		**Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 10,00	
Situação: Homologado			
Adjudicado para:COLOMBOMETAL EIRELI**, pelo melhor lance de**R$ 22.500,0000 .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/08/2020 15:21:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COLOMBOMETAL EIRELI, CNPJ/CPF: 04.641.102/0001-47, Melhor lance: R$ 22.500,0000
Homologado	13/10/2020 16:15:49	LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR	

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:30714186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2020

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 224/2020, Dispensa de licitação 44/2020**. **Objeto: Empresa especializada para fornecimento de um Aspirador portátil e um kit de macronebulização para paciente Nilson Alves da Silva, que se encontra internado na Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, MG com diagnóstico de Sequela de AVC, Pneumia de Repetição, necessita de tais aparelhos para que o mesmo tenha condições de receber alta hopitalar.** Contratada: **MIDAS COMERCIO ATACADISTA PRODS. HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: **09.012.033/0001-26**).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:9A7DF3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2020

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 225/2020, Dispensa de licitação 45/2020**. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE, PLACA QMV 1764/MG, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo adquirido pela polícia militar.** Contratada: **ALPÍNIA VEÍCULOS - PASSOS** (CNPJ: **03.926.925/0002-37**).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:31A22138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS – MG - ERRATA DE EDITAL - Processo licitatório nº 208/2020 – Pregão Presencial nº 69/2020 com Objeto de **"Contratação de Mão de Obra para Reforma do Posto de Saúde da Família I, que objetiva exclusivamente a recuperação do imóvel sem acréscimo de área-volume",** torna público para conhecimento de todos que:

Onde se lê:
Credenciamento dos licitantes: **29 de outubro de 2020, às 13h30**
Recebimento dos envelopes: 29 de outubro de 2020, às 13h30
Abertura dos envelopes: 29 de outubro de 2020, às 13h30

Passa-se a ler:
Credenciamento dos licitantes: **21 de outubro de 2020, às 13h30**
Recebimento dos envelopes: 21 de outubro de 2020, às 13h30
Abertura dos envelopes: 21 de outubro de 2020, às 13h30

O Edital completo está disponível no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B599A850

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 67/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 204/2020 – Pregão presencial 67/2020, torna publico que celebrou contrato para: **Contratação de pessoa física, como instrutor de pesponto a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de administração e assistência social do Município de Pratápolis,** com **Rebeca dos Santos Ribeiro Oliveira** (CPF: 065.063.226.-59), **Andressa Cristina Modesto Rocha** (CPF: 074.734.646-12), **Andreia Cristina Modesto** (CPF: 060.343.426-60), **Paulo Renilson Barbosa Chaves** (CPF: 051.118.526-03).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AD5E5979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI 1.159 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito para a legislatura de 2021 à 2024 e dá outras providências".

O Povo de Santana do Deserto, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito do Município de Santana do Deserto para vigorar na Legislatura 2021-2024, que se iniciará em 01º de janeiro de 2021 e se encerrará em 31 de dezembro de 2024, será de R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta e reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-prefeito do Município de Santana do Deserto para vigorar na Legislatura 2021-2024, que se iniciará em 01º de janeiro de 2021 e se encerrará em 31 de dezembro de 2024, será de R$3.640,00(três mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º. Os Agentes Políticos de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei perceberão o décimo terceiro subsídio, a ser pago até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao efetivo exercício de suas atividades no ano.

Art. 4º. O substituto legal, que na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, nos impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito previsto no art. 1º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 5º. Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2022, mediante lei específica, em conformidade com o disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único: O índice usado para revisão geral anual será o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 6º. Os subsídios não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com o inciso XI, do art. 37 e inciso XV, do art. 48, da Constituição Federal.

Art. 7º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 14 de outubro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:AEF2D29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo e as empresas abaixo**.**

Processo de Licitação Nº 0004/2020
Pregão nº 0058/2020

Objeto**: Contratação de empresa para o registro de preços para contratação de empresa, para fornecimento de produtos de padaria e lanchonete, destinados ao café da manhã dos servidores em geral da prefeitura municipal, na forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da prefeitura, com entrega no local indicado pela contratante e após solicitação formal**.

EMPRESA VENCEDORA: **JOSE HERNANE DE ALVARENGA**
CNPJ: **20.342.147/0001-77**
VALOR TOTAL PREVISTO: **R$ 81.950,00 (Oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).**

DATA DO CONTRATO: **07/10/2020**
VALIDADE DO CONTRATO**: 12 MESES**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de outubro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:139A6083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG x A **EMPRESA: A F DE ASSUNCAO MINERACAO, CNPJ: 36.311.475/0001-46**

Processo de Licitação Nº 0068/2020
Dispensa licitatório Nº 0036/2020

Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO VERMELHO TIPO CANGA PARA ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG.**

VALOR OFERTADO

Empresa Habilitada e Vencedora: **A F DE ASSUNCAO MINERACAO**
Valor total: R$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais).

Certifico que o presente extrato foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

Data do Contrato: 05/10/2020
Vigência: 31 de dezembro de 2020

Santo Antônio do Rio Abaixo-MG, 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:EF18EBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **Nº 0058/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 0004/2020**
Aquisição de: ***PRODUTOS DE PADARIA***

Site:**PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL**

O(A) **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório **Nº 0058/2020** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020**, objeto: **Contratação de empresa para o registro de preços para contratação de empresa, para fornecimento de produtos de padaria e lanchonete, destinados ao café da manhã dos servidores em geral da prefeitura municipal, na forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da prefeitura, com entrega no local indicado pela contratante e após solicitação formal**, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

EMPRESA VENCEDORA: **JOSE HERNANE DE ALVARENGA**
CNPJ: **20.342.147/0001-77**
VALOR TOTAL PREVISTO: **R$ 81.950,00 (Oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de outubro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:B799566E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA – ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Suporte Técnico especializado ao Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG, para atendimento aos diversos departamentos de sua estrutura organizacional.

Data do Contrato: **29/08/2018**
Valor do Contrato: **R$: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**
Item a ser aditivado: **0001 - Assessoria e Consultoria Técnica-Especializada 837 e Assessoria e Consultoria Técnica-Especializada**
Valor total do Aditivo: **R$62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).**
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0203020303.0412100062.024 *– Manutenção das atividades do Setor Contábil e Patrimônio;*
33903500000 *– Serviços de Consultoria.*

Data do 4º Aditivo: Vigência a partir do 28/10/2020 até 27 de março de 2021

Certifico que o presente extrato foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de Outubro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:F3B70DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO COMPRA COMPARTILHADA 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.945.035/0001-91;**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 65.817.900/0001-71;**BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.515.353/0001-02;**BH FRAMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26;**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, CNPJ: 18.269.125/0001-87;**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 02.520.829/0001-40;**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 01.417.694/0001-20;**EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 25.725.813/0001-70;**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; CNPJ: 75.014.167/0001-01;**MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 00.874.929/0001-40;**COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0001-20;**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 12.927.876/0001-67;**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 22.862.531/0001-26;**TIDIMAR COMERCIO DE RPODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 25.296.849/0001-85;**WERBAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.372.020/0001-44;**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.364.822/0001-48;**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 20.590.555/0001-18;**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0001-51, foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2020** – **Compra Compartilhada nº 001/2020**, autuado em 17 de setembro de 2020, homologado dia 01 de outubro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **Futura e eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e dos municípios consorciados ao CISAMAPI..**

São Pedro dos Ferros-MG, 14 de outubro de 2020,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1B465BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2020

Prefeitura Municipal de Vazante-MGtorna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carretas novas de trator para manutenção das atividades da jardinagem e construção civil, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Publicos.Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM.Data e horário de inicio de recebimento das propostas: dia 15/10/2020 as 11h30min. Data e horário do início da disputa: dia 27/10/2020 as 08h45min. Edital poderá ser acessado/retirado no site:www.bnc.org.br; no site do Municipio:https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail:licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h Edital poderá ser acessado/retirado no site:www.bnc.org.br; no site do Municipio:https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail:licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 15/10/2020.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira– Portaria 158/2020.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:C4AA863E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº222020

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 22/2020, critério de julgamento: menor lance unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de mobiliários e equipamentos, para o atendimento as instituições creche e educação infantil vinculadas a Secretaria Municipal de Educação (exclusiva de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais). Data e horário de inicio de recebimento das propostas: dia 15/10/2020 as 11h30min. Data e horário do início da disputa: dia 27/10/2020 as 13 horas. Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio:https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail:licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h Edital poderá ser acessado/retirado no site:www.bnc.org.br; no site do Municipio:https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail:licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 15/10/2020.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira– Portaria 158/2020.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:6B523EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO N°: 008/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

OBJETO: FIRMAR **TERMO DE COLABORAÇÃO** QUE TEM POR OBJETO A **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS COM VISTAS AO REFORÇO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OS USUARIOS DO SUS NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE AS LEIS 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO SE NESTE ROL AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº: 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VIGÊNCIA: 14/10/2020 À 31/12/2020.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) A SEREM PAGOS EM PARCELA ÚNICA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

DOTAÇÃO: 02.008.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 2.098 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; FICHA: 00346.

ASSINAM:
IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.
ROSA MARIA GOUVÊA COELHO PIRES – PRESIDENTE DO HSJB.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:A38D75BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Presencial nº 042/2020, que tem por objeto seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de automação para semáforos em ruas e avenidas do Município de Visconde do Rio Branco, incluindo recursos do Multran e Convênio, cuja abertura se daria no dia 20 de outubro de 2020, às 09:00.

Visconde do Rio Branco, 14 de outubro de 2020.

FLAVIANA LIMA TEIXEIRA.
Pregoeira Oficial.

O Município de Visconde do Rio Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Tomada de Preços nº 005/2020, que tem por objeto seleção de empresa especializada no ramo para construção de calçadão às margens da Avenida Doutor Lelé, cuja abertura se daria no dia 16 de outubro de 2020, às 09:00.

Visconde do Rio Branco, 14 de outubro de 2020.

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:569B65F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 580/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, VANESSA DE OLIVEIRA SILVA, MATRICULA 8910,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 10/09/2020 a 08/03/2021.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 10/09/2020.

Visconde do Rio Branco, 14 de outubro de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C8F25364

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 581/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, SAMIA PAULA TEIXEIRA, MATRICULA 9401,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 04/09/2020 a 02/03/2021.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/09/2020.

Visconde do Rio Branco, 14 de outubro de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F5C37295

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 162/2020 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 162/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco e;

Considerando que a Lei Complementar n. 036, de 14 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" estabelece em seu art. 185, o Dia do Servidor Público;

Considerando a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal, e;

Considerando que a data comemorativa ao Dia do Servidor constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os servidores da Administração Pública Municipal de Visconde do Rio Branco,

DECRETA:
Art. 1º. Fica transferida, para o dia 30 de outubro de 2020, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, por conseguinte fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no mesmo dia, por ocasião do dia do Servidor Público.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão.
Parágrafo Único - Os servidores que trabalharem em regime de plantão no dia de ponto facultativo deverão compensar o horário efetivamente trabalhado, em outro dia, previamente agendado em comum acordo com o seu Coordenador, Gerente ou Diretor imediato, devendo a compensação ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020 e ser comunicada com antecedência ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:660FC4C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA GESTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 09.666.624/0001-17 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DE VALOR CONFORME CORREÇÃO DO IPCA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (2,4383%). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$16.342,68 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). NOVA VIGÊNCIA: 14/10/2020 ATÉ 13/10/2021.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:A40A264B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
DISTRATO AO CONTRATO 04/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Distrato ao Contrato 04/2020. Contratado: Padaria Itapoã de Pirapora Ltda. Objeto: Pães. Rescinde o Contrato 04/2020 assinado entre as partes, em comum acordo, a partir da presente data. Data assinatura distrato: 14/10/2020.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E45E2B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 020-2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. Contrato SAAE 020/2020. Serviço de impressões em formato A3 para ações informativas e de divulgação do Projeto de Trabalho Técnico Social da Construção da ETE – Viçosa – Projeto de Despoluição das Águas. Contratada: **LUCIANO DE SOUZA FERNANDES 03572660645**, **CNPJ: 11.952.758/0001-46**. Período de vigência do contrato: 08/10/2020 a 07/10/2021. Valor total do

contrato R$ 286,00. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 08/10/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa 14/10/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:2F054D20

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 048/2020**, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios. Abertura do certame será realizada no dia **29/10/2020** às **08h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 15 de outubro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:0BDABFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PP 033/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 145/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

EM: 09/10/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de Bebidas e Suplementos Alimentares em atendimento a demandas judiciais para pacientes diversos, atendendo pedido da secretaria de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

À vista das informações da Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, conforme ata constante dos autos, declaro licitação fracassada para os itens 11 e 15 e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 08/10/2020, conforme resultado abaixo:

ITENS FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
0011	LEITE UHT SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK 1 LITRO	UN	180
0015	STIMULANCE LATA 225G - Stimulance Lata 225g Fos + Inulina + Goma Arab + Polissac + Amido + Celulose	UN	2

A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/,0001-92, foi considerada vencedora do certame, para os itens 03, 12, 13, e 17, com o valor total de R$ 2.303,04 (dois mil trezentos e três reais e quatro centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FARINHA LACTEA - EMBALAGEM C/ 400 GRS	UN	48	R$ 8,79	R$ 421,92
MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS. - Mucilon (milho ou arroz) lata 400 gramas.	UN	84	R$ 7,79	R$ 654,36
MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. - MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	UN	84	R$ 7,79	R$ 654,36
SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM – lata com 380 gramas - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM-lata com 380 gramas	UN	36	R$ 15,90	R$ 572,40

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame, para os itens 02, 04, 09, 10 e 16 com o valor total de R$ 40.892,36 (quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM COM 200GR	UN	36	R$ 3,65	R$ 131,40
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE EASY BAG 500 ML BOLSA	UN	720	R$ 36,70	R$ 26.424,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS. - LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS.	UN	1.000	R$ 13,37	R$ 13.370,00
LEITE EM PÓ NAN SEM LACTOSE LATA COM 400 GRAMAS	UN	36	R$ 16,50	R$ 594,00
SUCO ADDES ,SABORES DIVERSOS -1 LITRO - Suco Addes, sabores diversos – embalagem com 1 litro	UN	72	R$ 5,18	R$ 372,96

A empresa **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.858.842/0001-04, foi considerada vencedora do certame, para os itens 01, 05 e 08 com o valor total de R$ 80.552,40 (oitenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APTAMIL PEPTI - LATA 400 GRAMAS	UN	72	R$ 61,15	R$ 4.402,80
INFATRINI - LATA 400G - DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTÉICA. CONTÉM LCPUFAS (ARA/DHA), NUCELOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ÚNICA DIETA PRONTA PARA USO PARA LACTENTES, COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	720	R$ 103,00	R$ 74.160,00
LEITE EM PO APTAMIL 1 - 400 GR	UN	120	R$ 16,58	R$ 1.989,60

A empresa **FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.471.232/0001-70, foi considerada vencedora do certame, para os itens 06, 14 e18 com o valor total de R$ 23.016,00 (vinte e três mil dezesseis reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ISOSOURCE 1.5 CAL , SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ - ISOSOURCE 1.5 CAL , SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ	UN	480	R$ 23,95	R$ 11.496,00
NUTREM 1.0 (LATA 400 GR.) ou NUTRIDRINK MAX (LATA 350 GR.) ou NUTRISON SOYA (LATA 800 GR.)	UN	288	R$ 33,50	R$ 9.648,00
SUPLEMENTO DE FIBRAS LATA 260 MG SEM SABOR (FIBER MAIS)	UN	36	R$ 52,00	R$ 1.872,00

A empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.296.343/0001-15, foi considerada vencedora do certame, para o item 07 com o valor total de R$ 9.036,00 (nove mil trinta e seis reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ISOSSOURCE SOYA/NUTRI ENTERAL SOYA/NUTRISON ENERGY/TROPHIC BASIC OU SIMILARES - EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML	UN	720	R$ 12,55	R$ 9.036,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:68474C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2020

PROCESSO N.º: 125/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇO pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de **EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES** para atender as diversas Secretarias do Município, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA ASSINATURA: 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020
CONTATO: **META COMÉRIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.518.373/0001-05- Tel.: (54) 98432-6673- e-mail: metadistribuidorame@gmail.com .
A empresa **META COMÉRIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.518.373/0001-05, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	530	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 6 KG - R917 - CAPACIDADE EXTINTORA 3A-40BC NBR 15808 GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS	FCV	R$ 185,00	R$ 98.050,00
2	2	UN	EXTINTOR VEICULAR "ABC" 1 KG - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM TUBO DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE TUBO DE AÇO 3?, COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA.	FCV	R$ 80,00	R$ 160,00
3	3	UN	EXTINTOR VEICULAR MODELO "ABC" 2KG. - EXTINTOR VEICULAR MODELO "ABC" 2KG. EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM TUBO DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (Sólidos), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE DE AÇO 4", COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA.	FCV	R$ 133,33	R$ 399,99
4	19	UN	EXTINTOR VEICULAR MODELO "ABC' 4KG. - EXTINTOR VEICULAR MODELO "ABC' 4KG. EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM TUBO DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (Sólidos), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE DE AÇO FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON.	FCV	R$ 157,73	R$ 2.996,87

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AE31C036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2020 (A ATÉ E)

PROCESSO N.º: 123/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **compra de máquinas, utensílios e equipamentos diversos** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA ASSINATURA: 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020,

CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ n° 09.147.535/0001-64- Tel. (22) 2537-1671 e-mail: nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.053.748/0001-27- Tel. (47) 3562-1878/(47) 98406-7947 e-mail: bagaloti@outlook.com
CONTATO: **IZABELA CELES SILVASIQUEIA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.781/0001-00-(32) 3721-2015/98888-2015 e-mail: licitacao@vitoris.com.br
CONTATO: **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.425.512/0001-84- Tel.(35) 3522-2740 : e-mail: lafrpassos@gmail.com
CONTATO: **MV ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.895.281/0001-44- Tel. (48) 3525-1022 : e-mail: licitacao@digiplus.com.br OU licita@digiplus.com.br

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	TOTAL LANCE
1	30,00	UN	ARARA PARA ROUPAS 1,60M COM PRATELEIRA E SAPATEIRA - ARARA PARA ROUPAS MATERIAL PLÁSTICO E AÇO; ALTURA REGULÁVEL, COR; PRETA; ALTURA 1,60CM LARGURA 76CM PROFUNDIDADE 45CM - GARANTIA 36 MESES	TOPEN HOME	R$ 174,96	R$ 5.248,80
2	2,00	UN	AR CONDICIONADO BRANCO 12000 BTUS INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, HI WALL, 3 VELOCIDADES, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL A . INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO: CANO DE COBRE REVESTIMENTO COM TUBO ESPONJOSO, CABO PP3 X 2,50MM, BUCHA NYLON S-10, PARAFUSOS RS 064 1/4 X 055, SUPORTE FIXAÇÃO CONDENSADORA COM COXIM DE BORRACHA E FITA PVC 100MM BRANCA	VOGGA	R$1.999,00	R$ 3.998,00
6	40,00	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX - BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 L/HORA; ISOLAMENTO TÉRMICO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO ; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12	KARINA K100	R$ 1.814,00	R$ 72.560,00
11	3,00	UN	FOGÃO A GÁS COM QUATRO QUEIMADORES (BOCAS) SENDO UM DE ALTO DESEMPENHO. - 110V - COR: BRANCO - COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO LIMPA FÁCIL COM APROXIMADAMENTE 58 LITROS DE CAPACIDADE. ESMALTADO E COM PRATELEIRA DESLIZANTE EM 3 ALTURAS. SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, LUZ NO FORNO E BOTÕES REMOVÍVEIS. CONSUMO DE ENERGIA: SELO TIPO A. GARANTIA: 12 MESES. PESO APROXIMADO: 23,5KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): (90 X 51 X 60) (A X L X P).	BRASLAR- SIRIUS PLUS	R$ 599,00	R$ 1.797,00
16	2,00	UN	GELADEIRA FROSTFREE DUAS PORTAS BRANCA - CAPACIDADE LÍQUIDA REFRIGERADOR: 375 LITROS; COR BRANCO SELO PROCEL CLASSE A. PRATELEIRAS NA PORTA RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. ILUMINAÇÃO INTERNA GAVETA PORTA OVOS DEGELO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS CONTROLE DE TEMPERATURA. CONGELADOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 REFRIGERADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMO 12 MESES.	BRASTEMP- BRM44HB	R$ 2.332,45	R$ 4.664,90
17	3,00	UN	KIT COM ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR DIGITAL DE CANAL ABERTO - KIT COMPOSTO POR UMA ANTENA PARABÓLICA, RECEPTOR DIGITAL DE CANAIS ABERTOS, CONTROLE REMOTO, CABOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO ALÉM DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO DA ANTENA.	CENTURI	R$ 578,00	R$ 1.734,00
19	3,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS - LIQUIDIFICADOR USO INDUSTRIAL; FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA GELO, TRITURA; POTÊNCIA MÍNIMA 700 WATS; CAPACIDADE DO COPO: MÍNIMO 2 LITROS; VOLTAGEM 110V; COPO EM AÇO INOX; GARANTIA 12 MESES	KDELETRO	R$ 307,80	R$ 923,40
22	3,00	UN	SANDUICHEIRA E GRILL 110V - FUNCIONA COMO GRILL E SANDUICHEIRA, FAZ DOIS SANDUICHES DE UMA VEZ, PLACAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTES, PLACA DUO: INFERIOR LISA, SUPERIOR ONDULADAS, POTENCIA 850W	MONDIAL	R$ 110,00	R$ 330,00
24	10,00	UN	TENDA DOBRÁVEL SANFONADA 3 X 3. - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA - 3X3M - TOPO 2,4X2,4M BRANCA. CARACTERÍSTICAS: TENDA GAZEBO DOBRÁVEL SANFONADA BELFIX, ESTRUTURA ARTICULADA EM ALUMÍNIO NÃO ENFERRUJA (SUPER LEVE), COBERTURA EM 100% POLIÉSTER, EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR, INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. INCLUI BOLSA EXCLUSIVA E RESISTENTE PARA TRANSPORTE. DETALHES: BASE: 3,0 M X 3,0 M, TETO: 2,4 M X 2,4 M, ALTURA: 2,40 M, PESO APROX. 10 KG	BELFIX	R$ 449,00	R$ 4.490,00
26	95,00	UN	VENTILADOR DE COLUNA 3 FUNÇÕES 40 CM PRETO - VENTILADOR TIPO: COLUNA /PAREDE/MESA; COR: PRETO; TAMANHO: 40CM; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO/VENTILAÇÃO; 03 VELOCIDADES; 06 PÁS; VOLTAGEM: 110 V; POTÊNCIA APROXIMADA 126 WATS; GRADE REMOVÍVEL; GARANTIA 12 MESES.	VENTISOL- PREMIUM	R$ 141,00	R$ 13.395,00

A empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.053.748/0001-27, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
7	10,00	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 04 LITROS - EQUIPADA COM TERMOSTATO E LÂMPADA PILOTO, CONSTRUÍDA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS; CAPACIDADE DE CAFÉ: 4 LITROS; POTÊNCIA: 1300W GARANTIA 12 MESES	MARCHESONI- CF3401	R$ 668,00	R$ 6.680,00
18	2,00	UN	LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MINIMA DE 11,5 KG - LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM: 110V; PAINEL ELETRÔNICO; FUNÇÃO: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR BRANCA; GARANTIA 12 MESES.	COLOMARQ- LCA12	R$ 1.479,00	R$ 2.958,00

A empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.823.781/0001-33, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	TOTAL LANCE
3	1,00	UN	ASPIRADOR DE PÓ, 1200W DE POTÊNCIA - ASPIRADOR DE PÓ, 1200W DE POTÊNCIA, COLETOR PERMANENTE E LAVÁVEL: CONTROLE DE SUCÇÃO; BIVOLT	MONDIAL- NEXT 1500	R$ 280,00	R$ 280,00
4	5,00	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS - BATEDEIRA PLANETÁRIA; COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES E PESADAS; CAPACIDADE MÍNIMA BOWL: 4 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA 300 WATTS; VOLTAGEM 110V - GARANTIA 12 MESES.	MONDIAL- BP03	R$ 370,00	R$ 1.850,00
15	22,00	UN	FURADEIRA DE IMPACTO 750W POTÊNCIA 110V - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127V; POTÊNCIA ABSORVIDA: 750W; EMPUNHADURA MULTI-POSIÇÃO E GUIA DE PROFUNDIDADE: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO BROCAS PARA AÇO: 13MM ; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO BROCAS PARA ALVENARIA: 18MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO BROCAS PARA MADEIRA: 30MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA BETÃO (CONCRETO): 16MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 FURADEIRA DE IMPACTO, 01 CHAVE DE APERTO, 01 EMPUNHADURA MULTI-POSIÇÃO GARANTIA 12 MESES	IMPORTWAY- IWFI-001	R$ 273,50	R$ 6.017,00

A empresa **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 35.425.512/0001-84, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	TOTAL
5	41,00	UN	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR INOX ACOPLADO - BEBEDOURO: TIPO COLUNA PRESSÃO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL: GABINETE EM CHAPA AÇO INOX, TORNEIRAS CROMADAS, RESERVATÓRIO EM AÇO INO; FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ; COMPRESSOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; 03 TORNEIRAS FIXAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO 3,5 LITROS; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	KARINA- COLUNA	R$ 690,00	R$ 28.290,00
9	4,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - ESPREMEDOR DE FRUTAS TIPO INDUSTRIAL, CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA MÍNIMA 200 W; VOLTAGEM 110V; GARANTIA 12 MESES.	JL COLOMBO- IND	R$ 200,00	R$ 800,00
28	5,00	UN	VENTILADOR DE TETO - HELICE: 03 PAS METALICAS; MOTOR: 1/6 HP; TENSAO: 127 VOLTS - 50/60 HZ; - CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAMPANAS ALETADAS PARA MAIOR REFRIGERAÇÃO DO MOTOR, COM CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE E REVERSÃO; DIÂMETRO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1100MM, VELOCIDADE MÍNIMA DE 180RPM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 METROS QUADRADOS; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SISTEMA DE EXAUSTÃO.	VENTISOL- TETO	R$ 135,00	R$ 675,00

A empresa **MV ELETRONICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.895.281/0001-44, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR	TOTAL
27	155,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 PÁS PRETO - VENTILADOR TIPO PAREDE; 3 PÁS; VELOCIDADE REGULÁVEL; COR: PRETO; GRADES DE PROTEÇÃO NA COR PRETA; RPM; APROXIMADAMENTE 1200; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	VENTISOL- VOP NEW 60	R$ 189,00	R$ 29.295,00

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5E43A5F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2020

PROCESSO N.º: 127/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de recarga de gás oxigênio e acetileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas pelo período de 12 meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA ASSINATURA: 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.
CONTATO: REVENDEDORA DE GASES CARMENSE LTDA -ME , inscrita no CNPJ N° 39.553.615/0001-80- Tel. (32) 3462-6055 e-mail: revgasescarmense@gmail.com .
A empresa **REVENDEDORA DE GASES CARMENSE**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.553.615/0001-80, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	15	UN	RECARGA DE GAS ACETILENO 09KG	WHITE MARTINS	R$ 367,50	R$ 5.512,50
2	15	UN	RECARGA DE GAS OXIGÊNIO 10KG	WHITE MARTINS	R$ 135,50	R$ 2.032,50

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira Port. 211/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DDF1D5C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2020(A ATÉ G)

PROCESSO N.º: 128/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de CAMA MESA E BANHO para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA ASSINATURA: 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020
CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ n° 09.147.535/0001-64- Tel. (22) 2537-1671 e-mail: nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: ELO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.844.636/0001-39, Tel. (45) 3122-5950/3227-3368 e-mail: elotextil0@gmail.com / jcamargo86@gmail.com
CONTATO: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20- Tel. (32)3541-3350-: e-mail: fortalezacomercio@outlok.com
CONTATO:. JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 14.037.880/0001-85- Tel. (43) 3152-007-: e-mail: contato@vitaflex.com.br
CONTATO: **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES,** inscrita no CNPJ: 24.708.774/0001-30- Tel.:(32) 3021-3642- e-mail: nt-comercio@hotmail.com
CONTATO: **MONICA REGINA DE MELO FARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.353.208/0001-97- Tel.:(41) 3672-3979, e-mail: mellofaria83@gmail.com
CONTATO: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 03.716.848/0001-00- Tel.:(69) 3221-0593/99246-6019 , e-mail: empresaconexao03@gmail.com

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2	20,00	UN	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MEDIDA ADEQUADA PARA COLCHÃO 1,90 X 80 X 10 CM.	NURA	R$ 23,00	R$ 460,00
13	20,00	UN	LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO - LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO	L & M	R$ 19,45	R$ 389,00
14	10,00	ROLOS	PLASTICO FLANELADO PARA MESA - ROLO 30 METROS - Plástico com avesso Flanelado; Dimensão: 140CM Largura; Cor bege estampado; Utilidade: para Confecção de Toalha de Mesa; Rolo com 30 metros.	PLASTICOR	R$ 217,00	R$ 2.170,00

A empresa **ELO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.844.636/0001-39, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	105,00	UN	CAPA PARA COLCHÃO DE BERÇO - Classificação : Protetor para colchão; Gramatura : 285 g/m²; Material : Napa, Pvc 100% impermeável; Fechamento: Com Zíper; Antialérgico / Antiácaro; Medida adequada para Colchão infantil de 1,30 x 60 10 cm. Cor Azul.	PRÓPRIA	R$ 26,05	R$ 2.735,25
12	280,00	UN	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: Tecido poliéster, 150 fios; Com elástico; Sem Estampa; Cor Suave; Medida adequada para Colchonete de 1,90 x 80 x 10 cm.	PRÓPRIA	R$ 17,50	R$ 4.900,00
15	530,00	UN	TOALHA BANHO 0,70X1,40 / 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40 / 100% ALGODÃO - BRANCA	PRÓPRIA	R$ 13,00	R$ 6.890,00
19	15,00	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 3,00 METROS - COR BRANCA	PRÓPRIA	R$ 26,00	R$ 390,00
20	15,00	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 5,00 METROS - COR BRANCA	PRÓPRIA	R$ 43,00	R$ 645,00
21	360,00	UN	TOALHA DE ROSTO - MEDIDAS 50CM X 80CM. - Utilidade: Rosto - Matéria-prima: 100% Algodão, Peso 440GR/M2; Medidas: 50CM X 80CM; Cor Branca.	PRÓPRIA	R$ 5,00	R$ 1.800,00

A empresa **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.625.874/0001-20, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
8	160,00	UN	EDREDOM SOLTEIRO (1,40X2,20) DUPLA FACE - microfibra 170 fios, gramatura 130g/m2, CORES NEUTRAS E SUAVES.	MARINA	R$ 44,50	R$ 7.120,00
16	15,00	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 3,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 3,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	RENDAK	R$ 50,00	R$ 750,00
23	170,00	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 50 X 70 CM.	STA FE	R$ 28,95	R$ 4.921,50

A empresa **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.037.880/0001-85, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
4	55,00	UN	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 X 60 X 10 CM - Descrição: Tipo de colchão: Espuma; Indicado para: Berço Infantil; Tecido em um dos lados e plástico em outro; Tecido: 100% Poliéster; Espuma: 100% poliuretano; Densidade da espuma D 18; Proteção: Antiácaro, Antialérgico e Antibactéria; Peso suportado: até 50 kg; Dimensões do produto (C x L x A): 1,30 x 0,60 x 0,10 cm.	Vittaflex	R$ 87,30	R$ 4.801,50

A empresa **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.708.774/0001-30, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
10	180,00	UN	FRONHA PARA TRAVESSEIRO - MEDIDA 50 X 70 CM - Fronha: Matéria-prima: 100% Algodão; Gramatura 75 g/m²; Dimensões do produto (L x C): 50 x 70 cm. Sem estampa; Cor suave.	Sul	R$ 5,70	R$ 1.026,00

A empresa **MONICA REGINA DE MELO FARIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.353.208/0001-97, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
11	110,00	UN	LENÇOL PADRÃO BERÇO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: 100% Algodão; Com elástico; sem estampa; Cor suave; Medida adequada para	INCOMFRAL	R$	R$

			colchão de berço tamanho 1,30 X 60 X 10 CM.	300200402	11,50	1.265,00
22	120,00	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 30 X 40CM.	INCOMFRAL 300355001	R$ 9,94	R$ 1.192,80

A empresa **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 03.716.848/0001-00, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
3	210,00	UN	Cobertor de solteiro - Cobertor de solteiro; Medidas igual ou maior que 1,50 x 2,00 metros; Composição: Confeccionado em microfibra; antialérgico e antibactericida. Cor Neutra.	SLL	R$ 22,98	R$ 4.825,80
5	130,00	UN	COLCHONETE DE GINÁSTICA 1.00 X 0.60 X 0.3 CM - Colchonete para ginástica, emborrachado e impermeável; Enchimento em espuma D23 de alta qualidade. Medida Exata ou maior: de 1.00 X 0.60 X 0.3 cm Cor: AZUL ROYAL. Revestido em Napa.	SLL	R$ 29,03	R$ 3.773,90
6	205,00	UN	COLCHONETE INFANTIL D26 - NAPA AZUL - 1,50/0,75/0,6 - COLCHONETE INFANTIL ESPUMA D26 - REVESTIDO COM NAPA AZUL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50/0,75/0,6. BOA QUALIDADE.	SLL	R$ 87,88	R$ 18.015,40
7	55,00	UN	COLCHONETE PADRÃO SOLTEIRO - Anti ácaro e antifungo com densidade D-20 e medidas aproximadas de 188x88x8cm	SLL	R$ 102,16	R$ 5.618,80
9	130,00	UN	FRONHA PARA TRAVESSEIRO- MEDIDA 30 X 40 CM - Fronha Avulsa com Zíper 233 fios - Matéria-prima: Tecido Percal 100% Algodão; Antialérgico e Impermeável; Processo de fiação: Fio Penteado; Medida: 30 X 40CM; Cor: Suave; Estampa lisa;	SLL	R$ 5,81	R$ 755,30
17	15,00	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 5,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 5,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	SLL	R$ 107,98	R$ 1.619,70
18	60,00	UN	TOALHA DE MESA QUADRADA EM OXFORD - 1,50 X 1,50 METROS - COR BRANCA	SLL	R$ 13,23	R$ 793,80

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2A2315A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2020 (A E B)

PROCESSO N.º: 124/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020.

OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual compra de material de **PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA ASSINATURA: 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020
CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ n° 09.147.535/0001-64- Tel. (22) 2537-1671 e-mail: nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.781/0001-00-(32) 3721-2015/98888-2015 e-mail: licitacao@vitoris.com.br

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	41,00	UN	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS - ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS	STAR PIXX	R$ 27,80	R$ 1.139,80
3	10,00	UN	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES - CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES	NS CABOS	R$ 14,20	R$ 142,00
4	55,00	UN	CABO USB, 2.0, 1,8M, PARA IMPRESSORA HP, EPSON - CABO PARA CONEXÕES DE PERIFÉRICOS, CONEXÃO USB A (M) X USB B (M), COMPATIBILIDADE USB 1.1 E 2.0, 1,80M, NÃO RETRÁTIL	NS CABOS	R$ 16,00	R$ 880,00
5	2,00	UN	CABO UTP BLINDADO 4 Pares CAT5e 100% Cobre –Caixa c/305m de cabo - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e, 100% cobre, BLINDAGEM: com capa dupla de qualidade, blindagem stp e condutores de alto nível.	STAR PIXX	R$ 1.124,20	R$ 2.248,40
6	8,00	UN	CABO UTP (UnshieldedTwistedPair) - CAT5e Caixa c/305m de cabo- - Caixa c/305m de cabo- com isolação em polietileno de alta densidade. Construção: Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor azul; Isolamento entre pares em polietileno; 4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Possuir impresso na capa externa o nome do fabricante e a marca do produto.Características: Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps; Marcação sequencial do comprimento estampada em metros; Identificação nas veias brancas dos pares; Possuir certificado UL ou ETL verified e UL Listed ou ETL listed e Anatel; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, OS NEXT, ELFEXT, OS ELFEXT e perda de retorno; Características Especiais: Categoria LSZH (LowSmoke Zero Halogen) - característica especial de não emissão de fumaça tóxica em caso de incêndios; Atendimento à diretiva RoHs. Referência: FURUKAWA e PLP.	SOHO PLUS	R$ 638,95	R$ 5.111,60
7	2,00	UN	CABO VGA/VGA PARA MONITOR LCD PC TV LED PROJETOR 1,5 M	STAR PIXX	R$ 13,70	R$ 27,40
9	210,00	UN	CONECTOR FÊMEA , GIGALAN, EIA/TIA 568-B, CAT6, RJ45. - CONECTOR FÊMEA , GIGALAN, EIA/TIA 568-B, CAT6, RJ45.	FORTREK	R$ 3,50	R$ 735,00
11	60,00	UN	FITA ORIGINAL, DE NYLON PARA EPSON LX 300+ - FITA ORIGINAL PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO: EPSON/LX 300+; RENDIMENTO: 3 MILHOES DE CARACTERES; MATERIA-PRIMA: FITA EM NYLON; COR: PRETA; IMPRESSORA: MATRICIAL;	EPSON	R$ 27,98	R$ 1.678,80
12	5,00	UN	FONTE ATX, 2OO W REAL - 12V - FONTE ATX, ALIMENTAÇÃO 110V 220V; POTÊNCIA MÍMINA DE 200W REAL, PARA PC GABINETES PADRÃO,PLACA MÃE ATX, 20+4 PINOS, 2 SAÍDAS SATA	C3 TECH	R$ 56,05	R$ 280,25
13	25,00	UN	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 1 VIA, 80 COLUNAS, 240X280MM - FORMULÁRIO CONTINUO - SISTEMA DE IMPRESSÃOO: MATRICIAL; NUMERO DE COLUNAS: 80 COLUNAS; MEDIDAS: 240 X 280MM (LARG X COMP); NUMERO DE VIAS: 01 VIA; TIPO: SIMPLES; GRAMATURA 1ª VIA: 60G/M2; COR DO PAPEL: BRANCO.	MOORE	R$ 204,10	R$ 5.102,50
15	5,00	UN	GABINETE ATX 12V PRETO - GABINETE ATX 12V PRETO	C3 TECH	R$ 121,55	R$ 607,75
18	2,00	UN	HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ	SEAGATE	R$ 477,90	R$ 955,80
19	2,00	UN	HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ	HGST	R$ 818,80	R$ 1.637,60
20	2,00	UN	HD tipo SSD (SolidState Drive) 2.5 , capacidade mínima de 120GB,interface SATA III 6Gb/s - HD tipo SSD (SolidState Drive) 2.5 , capacidade mínima de 120GB, interface SATA III 6Gb/s, Velocidade de leitura/escrita sequencial de no mínimo 500MB/s e leitura/escrita aleatória de no mínimo 90IOPS, Garantia mínima de 12 meses; Acompanhar adaptador de baia de 3.5´ para HD SSD de 2.5´.	GOLDENFINER	R$ 210,00	R$ 420,00
24	2,00	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB	KINGSTON	R$ 186,90	R$ 373,80
25	2,00	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB	AFOX	R$ 221,35	R$ 442,70
27	105,00	UN	MOUSE ÓPTICO, USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL, ERGONÔMICO, COM MÍNIMO DE 1000DPI.	BANSONTECH	R$ 14,10	R$ 1.480,50
29	20,00	UN	PEN DRIVE 16 GB - PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	R$ 27,10	R$ 542,00
30	100,00	UN	PEN DRIVE 8 GB - Pen drive 8GB	MULTILASER	R$ 28,55	R$ 2.855,00
34	92,00	UN	TECLADO PARA INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, USB, PRETO, 108 TECLAS + 21 - TECLADO PARA INFORMÁTICA, PRETO, PADRÃO, INTERFACE USB,COM 108 TECLAS + 21, MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL PC, E SISTEMAS WINDOWS ME; 2000; XP; VISTA, DIMENSÕES APROXIMADAS 3X45,5X18CM, PESO APROXIMADO 620G.	MYMAX	R$ 33,35	R$ 3.068,20

A empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.823.781/0001-33, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
28	2,00	UN	PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) 24 Conectores RJ 45 fêmea Cat.5e - PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) com as seguintes características: · Largura de 19 , conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U); · Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11; · O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); · Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24; · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores; · Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);· Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica.	LINK+	R$ 129,50	R$ 259,00
31	205,00	UN	PLUG CONCETOR MODULAR MACHO RJ45 Modelo ou tipo: Plug RJ-45 CAT. 5E. - Material: · Corpo em material termoplástico de alta resistência a impacto, não propagante a chama (UL 94 V-0). · Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro. · Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado no corpo do conector através de código de cores; · Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 para categoria 5e, nos parâmetros de atenuação NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno · Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1Gbps · Possuir certificado UL LISTEDCor: Incolor;	LINK+	R$ 0,98	R$ 200,90
32	51,00	UN	ROTEADOR WAN - - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;	INTELBRAS	R$ 170,00	R$ 8.670,00

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EDC0C166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2020 (A ATÉ D)

PROCESSO N.º: 126/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020.

OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual compra de material de **ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA ASSINATURA: 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020
CONTATO: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.168.271/0002-92- Tel. (32) 3466-1481 e-mail: licitaembalagens@outlook.com; cassia.embalagens@hotmail.com
CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ n° 09.147.535/0001-64- Tel. (22) 2537-1671 e-mail: nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.781/0001-00-(32) 3721-2015/98888-2015 e-mail: licitacao@vitoris.com.br
CONTATO: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20- Tel. (32)3541-3350-: e-mail: fortalezacomercio@outlok.com.

A empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	235,00	UN	BARBANTE - Matéria-prima: Algodão Cru; 08 Fios; Rolo com aproximadamente 184 Metros.	BOA VISTA	R$ 4,00	R$ 940,00
20	160,00	ROLOS	SACOLA TRANSPARENTE 35X50 CM ROLO COM 500 UNIDADES - BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, ROLO COM 500 SACOS, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. MEDIDAS: 35CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 7K	CARIOCA	R$ 21,60	R$ 3.456,00

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
10	280,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Tipo: Interfolhada Standard; Formato de Fenda Exclusivo; Fechadura para ser aberta pelo responsável; Produzido em material plástico de alto impacto; Super resistente; Com dimensões que acondicionem Papel Toalha de 22 X 20,7 CM.	NOBRE	R$ 22,00	R$ 6.160,00
11	280,00	UN	DISPENSER SABONETEIRA - 120 X 120 X 280 MM (APROX.) - DISPENSER SABONETEIRA (REFIL); MATÉRIA-PRIMA: PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPECIFICAÇÕES: COM VÁLVULA CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 120 X 280MM; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 800 ML.	BELL PLUS	R$ 22,00	R$ 6.160,00
14	170,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 10 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS.	ERCA	R$ 13,00	R$ 2.210,00

A empresa **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.625.874/0001-20, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
7	108,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA: 425 X 307 X 305MM - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 40 LITROS; 01 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 X 307 X 305 MM; COR: TRANSPARENTE; DE BOA QUALIDADE.	SAN REMO	R$ 44,50	R$ 4.806,00

12	130,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS: 03 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 03 LITROS.	MB PLASTICOS	R$ 9,45	R$ 1.228,50
13	130,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 05 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 05 LITROS.	MB PLASTICOS	R$ 10,45	R$ 1.358,50
15	10,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 1L - POTE PARA MANTIMENTOS: 01 LITRO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 01 LITROS	MB PLASTICOS	R$ 7,08	R$ 70,80
17	20,00	KG	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA ALÇA CAMISETA - 40X50CM - Materia-prima: PVC reciclado, reforçada e resistente; Alça tipo Camiseta; tamanho: 40 x 50 cm; cor verde.- Kg	PLASTIPAN	R$ 8,60	R$ 172,00
22	6,00	UN	SACO PLÁSTICO BOBINA 20 X 35 CM, COM 1000 PLÁSTICOS - Bobina de Saco Plástico; picotada; Capacidade 2 litros; Dimensões aproximadas: 20 x 35 cm; Matéria-prima: Polietileno; Pode ser fechada com seladoras térmicas; Bobina com 1.000 sacos	HIPERROL	R$ 19,90	R$ 119,40

A empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.823.781/0001-33, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
9	204,00	UN	CAIXA PLÁSTICA: TIPO SUPERMERCADO - Tipo do Plástico: Polietileno de Alta densidade; Medidas: 55O X 360 X 310 MM; Tipo: Vazada; Sem tampa; Capacidade: Aproximadamente. 53 Litros.	DIAMOND	R$ 24,45	R$ 4.987,80

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:03309D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme disposto na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conforme tabela abaixo:

GRUPO FORMAL LOCAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PRODUTOS COMUNS		PRODUTOS ORGÂNICOS	
				R$UNIT	R$TOTAL	R$UNIT	R$TOTAL
6	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS (30625)	KG	50	3,60	180,00	-	-
8	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (30629)	KG	500	2,63	1.315,00		
10	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (30632)	KG	400	-	-	2,97	1.188,00
11	ABOBRINHA CAIPIRA TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, MIÚDA. NÃO PODE SER MURCHA, SEM PODRIDÃO. (30634)	KG	250	-	-	4,25	1.062,50
14	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30637)	KG	800	-	-	2,64	2.112,00
15	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30638)	KG	400	-	-	2,60	1.040,00
16	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, GRAÚDO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, MURCHAS E IMPERFEITAS. (30639)	KG	500	-	-	2,38	1.190,00
19	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM FOLHAS VERDES E VIÇOSAS. SEM MANCHAS PRETAS. NÃO PODE ESTAR MELANDO. (30643)	KG	500	-	-	10,08	5.040,00
22	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30653)	KG	100	4,33	433,00	-	-
25	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, E COM CASCA FIRME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO. (31606)	KG	200	-	-	3,00	600,00

27	TOMATE CEREJA, FIRME, INTEGRO, COM TEXTURA E CONSISTENCIA DE VEGETAL FRESCO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, LIVRE DE PODRIDÃO OU PASSADO. (34453)	KG	60	-	-	8,66	519,60
29	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁS TICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2 KG A POLPA DEVE ESTAR INTACTA DESENVOLVIDA SEM BROTO COM BOA QUALIDADE A EMBALAGEM DEVE TER INFORMAÇÃO DO PRODUTOR DATA DE PROCESSAMENTO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS E PESO (34482)	KG	500	4,35	2.175,00	-	-
30	COUVE MANTEIGA MINIMAMENTE PROCESSADA SANITIZADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADA EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES COM INFORMACAO DO PRODUTOR, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO (34615)	KG	40	-	-	10,59	423,60
31	BRÓCOLIS, DO TIPO RAMOSO, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES. FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. (35033)	KG	100	-	-	13,54	1.354,00
32	LIMÃO CHINA COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA , COM CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA. (35035)	KG	100	4,60	460,00	-	-
33	RUCULA, FOLHAS INTEGRAS FRESCAS, BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS. (35049)	KG	20	-	-	12,71	254,20
34	COUVE-FLOR FRESCA, CABEÇA GRAUDA, ENTREGUES COM CARACTERISTICAS SENSORIAIS MANTIDAS, SEM LESOES MECÂNICAS, SEM PARASITAS (35051)	KG	100	-	-	6,05	605,00
36	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPÉCTO HOMOGÊNIO, TORRA MÉDIA, 100% ARÁBICA, EXTRA FORTE, PACOTE DE 500 GRAMAS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES O PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. (35731)	UND	350	7,33	2.565,50	-	-
39	ESPINAFRE, FOLHAS INTEGRAS FRESCAS, BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS. (36125)	KG	25	-	-	12,46	311,50
TOTAL (R$) à				**7.128,50**		**15.700,40**	
TOTAL GERAL (R$) à				**22.828,90**			

Os itens que não foram cotados pelo fornecedor local – Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda., foram complementados pelo Grupo Formal - Cooperativa Agrícola Mista de Formiga, conforme segue:

GRUPO FORMAL DO ESTADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**PRODUTOS COMUNS**		**PRODUTOS ORGÂNICOS**	
				R$UNIT	**R$TOTAL**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
5	ABACAXI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO. SEM APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÃO, BATIDAS, MANCHAS E PARASITAS. (30624)	UND	100	4,82	482,00	-	-
6	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS (30625)	KG	150	3,60	540,00	-	-
7	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30627)	KG	800	2,13	1.704,00	-	-
8	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (30629)	KG	800	2,63	2.104,00		
9	MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA E BRILHANTE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NÃO ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES. (30631)	KG	100	4,92	492,00	-	-
10	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (30632)	KG	250	2,70	675,00	-	-
11	ABOBRINHA CAIPIRA TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, MIÚDA. NÃO PODE SER MURCHA, SEM PODRIDÃO. (30634)	KG	250	3,86	965,00	-	-
12	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL. (30635)	KG	500	2,86	1.430,00	-	-

13	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, LISA, FIRME E COMPACTA. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30636)	KG	200	3,16	632,00	-	-
14	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30637)	KG	200	2,40	480,00	-	-
15	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30638)	KG	700	2,36	1.652,00	-	-
17	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA LISA, BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E MOLES, SEM PODRIDÃO. (30640)	KG	600	3,16	1.896,00	-	-
18	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO. (30642)	KG	500	4,16	2.080,00	-	-
20	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO. (30644)	KG	100	3,83	383,00	-	-
23	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (31070)	KG	200	4,00	800,00	-	-
26	VAGEM CURTA TIPO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL (34444)	KG	80	7,33	586,40	-	-
28	TEMPERO CASEIRO (ALHO, SAL, CEBOLA E CHEIRO VERDE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APARENCIA FRESCA, VISCOSO, COM COR E ODOR CARACTERISTICO EM EMBALAGEM ÚNICA ,PLASTICA, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR,,DATA DA FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO. (34457)	KG	100	8,15	815,00	-	-
31	BRÓCOLIS, DO TIPO RAMOSO, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES. FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. (35033)	KG	100	12,31	1.231,00	-	-
38	CARÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO. (36124)	KG	100	3,16	316,00	-	-
TOTAL (R$) à				**19.263,40**		-	
TOTAL GERAL (R$) à				**19.263,40**			
(dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)							
TOTAL GERAL DESTA CHAMADA PÚBLICA àR$						**42.092,30**	
(quarenta e dois mil e noventa e dois reais e trinta centavos)							

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 14 de outubro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1F1F1FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N°7171/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 059/2012,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social abaixo indicados, cujo mandato terá a duração de dois anos:
REPRESENTANTE DA ÁREA GOVERNAMENTAL

THAÍS REIS SALLES	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLÁUDIA MAURA SALVIANO	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
LYZI SALERI RIBEIRO	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL
DANIELA BORGES DE BRITO RODRIGUES	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCISCO MAIA CUSTÓDIO	TITULAR	EDUCAÇÃO
MARILDA MARGARETH MENDES	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES	TITULAR	EDUCAÇÃO
REGINA COELI DIAS SANTOS	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
TAMYRES BELLATO LOBO	TITULAR	SAÚDE
ENIVALDO RODRIGUES	SUPLENTE	SAÚDE
THAINARA SANTOS MOREIRA	TITULAR	SAÚDE
JOICE BONJORNI FERNANDES	SUPLENTE	SAÚDE

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

ANA PAULA FERREIRA DOS REIS	TITULAR	APAE
LUIZ FELIPE DE SOUZA	SUPLENTE	APAE
JEANETE DE SOUZA E SILVA PAES	TITULAR	CASA DA CRIANÇA
CAMYLA LIRA GOULART	SUPLENTE	CASA DA CRIANÇA
MARIANA MARIA BORGES	TITULAR	TRABALHADOR DO SUAS
JOENIZIA CIRINO GOMES	SUPLENTE	TRABALHADOR DO SUAS
CARLOS AUGUSTO SILVA ARCANJO	TITULAR	TRABALHADOR DO SUAS
HENRIQUE FRANCO DE SOUZA	SUPLENTE	TRABALHADOR DO SUAS
PRISCILA CRISTINA SILVA PAULINO CARVALHO	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO
CARLA JAQUELINE RAMOS	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO
GIOVANA DE JESUS SOUZA FERREIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO
FABIANA LEMOS FERNANDES XIMENES	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 6530/2017 e 6766/2018 e 6935 / 2019.

Campanha, 14 de outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Gabriel Borges Alves
Código Identificador:E6B835F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 INEXIGIBILIDADE N° 002/2020 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. LEILOEIRO.

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
INEXIGIBILIDADE N° 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Às 09:00 (nove) horas, do dia 14 (quatorze) de outubro de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 1047 de 21 de janeiro de 2020, para análise da documentação apresentada pelo interessado no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG. Protocolou os envelopes documentação para o Credenciamento os leiloeiros: **IURI DE ALMEIDA AZEVEDO**, matricula JUCEMG nº 1152, portador do CPF nº 087.658.826-79, não representada; **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, matricula JUCEMG 997, portadora do CPF nº 066.593.276-65, não representada; **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, matricula JUCEMG nº 507, portador do CPF nº 003.637.266-83, não representada; **RAFAEL ARAÚJO GOMES**, matricula JUCEMG nº 941, portador do CPF nº 071.301.136-00, não representada; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, matrícula JUCEMG nº 637, portador do CPF 014.721.886-16, não representado; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, matrícula JUCEMG nº 445, portador do CPF nº 039.167.186-30, não representada; **SANDRA DE FATIMA SANTOS**, matrícula na JUCEMG nº 1061, portadora do CPF nº 830.154.696-49, não representada; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, matrícula na JUCEMG nº 638, portador do CPF nº 065.132.226-05, não representado; **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, matrícula na JUCEMG nº 945, portadora do CPF nº 050.424.956-81, não representada; **BRUNO CESAR OLIVEIRA FARIAS**, matricula JUCEMG nº 1126, portador do CPF nº 082.678.846-70, não representado; **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, matricula JUCEMG nº 1162, portador do CPF nº 046.657.566-19, não representado; **ADRIANA PIRES AMÂNCIO**, matricula JUCEMG nº 1062, portadora do CPF nº 098.928.576-66, não representada; **RONALDO DE FREITAS MOREIRA**, matricula JUCEMG nº 1093, portador do CPF nº 927.120.456-53, não representado; **PÂMELA DE SOUZA ALVES**, matricula JUCEMG nº 1165, portadora do CPF nº 145.758.946-05, não representada; O presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes documentação. Da analise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que o leiloeiro Iuri de Almeida Azevedo, apresentou a CND municipal vencida em 10/10/2020, más devido a alteração da data da licitação realizada pela própria administração, ocasionou o vencimento das certidões, para não gerar prejuízo ao licitante uma vez que o envelope foi protocolado em 22/09/2020, a CPL decide por habilitar o mesmo e caso seja vencedor do certame será solicitada a certidão regularizada pelo licitante para assinatura de contrato, sendo assim os leiloeiros atenderam as exigências estipuladas no edital, sendo habilitados. A Comissão deu prosseguimento ao certame, sendo realizado o sorteio para a elaboração do rol de credenciados, conforme item 8.8.2 do edital. O sorteio foi realizado na presença de todos os presentes, com o seguinte rol de credenciados:

Classificação	Leiloeiro	Matrícula JUCEMG
1º	Fernando Caetano Moreira Filho	445
2º	Wellington de Matos Silva	1162
3º	Carolina Camargos Marques Florentino	997
4º	Iuri de Almeida Azevedo	1152
5º	Patrícia Graciele de Andrade Sousa	945
6º	Rafael Araújo Gomes	941
7º	Sandra de Fatima Santos	1061
8º	Bruno de Fatima Santos	1126
9º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	638
10º	Lucas Rafael Antunes Moreira	637
11º	Adriana Pires Amâncio	1062

12º	Pâmela de Souza Alves	1165
13º	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	507
14º	Ronaldo de Freitas Moreira	1093

Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:162398E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - D
OBJETO: Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município, de acordo com a Lei Federal 13.429 de 31/03/2017, conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital.
Onde se Lê:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Diária	828	Prestação de serviços temporários de recebimento de mercadorias, conferência, realização de pedidos, organização de estoques, controle de validades e encaminhamento de documentos fiscais.	R$ 117,73	R$ 97.480,44

Ler-se-á:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
9	Diária	828	Prestação de serviços temporários de recebimento de mercadorias, conferência, realização de pedidos, organização de estoques, controle de validades e encaminhamento de documentos fiscais.	R$ 117,73	R$ 97.480,44

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 065/2020 - Pregão Eletrônico.

João Pinheiro, 14 de outubro de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:53E64B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, para a realização de atos necessários para a investidura em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020 e nomeados pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, para comparecerem à Sala Amarela, localizada no 1º andar do prédio da Prefeitura de Muriaé - Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Centro-, para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentarem os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, tomarem posse em seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, deverão comparecer à Sala Amarela, localizada no 1º andar do prédio da Prefeitura de Muriaé - Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Centro -, para a realização de Exame Médico Admissional, no dia 26 de outubro de 2020, nos seguintes horários:
Às 08h00min, os candidatos nomeados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, **SECRETÁRIO ESCOLAR, PROFESSOR – HISTÓRIA** e **SUPERVISOR PEDAGÓGICO;**

Às 13h00min, os candidatos nomeados para o cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** e **PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA**;
Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados e proceder ao respectivo exame médico admissional.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 001/2019, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;
VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital**.
Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia.
Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, além dos exames previstos no item 3.1, deverão apresentar: Raio-X da coluna vertebral.
Os exames a que se referem os itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**
A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.
O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 12 de novembro de 2020, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada em ato próprio, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 001/2019, quais sejam:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral – disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
01 (uma) fotografia 3x4 recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital**;
Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital**.
PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores - **conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital**.
Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 12 de novembro de 2020.

DA POSSE COLETIVA

Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, serão informados da data designada para posse pelo Departamento de Pessoal.
Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 12 de novembro de 2020.
Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico:

equipedp.muriae@gmail.com, até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2020, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 12 de novembro de 2020.
O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 12 de novembro de 2020, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 14 de outubro de 2020.

CONRADO RODRIGUES GUEDES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de ___/___/_____ (conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 002/2020), solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.:
O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com** até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2020, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 12 de novembro de 2020, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:
( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR ($)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

Nome Completo: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
Endereço Completo: _____

____ Telefone: _____

Em consonância com o disposto nos **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988** e o contido no **artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009,** declaro para fins de posse no cargo de _____, que:

1. ( ) **NÃO** exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista **nem** percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e **não** exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada.
2. ( ) **ACUMULO** cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:

Cargo(s):____ ____;
Órgão(s):____ ____;

3. ( ) **ACUMULO** emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:

Cargo(s):____ ___;
Empresa(s):____ _;

4. ( ) **PERCEBO** proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):

Cargo(s):_____ ___;
Órgão(s):_____ __;

Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:	
CPF:	**Telefone:**
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES
(casamento e/ou nascimento)

Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.

Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:
( ) Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
( ) CPF do(s) dependente(s).

Obs: O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, ____, de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto n.º 9.914, de 08 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ___/___/_____ (conforme item 6 do Edital de Convocação n.º 002/2020), solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.:

O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com** até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2020, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 12 de novembro de 2020, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO VI
FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

Nome: _____
1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .
2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.

Muriaé, __ de _____ de 2020

_____
Assinatura

Disponível em:< https://imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=2CBB695B3E053B35>. Acessado em: 14 de outubro de 2020.

Disponível em:< https://imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=2CBB695B3E053B35>. Acessado em: 20 de julho de 2020.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D19D8CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - SUBSÍDIO - CLUBE DO MENOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - SUBSÍDIO		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2793-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG–CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	12h45min às 17h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h
Total de crianças atendidas	**160**		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Em razão da crise mundial social econômica e de saúde gerada pela pandemia da COVID-19, que tem afetado diretamente o trabalho físico e material com o público alvo desta organização de sociedade civil, bem como em razão das diretrizes da OMS – Organização Mundial de Saúde, órgão de saúde federal, estadual e municipal, além das diretrizes lançadas pelo ministério da educação e secretaria estadual de ensino, com apoio no Decreto Municipal nº 5.117/2020 de 18/03/2020 e alterações - Publicação realizada no Diário dos Municípios Mineiros – Edição n° 2.782 de 23/06/2020, em consonância com todos os demais decretos e editos legislativos municipais, estaduais e federais, além de e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre – MG, datada de 17/09/2020, autorizando a revisão e as alterações sugeridas pela comissão de análise, em 29/09/2020, defendemos a importância das ações educativas realizadas para o atendimento ao nosso público.

1-Atender de forma remota 160 (cento e sessenta) crianças na educação infantil, garantindo acesso às aprendizagens essenciais e o seu desenvolvimento integral em observância à RESOLUÇÃO CEE Nº 474, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências.

2-Fortalecer o diálogo entre a família e a escola por meio de diversos meios e estratégia pedagógica (material impresso)para aproximar as crianças da atividade proposta.

3-Oferecer formação continuada a 100% dos professores, readequando as condições de formação, através de ferramentas digitais (grupo watzapp, e-mail, google meet e outros meios), proporcionando a interação e comunicação entre a equipe docente e coordenação pedagógica. Assegurando meios que integrem as ações pedagógicas as atividades que estão acontecendo em casa, através dos temas abordados em
momentos de formação (textos e vídeos) e a ação reflexiva do professor.

4-Garantir a qualidade das ações pedagógicas oferecendo 2 (dois) cursos de capacitação (EAD) e formação continuada (EAD) para coordenação pedagógica e professores de apoio.

5- Proporcionar experiências, das diferentes linguagens para 65% (sessenta e cinco por cento) das crianças matriculadas no Pré I e Pré II desenvolverem em casa e descobrir com o apoio de seus familiares a música, as artes cênicas, o teatro e a dança.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de <u>receitas</u> é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R$ 24.545,45 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
A previsão de <u>despesas</u> anual é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração:
Descrição Funcional com efetivação pela CLT para serviços na educação básica do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni: coordenador(a) pedagógico(a), professor(a), monitor(a), auxiliar de creche, psicólogo(a), auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo(a), auxiliar administrativo(a), cozinheiro (a), serviços gerais, trabalhador(a) de serviços de limpeza, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza.

II – Contratação de serviços de fonoaudiólogo, quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, mediante contrato de prestação de serviços.

III – Despesas com rescisão contratual:
Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa.

IV – Despesas com férias coletivas.

V – Despesas com vale-transporte.

VI – Encargos sociais:
Despesas com o Recolhimento de FGTS, INSS, PIS, IRRF s/salários.

VII – Serviços de assessoria contábil, mediante contrato de prestação de serviços;

VIII – Serviços de nutricionista, mediante contrato de prestação de serviços;

IX – **Manutenção e reforma das instalações físicas:**
Manutenção e reforma das instalações físicas, incluindo mão de obra com serviços de terceiros (pessoas físicas ou pessoas jurídicas): pedreiro, pintor, eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro, calheiro, jardineiro, soldador, empresas de manutenção e reformas, empresa especializada em estruturas metálicas, chaveiro, empresa especializada em soluções hidráulicas:
a1) Reforma do refeitório;
a2) Reforma da cozinha e dispensa;
a3) Reforma da brinquedoteca;
a4) Reforma dos banheiros infantis para adequar às exigências da vigilância sanitária;
a5) Reforma da quadra poliesportiva para adequar às exigências mínimas de segurança;
a6) Reforma do forro da sala de artes;
a7) Pintura de ferragens e paredes;
a8) Manutenção da rede elétrica e hidráulica das instalações do prédio e quadra poliesportiva;
a9) Adequação das instalações às exigências do Corpo de Bombeiros de projetos de combate a incêndio para liberação do alvará de funcionamento – AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
a10) Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento patrimonial;
a11) Manutenção do sistema de iluminação com a troca de lâmpadas e luminárias;
a12) Manutenção da rede telefônica;
a13) Dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água;
a14) Manutenção em fechaduras de portas, janelas, portões e compra de cadeados para segurança predial;
Para casos de reforma, manutenção e ampliação, haverá contratação de serviços de engenharia, realizando no mínimo 3(três) orçamentos e solicitação de alvará junto a PMPA – além da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado para esta função.

X – Despesas com aquisição e confecção de enxovais: roupas de cama, cobertores, travesseiros e toalhas: enxoval para crianças do período integral, com mão de obra de costureira;

XI - Manutenção de equipamentos necessários ao ensino: televisores, DVD, rádio, data-show, projetores, carteiras, cadeiras, mesas e armários, buffet self service, geladeiras, micro-ondas, coifa para cozinha industrial;

XII – Aquisições:
a) Equipamentos eletrônicos e produtos de informática: televisores, DVD, data-show, microfone,caixa de som, amplificador, projetores, ventiladores, tela de projeção retrátil elétrica com controle, aparelhos telefônicos, teclados, mouses, computadores, impressoras, notebooks e nobreaks;

b) Mobiliário: carteiras, cadeiras, mesas e armários;

c) Instrumentos musicais: flautas, teclado, violão, pandeiro, bongô, microfones direcional com pedestal, reco-reco, triângulos, pares de pratinho;

d) Utensílios industriais e semi-industriais: buffet self service, geladeiras, bebedouros, microondas, coifa para cozinha industrial e aquecedor de ar.

e) Roupa de cama para alunos do período integral;

f) Caminha empilhável;

g) Puffs;

h) Espelho para expressão corporal (para sala de artes);

i) Espelho para o escovódromo;

k) Cavalete de madeira para aulas de artes visuais;

l) Toldos;

m) Lixeiras seletivas;

n) Composteira.

Observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da lei número 13019/14: "Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção":

XIII – Alimentação escolar: aquisição de Gás GLP**,** frutas, frutas secas, hortaliças, raízes, tubérculos, leguminosos, ovos, carnes, peixes, cacau em pó, especiarias, farinhas e iogurtes.

Em conformidade com a Resolução número 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.

XIV – Despesas de consumo: energia elétrica, água e esgoto, telefone, sistema de alarme predial, internet, mensalidade anual de antivírus, correios, cartórios.

XV – Despesas com veículos: conservação, manutenção e combustíveis para os veículos: ***kombi*** - placa HCM 5512 – chasssi número: 9BWGF07X86P009163, utilizada para transporte de alunos quando necessário e **caminhonete fiat strada fire flex** - placa HOB 8317 – chassi número: 9BD27803MB7303646, utilizada para o transporte de alimentos e serviços administrativos da OSC;

XVI – Aquisição de materiais para manutenção na OSC: material de limpeza, material de higiene e material de escritório.

XVII – Aluguel de Equipamento: Aluguel de máquina copiadora para atividades diárias da OSC;

XVIII – Aquisição de material e brinquedos didático-escolar:
a) Material esportivo;
b) Material escolar para uso didático-escolar;
c) Quadro branco;
d) Aumento do acervo da biblioteca: aquisição de livros;
e) Brinquedos pedagógicos.
f) Tatames

XIX – Aquisição de materiais para compor kits de primeiros socorros, conforme legislação vigente (lei 13.722/2018 que torna obrigatório primeiros socorros nas Escolas de ensino infantil e básico).

5. FORMA DE EXECUÇÃO
1: a) Garantir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos e 60% (sessenta por cento) de frequência mínima dos alunos, o que corresponde a 120 (cento e vinte) dias letivos. Em casos extremos de faltas e caso a escola esgote todos os recursos de comunicação com a família, estas situações serão comunicadas ao Conselho Tutelar.
b)Serão implementados instrumentos para acompanhar a frequência dos alunos diariamente e em formulário próprio e orientação aos pais e/ou responsáveis do dever e responsabilidade com a formação escolar de seu filho.

2: A OSC conta com o trabalho de uma psicóloga escolar que avalia e acompanha periodicamente os alunos que apresentam transtorno de conduta ou psicológico, orienta professores e pais e encaminha (casos específicos) para atendimento especializado.

3: A OSC contratará um profissional fonoaudiólogo para o atendimento a alunos com necessidades intelectuais,avaliando, acompanhando, orientando professores e pais sobre as ações necessárias para melhorar as habilidades comunicativas das crianças, realizando o correto encaminhamento (quando necessário).

4: Serão realizadas reuniões, encontros e a participação dos pais ou responsáveis nas atividades culturais da escola, introduzindo nestes eventos discursos curtos de conscientização dos pais ou responsáveis da importante missão de primeiros educadores de seus filhos e parceiros da escola.

5: Realização da implementação, do planejamento e do acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Currículo referência de Minas Gerais. Acompanhamento e avaliação periódica dos projetos interdisciplinares:
Projeto Acolhida*:* processo de adaptação ao espaço escolar aos ingressos e acompanhamento dos alunos do pré II em sua transição para o fundamental.
Projeto Integral: Contemplam atividades lúdicas de rotina que envolvem estimulação de movimento, de linguagem, de raciocínio lógico, de cuidados e de socialização. Todo o planejamento será executado por um professor, durante toda a sua permanência na escola.
Projeto Sustentável: conhecimento e conscientização de temas que envolvem o meio ambiente e cidadania: escola que amo e cuido, desperdício zero, uniforme vai e vem.
Projeto Brincar e Aprender (recreio dirigido): visa oferecer brinquedos e atividades lúdicas mais adequadas ao espaço e momento: brinquedos e jogos sustentáveis, dama, jogo da memória, dominó, pula elásticos, brincadeira de roda, amarelinha, passa anel, dança e brinquedos trazidos pela criança.
Projeto Asas da Leitura*:* inauguração do novo espaço de leitura (2020): Empréstimo de livros, Super autor para alunos do pré II.
Projeto Brincar é Coisa Séria*:* atividades lúdicas livres e orientadas no espaço da nova brinquedoteca (2020). ***Projeto Nossa Cultura***: Resgatar os momentos culturais e cívicos dentro do ambiente escolar: datas comemorativas e eventos culturais: matinê de carnaval, dia do patrono da escola, inauguração do espaço da sala de artes (2020), inauguração do espaço de leitura (2020), dia da família/sábado letivo, festa julina/sábado letivo, festas tradicionais, folclore, civilidade, diversidade étnica. Acompanhamento e avaliação dos planejamentos bimestrais e anual da prática pedagógica desenvolvida de acordo com a BNCC nos dois grupos de faixas etárias atendidos pela OSC.

6: A OSC contará com um profissional com habilitação em música que desenvolverá um projeto introduzindo as quatro linguagens: dança, teatro, música e as artes visuais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá da seguinte forma:
Meta 1: Planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência dos alunos diariamente.

Metas 2 e 3: organização de um protocolo de atendimento: quando o professor identificar um problema do aluno durante o processo ensino-aprendizagem, será registrado por ele, em relatório e encaminhado à psicóloga da escola. A psicóloga, por sua vez, convocará pais e/ou responsáveis para o direcionamento adequado e encaminhará para atendimentos especializados, após emissão dos relatórios pertinentes; realização de registro em ata de reuniões com pais e/ou responsáveis.
Acompanhamento das implementações do profissional de fonoaudiologia no problema da fala, audição e escrita. Aplicação e orientação para pais e professoras de atividades que ajudam na solução do problema que afeta a socialização e o desenvolvimento da criança. Relatórios periódicos.

Meta 4: livro de atas das reuniões e encontros e fotos dos eventos culturais.

Meta 5: avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com: quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, Plano de Intervenção Pedagógica aplicado a alunos com dificuldades, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais, projetos interdisciplinares.

Meta 6: Relatório de avaliação do aprendizado adquirido, observando o comportamento, disciplina, atenção, criatividade, socialização, das crianças nas apresentações semestrais: julho e dezembro, ou quando solicitado. Quando possível, registro com fotos e vídeos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2020.

MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C1A0AE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Lista de Emails recebidos 06/10/2020 a 12/10/2020; Resultado preliminar da Avaliação Curricular 06/10/2020 a 12/10/2020; Resultado Final da Interposição de Recursos 06/10/2020 a 12/10/2020; Resultado Final da Avaliação Curricular 29/09/2020 até 05/10/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 06/10 A 12/10/2020		
Data	**Hora**	**Nome**
06/10/2020	10:37:00	SABRINA FERNANDES
06/10/2020	10:38:00	INGRID KAREN FIGUEIREDO COSTA DA SILVA
06/10/2020	11:08:00	BRYAN ROCHA DE OLIVEIRA
06/10/2020	11:14:00	BRYAN ROCHA DE OLIVEIRA
06/10/2010	11:24:00	LUCIANE BEZERRA REIS
06/10/2020	14:18:00	CINARA VITORIA NERIS DE ARAUJO
07/10/2020	09:58:00	INGRID KAREN FIGUEIREDO COSTA DA SILVA
07/10/2020	10:22:00	JACIRA TEODORA ALVES
07/10/2020	14:33:00	VALERIA BORGES CAROLINO DA SILVA
07/10/2020	14:33:00	VALERIA BORGES CAROLINO DA SILVA
07/10/2020	14:39:00	VALERIA BORGES CAROLINO DA SILVA
07/10/2020	16:15:00	ARIANE CRISTINA MOREIRA AGUIAR
08/10/2020	15:42:00	RAQUEL OLIVEIRA VARGAS
08/10/2020	17:01:00	JESSICA COELHO SOARES
08/10/2020	22:29:00	JOJOZINHA COSTA
10/10/2020	09:00:00	ANTONIA LILIAN MOREIRA
11/10/2020	19:59:00	MARIA CECILIA FERREIRA
12/10/2020	11:51:00	VIVIANE FERREIRA
12/10/2020	14:09:00	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12/10/2020	20:04:00	MAYRA FABIANE DA SILVA LAGES

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 06/10/2020 até 12/10/2020						
***Informamos que no período avaliado de 06/10 até 12/10/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
53	06/10/2020	11:24:00	LUCIANE BEZERRA REIS	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Informamos que no período avaliado de 06/10 até 12/10/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso - 06/10/2020 até 12/10/2020		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
116/2020 PSS02/2020	06 e 07/10/2020	Indeferido
117/2020 PSS02/2020	07/10/2020	Indeferido
118/2020 PSS02/2020	12/10/2020	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 12/10/2020		

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 29/09/2020 até 05/10/2020						
***Informamos que no período avaliado de 29/09 até 05/10/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
37	05/10/2020	11:32:00	MONIQUE ALBINO ARIFA SILVA	DEFERIDO		ENFERMEIRO
50	01/10/2020	21:50:00	MAYRA FABIANE DA SILVA LAGES	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
51	02/10/2020	15:09:00	THAYNA AMERICO DA SILVA	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
52	02/10/2020	20:06:00	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA LAGES	DEFERIDO	TÉCNICO EM	

				ENFERMAGEM	

Informamos que no período avaliado de 29/09 até 05/10/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4CB26A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 CONCORRENCIA Nº 001/2020

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Informamos o resultado do Processo Licitatório 071/2020, Concorrência 001/2020, que tem como objeto selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando à execução de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014, com a seguinte empresa vencedora:

RAZÃO SOCIAL		INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 57.444.283/0001-88			TOTAL	R$ 4.752.220,96
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398324	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPREENDENDO: REDES COLETORAS E INTERCEPTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS, NA CIDADE DE RODEIRO/MG, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS E PROJETOS EXECUTIVOS EM ANEXO E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0379/2014.	1,00	UNID.	R$ 4.752.220,96	R$ 4.752.220,96

Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos

Rodeiro, 14 de outubro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Equipe de Apoio

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7D93EB4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 CONCORRENCIA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020
CONCORRÊNCIA 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: O objetivo da presente Licitação é selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando a execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

RAZÃO SOCIAL		INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 57.444.283/0001-88			TOTAL	R$ 4.752.220,96
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398324	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPREENDENDO: REDES COLETORAS E	1,00	UNID.	R$ 4.752.220,96	R$

		INTERCEPTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS, NA CIDADE DE RODEIRO/MG, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS E PROJETOS EXECUTIVOS EM ANEXO E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0379/2014.				4.752.220,96

Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos

Rodeiro, 14 de outubro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDA DE ALCÂNTARA CHAGAS
Membro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2FCE9E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 CONCORRENCIA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020
CONCORRÊNCIA 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 071/2020, na modalidade Concorrência nº 001/2020, com o objetivo de selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando a execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014; devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

RAZÃO SOCIAL		INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 57.444.283/0001-88			TOTAL	R$ 4.752.220,96
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398324	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPREENDENDO: REDES COLETORAS E INTERCEPTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS, NA CIDADE DE RODEIRO/MG, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS E PROJETOS EXECUTIVOS EM ANEXO E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0379/2014.	1,00	UNID.	R$ 4.752.220,96	R$ 4.752.220,96

Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos

RODEIRO (MG), 14 de outubro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E71818A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 CONCORRENCIA Nº 001/2020 CONTRATO Nº 072/2020

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 071/2020
Concorrência Pública nº 001/2020
Contrato nº 072/2020

Objeto: O objeto da presente Licitação é selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando a execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014.

Vigência: 14/10/2020 à 14/04/2022
Dotação Orçamentária: 02.03.00.017.512.050.1055.44905100
Data de Assinatura: 14/10/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL		INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 57.444.283/0001-88			TOTAL	R$ 4.752.220,96
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398324	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPREENDENDO: REDES COLETORAS E INTERCEPTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS, NA CIDADE DE RODEIRO/MG, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS E PROJETOS EXECUTIVOS EM ANEXO E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0379/2014.	1,00	UNID.	R$ 4.752.220,96	R$ 4.752.220,96

Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos

Signatários: LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS - Prefeito Municipal
Wesley Bambirra Rodrigues - Infracon Engenharia e Comércio LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B429CD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2020

Processo n° 080/2020

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 259/2020
Objeto: Aquisição de Playgrounds devidamente instalado na Praça localizada na Praça 17 de Dezembro no Município de Volta Grande-MG, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Adjudicação
Adjudico o Processo Licitatório nº 080/2020 que tem por objeto a **Aquisição de Playgrounds, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 259/2020 firmada através do Pregão Presencial nº 068/2020 da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT** no valor total de R$29.817,00 (vinte nove mil, oitocentos e dezessete reais) e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual. Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada no art.61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.

AQUARELA PARQUES LTDA-EPP - CNPJ: 10.433.905/0001-09

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Torre c/ estrutura e assoalho em madeira plástica, medindo 1,00 X 1,00 mts com cobertura em formato de pirâmide em plástico rotomoldado, escorregador simples reto medindo 2,50 X 0,42 cm em plástico rotomoldado, escada fixa de ferro com 06 degraus em madeira medindo 2,00 0,70 cm, túnel e plástico rotomoldado medindo 2,00 mts de comprimento X 0,80 mts de diâmetro, cano de bombeiro com cano de 1" 1/4 medindo 2,70, escorregador curvo em fibra de lã de vidro medindo 3,00 X 0,42 cm, passarela fixa com assoalho em madeira plástica e proteção lateral de cordas e correntes, medindo 2,00 X 0,78 cm, passarela curva c/ assoalho em madeira plástica e proteção tubular, medindo 2,00 X 0,78 cm, passarela fixa com assoalho em madeira plástica e proteção de ripas, medindo 3,00 X 0,78 cm, escorregador caracol em fibra de lã de vidro medindo 2,20 X 1,80 cm, tobogã em plástico rotomoldado medindo 3,00 X 0,80, escada tubular curva medindo 2,50 x 0,70 cm, rampa de tacos em madeira medindo 2,20 X 0,78 cm, deck auxiliar para escorregador caracol, descida de bombeiro com escada tubular 2,70 X0,60, balanço com estrutura em madeira plástica, travessa tubular e com 02 assentos de Itauba e teia de aranha c/ estrutura em madeira e cordas pet de 12 mm c/ malha de 15 X15 cm medindo 2,78 X 0,78 cm	UNID	1,0000	29.817,00	29.817,00

Valor Total Adjudicado R$ 29.817,00

VOLTA GRANDE, 13 de Outubro de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1806F505

PREGÕES
CONTRATO Nº 038/2020 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 038/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 259/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **AQUARELA PARQUES LTDA-EPP**
Logradouro: Rua Atílio Bigoto, nº 85 Bairro: Dist. Industrial Valdir Pala
Cidade: Nova Aliança UF: SP CEP: 15.210-000 TEL:(17) 9 99615-2173
CNPJ: 10.433.905/0001-09

Objeto: Aquisição de Playgrounds devidamente instalado na Praça localizada na Praça 17 de Dezembro no Município de Volta Grande-MG, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Torre c/ estrutura e assoalho em madeira plástica, medindo 1,00 X 1,00 mts com cobertura em formato de pirâmide em plástico rotomoldado, escorregador simples reto medindo 2,50 X 0,42 cm em plástico rotomoldado, escada fixa de ferro com 06 degraus em madeira medindo 2,00 0,70 cm, túnel e plástico rotomoldado medindo 2,00 mts de comprimento X 0,80 mts de diâmetro, cano de bombeiro com cano de 1" 1/4 medindo 2,70, escorregador curvo em fibra de lã de vidro medindo 3,00 X 0,42 cm, passarela fixa com assoalho em madeira plástica e proteção lateral de cordas e correntes, medindo 2,00 X 0,78 cm, passarela curva c/ assoalho em madeira plástica e proteção tubular, medindo 2,00 X 0,78 cm, passarela fixa com assoalho em madeira plástica e proteção de ripas, medindo 3,00 X 0,78 cm, escorregador caracol em fibra de lã de vidro medindo 2,20 X 1,80 cm, tobogã em plástico rotomoldado medindo 3,00 X 0,80, escada tubular curva medindo 2,50 x 0,70 cm, rampa de tacos em madeira medindo 2,20 X 0,78 cm, deck auxiliar para escorregador caracol, descida de bombeiro com escada tubular 2,70 X0,60, balanço com estrutura em madeira plástica, travessa tubular e com 02 assentos de Itauba e teia de aranha c/ estrutura em madeira e cordas pet de 12 mm c/ malha de 15 X15 cm medindo 2,78 X 0,78 cm	UNID	1,0000	29.817,00	29.817,00

Valor: R$ 29.817,00
Vigência: 20/08/2021

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.08.00.27.813.0015.1.0047	00.01.00	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER	R$29.817,00

Data da Assinatura 13/10/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:72B6BB69

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 057/2020

Processo n° 081/2020

Dispensa n° 057/2020

Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares essenciais para o funcionamento da Unidade Hospitalar Municipal, afim de manter um serviço público de saúde de alto nível.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas:

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI - CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Total de R$ 1.243,10 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0005	1498304333	Colagenase 0,6U/g. Tubo com 30 gramas	UNID	30,0000	20,28	608,40
0007	20267	Dipirona 500mg Injetável 2ml - Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml	Ampolas	200,0000	0,80	160,00
0011	1498304152	Scalp 25 G	UNID	500,0000	0,27	135,00
0013	30420	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	0,88	8,80
0014	30421	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº 18 , de material atoxico, apirogênico, siliconizado, esterelizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	1,14	11,40
0015	30423	Sonda Nasogástrica Longa nº 22 - Sonda nasogástrica longa nº 22, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	15,0000	1,30	19,50
0016	1498304127	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UNID	100,0000	3,00	300,00
TOTAL						**1.243,10**

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
Valor Total de R$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0004	18093	Captopril 25mg - Captopril 25mg, comprimido sulcado	Comprimid	300,0000	0,05	15,00
0012	30419	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando	Unidades	10,0000	1,14	11,40

		na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.				
0017	1498306023	TOUCA DESCARTÁVEL	UNID	800,0000	0,17	136,00
TOTAL						**162,40**

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70
Valor Total de R$ 6.709,50 (seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos)

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1498305969	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO	UNID	800,0000	5,66	4.528,00
0002	16587	Bolsa Coletora para Secreção, Pequenos Volumes, Sistema Fechado - Bolsa coletora sistema fechado para armazenagem e descarte de pequenos volumes da secreção (até 1 litro), em formato de sacola, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional e válvula anti-transbordamento, que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão em PVC descartável de 2m e saco vermelho de 15 litros para correto transporte interno e descarte da bolsa, conforme RDC 306 da Anvisa. Embalagem trazendo externamente dados de fabricação, registro no MS, esterilização, validade e procedência	Unidades	30,0000	4,65	139,50
0003	1498306238	Buscopan composto injetável, frasco c/ 20ml.	Ampolas	300,0000	3,64	1.092,00
0006	1498304098	Diclofenaco sódico 25mg/ml amp 3 ml	UNID	400,0000	0,89	356,00
0008	20805	Equipo Foto Sensível - Equipo foto sensível, simples, com câmara de gotejamento flexível (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco, ampolas, bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível fotosensível, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNTou ISO.	Unidades	50,0000	4,8000	240,00
0009	1498300961	POLIFIX 2 VIAS	Unidades	300,0000	0,90	270,00
0010	1498304150	Scalp 21 G	UNID	300,0000	0,28	84,00
TOTAL						6.709,50

VOLTA GRANDE, 14 de Outubro de 2020.

CLEIDE SILVA
Secretaria De Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:613959D7

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA Nº 057/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 039/2020
Licitação n° 081/2020
Modalidade de Dispensa n° 057/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI**
Logradouro: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98 – Fontesville
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36.037-210 TEL:(32) 2101-1556
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares essenciais para o funcionamento da Unidade Hospitalar Municipal, afim de manter um serviço público de saúde de alto nível.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0005	1498304333	Colagenase 0,6U/g. Tubo com 30 gramas	UNID	30,0000	20,28	608,40
0007	20267	Dipirona 500mg Injetável 2ml - Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml	Ampolas	200,0000	0,80	160,00
0011	1498304152	Scalp 25 G	UNID	500,0000	0,27	135,00
0013	30420	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	0,88	8,80
0014	30421	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº 18 , de material atoxico, apirogênico, siliconizado, esterelizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	1,14	11,40
0015	30423	Sonda Nasogástrica Longa nº 22 - Sonda nasogástrica longa nº 22, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	15,0000	1,30	19,50
0016	1498304127	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UNID	100,0000	3,00	300,00
TOTAL						**1.243,10**

Valor: R$ 1.243,10
Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$10.473,96

Data da Assinatura 14/10/2020

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C201A506

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 057/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 081/2020
Modalidade de Dispensa n° 057/2020

Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares essenciais para o funcionamento da Unidade Hospitalar Municipal, afim de manter um serviço público de saúde de alto nível.

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0005	1498304333	Colagenase 0,6U/g. Tubo com 30 gramas	UNID	30,0000	20,28	608,40
0007	20267	Dipirona 500mg Injetável 2ml - Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml	Ampolas	200,0000	0,80	160,00
0011	1498304152	Scalp 25 G	UNID	500,0000	0,27	135,00
0013	30420	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	0,88	8,80
0014	30421	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº 18 , de material atoxico, apirogênico, siliconizado, esterelizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	1,14	11,40
0015	30423	Sonda Nasogástrica Longa nº 22 - Sonda nasogástrica longa nº 22, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	15,0000	1,30	19,50
0016	1498304127	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UNID	100,0000	3,00	300,00
TOTAL						**1.243,10**

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0004	18093	Captopril 25mg - Captopril 25mg, comprimido sulcado	Comprimid	300,0000	0,05	15,00
0012	30419	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	1,14	11,40
0017	1498306023	TOUCA DESCARTÁVEL	UNID	800,0000	0,17	136,00
TOTAL						**162,40**

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1498305969	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO	UNID	800,0000	5,66	4.528,00
0002	16587	Bolsa Coletora para Secreção, Pequenos Volumes, Sistema Fechado - Bolsa coletora sistema fechado para armazenagem e descarte de pequenos volumes da secreção (até 1 litro), em formato de sacola, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional e válvula anti-transbordamento, que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão em PVC descartável de 2m e saco vermelho de 15 litros para correto transporte interno e descarte da bolsa, conforme RDC 306 da Anvisa. Embalagem trazendo externamente dados de fabricação, registro no MS, esterilização, validade e procedência	Unidades	30,0000	4,65	139,50
0003	1498306238	Buscopan composto injetável, frasco c/ 20ml.	Ampolas	300,0000	3,64	1.092,00
0006	1498304098	Diclofenaco sódico 25mg/ml amp 3 ml	UNID	400,0000	0,89	356,00
0008	20805	Equipo Foto Sensível - Equipo foto sensível, simples, com câmara de gotejamento flexível (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco, ampolas, bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível fotosensível, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNTou ISO.	Unidades	50,0000	4,8000	240,00
0009	1498300961	POLIFIX 2 VIAS	Unidades	300,0000	0,90	270,00
0010	1498304150	Scalp 21 G	UNID	300,0000	0,28	84,00
TOTAL						6.709,50

Valor Total: 8.115,00
Data da Assinatura: 14/10/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5D9128C8

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020-DISPENSA 057/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 040/2020
Licitação n° 081/2020
Modalidade de Dispensa n° 057/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Logradouro: Rod. Pirapetinga Pádua, s/nº 98 Km 01– Santa Luzia
Cidade: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA UF: RJ CEP: 28.470-000 TEL:(32) 3465-1496
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares essenciais para o funcionamento da Unidade Hospitalar Municipal, afim de manter um serviço público de saúde de alto nível.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0004	18093	Captopril 25mg - Captopril 25mg, comprimido sulcado	Comprimid	300,0000	0,05	15,00
0012	30419	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	10,0000	1,14	11,40
0017	1498306023	TOUCA DESCARTÁVEL	UNID	800,0000	0,17	136,00
TOTAL						**162,40**

Valor: R$ 162,40
Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$10.473,96

Data da Assinatura 14/10/2020

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:27CBF91F

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020-DISPENSA Nº 057/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 041/2020
Licitação n° 081/2020
Modalidade de Dispensa n° 057/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
Logradouro: Rua Paracatu, nº 1.280 – Bandeirantes
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36.047-040 TEL:(32) 3224-3158
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares essenciais para o funcionamento da Unidade Hospitalar Municipal, afim de manter um serviço público de saúde de alto nível.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1498305969	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO	UNID	800,0000	5,66	4.528,00
0002	16587	Bolsa Coletora para Secreção, Pequenos Volumes, Sistema Fechado - Bolsa coletora sistema fechado para armazenagem e descarte de pequenos volumes da secreção (até 1 litro), em formato de sacola, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional e válvula anti-transbordamento, que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão em PVC descartável de 2m e saco vermelho de 15 litros para correto transporte interno e descarte da bolsa, conforme RDC 306 da Anvisa. Embalagem trazendo externamente dados de fabricação, registro no MS, esterilização, validade e procedência	Unidades	30,0000	4,65	139,50
0003	1498306238	Buscopan composto injetável, frasco c/ 20ml.	Ampolas	300,0000	3,64	1.092,00
0006	1498304098	Diclofenaco sódico 25mg/ml amp 3 ml	UNID	400,0000	0,89	356,00
0008	20805	Equipo Foto Sensível - Equipo foto sensível, simples, com câmara de gotejamento flexível (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco, ampolas, bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível fotosensível, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNTou ISO.	Unidades	50,0000	4,8000	240,00
0009	1498300961	POLIFIX 2 VIAS	Unidades	300,0000	0,90	270,00
0010	1498304150	Scalp 21 G	UNID	300,0000	0,28	84,00
TOTAL						6.709,50

Valor: R$ 6.709,50
Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$10.473,96

Data da Assinatura 14/10/2020

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:91B3EC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 410/18– CONCORRÊNCIA 07/18 CONTRATO 57/18

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
PRC 410/18– CONCORRÊNCIA 07/18 CONTRATO 57/18
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de cobertura metálica em quadra esportiva no município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme convênio nº 1491001585/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais/SEGOV/PADEM e esta prefeitura.
PRORROGADO ATÉ: 02/10/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende, 03 de setembro de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE BAIXA DE PREÇO
PRC 106/20 – PREGÃO 72/20 – RP 46/20
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: RODRIGUES E GOULART LTDA ME.
OBJETO: a implantação de Registro de Preços para de aquisição de testes para COVID-19 para uso em unidades da sec. municipal de saúde do município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro de alguns itens conforme tabela abaixo:
PRODUTOS:
ITEM 03-TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO TIPO 01
- Valor da licitação:R$119,00(cento e dezenove reais) valor reajustado conforme preço de mercado atual: R$90,00(noventa reais).
ITEM 04-TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO TIPO 02
Valor da licitação: R$158,00(cento e cinqüenta e oito reais), valor reajustado conforme peço de mercado atual:R$115,00(cento e quinze reais).
ITEM 07-TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO TIPO 01
- Valor da licitação:R$119,00 valor reajustado conforme preço de mercado atual: R$90,00(noventa reais)
ITEM 08-TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO TIPO 02
-Valor da licitação:R$158,00, , valor reajustado conforme peço de mercado atual:R$115,00(cento e quinze reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 04 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
PRC 71/20 – PREGÃO 48/20 – RP 33/20
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: ANANIAS APARECIDO DE OLIVEIRA ME.
OBJETO: Implantação de Registros de Preços para aquisição de **cestas básicas** para distribuição mensal aos servidores públicos municipais de Nova Resende/MG, em cumprimento à Lei Municipal nº 1175/2005.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro da cesta básica conforme abaixo:Item cesta básica valor atual:R$137,70, valor solicitado:R$173,68, valor concedido:R$150,83(cento e cinqüenta reais e oitenta e três centavos).

Nova Resende/MG, 29 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
PRC 52/19– TOMADA DE PREÇOS 01/19 CONTRATO 06/19
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: DIEGO HENRIQUE DE LIMA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviço/obra de conclusão de quadra poliesportiva do Bairro Rio Claro, no município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada
PRORROGADO ATÉ: 30/11/2020.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
PRC 117/20 – TOMADA DE PREÇOS:07/20.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: CONSTRUTORA CONSTRUTEK .
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviço/obra de reforma na Praça Nossa Senhora Aparecida, município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, com recursos próprios desta prefeitura, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro devido o aumentos de refletores e outros equipamentos para uma melhor iluminação do campo.**VALOR:R$6.677,40(seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 30 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
PRC 60/20– TOMADA DE PREÇOS 02/20 CONTRATO 34/20.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA W.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço/obra de reforma e ampliação da escola municipal Maria José de Godoy do distrito de Petúnia, município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme contrato BF nº 285.331/20 celebrado com o banco BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais) e esta prefeitura, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
.P**RORROGADO ATÉ: 31/12/2020.**Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende, 25 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E PRAZO
PRC 61/20– T.P. 03/20 CONTRATO 33/20.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA W.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço/obra de construção de creche no distrito de Petúnia, município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme contrato BF nº 285.331/20 celebrado com o banco BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais) e esta prefeitura.
PRORROGADO ATÉ: 31/12/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende,25 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
PRC 109/20 – PREGÃO 75/20 – RP 51/20
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: NADIR ANTÔNIO FERREIRA FILHO-DISTRIBUIDORA DE GÁS NOVA RESENDE-ME
OBJETO: É a implantação de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de GÁS DE COZINHA para consumo em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, pelo período de doze meses..
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro de GÁS DE COZINHA conforme abaixo:
ITEM: GÁS DE COZINHA, preço atual R$65,40, preço reajustado para:R$69,30(sessenta e nove reais e trinta centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 24 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
PRC 227/18 – CONC.04/18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: ETELTEC COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: É a contratação de empresa especializada para a construção de velório municipal no município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada.
VALOR DO ADITIVO: R$50.616.83 (cinqüenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende, 14 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR
PRC 39/20 – PREGÃO 29/20 – RP 14/20
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: ALFALAGOS LTDA
OBJETO: É a implantação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades de unidades do departamento de Saúde do município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro de alguns itens conforme tabela abaixo:
PRODUTOS:-PROPRANOLOL 40 MG
Valor da licitação: 0,031 valor solicitado:0,035 valor reajustado:R$0,035(trinta e cinco centavos)
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 14 de setembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:9BE3A85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3755 DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 3755 DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.186.837,30 (Quatro milhões e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	54.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.124	PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	67.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.350,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.525,30
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10	SAÚDE	

302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.502,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.100,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.787	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.118	CANTINA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.042	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	

0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	

01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.000,00
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.760,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.800,00
TOTAL:		4.186.837,30

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
02	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
24	COMUNICAÇÕES	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
24	COMUNICAÇÕES	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
3.010	MANUTENÇAO ATIVIDADES OUVIDORIA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
3.010	MANUTENÇAO ATIVIDADES OUVIDORIA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

3.010	MANUTENÇAO ATIVIDADES OUVIDORIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	**COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	**COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.802	REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA MATINHA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.535,29
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS E C.EDUCACIONAIS	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.700,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.297	REFORMA DA ESCOLA CONCEIÇÃO ELOI DOS SANTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.732	REFORMA DA ESCOLA JUDITE COSTA FURTADO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.826	Reforma/Ampliação da Escola M. Elisa Viana Botelho em Sto. A. Quebranzol	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.463,05
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.536,95
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.369	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PROJETO GURI	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.369	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PROJETO GURI	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.455	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MARCO TULIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.471	CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EM MARTINS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.642	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL RECANTO FELIZ	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.745	CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL BAIRRO NAÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.745	CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL BAIRRO NAÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	

0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.959,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.541,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	954.025,30
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.502,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.544	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.544	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.712	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.650,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.988	FÁBRICA DE RAÇÃO EXTRUSADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.464,71
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.069	CONSERVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.069	CONSERVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.115	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.708	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.090	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.617	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.701	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA PRAÇA DE ESPORTES	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.090	Subvenção Social	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	29.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.711	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO CIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	37.760,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.100,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.913.800,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

TOTAL:	4.186.837,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de setembro de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82C6D265

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3761 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 3761 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.490.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	310.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
TOTAL:		1.490.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	

27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
TOTAL:		1.490.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 25 de setembro de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C8F8A689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2020

Às 16:15 horas do dia 13 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00702020, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1			
Descrição:COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO			
Descrição Complementar:COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO DE AR			
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174:Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não			
Quantidade:1			**Unidade de fornecimento:**Unidade
Valor Estimado:R$ 20.220,0000			**Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 10,00
Situação: Homologado			
Adjudicado para:BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de**R$ 1.850,0000			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2020 16:45:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R$ 1.850,0000
Homologado	13/10/2020 16:15:26	LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR	
Item: 2			
Descrição:EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO			
Descrição Complementar:EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR			
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174:Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não			
Quantidade:1			**Unidade de fornecimento:**Unidade
Valor Estimado:R$ 1.249,0000			**Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 5,00
Situação: Homologado			
Adjudicado para:BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de**R$ 449,0000 .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2020 16:45:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R$ 449,0000
Homologado	13/10/2020 16:15:26	LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR	
Item: 3			
Descrição:CANETA ALTA ROTAÇÃO			
Descrição Complementar:CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO			
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174:Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não			
Quantidade:1			**Unidade de fornecimento:**Unidade
Valor Estimado:R$ 369,0000			**Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 1,00
Situação: Homologado			
Adjudicado para:BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de**R$ 205,0000 .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2020 16:45:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R$ 205,0000
Homologado	13/10/2020 16:15:27	LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR	
Item: 4			
Descrição:CANETA BAIXA ROTAÇÃO			
Descrição Complementar:CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ LED			
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174:Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não			
Quantidade:1			**Unidade de fornecimento:**Unidade
Valor Estimado:R$ 750,0000			**Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 1,00
Situação: Homologado			
Adjudicado para:BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de**R$ 225,0000 .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/08/2020 16:45:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R$ 225,0000
Homologado	13/10/2020 16:15:27	LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR	

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:E48CE701

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG - SAAE.
O SAAE DE VIÇOSA – MG torna público a formalização da Ata de Registro de Preços n.º 013/2020, oriunda do **Processo nº. 051/2020, Pregão nº 040/2020,** cujo objeto trata-se do registro de preços para expectativa de prestação de serviços de recauchutagem de pneus utilizados nos veículos pertencentes a frota do SAAE. Empresas Vencedoras:

FORNECEDOR: RECAPAGEM DE PNEUS PRATA LTDA
CNPJ: 05.558.046/0001-44
ENDEREÇO: RUA PAULO DIONÍSIO N.º 88 – BOA VISTA – SÃO DOMINGOS DO PRATA – MG – CEP: 35.995-000
TELEFONE: (31) 3856-1724 / (31) 3856-1000
E-MAIL: licitacao@recapagempneusprata.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Recauchutagem de pneu 195/70/15	Serviço	25	R$ 185,00	R$ 4.625,00
02	Recauchutagem de pneu 205/70/15	Serviço	15	R$ 188,00	R$ 2.820,00
VALOR TOTAL: R$ 7.445,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais.)					

FORNECEDOR: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.210.168/0001-97
ENDEREÇO: AV. VEREADOR MILTON LACERDA N.º 285 – DISTRITO INDUSTRIAL – LAGOA DA PRATA – MG – CEP: 35.590-000
TELEFONE: (37) 3262-3390 / (37) 3262 - 3391
E-MAIL: actualrecaplp@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	Recauchutagem de pneu 265/75/16	Serviço	30	R$ 179,00	R$ 5.370,00
06	Recauchutagem de pneu 19,5 24	Serviço	08	R$ 1.030,00	R$ 8.240,00
07	Recauchutagem de pneu 12 16,5	Serviço	08	R$ 380,00	R$ 3.040,00
VALOR TOTAL: R$ 16.650,00 (dezeseis mil e seiscentos e cinquenta reais)					

FORNECEDOR: JP BELEZE EPP
CNPJ: 54.054.937/0001-79
ENDEREÇO: RUA DOS EXPECIONÁRIOS N.º 1051 – CENTRO – OURINHOS – SP – CEP: 19.900-041
TELEFONE: (14) 3322-4229
E-MAIL: ouripneu@ouripneu.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	Recauchutagem de pneu 215/75/17,5	Serviço	30		
05	Recauchutagem de pneu 275/80/22,5	Serviço	38		
VALOR TOTAL: R$ 13.312,00 (treze mil e trezentos e doze reais)					

O valor unitário por serviço realizado será conforme o descrito nas planilhas acima, perfazendo a presente Ata de Registro de Preços no valor total de **R$ 37.407,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e sete reais)**. Data da assinatura 13/10/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 14/10/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:56FDAF7C

